



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
CONTEMPORÂNEAS**

AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**“EU COMO TRANS EU NÃO EXISTO!”:
FORMATAÇÃO, VISIBILIDADE E EXCLUSÃO DE PESSOAS
TRANS* EM APlicativos de RELACIONAMENTO**

Salvador
2025

AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**“EU COMO TRANS EU NÃO EXISTO!”:
FORMATAÇÃO, VISIBILIDADE E EXCLUSÃO DE PESSOAS
TRANS* EM APLICATIVOS DE RELACIONAMENTO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (PósCom/UFBA), como requisito para obtenção do grau de Doutora.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Martins Lemos

Salvador
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa (BURMC)

-
- O46e Oliveira, Amanda Nogueira de.
“Eu como trans eu não existo!”: [recurso eletrônico] formatação, visibilidade e exclusão de pessoas trans* em aplicativos de relacionamento / Amanda Nogueira de Oliveira. – dados eletrônicos. 2025.
296 f. : il. Color.

Orientação: Prof. Dr. André Luiz Martins Lemos.
Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporânea .Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Comunicação, Salvador, 2025.
Disponível em formato digital, modo de acesso: <https://repositorio.ufba.br>

1. Transexualidade. 2. Identidade de gênero. 3. Pessoa transgênero. 4. Redes sociais online. 5. Aplicativos móveis. 6. Namoro - Recursos de rede de computador. 7. Visibilidade. I. Lemos, André Luiz Martins. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação. III. Título.

CDU: 305-055.34



Universidade Federal da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
CONTEMPORÂNEA (POSCOM)**

ATA N° 1

Ata da sessão pública do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA (POSCOM), realizada em 30/05/2025 para procedimento de defesa da Tese de DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS no. 1, área de concentração Comunicação e Cultura Contemporâneas, da candidata AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, de matrícula 2019110566, intitulada "EU COMO TRANS EU NÃO EXISTO!: Formatação, visibilidade e exclusão de pessoas trans* em aplicativos de relacionamento". Às 14:30 do citado dia, em formato híbrido, foi aberta a sessão pelo presidente da banca examinadora, Prof. Dr. ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS, que apresentou os outros membros da banca: Profª. Dra. ALÊ TEIXEIRA PRIMO, Profª. Dra. JOANA ZILLER DE ARAUJO JOSEPHSON, Profª. Dra. AMANDA CHEVTCHOUK JURNO e Profª. Dra. MARIA LUCIA SANTAELLA BRAGA. Em seguida, foram esclarecidos os procedimentos pelo presidente, que passou a palavra à examinada para apresentação do trabalho de Doutorado. Ao final da apresentação, passou-se à arguição por parte da banca, a qual, em seguida, reuniu-se para a elaboração do parecer. No seu retorno, foi lido o parecer final a respeito do trabalho apresentado pela candidata, tendo a banca examinadora aprovado o trabalho apresentado, sendo esta aprovação um requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da banca, tendo sido, logo a seguir, lavrada a presente ata, abaixou assinada por todos os membros da banca.

Dra. ALÊ TEIXEIRA PRIMO, UFRGS

Examinadora Externa à Instituição



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA TEIXEIRA PRIMO
Nome civil: ALEX FERNANDO TEIXEIRA PRIMO
Data: 02/06/2025 16:42:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dra. JOANA ZILLER DE ARAUJO JOSEPHSON, UFI

Examinadora Externa à Instituição



Documento assinado digitalmente
JOANA ZILLER DE ARAUJO JOSEPHSON
Data: 05/06/2025 09:45:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dra. AMANDA CHEVTCHOUK JURNO, FGV

Examinadora Externa à Instituição



Documento assinado digitalmente
AMANDA CHEVTCHOUK JURNO
Data: 05/06/2025 11:36:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dra. MARIA LUCIA SANTAELLA BRAGA, P

Examinadora Externa à Instituição



Documento assinado digitalmente
MARIA LUCIA SANTAELLA BRAGA
Data: 05/06/2025 18:04:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS, UFBA



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS
Data: 31/05/2025 08:42:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Presidente

AGRADECIMENTOS

Esta é uma etapa crucial e, ao mesmo tempo, uma das mais desafiadoras. Concluir um trabalho que exigiu anos de dedicação, estudo e resiliência é um misto de alívio e nostalgia. Assim como no Mestrado, onde encontrei amizades que se transformaram em pilares para toda a vida, no Doutorado, mesmo com a mudança de cidade e as incertezas que vieram com ela, também encontrei meu porto seguro nos braços de amigas queridas.

Minha primeira e eterna gratidão vai para minha família, meu alicerce inabalável. Aos meus pais, Rita Cácia e José, por sempre acreditarem em mim e oferecerem amor incondicional. Aos meus avós Maria do Carmo e José Fausto, à minha avó Aleuda, aos meus tios paternos Adelaíde e Jairo, à minha madrinha Maria José, aos meus tios maternos Fernando e Ielda, familiares que também reconheço como pais e mães. Aos meus primos Juliana Pereira, Joelice Pereira e Jackson Pereira, este último que me apresentou à querida Cristina com quem pude contar totalmente em Granada, na Espanha, durante o período sanduíche. À minha irmã Cecília Vinhas e ao seu esposo Marcos Vinhas, pelo carinho e apoio constantes. Ao meu sobrinho João Marcos, que ainda está aprendendo que tem uma tia que o ama mais do que ele pode imaginar. À Kellma Simplício, por ter me ajudado a compreender as minhas próprias palavras. E à Annya Montenegro, que me auxilia a caminhar pelos meus lados luz e sombra, perdendo-me de vez em quando, mas me encontrando sempre – e quando desejo me encontrar.

Agradeço ao meu orientador, André Lemos, por aceitar o desafio de me orientar, por confiar em mim mesmo quando decidimos mudar de objeto de pesquisa e por nunca deixar de me incentivar a ir além. Às amigas e colegas que fiz no Lab404 – Frederico Oliveira, Natália Huf, Helen Fernandes, Nayra Veras, Grégori Castelhano, Thiago Assumpção, Gabriel Bastos, Catarina Lopes, Giovanna Araújo, Thalis Macedo, Daniel Marques, Vivian Corneti, Elias Bitencourt, Sofia Oliveira, Giovanni Della Dea, Dalvacir Andrade, Walmir Estima, Flávia Sofia, Alessandra Olinda, Gabriel Goes e Vinicius de Souza –, vocês fazem parte desta conquista tanto quanto eu.

Minha gratidão ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, da Universidade Federal da Bahia (PósCom/UFBA), e às professoras que foram fundamentais nessa trajetória: Suzana Barbosa, Graciela Natansohn, Giovandro Marcus Ferreira, Márcia dos Santos Macêdo, Wilson Gomes e à sempre prestativa servidora Michelle Almeida, cuja dedicação marca todos os estudantes do

PósCom/UFBA. Ao Programa de Doctorado “Estudios de las Mujeres, Discursos y Prácticas de Género” e ao Instituto Universitario de Investigación de Estudios de las Mujeres y de Género, da Universidad de Granada, e às professoras Cándida Martínez López, Amalia Morales, Carmen Gregorio e Ana Alcázar que me receberam tão atenciosamente.

À minha querida turma do PósCom/UFBA, que me presenteou com amizades que levarei para a vida, especialmente Gabriella da Costa (e seu companheiro Lucas Dantas), Carla Rodrigues, Bruna Rocha, Flaviny Najara, Vanice Pereira, Jonaire Mendonça e Paula da Paz Gomes. E à minha turma do Doutorado, que se tornou uma verdadeira rede de apoio: Ana Paula Coelho (e seu companheiro Moacir Emidio), Vilbégina Monteiro, Ju Motter, Everton Santana, Mariana Alcântara, Thaiane Machado, Cassio Santana, Eduardo Leite e Tamara Terso – nossa caminhada juntas foi fundamental para que eu chegassem até aqui.

Às amigas de todas as épocas, que acompanharam minha trajetória e me apoiaram em cada escolha: Adson Pinheiro, Eliana Ribeiro, Maiara Marrir, Rennata Feitosa, Thays Lavor, Larissa Dantas, Camila Leite, Nathália Cardoso, Kelly Wenda, Magnum Pereira, Diego Pereira, Tássia Ramos, Thalys Facundo, Manu Bandeira, André Menezes, Janaildo Soares, Thiago Mena, Leonardo Araújo, Mário Fellipe e Caio Mendonça. E às que encontrei na minha jornada em Granada, na Espanha, durante o período sanduíche – Cristina Aguiar, Lucas Reis Valêncio, Maru Casanova, Daniel Oviedo, Rafael Norat, Diogo Soares, Jacqueline Moreno, Julian Ramirez e Ricardo Castro –, cada uma de vocês marcou essa experiência de forma inesquecível.

Agradeço ainda à querida professora Dayse Carvalho e ao amigo Hugo Dionísio, que foram grandes incentivadores durante minha formação em Data Analytics e me ajudaram a enxergar novas possibilidades na análise de dados.

Por fim, agradeço à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cujo financiamento foi fundamental para que essa pesquisa fosse desenvolvida, e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Minha gratidão sincera a todas que fazem parte dessa conquista. Obrigada por caminharem ao meu lado.

Liberar o poder das ficções do domínio totalizante das ficções de poder é parte de um processo denso de rearticulação perante as violências sistêmicas, que requer um trabalho continuado de reimaginação do mundo e das formas de conhecê-lo, e implica também tornar-se capaz de conceber resistências e linhas de fuga que sigam deformando os modos do poder através do tempo.

Jota Mombaça (2021, p. 67 e 68)

No decorrer da história feminista, muitas mulheres precisaram insistir que eram mulheres antes de poderem participar da conversa feminista. Mulheres trans precisam insistir que são mulheres; mulheres trans muitas vezes precisam insistir continuamente, de novo e de novo, muitas vezes diante de violência e atos repetidos de não reconhecimento de sua identidade de gênero; qualquer feminista que não se levante, que não erga os braços em protesto a isso, converteu-se em uma vareta de heterossexualização.

Sara Ahmed (2022, p. 369)

Não tenho como achar que estar livre da intolerância é direito de apenas um grupo específico. E não tenho como escolher em que frente vou lutar contra essas forças discriminatórias, independente de que lado elas estejam vindo para me derrubar. E quando elas aparecerem para me derrubar, não irá demorar a que apareçam para derrubar você.

Audre Lorde (2019, p. 236)

OLIVEIRA, Amanda Nogueira de. “**Eu como trans eu não existo!": formatação, visibilidade e exclusão de pessoas trans*** em aplicativos de relacionamento. Orientador: André Luiz Martins Lemos. 2025. 295 f. fil. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

RESUMO

Este estudo investiga os formulários dos aplicativos de relacionamento Tinder, Badoo e Bumble, entendendo-os como mecanismos que atuam tanto como ferramentas de formatação quanto como operadores de exclusão de pessoas trans*. Em diálogo com teóricos como Koopman (2019), Halberstam (2023) e Butler (2019a, 2019b, 2022), a análise empírica dos aplicativos Tinder, Badoo e Bumble revela que o problema vai além da transfobia. Seguimos o conceito de “infopoder” (Koopman, 2019), que cria as “pessoas informacionais” formatadas de forma híbrida pelos dados inseridos por suas usuárias nessas plataformas. A construção dessas “pessoas informacionais”, especialmente a partir de sua identificação de gênero e orientação sexual, serve para direcionar recursos, ferramentas e usabilidades, entre outras alternativas material-discursivas, com o objetivo de, não apenas fidelizar a usuária a esse ambiente, mas, principalmente, criar um perfil gerado pela combinação entre os dados coletados e os mecanismos que produzem essas usuárias. Em um cenário de plataformização, dataficação e performatividade algorítmica (Lemos, 2019, 2021b), essas plataformas não apenas medeiam interações. Elas modulam o gênero performativamente, reforçando exclusões, e limitam a diversidade nos espaços digitais. Como procedimentos metodológicos, utilizamos abordagens testadas no Lab404 (Lemos, 2020; Lemos; Bitencourt, 2021), que adotam perspectivas neomaterialistas baseadas na Teoria Ator-Rede (Latour, 2012), no “walkthrough method” de análise de aplicativos (Light; Burgess; Duguay, 2018) e na dinâmica do “infopoder” (Koopman, 2019). Conclui-se que a visibilidade, promovida por esses aplicativos, ao mesmo tempo que é produzida a partir do reconhecimento proveniente da formatação de identidades de gênero, expõe pessoas trans* a mecanismos de exclusão e violência.

Palavras-chave: Plataformas. Gênero. Materialidade. Visibilidade. Formulários.

OLIVEIRA, Amanda Nogueira de. “**I as a trans person, I don’t exist!”: formatting, visibility, and exclusion of trans* people in dating apps.** Thesis Advisor: André Luiz Martins Lemos. 2025. 295 s ill. Thesis (PhD in Contemporary Communication and Culture) – Faculty of Communication. Federal University of Bahia, Salvador, 2025.

ABSTRACT

This study examines the registration forms of dating apps Tinder, Badoo, and Bumble, understanding them as mechanisms that function both as formatting tools and as operators of exclusion for trans* individuals. Engaging with theorists such as Koopman (2019), Halberstam (2023) and Butler (2019a, 2019b, 2022), the empirical analysis of Tinder, Badoo, and Bumble reveals that the issue extends beyond transphobia. This study follows the concept of “infopower” (Koopman, 2019), which creates “informational persons”, hybirdly shaped by the data entered by users on these platforms. The construction of these “informational persons”, particularly based on gender identification and sexual orientation, serves to direct resources, tools, and usability features, among other material-discursive alternatives. The objective is not only to retain users within these platforms but, more importantly, to generate profiles shaped by the combination of collected data and the mechanisms that structure these users. In a scenario of platformization, datafication, and algorithmic performativity (Lemos, 2019, 2021b), these platforms do not merely mediate interactions. They performatively modulate gender, reinforcing exclusions and limiting diversity in digital spaces. Methodologically, this research employs approaches developed at Lab404 (Lemos, 2020; Lemos; Bitencourt, 2021), which adopt neo-materialist perspectives based on Actor-Network Theory (Latour, 2012), the “walkthrough method” for app analysis (Light; Burgess; Duguay, 2018), and the dynamics of “infopower” (Koopman, 2019). The study concludes that the visibility promoted by these apps, while generated through the recognition derived from the formatting of gender identities, simultaneously exposes trans* people to exclusionary and violent mechanisms.

Keywords: Platforms. Gender. Materiality. Visibility. Forms.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Logos do Badoo entre 2017 e 2024	39
Figura 2 – Página de apresentação do Tinder na Google Play Store	48
Figura 3 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com a relação de coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” (captura de tela)	49
Figura 4 – Gráfico de Sankey com a coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” gerada pelo Atlas.ti (captura de tela)	50
Figura 5 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com o quantitativo dos documentos analisados para a pesquisa (captura de tela)	50
Figura 6 – Imagens das etapas iniciais para criação de perfil no Tinder (captura de tela)	54
Figura 7 – Requerimento de verificação do e-mail (captura de tela)	56
Figura 8 – Imagens da etapa de inserção de e-mail para verificação e apresentação de regras (captura de telas)	58
Figura 9 – Etapa de inserção do nome e data de nascimento em novo perfil (captura de telas)	61
Figura 10 – Formulário “Mais Gêneros” (captura de telas)	63
Figura 11 – Lista de tipos de orientação sexual e seleção de gêneros para possíveis matches (captura de telas)	66
Figura 12 – Telas “Tô procurando”, “Distância máxima?” e “Você tá na faculdade?” (captura de telas)	73
Figura 13 – Trechos da tela “O que você curte?” (captura de telas)	74
Figura 14 – Telas “Adicione suas fotos recentes” e “Selecionar fonte” (captura de telas)	75
Figura 15 – Bloqueio de pessoas conhecidas no Tinder com base nos contatos do smartphone (captura de telas)	76
Figura 16 – Início da etapa de denúncia e formulário disponível na interface (captura de telas)	78
Figura 17 – Motivos para denúncia a partir da seleção do botão “Bio do membro” (captura de telas)	80
Figura 18 – Primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas)	81
Figura 19 – Continuação do primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas)	82
Figura 20 – Segundo tópico “Nudez ou algo sexualmente explícito” (captura de telas) .	83
Figura 21 – Continuação do segundo tópico “Nudez ou algo sexualmente explícito” (captura de telas)	83
Figura 22 – “Fotos do perfil” (captura de telas)	84
Figura 23 – Primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas)	85
Figura 24 – Continuação do primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas)	86
Figura 25 – Continuação do tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas)	86
Figura 26 – Segundo tópico “Assédio ou mau comportamento” (captura de telas)	87
Figura 27 – Continuação do segundo tópico “Assédio ou mau comportamento” (captura de telas)	88
Figura 28 – Terceiro tópico “Preocupações de segurança física” (captura de telas)	88
Figura 29 – “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente” (captura de telas)	89
Figura 30 – “Detalhes” (captura de telas)	90
Figura 31 – Continuação de “Detalhes” (captura de telas)	91
Figura 32 – Cancelamento da denúncia (captura de telas)	91
Figura 33 – Saída do Tinder (captura de telas)	99
Figura 34 – Continuação da Saída do Tinder (captura de telas)	100
Figura 35 – Continuação da Saída do Tinder (captura de telas)	101

Figura 36 – Continuação da Saída do Tinder (captura de telas)	102
Figura 37 – Página de apresentação do Badoo na Google Play Store (Captura de tela) ..	108
Figura 38 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com o quantitativo dos documentos analisados para a pesquisa (captura de tela)	109
Figura 39 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com a relação de coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” (captura de tela)	110
Figura 40 – Gráfico de Sankey com a coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” gerada pelo Atlas.ti (captura de tela)	110
Figura 41 – Telas iniciais do Badoo (captura de telas)	114
Figura 42 – Formulário “Outra opção de gênero” do Badoo (captura de telas)	116
Figura 43 – Dados da usuária e motivação para criação de perfil no Badoo (captura de telas)	119
Figura 44 – Inserção de fotos no perfil de usuário no Badoo (captura de telas)	121
Figura 45 – Privacidade e início do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	124
Figura 46 – Quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	125
Figura 47 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	127
Figura 48 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	128
Figura 49 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	129
Figura 50 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	129
Figura 51 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	130
Figura 52 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas)	131
Figura 53 – Perfil da usuária (captura de telas)	132
Figura 54 – “Mais opções” (captura de telas)	134
Figura 55 – “Bloquear e denunciar” (captura de telas)	139
Figura 56 – Continuação de “Bloquear e denunciar” (captura de telas)	141
Figura 57 – Continuação de “Bloquear e denunciar” (captura de telas)	146
Figura 58 – Continuação de “Bloquear e denunciar” (captura de telas)	148
Figura 59 – Página de apresentação do Bumble na Google Play Store (captura de tela)	152
Figura 60 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com o quantitativo dos documentos analisados para a pesquisa (captura de tela)	153
Figura 61 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com a relação de coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” (captura de tela)	154
Figura 62 – Gráfico de Sankey com a coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” gerada pelo Atlas.ti (captura de tela)	154
Figura 63 – Entrada no aplicativo Bumble (captura de telas)	159
Figura 64 – Inscrição no aplicativo (captura de telas)	160
Figura 65 – Confirmação da idade da usuária (captura de telas)	163
Figura 66 – Telas de gênero (captura de telas)	169
Figura 67 – Continuação das telas de gênero (captura de telas)	169
Figura 68 – Continuação das telas de gênero (captura de telas)	170
Figura 69 – Continuação das telas de gênero (captura de telas)	171
Figura 70 – Continuação das telas de gênero (captura de telas)	179
Figura 71 – Escolha da visibilização do gênero no aplicativo (captura de telas)	180
Figura 72 – Escolha do modo de utilização e preferências de gênero para seleção de perfis (captura de telas)	183
Figura 73 – Escolha do tipo de relação que deseja encontras e interesses pessoais (captura de telas)	184
Figura 74 – Finalização da etapa de construção do perfil (captura de telas)	186
Figura 75 – “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas)	189
Figura 76 – Continuação do “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas)	190
Figura 77 – Continuação do “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas)	194
Figura 78 – Continuação do “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas)	195
Figura 79 – “Deletar conta” no Bumble (captura de telas)	196
Figura 80 – Usuária relata que foi banida no Tinder (captura de telas)	216

Figura 81 – Publicação de Tahlia Rave e imagem compartilhada pela autora (captura de tela)	263
Figura 82 – Publicação de usuário (captura de tela)	271
Figura 83 – Publicação de usuário (captura de tela)	273
Figura 84 – Publicação de Elon Musk (captura de tela)	274

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ranking dos aplicativos de encontros analisados para essa pesquisa	43
Tabela 2 – Documentos do Tinder analisados para a pesquisa	50
Tabela 3 – Motivo “Bio do membro”	91
Tabela 4 – Motivo “Foto do perfil”	92
Tabela 5 – Motivo “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente”	93
Tabela 6 – Documentos do Badoo analisados para a pesquisa	110
Tabela 7 – Documentos do Bumble analisados para a pesquisa	154

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
OBJETIVOS E HIPÓTESE DA PESQUISA	24
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	28
2. ANÁLISE DOS APLICATIVOS DE RELACIONAMENTO.....	34
2.1. ANÁLISE DO TINDER.....	47
<i>2.1.1. Procedimentos de coleta, normalização e análise dos documentos do Tinder</i>	<i>47</i>
<i>2.1.2. Negociações de entrada no Tinder</i>	<i>52</i>
<i>2.1.3. Formulário “Mais Gêneros” e Orientações Sexuais</i>	<i>62</i>
<i>2.1.4. Temáticas de interesse e fotos de perfil</i>	<i>73</i>
<i>2.1.5. O formulário de denúncias</i>	<i>77</i>
<i>2.1.5.1. Opção “Bio do Membro”</i>	<i>81</i>
<i>2.1.5.2. Opção “Fotos do perfil”</i>	<i>84</i>
<i>2.1.5.3. Opção “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente”</i>	<i>89</i>
<i>2.1.5.4. Discussão sobre o formulário de denúncias</i>	<i>92</i>
<i>2.1.6. Negociações de saída</i>	<i>99</i>
<i>2.1.7. Conclusões da análise</i>	<i>103</i>
2.2. ANÁLISE DO BADOO.....	107
<i>2.2.1. Procedimentos de coleta, normalização e análise dos documentos do Badoo</i>	<i>107</i>
<i>2.2.2. Negociações de entrada no aplicativo Badoo</i>	<i>112</i>
<i>2.2.3. Denúncia e Bloqueio</i>	<i>135</i>
<i>2.2.4. Deletando conta</i>	<i>148</i>
<i>2.2.5. Conclusões da análise</i>	<i>149</i>
2.3. ANÁLISE DO BUMBLE	151
<i>2.3.1. Procedimentos de coleta, normalização e análise dos documentos do Bumble</i>	<i>151</i>
<i>2.3.2. Negociações de entrada no Bumble</i>	<i>157</i>
<i>2.3.3. “Ocultar” ou “bloquear e denunciar”</i>	<i>187</i>
<i>2.3.4. Deletando conta</i>	<i>195</i>
<i>2.3.5. Conclusões da análise</i>	<i>196</i>
3. PROBLEMAS DE GÊNERO EM PLATAFORMAS	200
3.1. PLATAFORMAS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO	200
3.2. E OS APLICATIVOS DE RELACIONAMENTO?	213
3.3. PREOCUPAÇÕES EM REDE DE INSTITUIÇÕES LGBTQIA+	218
4. VISIBILIDADE, NORMAS DE AUTENTICIDADE E FORMATAÇÃO DE SI	226
4.1. ESTRATÉGIAS DE NOMEAÇÃO	228
4.2. FORMATAÇÃO DE PESSOAS INFORMACIONAIS	237
4.3. VISIBILIDADE E INFOPODER	244
5. TRANSGENERIDADE E PLATAFORMAS DIGITAIS	251
5.1. PESQUISANDO PLATAFORMAS EM UMA ABORDAGEM TRANSFEMINISTA.....	252
5.2. LEITURAS DIGITAIS DE CORPOS TRANS*	262
5.3. CONTROVÉRSIAS ENVOLVENDO A TRANSGENERIDADE EM PLATAFORMAS	266
6. CONCLUSÕES	275
REFERÊNCIAS	280

1. INTRODUÇÃO

Iniciei a investigação que resultou nesta tese me propondo a conversar sobre o que leva a materialidade de plataformas a continuar banindo ou prejudicando a permanência de pessoas trans¹ nessas ambientes. Almejei, em um primeiro momento, esboçar reflexões e soluções que colaborassem para que tais situações não acontecessem mais. Embora o cenário tenha me instigado a revelar esses problemas, percebi que a tese caminhou para algo um pouco diferente. Não fui somente eu que orientei o caminho pelo qual ela prosseguiu. Durante os últimos anos, fomos diversas pessoas e objetos entrelaçados dedicados a provocar questionamentos e revelar as condições materiais que têm influenciado a ausência de decisões mais assertivas para integrar essa população ou, ao contrário, que têm consolidado condições prejudiciais ao reconhecimento da existência dessa comunidade.

Não imaginava que, já ao final do desenvolvimento desta pesquisa, a Meta – empresa responsável pelo Facebook, Instagram e Threads – implementaria mudanças tão drásticas em suas políticas de moderação, flexibilizando restrições a discursos discriminatórios contra pessoas trans^{*} e a comunidade LGBTQIA⁺. As novas diretrizes agora permitem que publicações associem a transexualidade e a homossexualidade a doenças mentais (Maia; Teixeira, 2025), desde que no contexto de discursos políticos ou religiosos. Essa mudança abre precedentes para conteúdos transfóbicos que, durante bastante tempo, foram barrados pelas plataformas – embora muitas vezes de forma superficial, como veremos na análise dos aplicativos de relacionamento selecionados para

¹ Usamos o asterisco acompanhando o pensamento de Halberstam (2023). Ele cita, inclusive, que muitos professores trans apostaram no termo, a exemplo de Susan Stryker (2017), apesar de existirem alguns críticos à sua utilização. Para Stryker, o termo seria uma “representação visual de uma interseção” (2017, p. 34). No sentido de Halberstam, o asterisco manteria aberto o significado do termo “trans” por fornecer uma recusa a alguma certeza no ato de nomear. Ele cita, inclusive, que nos Estados Unidos, até metade do século XX, vários homens e mulheres transgêneros caíram no que ele considera como “fendas do sistema de classificação” desenhados para explicar sua condição e acabaram presos em “inomináveis formas de corporalidade” (Halberstam, 2023, p. 30). O asterisco questionaria a certeza do diagnóstico, afastando, de antemão, qualquer significado que uma ou outra variação de gênero teria. Ele expressa essa preocupação de fugirmos das categorizações absolutas expondo que tudo começou com “exploração colonial”, que os termos que hoje utilizamos para descrever e explicar a variação sexual foram introduzidos na linguagem entre 1869 e a primeira década do século XX, orientando distinções científicas entre corpos normais e anormais e que, posteriormente, deram suporte a projetos supremacistas brancos “que tentaram colapsar a alteridade racial, a variação de gênero e a perversão sexual” (p. 32). Halberstam considera que ter um “nome para si mesmo pode ser tão danoso quanto não ter” (p. 30).

² Utiliza-se essa sigla como referência para essa tese, sendo a mais recente e embora esteja constantemente passando por mudanças. Refere-se aos coletivos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, transexuais, *queer*, intersexual, assexual e o + para outras possibilidades de identidade de gênero e orientação sexual.

esta pesquisa. Essas alterações também incluem a permissão de postagens que defendam restrições de gênero para determinados empregos, como funções militares, policiais e de ensino (Causin, 2025).

A flexibilização das regras da Meta faz parte de uma estratégia mais ampla do CEO Mark Zuckerberg, que busca se alinhar a Donald Trump, presidente dos Estados Unidos. Recentemente, Zuckerberg declarou que trabalharia com Trump para “resistir a governos que pressionam por mais censura” (Folha, 2025). Esse movimento acontece após a reeleição do ex-presidente dos EUA, que sempre defendeu uma visão mais permissiva sobre a regulação de redes sociais e se opõe a moderações que restrinjam discursos conservadores. Com a nova política, a Meta também eliminou serviços independentes de checagem de fatos, o que pode facilitar a disseminação de desinformação (Lemos; Oliveira, 2021).

Essa decisão se alinha a uma agenda política que busca enfraquecer a moderação de conteúdo nas plataformas de redes sociais, onde os grandes detentores dessas plataformas, como Mark Zuckerberg e Elon Musk, defendem que tais restrições ferem a liberdade de expressão, um argumento frequentemente usado por setores conservadores para justificar a manutenção de discursos transfóbicos e discriminatórios nas plataformas. Esse cenário ressalta a importância de refletirmos sobre o papel dessas plataformas em nossa sociedade, especialmente no que diz respeito à proteção de grupos minorizados, que há tempos denunciam as violências promovidas por essas tecnologias, como discutiremos ao longo deste trabalho.

Para o desenvolvimento desta tese, em um primeiro momento, a proposta seria analisar um determinado aplicativo de relacionamento para mulheres, o “Giggle For Girls”. Ele funcionou entre 2019 e 2022 e foi desativado³, segundo a sua CEO, Sall

³ O aplicativo foi encerrado para renovação, atualização e *rebranding* da marca no segundo semestre de 2022, o que não impediu, anteriormente, ainda em 2021, de coletarmos dados sobre o aplicativo. Foram coletados dados de interface envolvendo formulários de entrada, etapas de reconhecimento facial e alguns setores do aplicativo utilizados para interação entre usuárias; termos de uso e de serviço do aplicativo, código de conduta e de comunidade; FAQ, com perguntas e respostas rotineiras sobre como usá-lo; publicações de imprensa sobre o aplicativo em *Medium* organizado pela CEO, Sall Grover; percepções de suas usuárias a partir dos reviews em lojas de aplicativos (Google Play Store e Apple Store); entre outros dados relacionados aos eventos onde são encontradas controvérsias identificadas em portais de notícias sobre a relutância do aplicativo e de seu sistema de reconhecimento facial em aceitar mulheres trans* como mulheres. Acreditávamos, no período, que ele continuaria a crescer e a ser utilizados em diferentes locais do mundo. No entanto, sua utilização permaneceu bem limitada aos Estados Unidos e seu encerramento precoce evidenciou que tecnologias que banem pessoas por razão de seu gênero são avaliadas negativamente pela opinião pública.

Grover⁴, para uma reformulação de seu sistema. A partir dos problemas provocados pela tecnologia de reconhecimento facial, gerida por sua empresa parceira “KairosAI”⁵, que prejudicaram a entrada de mulheres trans no ambiente da plataforma, passamos a ver vários debates sobre essa situação em diferentes plataformas digitais, tais como o X, antigo Twitter, e o Instagram, ficando, também, bastante conhecida no cenário noticioso, onde portais já estavam questionando os riscos e limites deste tipo de tecnologia (Eck, 2020; Holt, 2020; Press, 2022; Williams, 2020) em outras situações⁶.

De acordo com informações do site da “Giggle”⁷, o reconhecimento facial de suas usuárias se dava por meio de visão computacional e *deep learning*, utilizando vídeos e fotos de mulheres no “mundo real”. A inteligência artificial comparava a *selfie*, inserida pela usuária no momento de inscrição na plataforma, a diversas outras imagens. Além disso, ela era submetida a um algoritmo de “vivacidade”, garantindo, segundo a plataforma, que fotografias de imagens de mulheres não fossem utilizadas indevidamente e validadas pela tecnologia de reconhecimento facial como reais.

As repercussões com relação a esta controvérsia permaneceram ampliando o debate não somente sobre a existência ou não de tecnologias e mecanismos digitais transfóbicos, mas se essas plataformas estariam produzindo concepções próprias generificadas, limitando a vivência de mulheres, reproduzindo conflitos biologizantes pseudocientíficos (Chinoy, 2019), baseados em atributos físicos, a exemplo dos eventos e debates envolvendo o racismo algorítmico⁸ (Noble, 2021; Silva, 2019a).

O que inicialmente parecia ser um erro na leitura facial de pessoas trans* levou a uma política de plataforma no “Giggle”, liderada pela CEO Sall Grover, que passou

⁴ Sall Grover permanece atuante nas redes sociais, especialmente na rede “X”, onde mantém o perfil <https://x.com/salltweets>.

⁵ Ver <https://www.kairos.com/>.

⁶ Selecionamos para a análise outros tipos de aplicativos de relacionamento: o Tinder, o Badoo e o Bumble. A seleção se deu, especialmente, por alguns fatores: porque permaneciam em operação no Brasil e no mundo, pela representatividade que os três mantinham no período, fazendo com que fossem os três mais baixados da loja de aplicativos Google Play, pelas controvérsias envolvendo os três e que tocavam nos questionamentos gerados a partir dessa pesquisa, e pelo reconhecimento da influência dos três no ramo.

⁷ Ver <https://joinagiggle.com/>.

⁸ Noble (2021) cunhou o termo “opressão algorítmica” ao identificar e analisar como o Google produz o racismo, e lucra com ele, a partir da observação de como meninas negras eram retratadas algorítmicamente em suas bases. Já o termo “racismo algorítmico” (Silva, 2022) seria uma atualização do que se reconhece como racismo on-line. Enquanto o segundo se baseia em manifestações racistas propagadas em meio às tecnologias digitais como discurso, a partir do compartilhamento de materiais em texto, voz e imagens, o primeiro nos remete às estruturas da própria plataforma, algo que vai além da linguagem textual e está imbrincada aos algoritmos. Não se exime aqui a responsabilidade de pessoas em quaisquer dos tipos de violência. No entanto, o racismo algorítmico, diferente do racismo on-line, prescinde do imbricamento das práticas racistas à própria materialidade algorítmica, por meio de um processo muitas vezes “invisíveis” nos recursos automatizados e/ou definidos pelas plataformas, tais como a recomendação de conteúdo, moderação, reconhecimento facial e processamento de imagens” (Silva, 2022, p. 27).

impedir mulheres trans de interagir nesse ambiente por uma decisão política. Em 2021, o “Giggle” e Sall Grover foram processados por Roxanne Tickle, uma mulher trans australiana, que alegou ter sido ilegalmente impedida de usar o aplicativo depois que a empresa e Grover a identificaram como homem (Lever, 2023; OUTinPerth, 2023; Wyatt, 2022). Para acessar o aplicativo, as usuárias⁹ precisavam enviar uma *selfie* que fosse verificada como feminina pelo software de detecção de gênero da “KairosAI” e manualmente por Sall Grover. Tickle foi impedida de acessar a plataforma após inicialmente ter sido autorizada a entrar.

Recentemente, Tickle venceu o processo por discriminação contra o “Giggle” (Dumas, 2024) após o reconhecimento em juízo de que ela havia sido discriminada indiretamente. Esta decisão é histórica para a Austrália, dentro do escopo da Lei Federal “Sex Discrimination Act”, atualizada em 2013, com a aprovação do “Sex Discrimination Amendment (Sexual Orientation, Gender Identity and Intersex Status) Act” (The Parliament of Australia, 2013), que acrescentou novas proteções, ampliou a definição de assédio sexual e que tornou ilegal discriminar uma pessoa com base na orientação sexual, identidade de gênero ou status intersexual. Esta foi a primeira vez que uma “suposta discriminação de identidade de gênero” foi ouvida pelo Tribunal Federal da Austrália, abrindo possibilidade para que o país compreenda como “identidade de gênero” e o “ser mulher” deve ser interpretado.

Além do “Giggle”, outros aplicativos de relacionamento têm sido palco de questionamentos por parte de pessoas trans* sobre se sua materialidade as impede de participar plenamente nesses espaços (Carvalho, 2022; Igual, 2019; Lunardi, 2022; Riotta, 2019; Santana; Santos, 2022; Shepherd, 2018; Splash, 2025; Tierney, 2017; Vincent, 2016). Nesta tese, selecionamos alguns desses aplicativos, populares no Brasil e no mundo, onde controvérsias semelhantes surgiram. Mesmo que esses aplicativos não tenham sido o foco de decisões judiciais envolvendo pessoas trans*, como no caso do “Giggle”, é provável que pessoas trans* se identifiquem fortemente com os eventos utilizados nesta investigação. Pessoas cis podem ser estimuladas a refletir sobre a

⁹ Usaremos a expressão “usuárias” em todo o texto para nos referirmos às “pessoas usuárias” dos aplicativos de relacionamento. Isso tem duas justificativas. A primeira se dá a partir do questionamento que esta tese reforça quanto à universalização do ser humano por uma denominação masculina. Esta universalização não é neutra. A segunda origina-se da própria orientação teórico-metodológica desta tese que, a partir de uma leitura neomaterialista, percebe que todos somos híbridos nas relações que estabelecemos. Somos “pessoas usuárias” porque somos um híbrido. Somos resultado dessa relação entre pessoas e tecnologias digitais. Inclusive, como veremos mais a frente, resultado esse que promove uma visibilização precária para determinados tipos de pessoas. Já conversamos sobre esse entrelaçamento (Barad, 2017) em artigo anterior (Lemos; Oliveira, 2023), onde analisamos o formulário de denúncias do Tinder em 2021.

importância de questionar esses aplicativos, pois, ao operarem em uma esfera onde o desejo é central (Pelúcio; Vasconcelos, 2021), esses espaços frequentemente negociam e moldam performativamente a maneira como esses desejos são constituídos.

Antes de explicar o porquê de ter chegado a este objeto, que deu origem ao estudo dessa pesquisa, vale contextualizar a minha inserção nesse campo. Nesse sentido, eu dialogo com Foucault (2022) e Glória Anzaldúa (2021) pois eles me permitem aproximar-me do objeto como escrita de mim no mundo revelando como todos estamos conectados aos variados fenômenos que produzem e sustentam o social.

Embora a questão da subjetivação do sujeito não seja nova em Foucault, a partir dos anos 1980 ele passa a tratar não apenas de como o sujeito é moldado por mecanismos de poder-saber, mas também de como o sujeito se constitui a partir de diferentes técnicas de si. Foucault busca construir uma genealogia crítica do sujeito moderno ocidental, questionando como ele foi historicamente constituído. Essa crítica se intensifica no diálogo com abordagens feministas, que questionam a noção de sujeito como um ser comum e universal. Haraway (1995) nos desafia a refletir sobre os privilégios de uma perspectiva parcial.

A forma como nós, cientistas, utilizamos determinadas abordagens para compreender fenômenos sociais, seja pela utilização de procedimentos metodológicos, seja por um dado “afastamento” cobrado pela academia como necessidade para uma abordagem metodológica empírica de qualidade, seja pelas referências bibliográficas que mantemos à mão para desvelar esses objetos em diálogo com cânones já consolidados, a objetividade vira o “calcanhar de Aquiles” da ciência quando não assume que os estudos desses fenômenos passam pela “escrita de si” advinda de seus pesquisadores.

De modo recente, Stengers (2023) foi publicada novamente no Brasil. Por meio de seu livro “Uma outra ciência é possível: manifesto por uma desaceleração das ciências”, com nova publicação dez anos depois de sua primeira edição, a autora continua refletindo sobre o que ela chama de “desaceleração das ciências”. Ela sugere que deixemos, enquanto pesquisadores, de nos basear em um padrão de fazer ciência e que sejamos provocados por novas formas de construí-la de acordo com o que cada tipo de investigação necessita. É uma forma de questionarmos metodologias padronizadas ou de, minimamente, reconhecermos que estamos emaranhados com as pesquisas que desenvolvemos. Nisso, a pesquisadora dialoga com Haraway (1995) quando destaca que

ser capaz de se situar – situar o que se sabe, vinculando ativamente tal conhecimento às perguntas a que se dá importância e aos meios empregados para responder a elas – implica estar em dúvida com a existência dos outros, daquelas e daqueles que fazem outras perguntas e fazem uma situação importar de outra maneira, que ocupam uma paisagem de um modo que impede a apropriação em nome de um ideal abstrato, seja ele qual for (Stengers, 2023, p. 74).

Anzaldúa (2021), sapatão-feminista, poeta tejana patlache, escritora e teórica cultural, instiga-nos a escrever como um ato de alma, como uma forma de alquimia. A autora foi levada a escrever como um ato de salvação de si, para manter seu espírito de revolta e como uma maneira de registrar o que, para ela, outros apagam. Para esta autora “terceiro-mundista” escrever-se é manter-se em aliança. Ainda para essa teórica feminista, a escrita tanto pode ser uma forma de nos proteger como de nos garantir sobrevivência. A escrita para mim é essa construção de alianças e um modo de sobrevivência. Por isso, como pesquisadora integrante do Lab404 – Laboratório de Pesquisa em Mídia Digital, Redes e Espaço e doutoranda de primeiro ano, comecei a desenvolver redes e conexões com outros pesquisadores e coletivos.

Durante todo o período de doutorado, nós, do Lab404, somos instigados pelo nosso orientador, André Lemos, a produzir projetos-piloto a fim de identificarmos se nosso objeto de pesquisa é producente e quais procedimentos metodológicos devemos utilizar para sanar as questões e dúvidas resultantes desses objetos. Essa metodologia é uma forma de aguçar o olhar dos pesquisadores logo no início de sua pesquisa (Lemos; Araujo, 2018; Lemos; Oliveira, 2021; Marques; Lemos, 2019; Pastor; Lemos, 2020). Seria o exercício do desenvolvimento de uma “inteligência” que, para Isabelle Stengers (2023), nasce mediante o contínuo cultivo da curiosidade por parte de quem pesquisa. Naquele momento, fui provocada por questões oriundas de uma volumosa quantidade de denúncias advindas de mulheres vítimas de violência enquanto usuárias de aplicativos de transporte. Elas reclamavam, em diferentes países do mundo, tanto da falta de medidas que previssem situações do tipo como da ausência de respostas e apoio por parte dessas empresas-plataformas após a exposição destas mulheres a alguma violência.

Como resultado deste primeiro projeto de laboratório, publicamos artigo em que investigamos como a violência contra mulheres estava sendo enfrentada pelos aplicativos Uber, 99 e Cabify-Easy no Brasil. Usamos uma metodologia neomaterialista (Lemos, 2020; Lemos; Bitencourt, 2021), em que analisamos de forma imanente os seus dispositivos de segurança, a partir da conexão entre a descrição da interface dos

aplicativos e a investigação de seus documentos e discursos oficiais. Identificamos que, embora estivessem continuamente elaborando formas de tentar solucionar o problema, no âmbito das viagens intermediadas por essas plataformas, as soluções empregadas, naquele momento, limitavam-se a um “atalho” que permitia às mulheres que fizessem chamada de voz, por meio de seu próprio aparelho, para a polícia. Ou seja, o problema estava sendo tratado superficialmente, sendo os dispositivos de segurança dessas plataformas uma forma de delegação a terceiros, sem garantias de efetividade (Lemos; Oliveira, 2022). Boa parte da metodologia utilizada para essa investigação passou a ser utilizada para esta pesquisa da tese direcionando os encaminhamentos procedimentais.

Foi ainda naquele início de percurso acadêmico que tratei de compreender as aproximações entre gênero e plataformas como uma forma de perceber como enviesamentos estavam sendo constituídos na cultura digital. Apostamos, para isso, em uma pesquisa bibliográfica e exploratória partindo de questionamentos envolvendo tecnologias conversacionais, como os aplicativos de assistentes pessoais e os assistentes virtuais utilizados em sites web e telefonia (Oliveira; Araujo, 2020). E, infelizmente, foi durante aquele período que o mundo foi acometido pela pandemia da Covid-19.

Praticamente todos passamos a fazer tudo de forma remota. Aliás, todos que podíamos, porque não foram todos os dispensados da necessidade do convívio presencial. Vimos uma sociedade passar a ser nivelada entre os que tinham a possibilidade de permanecer em casa, para se resguardar do vírus, os que agiam de forma negacionista, desacreditando na existência da pandemia, os que, sem escolha, não tinham outro remédio a não ser continuar trabalhando para sua sobrevivência, e os que, ainda mais vulnerabilizados, nem habitação possuíam.

Nós, pesquisadores que recebíamos investimentos por agências de fomento, quais sejam bolsas de pesquisa financiadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além das agências municipais e estaduais, permanecemos em casa tentando seguir com nossas pesquisas, apesar de todo o caos instaurado na saúde pública mundial. No Brasil, especialmente, lidávamos com uma pandemia e com a ameaça frequente de cortes dos financiamentos de nossas Universidades e de nossos laboratórios de pesquisa, por conta do governo que estava no poder, entre outros problemas políticos que ocasionaram, em grande parte, o adoecimento psíquico e mental de grande parte das brasileiras e brasileiros. Vale contar essa história a fim de que nunca esqueçamos de todas as 708.638 pessoas brasileiras que perdemos no

caminho vítimas da conexão fatal entre negacionismo, desinformação e a construção de um projeto político que escasseou recursos deliberadamente, ações essas que prejudicaram o necessário cuidado a nossa população.

Nos anos 2020 e 2021, o mundo desmoronou. A luta pela vida passou a ser o centro de tudo. Enquanto não tínhamos vacina, nem explicações científicas adequadas para entendermos como esse vírus se locomovia e nos infectava, boa parte de nós ficava reclusa em casa, gastando inúmeros tubos de álcool 70º para esterilizar todas as compras, roupas ou quaisquer artefatos entregues pelos Correios, qualquer coisa que suspeitávamos que estivesse com a superfície infectada. Nesse período, vários autores geraram reflexões sobre o que estávamos vivenciando. O Lab404 criou um dossiê chamado por nós de “In Vitro: Dossiê Covid-19”¹⁰, onde tentávamos sanar um pouco dos incômodos que sentíamos refletindo a partir de alguns aspectos da materialidade digital que se cruzavam com aquela realidade. Convidamos outros pesquisadores para contribuir com o mote do dossiê.

Naquele momento consegui vislumbrar quais objetos de pesquisa seriam os mais pertinentes para que eu pudesse conduzir esta tese. Cada vez mais pessoas utilizavam aplicativos de relacionamento, gerando um *boom* gigantesco na criação de novos aparatos digitais relacionais. Passávamos muito tempo sozinhos e em contato. Administrávamos nossa solidão convivendo digitalmente com as pessoas de todo o mundo. Se antes sabíamos que alguns tipos de fronteiras já tinham caído por terra, nesse momento precisávamos enterrá-las para conseguirmos sobreviver socialmente.

Hoje, relatando esta situação, parece que estou tratando de uma distopia. Até certo ponto, considero que vivemos sim uma realidade distópica. Entretanto, acredito ser ainda mais distópico refletirmos sobre a nossa realidade de hoje sem levarmos em consideração o que vivemos tão profundamente e tão recentemente. Até que ponto seremos os adultos do livro “De repente, nas profundezas do bosque”, de Amóz Oz (2007), que escondem a realidade das crianças da aldeia quando elas perguntam se um dia existiu algum outro animal além dos humanos. Esconder ali significava eximir-se das responsabilidades. Não podemos esquecer o que tão duramente vivemos e sofremos nesses dois anos de pandemia pela Covid-19 nem nos eximirnos de nossas responsabilidades.

Assim como citado anteriormente, foi nesse período que aplicativos de relacionamento ganharam ainda mais adeptos (Duguay; Dietzel; Myles, 2022; Primo,

¹⁰ Ver <http://www.lab404.ufba.br/in-vitro/>.

2020). Enquanto permanecia isolada em minha casa, em Salvador (BA), seja lendo livros e mais livros, assistindo filmes e séries, seja telefonando para os meus amigos e familiares em diferentes partes do Brasil e do mundo, passei a utilizar frequentemente aplicativos de relacionamento, tentando conhecer pessoas novas ou estabelecer algum tipo de conexão.

Neste momento diferentes pesquisadores se instigaram a entender como esses aparatos infocomunicacionais estavam construindo performativamente essas relações. Pesquisas, artigos de opinião e ensaios com recortes sobre violência contra mulheres, sobre comunidades LGBTQIA+, sobre vigilância e utilização indevida de dados, ou mesmo sobre frequência do *zoombombing*, ou Invasão Zoom, reconhecida como uma invasão incômoda, geralmente feita por trols de internet e hackers, em videoconferências, especialmente em reuniões com participantes de minorias, foram motes e situações que contribuíam para a permanência da pesquisa no Brasil e no mundo.

Todavia, não foi apenas neste período que passei a utilizar aplicativos de relacionamento. Quando comecei a usar essas plataformas, ainda não sabia muito bem o que envolvia participar daquele circuito afetivo. Fui instigada por uma amiga que já estava encontrando pessoas por intermédio daquele artefato. No começo, tive medo de ser reconhecida por amigos. Ainda não havia a função de bloquear contatos conhecidos. E tinha medo por passar a conversar com desconhecidos. Não sabia bem o que esperar e fui seguindo às vezes “curtindo” perfis, às vezes deixando de lado, mas sempre visualizando o menu de pessoas ofertado pelos aplicativos dos quais passei a ser usuária frequente.

Logo no início, não era comum receber a recomendação de perfis de pessoas trans*. Talvez não tenha reconhecido inicialmente ou realmente não existiam pessoas transgênero no circuito por onde eu trafegava no aplicativo. Aos poucos, não que tenha ficado comum, mas passei a reconhecer alguns perfis que provavelmente não eram cisgênero ou tinham alto grau de passabilidade, ou seja, que conseguiam manter a experiência da inteligibilidade social fazendo com que seus corpos fossem lidos dentro do espectro binário de gênero (De Pontes; Da Silva, 2018; Ferreira; Natansohn, 2019). E não somente pessoas trans* experimentam o questionamento da inteligibilidade de seus corpos. Muitas pessoas cis passam por situações do tipo podendo até virar vítimas de violências que, inicialmente, seriam direcionadas a pessoas trans*¹¹. No caso dos

¹¹ Foi o caso de uma mulher de 34 anos agredida com um soco por um homem desconhecido e que logo antes, ao abordá-la na saída do banheiro feminino do restaurante “Guaiamum Gigante”, no Parnamirim,

aplicativos de relacionamento, antes, até meados da década de 2010, pelo menos no Brasil, não podíamos escolher diferentes tipos de gêneros como possibilidades de autodesignação no ato de criação de nossos perfis. Éramos mulheres ou homens e só. E isso reduzia muito as chances de entrarmos em contato com pessoas não-binárias, travestis ou transgênero naquelas ambiências.

Estou falando de 2014. Naquele ano, aplicativos de relacionamento ainda eram novidade. O Tinder passou a ser o aplicativo mais utilizado. Antes, outras pessoas já usavam sites de namoro, que mais tarde viraram aplicativos como o Badoo. No meu caso, estreei com o Tinder e logo depois fui enfeitiçada pelo Happn¹², outro aplicativo de relacionamento cuja função era recebermos perfis que estavam próximos geograficamente ao nosso. Enquanto o Tinder recomendava uma lista geral, dentro de um determinado raio de distância, o Happn filtrava os indivíduos que passaram pelo mesmo lugar que eu. Se antes eu utilizava apenas como curiosidade, passei a usar aqueles ambientes praticamente como únicos circuitos para conhecer pessoas novas.

Se nos conectávamos em outras redes sociais, tais como Facebook ou Instagram, conseguíamos vislumbrar a continuidade de nossas relações, o que evidencia, de forma muito basilar, a força da interoperabilidade entre plataformas. Se, por acaso, deletávamos nossas redes, adeus. Não conseguíamos mais manter amizades. Aplicativos de relacionamento passaram, em grande medida, a ditar relações. Seja para pegação, para amizades e até mesmo para *networking*. No mundo contemporâneo, viver em uma realidade de querer conhecer pessoas novas sem minimamente criar um perfil em um desses aplicativos se tornou um desafio, especialmente em grandes cidades. E tudo ao nosso redor nos mobiliza a instalar alguma dessas plataformas no nosso *smartphone*.

Objetivos e hipótese da pesquisa

O objetivo inicial desta pesquisa era, a partir do diálogo entre abordagens teóricas neomaterialistas e de estudos de gênero, investigar de que forma e em quais condições enviesamentos algorítmicos de gênero, a partir dos sistemas de informação e software das plataformas digitais (interfaces, documentos, reconhecimento biométrico etc.), têm

Zona Norte do Recife (PE), perguntou se ela era "um homem ou uma mulher". Ao questionar o motivo da pergunta, o homem teria dado um soco no rosto dela acreditando se tratar de uma mulher trans (Markman, 2023). A vítima foi categórica em todas as entrevistas ao acusá-lo de “transfobia”, apesar de ela ser uma mulher cis. E essa violência, como várias outras do mesmo teor, evidenciam que violências contra pessoas trans* podem também gerar consequências contra pessoas de qualquer autoidentificação, pois o problema não está na falta de visibilidade, mesmo sendo necessária para as minorias, mas no que ela pode acarretar.

¹² Ver <https://happn.com/>.

operado na invisibilização da transgeneridade, em contexto de plataformação, dataficação e performatividade algorítmica (Lemos, 2019, 2021b).

Partíamos de alguns questionamentos fundamentais: quais lógicas de negociação para a expressão de gênero e sexualidades são construídas pelas materialidades das plataformas digitais? E, ainda mais especificamente, se os mecanismos algorítmicos desses sistemas podem ser compreendidos como operadores para a formatação e exclusão de pessoas trans*.

No decorrer da análise dos aplicativos selecionados, percebemos uma reconfiguração no problema inicial. Contrariando nossa percepção introdutória que acreditava que os aplicativos de relacionamento promoviam a invisibilização da transgeneridade, identificamos que o cerne da questão estava, na verdade, na visibilidade gerada pelos formulários dessas plataformas. Observamos que a visibilidade de pessoas trans* resultava frequentemente em maior exposição desta comunidade a denúncias e tentativas de exclusão desses espaços. Esse deslocamento na compreensão do problema nos levou a redirecionar o foco da pesquisa.

Passamos, a partir do diálogo entre abordagens teóricas neomaterialistas e de estudos de gênero, a investigar os formulários desses aplicativos de relacionamento, entendendo-os como mecanismos que atuam tanto como ferramentas de formatação quanto como operadores de exclusão. Esses mecanismos, ao promoverem a visibilidade de pessoas trans*, produzem um regime de visibilidade próprio que afeta diretamente essa comunidade, satisfazendo práticas de denuncismo, podendo chegar ao banimento, e reforçando dinâmicas de exclusão nos ambientes digitais.

E partimos, como hipótese¹³, da compreensão de que as tecnologias digitais constroem, dinamizam e aprofundam enviesamentos de gênero que engendram os processos automatizados, sendo a materialidade destas tecnologias componente infraestrutural fundamental para a contínua manifestação de tensionamentos do tipo, agindo especialmente no reforço e conformação de estruturas binarizadas, altamente performativas e de exclusão de perfis dissidentes de gênero, resultando em modos de ação trans-excludentes. A partir de uma pré-qualificação programada, somos rotulados por uma classificação generificada e que obedece a lógicas binárias de gênero. Ao não corresponderem a essas lógicas binárias, perfis dissidentes se tornam parcialmente dataficáveis, podendo ser prejudicados, por exemplo, por leituras precárias de tecnologias

¹³ Havíamos sugerido duas hipóteses para esta pesquisa. Decidimos unificar as duas após sugestão da banca durante o exame de qualificação.

de reconhecimento. Logo, perfis dissidentes de gênero não seriam plenamente compreendidos pelas plataformas digitais, que permanecem acarretando lógicas de exclusão, visibilização precária e controle contra a transgeneridade na sociedade contemporânea.

Para a investigação, conectei-me a três aplicativos de relacionamento – Tinder, Badoo e Bumble – entre julho de 2023 e julho de 2024. A análise revelou que a questão vai além de determinar se essas plataformas são ou não transfóbicas. O verdadeiro desafio está em repensar os modelos de produção dessas tecnologias, promovendo a construção de ambientes digitais mais inclusivos e participativos, que acolham e respeitem a diversidade de suas usuárias. Continuamos com os seguintes objetivos específicos:

1. Contribuir de forma teórica e metodológica para a aproximação entre estudos de gênero e abordagens neomaterialistas das plataformas digitais.
2. Mapear experiências gênero-excludentes promovidas por plataformas digitais, em especial aquelas geradas por enviesamentos algorítmicos e com aspecto trans-excludente.
3. Identificar e esmiuçar os padrões característicos dos modos de ação trans-excludentes em plataformas digitais a partir de uma leitura neomaterialista.
4. Investigar quais modos de ação algorítmicos têm estruturado dimensões de controle e de vigilância acarretados por materialidades digitais trans-excludentes.

É inegável que a crescente conectividade proporcionada pelas redes digitais conectadas à Internet vem quebrando barreiras de espaço e tempo, intensificando as interações sociais e trazendo novas questões sobre como essa grande rede digital influencia e transforma o coletivo. Quando analisamos a relação entre plataformas digitais e questões de gênero – que frequentemente geram debates sobre vieses automatizados –, percebemos que suas implicações vão além do ambiente digital. Elas transbordam, impulsionando a sociedade a reavaliar temas fundamentais que, historicamente, podiam até ser lidos como resolvidos, mas que precisavam de maior alcance para passarem por necessárias reflexões. No cenário em que vivemos, marcado pela plataformação, dataficação e performatividade algorítmica, ou PDPA (Lemos, 2020, 2021b), não vemos mudanças apenas no modo como entendemos gênero, que é o caso dessa pesquisa, mas também em como as tecnologias têm moldado dinâmicas sociais, desafiando compreensões tradicionais e incentivando novas formas de pensar e agir.

Compreendemos a PDPA como um grande ecossistema midiático no qual existem diferentes agentes informacionais e que atuam como mediadores do processo de tradução das sociabilidades, por meio da mediação entre todos os componentes dessa rede, humanos ou não (Latour, 2012), como uma espécie de lente que interpreta e traz novas formas de percepção e ação do mundo (Lemos, 2020, 2021b). Esta lente atua por meio de tecnologias digitais que, atualmente, diferenciam-se de tecnologias anteriores, entre outros elementos, por sua capacidade de monitoramento, análise e compartilhamento de informações e que, além disso, gera práticas sociodigitais dependentes de infraestruturas digitais que coletam uma variedade de dados e que podem ser utilizados para a análise das interações e movimentações humanas (Marres, 2015, 2017).

Enxerga-se, nessa investigação, quando se reconhece o modo de produção das interfaces por seus desenvolvedores e os conteúdos expostos em forma de dados por suas usuárias que performam algorítmicamente os conteúdos dataficados pelos objetos infocomunicacionais, que não se trata de realizar reflexões a partir de informações inseridas em contextos macropolíticos reproduzidos e refletidos nas ciências humanas sobre corpo, gênero, feminismo, entre outras expressões da questão social. O foco está em explorar como determinados aplicativos de relacionamento orientam e produzem estratégias de autoconhecimento e reconhecimento, facilitando conexões baseadas em desejos entre os participantes dessas redes. Esses aplicativos, ao mesmo tempo em que promovem tais interações, acabam ampliando os propósitos iniciais para os quais foram concebidos, revelando dinâmicas que vão além do previsto em seus modelos originais.

Se antes a construção dessas ambientes digitais se dava para fazer com que pessoas de diferentes espaços conseguissem se conectar, e que não teriam chances devido, entre outros fatores, ao estabelecimento de distâncias geográficas impeditivas ou por não conseguirem furar determinadas bolhas de sociabilidade, a partir da chamada “plataformização da sociedade” (Dijck; Poell; Waal, 2018; Poell; Nieborg; Dijck, 2020), o poder de dataficação dessas plataformas alçou voos bem mais altos e que envolvem tanto a financeirização desses dados como a sua permanente modelagem performativa das pessoas que ali continuam sendo usuárias.

É certo, para a sociedade contemporânea, que os desenvolvimentos tecnológicos recentes nos obrigam a refletir sobre como devemos reorientar nossa relação com o mundo, uns aos outros e a nós mesmos (Coole; Frost, 2010). Além disso, é necessário compreender como esses artefatos tecnológicos agem materialmente na forma como nos relacionamos e tomamos decisões e em que condições mecanismos de inteligência

artificial, das próprias plataformas digitais e as tomadas de decisões automatizadas estão sendo implementadas, de forma a compreender como determinados problemas de gênero são gerados e em que eles são implicados.

Para isso, oportuniza o esclarecimento sobre mecanismos trans-excludentes materializados em formulários de dados em aplicativos de relacionamentos. Essa pesquisa auxilia a sociedade, de uma forma geral, a criar mecanismos tecnológicos ainda mais inclusivos, permitindo que quaisquer representantes de gênero possam se inserir neste campo de poder. E mais, oportuniza que compreendam qual o seu papel nesta sociedade de plataformas.

Vivemos no que podemos considerar uma sociedade algorítmica, ou “sociedade da caixa preta” (Pasquale, 2015), este entremeado social em que sistemas digitais, sistemas de aprendizagem de máquina, tipos de software, plataformas e usuárias alimentam e são realimentados por dados. Um algoritmo pode produzir tendências por meio de códigos e classificações. Além disso, ele pode produzir perfis padrões costurados pelo desencadeamento de ações de máquina, que partem do perfil de quem desenvolve essas tecnologias, dos dados que constantemente são colhidos nas inter-relações com as usuárias e, também, a partir de regulações de máquina que vem, de forma preditiva, direcionando olhares e comportamentos (Cheney-Lippold, 2017).

Desta forma, perceber como tais sistemas de informação conformam materialmente gênero, racialidade, entre outras categorias interseccionais é ainda compreender que vivemos em uma sociedade em rede e que, em uma perspectiva horizontalizada, somos constantemente agenciados por objetos técnicos.

Tais artefatos, ao carregarem uma série de inscrições, podem construir e confirmar estereótipos de gênero, sexism e diversos preconceitos. Assim como podem resistir a essas inscrições e gerarem novos comportamentos. E, para além de abordarmos discussões sobre o passado, tão presentes em pesquisas feministas (Grosz, 2010), pensar o presente para prospectar o futuro pode auxiliar em alterações ainda mais profundas intermediadas pelos objetos técnicos.

Procedimentos metodológicos

Essa pesquisa foi delineada a partir da identificação de controvérsias envolvendo a exclusão de pessoas trans* em aplicativos de relacionamento em interface com um levantamento teórico que abordasse a relação entre perspectivas teóricas de gênero –

abrangendo, especialmente, estudos feministas e estudos Queer – plataformas digitais e perspectivas teóricas neomaterialistas.

Iniciamos a pesquisa pela etapa de inventário, parte dos procedimentos metodológicos desenvolvidos em meio aos experimentos do Lab404, à luz da Teoria Ator-Rede, por meio da análise de suas interfaces, documentos e algoritmos, descrevendo os casos estimuladores da análise, identificando os atores envolvidos, a partir de suas mediações, e como eles se expressavam. Mediação “pressupõe entrelaçamento, agenciamento, ruptura de isolamento, tradução, transformação” (Lemos; Bitencourt, 2018), ou seja, uma relação entre algo, que pode ser objeto ou agente humano, retirado de sua posição de isolamento, e que passa a ser envolvido com outro algo, resultando em uma ação.

Após inventariarmos todos esses agentes, identificamos os mecanismos de agenciamento das plataformas, o que elas fazem-fazer, e que revelaram como a formatação de pessoas trans* por esses aplicativos se constituía (Lemos, 2020). Importantes mediadores apareceram nesse processo, contribuindo para a reagregação do problema e que resultou, pelo menos para este trabalho, na conclusão da investigação com a confirmação ou não da hipótese sugerida. Selecionei, para a testagem da hipótese, três aplicativos de relacionamento, a reforçar: Tinder, Badoo e Bumble.

Como parte central dos procedimentos metodológicos, adotamos o “walkthrough method” (Light; Burgess; Duguay, 2018), uma abordagem amplamente empregada no estudo de aplicativos, aplicada por diversos pesquisadores em distintas áreas do conhecimento (Duguay; Gold-Apel, 2023; Mashiah, 2021; Nguyen et al., 2022; Nieborg; Duffy; Poell, 2020; Van Der Nat; Müller; Bakker, 2023).

Este método visa investigar como e em que condições as usuárias de aplicativos resistem ou são agenciadas por essas tecnologias, sendo, assim, submetidas a sua finalidade original ou promovendo rearranjos a partir de sua utilização. Traduzido para essa investigação como “método passo a passo”, ele permite que os pesquisadores se envolvam diretamente com o aplicativo, a fim de identificar e examinar seus mecanismos e as referências culturais que incorpora. Tal abordagem é essencial para compreender como essas tecnologias orientam suas usuárias e moldam suas experiências. Seguindo as diretrizes do método, cadastrei-me em cada um dos aplicativos analisados, replicando seu uso cotidiano, interrompendo e retomando a interação com eles. Conforme descrito em cada capítulo de análise, examinei como os elementos de interface desses aplicativos respondiam às questões propostas nesta investigação.

Todas as dificuldades enfrentadas durante a interação foram consideradas, incluindo fechamentos técnicos específicos – tais como o bloqueio da minha conta em momento determinado por eu estar entrando e saindo, em um prazo curto de tempo, de um dos aplicativos apreciados. Embora a documentação disponibilizada por cada aplicativo tenha, em grande parte, respondido às questões levantadas, houve outras questões que os próprios aplicativos não conseguiram esclarecer. Ainda assim, a partir de uma perspectiva neomaterialista, que adota uma análise imanente desses circuitos, foi possível constatar que o “walkthrough method” (Light; Burgess; Duguay, 2018) se mostra um procedimento metodológico válido e adequado para a investigação aqui apresentada.

O “walkthrough method” (Light; Burgess; Duguay, 2018), assim como os autores explicam, é fundamentado na Teoria Ator-Rede (TAR) (Alzamora; Ziller; Coutinho, 2021; Latour, 2004, 2012; Lemos, 2022), no tocante à compreensão da existência de uma ontologia relacional onde processos sociotécnicos se moldam mutuamente. Os autores, inclusive, citam a diferenciação orientada pela TAR entre intermediários e mediadores, a partir da qual os intermediários seriam componentes que não alterariam o significado das ações dentro de um sistema, enquanto os mediadores, pelo contrário, fariam parte do processo como agentes diretos de transformação. Durante a análise dos aplicativos foi possível perceber e elencar quais atores eram fundamentais para que a investigação acontecesse, seja em caráter procedural seja como resultado analítico, partindo dos já citados neste tópico.

Levando em consideração que este trabalho de pesquisa está inserido nas áreas de Comunicação e Cultura Digital, o contexto de aproximação destas perspectivas integrou discussões aprofundadas sobre o contexto de plataformação, dataficação e performatividade algorítmica (PDPA), conceitos-chave para a compreensão da sociedade contemporânea. Sendo descritiva e exploratória, esta pesquisa tem cunho qualitativo, onde aplicativos de relacionamento foram investigados a partir de alguns tipos de eventos, e analisadas dentro de uma abordagem neomaterialista. Compreendemos que esta demarcação se fez necessária especialmente porque, entre outros fatores, são ainda pouco significativas as pesquisas com esta abordagem na grande área da Comunicação (Lemos, 2020) e por ser ela a mais viável para o desenvolvimento das discussões que são a base desta pesquisa.

Podemos compreender o neomaterialismo como um fenômeno desenvolvido em redes, que produz efeitos materiais, fugindo de uma visão essencialista, e compreendendo que seres humanos e não humanos estão dispostos simetricamente, em constante relação

agencial (Lemos, 2020). Vale reforçar o quanto sociedades contemporâneas estão cada vez mais organizadas e moldadas a partir da utilização de sistemas, plataformas digitais, serviços e aplicativos, o que provoca uma profunda reformulação na forma como compreendemos o social (Selwyn, 2019).

Para esta pesquisa, aplicamos procedimentos metodológicos desenvolvidos no Laboratório de Pesquisa em Mídia Digital, Redes e Espaço (Lab404), compreendendo a identificação da controvérsia, assim como de todos os atores envolvidos e como eles se expressam, a realização de um mapeamento das formas de mediação e onde são produzidas as ações, finalizando com a reagregação ou encaixapretamento, onde o problema foi reagregado, estabilizando, dessa forma, a controvérsia (Lemos, 2020). Isso quer dizer que compreendemos como todos os atores coletados promoviam a controvérsia, ou seja, o banimento de pessoas trans* por aplicativos de relacionamento, percebendo de que forma essa situação espraiava outros sentidos e como, a partir de uma análise imanente dos atores envolvidos no processo, essa controvérsia era formatada.

No sentido aqui aplicado, quando se procura uma controvérsia, frequentemente desenvolvemos nosso olhar para identificar onde o coletivo fica ainda mais complexo, onde há uma variedade de agentes humanos e não humanos agindo em rede e onde os conflitos se tornam mais severos e possivelmente evidentes (Venturini, 2012, 2018). Explica Callon (2021, p. 88) que “controvérsia são todas as manifestações a partir das quais a representatividade do porta-voz é questionada, discutida, negociada, rejeitada etc.”, ou seja, é tudo que foge da estabilidade da voz única, da conformação que padroniza, do olhar engessado e interessado em uma explicação universal.

Durante todo o percurso de pesquisa, a partir dos dados coletados, em uma perspectiva de teoria fundamentada em dados, informações foram codificadas, em uma espécie de refinamento, onde foi possível realizar comparações entre os segmentos inferidos pelos dados (Charmaz, 2009). Para a análise dos dados coletados utilizamos o Atlas.ti¹⁴, um tipo de software de análise quali-quantitativa, que nos auxiliou a dar mais qualidade, assertividade e agilidade aos resultados de pesquisa. Em seguida, como citado, após o mapeamento das formas de mediação, reagregamos os dados, em uma espécie de encaixapretamento, onde as controvérsias foram momentaneamente estabilizadas.

A partir de alguns casos coletados, foi possível identificar a agência das plataformas na exclusão da transgeneridade em meio algorítmico, expondo lógicas de negociação que

¹⁴ Ver <https://atlasti.com/>.

reforçam um viés trans-excludente destas tecnologias. Para a análise das plataformas, utilizamos procedimentos metodológicos similares, satisfazendo pesquisa exploratória de cunho quali-quantitativo. Como citado, para compreender a ação desses aplicativos de relacionamento e sua performatividade com relação à transgeraridade, foi necessário realizar a coleta e análise dos dados referentes ao Tinder, Badoo e Bumble, compreendendo as seguintes etapas:

1. levantamento e análise dos casos motivadores da investigação (partindo de sua descrição detalhada);
2. seleção e análise dos aplicativos de relacionamento (levando em consideração seu manuseio, design e interface para *smartphone*, ferramentas e, especialmente, seus formulários);
3. análise dos documentos legais e de suporte aa usuária, materializados em termos de uso e serviço, códigos de conduta e de comunidade, e políticas de privacidade; e
4. análise das informações noticiosas disponibilizadas pelas empresas (em suas páginas oficiais, na divulgação para a imprensa, conteúdos publicitários, entre outros) e sobre o evento (a partir de outros canais e nos portais de notícias que geraram conteúdo sobre a controvérsia).

Esta investigação é orientada pela compreensão de que é necessário reconhecer a agência dos objetos e seu papel na construção de associações. No caso dos aplicativos de relacionamento aqui analisados, eles são parte fundamental nas reclamações de pessoas trans* sobre o banimento como uma ruptura do contrato de utilização entre esses agentes e os objetos infocomunicacionais. E, como será possível perceber na análise, esses aplicativos desempenham não apenas um papel central nesse tipo de ação, mas também na formatação da experiência, tanto de pessoas trans* quanto de todas as usuárias.

O capítulo de entrada apresenta e analisa os aplicativos de relacionamento Tinder, Badoo e Bumble, explorando como suas interfaces, políticas e dinâmicas de interação moldam a experiência de pessoas trans* formatando-as, no sentido expressado por Koopman (2019). A pesquisa identifica padrões de exclusão e visibilização precária, destacando os desafios enfrentados por essas usuárias e a agência das normas algorítmicas, especialmente de seus formulários, na sua participação nos aplicativos.

O terceiro capítulo contextualiza a problemática da transgeraridade dentro do cenário mais amplo das plataformas digitais. Examina como os aplicativos de

relacionamento participam da reprodução de desigualdades e discriminações de gênero, ressaltando a importância das redes sociais e de instituições LGBTQIA+ na denúncia e no combate às práticas excludentes dessas plataformas.

O quarto capítulo demonstra como os aplicativos estabelecem normas de autenticidade e criam regimes de visibilidade que moldam diretamente a experiência de pessoas trans*. Ele explora os processos de nomeação e categorização, demonstrando como a exigência de conformidade a normas cisgêneras pode levar à marginalização e ao banimento dessas usuárias.

E, por fim, o quinto capítulo discute como as plataformas lidam com a presença de pessoas trans*, abordando as controvérsias que surgem a partir da interação dessas usuárias com os sistemas automatizados de reconhecimento e moderação. A análise inclui um olhar transfeminista sobre as limitações dessas tecnologias e suas consequências para a construção da identidade digital trans*.

Explicamos, na introdução desta tese, a motivação para sua execução, objetivos e hipótese, alguns casos de partida para a análise dos objetos infocomunicacionais selecionados, os procedimentos metodológicos utilizados e um pequeno resumo de cada capítulo. E, para iniciarmos o percurso que nos rendeu seus resultados, cabe trafegarmos, antes, por cada aplicativo. Compreendemos que não se pode começar com um arcabouço teórico sério sem a orientação expressa dos *insights* resultantes do próprio objeto. É ele quem nos convida a entrar, mostra-nos o caminho e nos indica quando é a hora de terminar o percurso de análise. Após os resultados iniciais, compreendidos como pontos de atenção para questionarmos a materialidade de cada aplicativo, teremos, enfim o diálogo com pesquisadores e teóricos do campo da Comunicação Digital. Sigamos entrelaçados nessa caminhada.

2. ANÁLISE DOS APLICATIVOS DE RELACIONAMENTO

A estratégia utilizada por uma grande parte dos aplicativos de relacionamento é bastante simples. Após a criação de seu perfil, usuárias circulam pelos menus de descoberta destes sistemas em busca de outros perfis com os quais desejam se conectar. Elas podem chegar a “curtir” vários perfis, um após o outro, até conseguir uma curtida simultânea. Essa curtida simultânea gera a combinação. Entretanto, a usuária não precisa parar na primeira combinação. Ela pode tentar novas “curtidas” até desenvolver outras combinações. Essa estrutura de jogo, utilizada por uma série de aplicativos de relacionamento, passou a ser utilizada para outros tipos de sistemas e plataformas, o que motivou diversas alusões ao mais conhecido desses aplicativos, o Tinder. Basta realizarmos uma pequena pesquisa em buscadores na internet e nos deparamos com exemplos, como o “Book4You”, apresentado como o “Tinder dos livros” (Mans, 2016), ou o “Tender”, o “Tinder de comida” (TechTudo, 2015).

Embora o Tinder não tenha sido o pioneiro entre os tipos de software ou estratégias digitais do setor, ao longo de seus dez anos de operação, ele se estabeleceu como uma referência global no imaginário dos relacionamentos por aplicativo (Morris; Murray, 2018).

Esse reconhecimento se deve especialmente à sua estratégia gamificada (Parry; Filice; Johnson, 2023), ou seja, ao seu sistema de jogo em que os dados compartilhados por suas usuárias são utilizados como base para novas combinações entre perfis. Isso quer dizer que aplicativo não foi projetado para criar conexões duradouras, mas sim para transformar a experiência de namoro em um jogo, onde a lógica do deslizamento mantém suas usuárias engajadas por mais tempo, entrando em um ciclo contínuo de combinações. E, de acordo com o próprio aplicativo, o “Tinder é simples e divertido: use o recurso de deslizar para a direita para Curtir alguém. Se alguém Curtir¹⁵ você de volta, deu match! Prepare-se para entrar num mundo de infinitas possibilidades”¹⁶.

O cenário pop está recheado de alusões ao Tinder. O Brasil, por exemplo, foi embalado, em 2018, pela música “Jenifer”, do cantor Gabriel Diniz, falecido em 2019. Narra a história de um homem que “encontrou” uma mulher no aplicativo, que “faz umas paradas” com ele e que não necessariamente seria sua namorada, “mas poderia ser”. E,

¹⁵ Em citações diretas, os problemas textuais identificados, em todas as publicações realizadas pelos aplicativos, não serão corrigidos.

¹⁶ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/115004647686-Visão-geral-do-Tinder>.

mais recentemente, a Netflix tem apostado em filmes, séries e alguns documentários que expunham algumas de suas lógicas rearranjadas de utilização. No documentário “O Golpista do Tinder” (2022), a plataforma *streaming* contou a história de um homem que se passava por uma magnata para aplicar golpes em mulheres. Em outro documentário, denominado “O Encontro Mais Longo de Todos” (2023), a Netflix narrou a vivência de um casal que depois de seu terceiro encontro, após o *match* no aplicativo, precisou passar o início da pandemia pela Covid-19 junto e ilhado na Costa Rica mesmo sem se conhecerem anteriormente.

A exposição desse breve cenário importa porque demonstra o efeito do Tinder nas impressões atuais sobre relacionamento. Importa não apenas a estabilização de relações a partir do aplicativo, mas a própria procura e as gramáticas de produção destas redes de busca de parcerias (Parry; Filice; Johnson, 2023). Estabilizações essas muitas vezes momentâneas e baseadas na promoção de encontros, foco da existência do aplicativo. Esses sistemas são ambientes que dependem do fazer-com e que têm contribuído maciçamente para a construção de conexões amorosas, em diversos aspectos e níveis, e para a elaboração de novas dinâmicas de socialidade constituídas por meio de ferramentas, *affordances* (Bucher; Helmond, 2017; Ronzhyn; Cardenal; Batlle Rubio, 2023), ou seja, de recursos de plataforma que viabilizam práticas performativas orientadas à usuária e mesmo formulários que visam a obtenção de seus dados.

O Tinder passou a ser utilizado, muitas vezes, até como metáfora nas expressões contemporâneas. O *match* anuncia no aplicativo, por exemplo, uma curtida simultânea, ou seja, quando duas pessoas combinaram e podem começar a conversar. Ela é traduzida para os diálogos cotidianos como algo que deu certo. E a “de arrasta para cima” é referente ao deslizamento da tela para o “super *match*” e que foi utilizado, durante algum tempo, para designar eventos em que alguém morre ou alguma situação que teve uma finalização ruim, especialmente em memes.

Lançado em 2012, primeiro em um campus universitário¹⁷, o Tinder surgiu em um cenário em que aplicativos e sites de relacionamento já mantinham bastante adeptas, como o já fortemente utilizado Badoo¹⁸ naquele período, criado em 2006, e o Grindr¹⁹, em 2009.

¹⁷ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/115004647686-Vis%C3%A3o-geral-do-Tinder>.

¹⁸ Ver <https://badoo.com/>.

¹⁹ Ver <https://www.grindr.com/>.

Mesmo que o Grindr, aplicativo voltado para o público homossexual masculino, tenha sido o primeiro aplicativo de relacionamentos, namoros, pegação e etc., a utilizar o GPS (Menon, 2022), ou seja, um sistema de posicionamento global que vise a captação de dados geográficos para o fornecimento de informações a respeito da posição de qualquer pessoa, mediante utilização do celular, para facilitar a conexão entre suas usuárias por meio da localização georreferenciada, foi com o Tinder que esse tipo de usabilidade ganhou evidência.

E ele continua usando o seu sistema de localização como base para as conexões entre suas usuárias. No momento desta análise, o aplicativo sugeria um tipo de configuração padrão em que era possível aumentar ou diminuir o alcance da visualização de seu perfil e cujo limite era de 100 quilômetros de distância. Essa amplitude aumentava quando as usuárias pagavam por pacotes e serviços disponibilizados pela própria plataforma.

Como apontava o próprio site no período da coleta dessa pesquisa, o Tinder se considerava o aplicativo mais popular do mundo para conhecer pessoas novas²⁰. Até o ano de 2023, o aplicativo já havia sido baixado mais de 530 milhões de vezes, disponibilizado em 190 países e em mais de 40 idiomas²¹.

Ao todo, já eram mais de 75 bilhões de *matches* no total e 4,2 milhões de GIFs usadas por semana no aplicativo, em que mais de 50% do total de participantes tinham idade entre 18 e 25 anos. E o formulário “Mais Gêneros”, disponibilizado pelo aplicativo no Brasil em 2020, já havia promovido mais de 145 milhões de *matches* novos até 2023. Este formulário está integrado às estratégias de negociação de combinações mediadas pelo aplicativo, oferece uma grande quantidade de possibilidades de autoidentificação de gênero e, ainda em 2023, até onze tipos de orientações sexuais.

O “Mais Gêneros” foi uma transformação nada sutil que modificou inteiramente a interface de entrada do aplicativo para a usuária e promoveu uma mudança nos documentos e termos de serviço da plataforma ao longo do tempo. Essas informações estavam bem evidentes inclusive no rodapé da página de apresentação do aplicativo, com destaque para a de que o Tinder se considerava um aplicativo aberto para a comunidade LGBTQIA+, ou seja, preparado para relações heterossexuais, mas também, homoafetivas.

²⁰ Ver <https://br.tinderpressroom.com/about>.

²¹ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/115004647686-Visão-geral-do-Tinder>.

Vamos mandar a real, o cenário de encontros está diferente hoje e a maioria das pessoas estão se conhecendo online. Com o Tinder, o app gratuito mais popular do mundo, você tem acesso a milhões de solteiros, na palma da sua mão, que estão loucos para paquerar e conhecer alguém como você. Não importa se você é hétero ou membro da comunidade LGBTQIA, o Tinder existe para te ajudar a encontrar Matches perto de você²².

Essas transformações foram acompanhadas por alterações em outro recurso que passou a ter bastante relevância por seu caráter de moderação: o formulário de denúncias (Lemos; Oliveira, 2023). Assim como foi possível identificar um padrão de reclamações generalizadas, especialmente entre o público trans*, sobre o formulário de entrada das plataformas, e que rendeu modificações a médio prazo, questionamentos acerca da forma de moderação ou necessidade de ajustes algorítmicos nos formulários de denúncia foram identificados, o que possibilitou ações de plataforma que alteraram esses mecanismos ao longo do tempo e até a construção, pelo menos no Tinder, de uma “Central de Segurança”, espaço no próprio aplicativo em que a plataforma passou a responder a algumas dúvidas com relação a como as pessoas devem ser relacionar intermediadas pelo aplicativo.

Essas alterações não impediram que aplicativos de relacionamento permanecessem sendo questionados sobre o contínuo banimento de pessoas trans* desses espaços²³, como vimos na introdução a esta tese, o que nos levou a refletir, para esta pesquisa, se essa parceria amigável que a plataforma vem tentando manter com os públicos LGBTQIA+ procede, se consegue ser mantida pelas soluções de plataformas criadas pelo aplicativo em parceria com diferentes associações e movimentos sociais, se a sua materialidade sustenta a entrada e permanência especialmente de pessoas transgênero e como o aplicativo performa as estratégias geradas para essa permanência.

Afinal, é elementar reforçar que o público LGBTQIA+, e ainda mais o de pessoas transgênero, que está acolhido nesse “guarda-chuva” de identificações, tem sido o foco de investimentos específicos, e gerados por plataformas digitais, para sua plena participação, ainda mais em aplicativos de relacionamento, como perceberemos mais a frente nesta investigação. Ao se designarem com uma autoidentificação distinta da que

²² Ver <https://tinder.com/>.

²³ Em janeiro de 2025, a influencer Maya Massafra denunciou o Tinder em suas redes sociais. Ela acusa a empresa de transfobia ao afirmar que a ferramenta de verificação do aplicativo prejudica mulheres trans. De acordo com Maya, para a matéria do UOL (Splash, 2025), todas as mulheres trans que ela conhece já perderam seu perfil no Tinder. Em resposta, o Tinder explicou ao UOL que recebeu sucessivas denúncias alegando que o perfil de Maya era falso, mas que já havia sido reestabelecido. A influencer afirmou que processará a plataforma.

lhes foi conferida ao nascer, pessoas trans* passam por uma série de situações em que precisam, cotidianamente, provar sua existência. Ainda com relação ao termo “guarda-chuva” que usamos aqui nessa investigação, convocamos desde já o que Jack Halberstam, um dos teóricos com os quais dialogamos para essa pesquisa, ensina-nos sobre a sua utilização:

a transgeneridade nunca foi simplesmente uma entre muitas outras identidades competindo por espaço dentro do guarda-chuva do arco-íris. Ela constitui, na verdade, de forma radical, um novo conhecimento sobre a experiência de existir em um corpo, e pode ser o fundamento de formas muito diferentes de ver o mundo (2023, p. 124).

Nesse sentido, seja pela retificação de sua certidão de nascimento, seja pelo registro de seu nome social, seja pelo esforço contínuo para não passar pela revelação de seu *deadnaming*²⁴, seja pela necessidade de um atendimento qualificado em diversas áreas, jurídicas, educacionais e/ou de saúde, seja pela luta por novos arcabouços legais que as auxiliem a serem reconhecidas socialmente e punam seus agressores, pessoas trans* buscam continuamente por estratégias de validação de sua existência (dialogaremos sobre isso mais detidamente nos capítulos teóricos a seguir). Portanto, permaneceremos usando, para essa pesquisa, o termo “guarda-chuva” mais como crítica do que como designação. No caso dos aplicativos de relacionamento, além do Tinder, outras empresas do ramo vêm sendo questionadas, como é o caso do Badoo e do Bumble²⁵.

O Badoo data de 2006 e é um dos aplicativos de relacionamento mais utilizados no mundo. Em um primeiro momento, o Badoo possuía apenas um portal a partir do qual as usuárias podiam trocar conversas em chat, fotos e vídeos. Em 2007, ele batia a marca de 12 milhões de pessoas em todo o mundo e que, além de conversarem entre si, podiam publicar curiosidades sobre sua vida em formato de blog. E, em 2008, o portal Badoo chegava ao Brasil (Folha Online, 2007).

De acordo com o site²⁶ da empresa, até agosto de 2023²⁷, o aplicativo já havia sido baixado mais de 100 milhões de vezes na Google Play Store, tendo facilitado mais de um bilhão de conexões desde o seu lançamento. O Badoo continuava disponibilizando, além do aplicativo, um site com uma interface parecida e a partir do qual suas usuárias

²⁴ Traduzido para o português como “nome morto”, é o ato de denominar uma pessoa transgênero ou não binária pelo seu nome de nascimento, após ela ter escolhido um novo nome. É uma prática considerada ofensiva e violenta, usada, muitas vezes e estrategicamente, para invalidar a identidade de gênero da pessoa.

²⁵ Ver <https://bumble.com/pt/>.

²⁶ Ver <https://badoo.com/pt/>.

²⁷ Período da coleta desta análise para todos os aplicativos selecionados.

poderiam continuar navegando, com o mesmo perfil, e conhecer novos perfis. Assim como o Tinder, o Badoo adotava o método *swipe* (Werning, 2015), no qual a usuária deslizava um perfil para a esquerda para descartá-lo ou para a direita na expectativa de uma correspondência.

Durante o período da coleta para esta análise, o Badoo utilizava a mesma identidade visual desde 2017 (Conceitual, 2017), uma tentativa de criar uma consistência imagética que transmitisse conforto e conexão emocional com as pessoas que o utilizavam. A partir dessa mudança, a empresa passou a usar um coração com bordas arredondadas e a adotar tons mais fortes, como o roxo e o vermelho, bem diferente da versão anterior que usava uma miscelânea de cores, como pode ser observado nas imagens a seguir.

Figura 1 – Logos do Badoo entre 2017 e 2024.



Fonte: Site Design Conceitual (<https://designconceitual.com.br/>) e Badoo.

O Badoo passou por novas alterações no decorrer do segundo semestre de 2023. A partir de janeiro de 2024, o Badoo continuou a usar o roxo como cor preponderante, mas mudou a sua fonte e a cor da logo (Figura 1).

De acordo com a descrição disponibilizada pela empresa na Google Play Store, em agosto de 2023, o Badoo é um aplicativo e um site de relacionamentos “que fazem tudo ficar mais divertido”. A empresa citava, na descrição disponibilizada na loja do aplicativo, que “não somos como os outros sites e apps de relacionamento”, pois ela celebrava a “individualidade”. Isso quer dizer que o aplicativo apostava em funcionalidades para fazer com que as pessoas se conectassem e conhecessem novas pessoas “do seu jeito”.

Ou seja, “nossa app de encontros oferece as ferramentas para você destacar o seu verdadeiro eu” e, para isso, bastava que a usuária “confie na sua jornada”. Pelo que é possível compreender, a influência básica dos encontros se encontrava no fortalecimento dessa individualidade apresentada pelo aplicativo. E o lema “Seja você mesmo” conferia autonomia e liberdade às usuárias para que realizassem suas conexões por meio do Badoo. Veremos mais informações sobre isso no tópico de análise do Badoo.

A descrição disponível na Google Play Store no período da coleta para esta análise destacava ainda que o Badoo podia ser utilizado para conhecer pessoas novas com o intuito de amizade ou de namoro, seja on-line seja pessoalmente. O Badoo, se não eliminava as fronteiras entre o on-line e o presencial, ao menos deixava claro que não diferenciava as ações realizadas em cada ambiente. Na prática, o aplicativo promovia uma relação de continuidade entre esses âmbitos.

Como vantagens, o Badoo destacava já nas primeiras linhas que “apoiamos a comunidade LGBTQIAP+”²⁸ e “segurança em primeiro lugar, sempre”, vinculando as duas temáticas. Isso reforçava um discurso de preocupação com a comunidade LGBTQIA+ vinculando-a a ações de segurança que o aplicativo viesse a tomar. E era especialmente no tópico sobre segurança que isso ficava ainda mais evidente, quando a empresa destacava que priorizava essa temática.

Para isso, foi desenvolvido o “Safety Centre”, onde a usuária poderia encontrar “guias úteis, ferramentas e linhas de ajuda úteis”, a “verificação de fotos confirma que a pessoa é real”, o “detector de Privacidade sinaliza (e inicialmente esconde) imagens impróprias” e “mensagens ofensivas”. Nesse tópico, ele ainda esclarecia que “a solicitação de selfie ajuda a verificar se as pessoas são quem dizem ser, antes de você se ir a um encontro com elas”. Como será possível perceber mais a frente, o Badoo solicitava a verificação ocasionalmente. Embora não fosse obrigatória, a plataforma incentivava suas usuárias a realizá-la, promovendo um reconhecimento mediado pelo aplicativo.

Para a empresa, “bloquear, denunciar e desfazer conexões oferece a você controle total na sua experiência do nosso app de relacionamento sério”, ou seja, a empresa designava poder às usuárias para interromper qualquer contato com alguma outra pessoa que as estivesse incomodando ou prejudicando a utilização do aplicativo. Bloquear, denunciar e desfazer conexões eram ações que, de acordo com o Badoo, competiam às suas usuárias e que deveriam ser utilizadas caso sofressem algum risco ou violência e, claro, seguindo suas “Diretrizes da Comunidade”, base para o que o aplicativo chama de “Filosofia de Medidas”.

Em outro tópico, o Badoo explicava:

Como acreditamos muito na importância da inclusão, gostaríamos enfatizar que nosso app de dating é um lugar seguro para pessoas: lésbicas, gays, trans e toda a comunidade LGBTQIAP+, de todas as

²⁸ A sigla LGBTQIAP+ é usada dessa forma pelo Badoo em sua descrição na Google Play Store.

partes do mundo e religiões, de todos os tipos, que acreditem que respeito vem em primeiro lugar”.

E, ainda em diálogo com essa descrição, ele continuava:

como acreditamos na importância da inclusão, gostaríamos de enfatizar que nosso app de relacionamento é um espaço seguro para: lésbicas, queer, gays, trans e toda a comunidade LGBTQIAP+, pessoas de todas as partes do mundo e de todas as religiões, enfim, todas as pessoas, desde que não falte respeito.

Todas as pessoas eram avisadas, logo na descrição do aplicativo na Google Play Store, que a empresa apoiava a participação de pessoas trans* como usuárias deste ambiente de relacionamentos. Além de um reforço positivo para a comunidade LGBTQIA+ para que participassem deste ambiente, essa mensagem poderia ser vista como um estímulo do próprio aplicativo para que todas as usuárias convivessem com diferentes possibilidades de afetos não-normativos. E não apenas a nível de relacionamento amoroso, mas também como uma possibilidade de amizade, entre outros laços afetivos.

Outro aplicativo analisado nesta pesquisa, o Bumble se apresentava, no momento da coleta dos dados, como estando na “vanguarda da tecnologia *matchmaking*”. Segundo a apresentação do aplicativo na Google Play Store, isso se devia ao fato de a plataforma focar em diferentes tipos de conexão, e não apenas nas românticas.

Criado em 2014 por Whitney Wolfe Herd, cofundadora do Tinder, o Bumble oferecia três modos de conexão: “Bumble Date”, para relacionamentos românticos; “Bumble BFF”, para amizades; e “Bumble Bizz”, para networking profissional. Wolfe Herd deixou o Tinder após processar a plataforma e seu ex-chefe e ex-parceiro, Justin Mateen, por assédio sexual — caso que levou à demissão de Mateen (Intrieri, 2024). Durante o período de coleta, a CEO do Bumble era a brasileira Lidiane Jones.

Segundo a descrição do aplicativo na Google Play Store, o Bumble buscava mudar as regras do jogo por meio de uma estratégia que considerava “empoderadora”: em conexões heterossexuais, apenas as mulheres podiam dar o primeiro passo após o *match*, decidindo se iniciariam ou não a conversa com os homens. Essa abordagem estava presente tanto na apresentação do aplicativo nas lojas de *smartphones* quanto em sua interface e documentação²⁹, como veremos mais à frente.

²⁹ Essa regra permanece até hoje e continua sendo utilizado como diferencial pelo aplicativo.

Esse regramento determinava que a interessada tinha até 24 horas após a conexão para iniciar a conversa com o perfil curtido. Caso não o fizesse dentro desse prazo, só poderia recuperar a combinação mediante a assinatura do pacote *premium* do aplicativo. Esse tipo de jogo só funcionava para pessoas com orientações sexuais diferentes. Mulheres lésbicas, por exemplo, poderiam combinar perfis e, a partir daí, conversarem entre si independentemente de qualquer permissão.

No Bumble, as mulheres dão o primeiro passo. Em conexões heterossexuais, as mulheres têm 24 horas para dar o primeiro passo e os homens têm 24 horas para responder, caso contrário, a conexão desaparece para sempre. Em conexões homossexuais, qualquer lado tem 24 horas para dar o primeiro passo e a outra pessoa tem 24 horas para responder, caso contrário, a conexão desaparece para sempre. Ao serem encorajados a darem o primeiro passo, nossas usuárias já enviaram mais 3 bilhões de mensagens na plataforma até hoje.

Esta característica era idealizada pela plataforma como um avanço afetivo-sexual. Ao adotar essa gramática de utilização e estabelecer uma premissa de aceitação baseada no *primeiro passo* de mulheres, no tocante a relações heterossexuais, o Bumble esperava “mudar a imagem negativa dos apps de relacionamento” por meio da implementação de “padrões de comportamento respeitosos entre suas usuárias nunca antes vistos em aplicativos dessa categoria”. Essas informações estavam na descrição sobre o aplicativo na Google Play Store.

Em 2020, quando Whitney Wolfe Herd, fundadora e CEO do Bumble, publicou uma carta explicando algumas características e novidades do Bumble, o aplicativo já movimentava uma comunidade de mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo. Naquele momento, a plataforma estava comemorando “1.5 billion first movies”, ou seja, 1,5 bilhão de *primeiros passos* após *matches*. A plataforma começou como um aplicativo de namoro e, com o tempo, passou a atrair usuárias interessados em *networking*, “permitindo que pessoas de todos os gêneros façam conexões empoderadas em todas as áreas de suas vidas”³⁰, o que evidenciava que usuárias de qualquer identificação de gênero tinham espaço nesta ambiência. Além disso, foi naquele momento que o Bumble passou a usar um novo recurso que passaria a desfocar nudes³¹ indesejados. De acordo com o

³⁰ “allowing people of all genders to make empowered connections in all areas of their lives” (tradução nossa). Ver <https://bumble-buzz.com/a-letter-from-whitney-wolfe-herd-founder-and-ceo/?from=old-blog>.

³¹ Abreviação da palavra “naked”, em inglês, o termo “nude” é amplamente utilizado para se referir a conteúdos que envolvem imagens ou vídeos de pessoas nuas ou seminuas.

Bumble, no momento da coleta dos dados para esta análise, a segurança era um aspecto fundamental da plataforma.

No site³², em tópico sobre porque o Bumble seria a melhor plataforma para conexões, qualquer usuária podia encontrar a seguinte informação como resposta:

O Bumble começou com uma missão muito simples: mudar as regras antiquadas do jogo do amor. Seguindo esta missão, queremos que nossas usuárias sintam-se confiantes ao criar qualquer tipo de conexão, seja para romance, amizade ou profissional. No nosso app, as mulheres devem dar o primeiro passo, mudando assim as normas e padrões existentes. Aqui nossas usuárias encontram respeito, gentileza e um ambiente seguro para construir relacionamentos.

Algumas palavras e conceitos-chave eram reforçados. O primeiro objetivo da plataforma era mudar o que ela considerava como “regras antiquadas do jogo do amor” e isso tinha relação direta, como citado anteriormente, com a estratégia viabilizada apenas pelo Bumble, até aquele momento, de fazer com que mulheres dessem o primeiro passo para conversar com homens em relações heterossexuais. Este, na verdade, era um passo caro e que já vinha sendo criticado. Afinal, recaía sobre a mulher, mais uma vez, a responsabilidade de assumir um relacionamento heteronormativo, mesmo que tão inicialmente (Bivens; Hoque, 2018). Críticos do mecanismo explicavam que esperavam uma relação equânime e que não fosse motivada apenas por quem deveria dar o primeiro passo. Isso exigiria a constante adaptação das regras de conduta para garantir que as interações fossem mais seguras.

Arquiteturas de aplicativos de namoro, em grande parte, especialmente os mais generalistas, são acusados de reproduzirem e recapitular uma ideologia sexual normalizadora baseada em uma “heteronormatividade algorítmica” (Parry; Filice; Johnson, 2023) de menosprezo a qualquer expressão ou identidade de gênero que fogem de uma normatividade binária. Isso é o que nos levam a crer alguns especialistas em *dating apps* em pesquisas recentes sobre o perfil desses espaços e que tipo de condições afetivo-sexuais diferentes públicos têm encontrado (Bivens; Hoque, 2018; Christensen, 2021; Duguay, 2020; Duguay; Burgess; Suzor, 2020). No caso do Bumble, ao tentar questionar uma norma reconhecidamente heteronormativa, em que homens são cobrados para que sejam eles os detentores e promovedores da conquista, o aplicativo estaria

³² Ver <https://bumble.com/>.

reforçando, na verdade, outro tipo de lógica ao mesmo tempo segregatória, já que o mais adequado seria investir em estratégias de fomento de respeito mútuo entre suas usuárias.

Para além desse debate e no tocante a pessoas LGBTQIA+, o Bumble demonstrou ser o aplicativo, até o momento da coleta dos dados dessa análise, mais inclusivo em relação a diferentes identidades de gênero e orientações sexuais, especialmente quando comparado aos outros aplicativos analisados nesta pesquisa. Como veremos a seguir, ao contrário do Tinder, o Bumble apresentava orientações mais claras em sua documentação e interface sobre como lidava com pessoas transgênero e como responderia a situações de denúncias falsas contra pessoas trans*.

Para começar, permitimo-nos investigar, a partir dos formulários desses aplicativos, que estratégias são performadas e que têm promovido leituras identificáveis de sexualidade e gênero sobre suas usuárias, gerando transformações não apenas na plataforma, por meio de ajustes em sua materialidade, mas também na formatação de suas próprias usuárias.

Essas leituras, no caso dos aplicativos de relacionamento, podem ser inicialmente identificadas pelas designações oferecidas em sua materialidade como possibilidades de autoidentificação de gênero e orientação sexual, seja em formulários de entrada, seja em formulários de denúncia e sinalização de conduta, seja em outros recursos, incluindo os gamificados. Também são visíveis nas estratégias dos recursos visuais das interfaces, nas táticas discursivas presentes no texto e tom das ferramentas, na disposição dos elementos e na ordem dos artifícios generificados, entre outros aspectos disponíveis. Pode-se afirmar que toda essa rede material-discursiva continua a inscrever a produção de “pessoas coesas”, que são algorítmicamente lidas e moldadas pela materialidade dessas estruturas.

Compreendemos, portanto, que esses sistemas constroem estrategicamente, com base nos dados ofertados pelos próprias usuárias, e muitas vezes até de forma “passivo-agressiva” (Berry, 2012), perfis de pessoas coerentes com o sistema da aplicação, resultado de uma combinação de processos humanos e algorítmicos muitas vezes opacos (Pasquale, 2015), e possíveis de serem rastreados (Amoore, 2020; Bucher, 2018) a partir da análise cruzada de diferentes informações disponibilizadas por essas plataformas.

Aqui, como observaremos no capítulo 4, seguimos o conceito de “pessoas informacionais” (Koopman, 2019), construídas de forma híbrida pelos dados inseridos por suas usuárias em conexão com os algoritmos dessas plataformas que realizam leituras também algorítmicas. A construção de uma identificação de gênero ou orientação sexual serve para direcionar recursos, ferramentas e usabilidades, entre outras alternativas

material-discursivas, com o objetivo de, não apenas fidelizar a usuária a esse ambiente, mas, principalmente, criar um perfil gerado pela combinação entre os dados coletados e os mecanismos algorítmicos que interpretam a performance dessas usuárias.

No caso desta pesquisa, como citado, foram analisados três aplicativos de relacionamentos identificados a partir da descrição de eventos que, em dado momento, geraram controvérsias sobre a exclusão de pessoas trans*. Estas aplicações estão costumeiramente no topo do *ranking* entre os aplicativos de encontros mais baixados da Google Play Store. Selecionei esses aplicativos por algumas razões: seja porque suas controvérsias eram mais iminentes, como no caso do Tinder, seja por serem os três primeiros no ranking dos aplicativos desse tipo no momento da coleta.

Tabela 1 – Ranking dos aplicativos de encontros analisados para essa pesquisa.

#	App	Empresa	Categoria	Downloads	Avaliações	Nota	Link
1	Bumble	Bumble Holding Limited	Encontros	50mi+	802mil	4,4	Google Play
2	Tinder	Match Group, LLC	Encontros	100mi+	6,09mi	4,4	Google Play
3	Badoo	Bumble Holding Limited	Encontros	100mi+	6,09mi	4,3	Google Play

Fonte: Google Play Store (Elaboração própria, 2023).

No dia 19 de agosto de 2023, o “Bumble: date, amigos e network”, encontrava-se em primeiro lugar na lista de principais *apps* gratuitos de encontros, com 4,4 estrelas entre 802 mil avaliações, enquanto o “Tinder: Chat, Namoro e amizade”, estava em segunda colocação, com 4,4 estrelas entre 6,09 milhões de avaliações, e, em terceiro, o “Badoo: Encontros e bate-papo”, com 4,3 estrelas entre 6,09 milhões de avaliações. Naquele momento, o Bumble já tinha sido baixado, somente na Google Play Store, mais de 50 milhões de vezes em todo o mundo. O Tinder já tinha sido baixado mais de 100 milhões de vezes e o Badoo o acompanhava nesse número, como pode ser percebido na tabela a seguir.

Como ficará evidente nas questões levantadas ao longo desta tese, reforço as reclamações de usuárias trans* sobre possíveis banimentos sem justificativa aparente. Muitas relataram a impressão de estarem sendo constrangidas pelo próprio aplicativo de relacionamento, do qual eram usuárias, simplesmente por serem pessoas trans*. Para elas,

isso indicaria uma conduta denuncista por parte de outras usuárias que não as desejavam naquele espaço.

Independentemente da motivação dessas denúncias – e se, de fato, houve um viés de gênero nessas ações –, esta pesquisa concentrou-se em investigar se a materialidade desses aplicativos desempenha um papel central nesse tipo de reclamação e de que forma ocorre a formatação das experiências das usuárias, com atenção especial às transgêneras.

Para esta análise, investigamos o modo como o Tinder, o Badoo e o Bumble operavam a partir do que os aplicativos faziam e correntemente faziam fazer no tocante às negociações de gênero e sexualidades produzidas e administradas por cada aplicativo a partir, especialmente, dos seus formulários. Por isso, tornou-se indispensável a gravação conjunta de todos os aplicativos no mesmo período de atualização e contínuo acompanhamento. A análise foi guiada por três etapas bem específicas: a) a coleta e armazenamento de dados, ou formulários de registro e inscrição; b) a fase de processamento das denúncias, no caso, o formulário competente a isso; e c) fechamento e saída do aplicativo, ou seja, o formulário sugerido pela plataforma a fim de que a usuária esboce as razões para o seu desligamento. As gravações aconteceram de acordo com a ordem de acesso estipulada por cada aplicativo.

Como abordado anteriormente, seja para a descrição da interface, para a análise da documentação e averiguação de casos específicos onde eventos importantes para esta investigação se sucederam, levamos em consideração, para a análise dos três aplicativos de relacionamento, a perspectiva neomaterialista esboçada por Lemos (2020, 2021a), procedimentos teórico-metodológicos baseados na Teoria Ator-Rede (Latour, 2012), no caso, especialmente, o método passo a passo de análise de aplicativos (Light; Burgess; Duguay, 2018) e a dinâmica do “infopoder” (Koopman, 2019) que permite a reflexão sobre como todos estamos presos a nossos dados e constituídos como “pessoas informacionais”, híbridos desse entrelaçamento.

Entrei como usuária comum³³, nas versões gratuitas disponibilizadas pelos aplicativos, autoidentificada como mulher e com idade de 37 anos. Todas as fotos inseridas por mim nos aplicativos são reais. Foram descritos, quando necessários, os ambientes na interface do aplicativo orientados a explicar sua adesão a movimentos sociais LGBTQIA+. De antemão, confirmo que em todos os aplicativos há abas

³³ Em alguns momentos, assumirei a primeira pessoa do singular quando estiver relatando as descrições dos aplicativos. Em todos os outros momentos, assumiremos a primeira pessoa do plural por sua construção conjunta entre orientanda e orientador, com apoio do Lab404.

específicas que demonstram sua tentativa de adesão aos debates envolvendo este público, o que evidencia que os eventos que geraram a controvérsia deste trabalho se não preocupavam as empresas pelo menos eram de seu conhecimento.

Nosso objetivo era compreender se a materialidade desses aplicativos era parte fundamental nas reclamações de pessoas trans*, que apontavam ações transfóbicas das plataformas, como o banimento sem explicação. Buscávamos também entender se havia uma possível formatação das usuárias por meio dos formulários, uma ação que gerava esse cenário, e se, ao visibilizar o gênero e/ou orientação sexual, isso resultava em uma reação denuncista contra pessoas trans*. Não levamos em consideração imagens compartilhadas pelas usuárias, caso tenhamos necessitado interagir com o perfil delas em algum momento durante a descrição da interface.

A partir daqui cada aplicativo será descrito em diálogo com a análise de seus documentos, tais como artigos na sala de imprensa, termos de serviço, perguntas frequentes, políticas de privacidade e códigos de conduta, disponíveis no site da plataforma, como foi explicado no tópico referente aos procedimentos metodológicos, presente na introdução a esta tese, utilizados para essa investigação. Iniciaremos com o Tinder e partiremos, para o Badoo e o Bumble, nesta ordem.

2.1. ANÁLISE DO TINDER

Iniciamos com a análise das descrições do aplicativo Tinder em diálogo com seus documentos, tais como artigos no *pressroom*, documentos de FAQ, acrônimo da expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, termos de serviço, políticas de privacidade e códigos de conduta, disponíveis no site da plataforma.

2.1.1. Procedimentos de coleta, normalização e análise dos documentos do Tinder

Partimos da descrição da interface do aplicativo Tinder de versão 14.15.1, atualizada no dia 10 de agosto de 2023 para sistema Android. Lançado no dia 15 de julho de 2013, a análise do aplicativo corresponde à gravação realizada no dia 19 de agosto de 2023. Para esta descrição e análise, o fluxo utilizado para entrada no aplicativo segue o direcionado pela plataforma. Importa frisar que aplicativos não são objetos estabilizados, ou seja, passam por várias reformulações ao longo do tempo (Light; Burgess; Duguay, 2018). E, devido à necessidade comparativa entre as plataformas indicadas, fez-se

indispensável a gravação conjunta de todos os aplicativos no mesmo período de atualização.

Figura 2 – Página de apresentação do Tinder na Google Play Store.



Fonte: Site da Google Play Store (2023).

Ao todo, foram coletados 129 documentos, no dia 13 de agosto de 2023, para a fase de análise de documentação. Dividiu-se a documentação em três grupos: 1. Pressroom, 2. Termos e Diretrizes e 3. FAQ. Utilizamos, para esta pesquisa, 117 releases disponibilizados na sala de imprensa do site, ou “Pressroom”, oito documentos de termos de serviços e quatro documentos de FAQ.

O grupo “Pressroom” corresponde aos artigos na sala de imprensa do Tinder e os textos são orientados do mais recente até o mais antigo. O grupo “Termos e Diretrizes” correspondem aos termos de serviços e códigos de conduta da plataforma. O grupo “FAQ”, acrônimo da expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, ou “Perguntas frequentes” em português, corresponde aos textos que auxiliam as usuárias a terem respostas mais rápidas a indagações quaisquer sobre o Tinder.

A partir da coleta, criamos uma série de códigos e, em seguida, realizamos uma análise de coocorrência entre eles, utilizando, para isso, o software de análise qualitativa Atlas.ti. Dividimos os códigos entre os grupos “gênero” e “banimento”. No grupo “gênero”, criamos os códigos “gênero”, “cisgênero”, “homem cis”, “homem trans”, “LGBT”, “mulher cis”, “mulher trans”, “orientação sexual”, “sexualidade”, “transexual” e “transgênero”. No grupo “banimento”, criamos os códigos “Mais Gêneros”, “banimento”, “denúncia”, “formulário”, “segurança”, “transfobia” e “visibilidade”.

Ao todo, foram 18 códigos criados. Leva-se em consideração o código “Mais Gêneros” (para o aplicativo nos Estados Unidos, mas que no Brasil passou a se chamar, ao longo do tempo, Identidades de Gênero) devido ao formulário assim intitulado pelo

próprio Tinder e que representa uma diversidade de autoidentificações disponíveis na interface do aplicativo³⁴, necessário para esta pesquisa. Ele não será utilizado para o Badoo e Bumble por ser uma categoria nativa ao Tinder.

Como a proposta inicial era compreender a formatação de gênero do aplicativo, como seus documentos expressavam a questão dessa pesquisa e se os formulários produziam um tipo de visibilização tóxica para pessoas trans*, fizemos o cruzamento de todos esses códigos, por grupos, e identificamos alguns documentos onde o tema de interesse aparecia. A tabela a seguir evidencia a coocorrência entre os códigos listados e a quantidade de documentos identificados.

Figura 3 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com a relação de coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” (captura de tela).

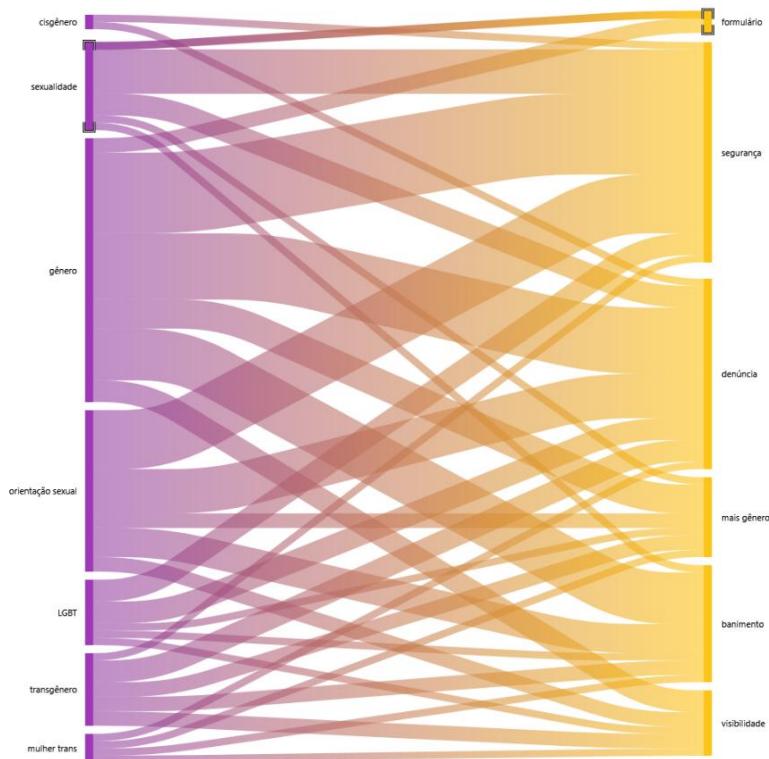
	banimento ⑩ 7	denúncia ⑩ 15	formulário ⑩ 5	mais gêneros ⑩ 6	segurança ⑩ 39	transfobia ⑩ 0	visibilidade ⑩ 3
• cisgênero ⑩ 1		1			1		
• gênero ⑩ 26	7	9	2	4	11		3
• homem cis ⑩ 0							
• homem trans ⑩ 0							
• LGBT ⑩ 5	1	3		1	3		1
• mulher cis ⑩ 0							
• mulher trans ⑩ 1	1	1		1			1
• orientação... ⑩ 17	4	6		2	8		2
• sexualidade ⑩ 13	1	3	1	1	6		
• transexual ⑩ 0							
• transgênero ⑩ 4	2	3		2	1		2

Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2023).

Como é possível perceber, no caso do Tinder, alguns dos códigos utilizados não apresentaram coocorrências, tais como “homem cis”, “homem trans”, “transexual” e “transfobia”. De forma complementar, apresentamos essa correlação com um gráfico de Sankey, onde os códigos “segurança”, “denúncia” e “gênero” demonstram forte conexão.

³⁴ Observa-se, até agora, que este formulário foi a primeira resposta material e a preponderante aos questionamentos sobre se o Tinder seria inclusivo ou não a pessoas trans*. Sobre isso, abordaremos mais profundamente durante o capítulo.

Figura 4 – Gráfico de Sankey com a coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” gerada pelo Atlas.ti (captura de tela).



Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2023).

E a próxima tabela é referente ao quantitativo de citações dos códigos em cada grupo de documentos.

Figura 5 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com o quantitativo dos documentos analisados para a pesquisa (captura de tela).

		banimento	gênero	Totais
FAQ	4 (4)	4	3	7
Pressroom	117 (51)	35	28	63
Termos de Serviços	8 (7)	7	5	12
Totais		46	36	82

Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2023).

Dos 129 documentos iniciais, chegamos ao número de 21 documentos para possível análise, após a automatização da categorização, limpeza dos dados, normalização e verificação do conteúdo (aqueles documentos onde a combinação não teve relação com a pesquisa foram apagados). Pudemos identificar, dessa forma, nesses documentos,

elementos que nos ajudassem a entender se a materialidade do Tinder é parte fundamental na reclamações de pessoas trans* e se havia uma possível visibilização punitiva mediante formatação de suas usuárias via formulários.

Os documentos resultantes da análise de coocorrência estão na tabela a seguir com os respectivos códigos-chave utilizados para esta pesquisa. Os releases foram inseridos no Atlas.ti do mais recentemente publicado até o mais antigo, assim como disponibilizados na página do Tinder.

Tabela 2 – Documentos do Tinder analisados para a pesquisa.

N.	Ref.	Título	Categorias
Pressroom			
1	6	Dia dos Namorados: Dicas do Tinder para encontrar AQUELE match	Gênero, Segurança e Sexualidade.
2	8	Tinder disponibiliza sticker ‘Meu Primeiro Pride’ para ajudar a conexão de membros LGBTQIA+ no app	Gênero, Orientação Sexual, Segurança e Sexualidade.
3	9	BEM-VINDOS AO RENASCIMENTO DOS RELACIONAMENTOS MOTIVADO PELA AUTENTICIDADE	Gênero, Mais Gêneros e Sexualidade.
4	10	TINDER ATUALIZA REGRAS DA COMUNIDADE PARA REFORÇAR AUTENTICIDADE, RESPEITO E INCLUSÃO	Mais Gêneros, Orientação Sexual e Segurança.
5	47	Recursos de segurança criados pelo Tinder	Denúncia, LGBT e Segurança.
6	48	Tinder se compromete com a verificação de identidade para membros globalmente, sendo pioneiro na categoria de apps de relacionamento	Gênero e Segurança
7	51	Tinder lança Central de Segurança no Brasil	LGBT e Segurança.
8	64	Tinder anuncia chegada das features Identidade de Gêneros e Orientações Sexuais ao Brasil	Gênero, LGBT, Orientação Sexual, Transgênero e Visibilidade
9	73	Cuidando de todos em nossa comunidade	Banimento, Denúncia, Gênero, Mais Gêneros, Mulher Trans, Transgênero e Visibilidade.
10	76	Atualização de segurança: Apresentando o Alerta de Viagem	Gênero, Orientação Sexual e Segurança.
11	98	O Tinder junta-se a Sally Kohn numa missão para acabar com o ódio	Gênero e Mais Gêneros.
12	108	Apresentamos a opção Mais Gêneros no Tinder	Banimento, Denúncia, Gênero, LGBT, Mais Gêneros, Orientação Sexual e Transgênero.
Termos de Serviços			

13	118	TS Política de Privacidade	Banimento, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança e Visibilidade.
14	120	TS Safety And Policy (Centro de Segurança e Política do Tinder)	Banimento, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual e Segurança.
15	121	TS Safety (Dicas de segurança no namoro)	Denúncia, Gênero, LGBT, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade e Transgênero.
16	123	TS Termos de Uso	Formulário, Segurança e Sexualidade
17	125	TS Regras da comunidade	Banimento, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança e Sexualidade.
FAQ			
18	126	FAQ Guia de Orientação para o Tinder	Cisgênero, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança e Sexualidade
19	127	FAQ Resolução de problemas	Banimento, Denúncia, Formulário, Gênero e Segurança.
20	128	FAQ Segurança e Privacidade	Banimento, Denúncia, Formulário, Gênero e Segurança.
21	129	FAQ Segurança e denúncias	Denúncia, Formulário, Segurança e Sexualidade

Fonte: Site do Tinder (Elaboração própria, 2023).

Entre as categorias mais citadas nos documentos listados, em primeiro lugar vem “gênero”, especialmente em coocorrência com “denúncia” e “segurança”. Importa explicar que termos como “sexualidade”, “transexual” e “transgênero” podem ter outras palavras flexionadas. Por exemplo, “sexualidade” também pode corresponder a “sexo” e “sexual”. Foram, assim, utilizadas as diferentes formas flexionadas, de acordo com o teor de sua utilização nos documentos, como parâmetro para a codificação após a automatização inicial. Optamos por diferenciar o termo “sexualidade” de “orientação sexual”, sendo a última relativa a uma autodesignação e a primeira ao ato sexual ou às formas de exercê-lo.

Realizamos o cruzamento entre a análise dos elementos de interface do aplicativo Tinder e sua documentação, como será possível perceber a seguir.

2.1.2. Negociações de entrada no Tinder

Para usar o Tinder em *smartphones*, era necessário fazer o *download* do aplicativo na loja correspondente ao sistema do dispositivo. Embora o Tinder pudesse ser acessado

pelo site, o uso via navegador só era possível após a criação de um perfil em um *smartphone*. Além do sistema Android, disponível na Google Play Store, o Tinder também está disponível para iOS, por meio da Apple Store, tanto na versão original "Tinder: Chat, Namoro e Amizade" quanto no "Tinder Lite", uma versão mais leve da original. Para esta análise, utilizamos o formato original para *smartphones* Android.

Ao clicar no aplicativo, a tela de apresentação exibia o seu já conhecido símbolo branco, representando uma labareda de fogo sobre um fundo alaranjado. Em seguida, as usuárias podiam optar por criar um perfil utilizando dados de contas existentes no Google, Facebook ou por meio de um número de telefone. Nessa tela de registro, a frase “Tudo começa com um Match”, logo abaixo do nome fantasia, indicava uma decisão a ser tomada: a partir desse momento, a usuária estaria em busca de novos começos, possibilitados pelo *match*, um recurso gamificado de combinação de perfis que só ocorre após a troca de curtidas, sem necessariamente ser simultâneo.

Eu podia, por exemplo, “curtir” um perfil e somente depois de muito tempo ter esta curtida correspondida³⁵. Isso dependia de fatores híbridos, como o tempo de uso do aplicativo pela usuária, a distância, a lista de pessoas apresentadas anteriormente, se o perfil criado continha informações que incentivavam curtidas, incluindo a exposição ou não da minha leitura de gênero no perfil, entre outros elementos.

Ainda na tela de registro, o aplicativo avisava: “Ao tocar em entrar, você concorda com os nossos Termos. Saiba como processamos seus dados em nossa Política de Privacidade e Política de Cookies”. Os links vinculados aos “Termos”³⁶, “Política de Privacidade”³⁷ e “Políticas de Cookies”³⁸ levavam às páginas correspondentes no site do Tinder.

Uma das grandes questões envolvendo aplicativos de relacionamentos é sobre como atua o algoritmo que conduz os *matches*³⁹. Durante bastante tempo, o Tinder foi acusado de utilizar um método desigual baseado em uma hierarquia avaliativa e que dividia as

³⁵ Isso, por exemplo, não pode ser feito no Bumble. Qualquer curtida em qualquer perfil de usuária leva em consideração a localização geográfica de ambos. Quando o *smartphone* migra de uma região a outra, no plano gratuito, todos os perfis que em algum momento curtiram, ou aos quais foram submetidas curtidas, desaparecem da zona de interesse no menu de usuárias do Bumble. No Tinder, essa situação é mais maleável. Mesmo mudando de região geográfica, as pessoas continuam a aparecer no menu de descoberta de novas usuárias. Aos poucos, esses perfis, caso não haja interação, desaparecem, dando espaço a novos outros perfis. Lembrando que a ação de “curtir” alguém é nativa desses aplicativos de relacionamento.

³⁶ Ver <https://policies.tinder.com/terms/intl/pt/>.

³⁷ Ver <https://policies.tinder.com/privacy/intl/pt/?lang=pt>.

³⁸ Ver <https://policies.tinder.com/cookie-policy/intl/pt/>.

³⁹ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/7606685697037-Aprimorando-o-Tinder-Om%C3%A9todo-por-tr%C3%A1s-dos-Matches>.

usuárias de acordo com notas compatíveis (Redação, 2017). Acreditava-se que perfis que eram mais desejáveis seriam levados a um nível em que apenas outras pessoas com a mesma avaliação estariam. Logo, apenas perfis parecidos se conheceriam, o que prejudicava a diversidade. Isso gerou um mercado de *influencers* e ferramentas que prometiam resolver essas questões, seja ensinando as pessoas a criar e manter perfis atraentes, seja por meio da instalação de aplicativos e recursos externos que automatizavam esse processo.

Figura 6 – Imagens das etapas iniciais para criação de perfil no Tinder (captura de tela).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

No período da coleta para essa investigação, o Tinder informava que o fator preponderante que auxiliava os membros do aplicativo a melhorarem suas chances de conexão com outras usuárias era a sua utilização frequente. A plataforma priorizava *matches* em potencial que estivessem ativos, preferencialmente ao mesmo tempo: “quando membros usam o app do Tinder® com mais frequência, os Matches em potencial tendem a ser melhores. Isso é o básico sobre o funcionamento do algoritmo”⁴⁰.

Para o aplicativo, a prioridade era a construção de conexões e conversas profundas e que as usuárias conseguissem, em algum momento, se conhecer “na vida real”. O Tinder estimulava as usuárias a permanecerem presentes, pois assim, de acordo com a plataforma, o algoritmo estaria totalmente sob o controle delas.

⁴⁰ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/7606685697037-Aprimorando-o-Tinder-O-método-por-trás-dos-Matches>.

Eram fatores basilares para o funcionamento do aplicativo a localização atual, o gênero e a idade da usuária. O Tinder explicava que “proximidade é um fator importante” já que é “sempre divertido encontrar alguém na mesma região e é por isso que consideramos a distância de um potencial match da localização atual de nossos membros”⁴¹. Entretanto, existiam outros elementos que ajudam o aplicativo a fazer com que pessoas que “têm química” se encontrem.

A primeira delas eram as “coisas que os membros nos contam”, ou seja, quando selecionavam os interesses e descrições de estilo de vida sugeridos pelo aplicativo e os inseriam no perfil. Outro elemento era “fotos semelhantes”. Quando uma usuária gostava de determinadas fotos de perfis e evidenciava isso através das curtidas, isso mostrava ao Tinder quais tipos de fotos em outros perfis motivariam novas conexões. São o que o Tinder considerava como “pistas anônimas de fotos” e que ajudavam o algoritmo a afinar recomendações.

Se as usuárias gostavam de fotos que mostravam um determinado estilo de vida, o algoritmo retinha essa informação. Além disso, as “curtidas e deslizadas para a esquerda”, ou seja, tanto a ação que indicava que a usuária gostou do perfil quanto a que indicava o contrário, eram também fundamentais. De acordo com o Tinder, até mesmo a deslizada para a esquerda⁴² é uma peça-chave para que o aplicativo comprehenda o que os membros gostam.

Em relação às informações que o Tinder não considerava para o *match*, o aplicativo afirmava que seu algoritmo “não identifica condição social, religião ou etnicidade. Não acreditamos em estereótipos”. A premissa do aplicativo era oferecer a oportunidade para que pessoas fora dos círculos habituais de amigos e família pudessem se conhecer. No entanto, embora o Tinder afirmasse que não utilizava esses critérios, ele lia as imagens dos perfis e dizia orientar as combinações com base nessas leituras. Isso pode ser questionado sob uma perspectiva interseccional (Collins; Bilge, 2021), pois, ao aproximar pessoas com “fotos parecidas”, como indicado no documento, ou que apresentassem elementos similares, o aplicativo estaria, na verdade, discriminando, ao orientar o algoritmo a focar no que a usuária possuía e fazia uso, sem considerar as complexidades das identidades.

Esses elementos podiam demarcar identificações generificadas, racializadas, religiosas, de classe entre outras camadas potencialmente interconectadas, evidenciando

⁴¹ Ver <https://br.tinderpressroom.com/powering-tinder-r-the-method-behind-our-matching>.

⁴² Significa não “curtir” o perfil e passar para frente.

o caráter performativo dessa plataforma na maneira com que as conexões eram estabelecidas. Importante lembrar que anteriormente o aplicativo utilizava a “Pontuação Elo” que permitia ao Tinder classificar perfis e aproximar aqueles que estivessem no mesmo nível de desejabilidade. O aplicativo observou há pouco tempo que isso seria algo ultrapassado e que sua tecnologia não dependia mais dele.

Como forma de justificar a não utilização desse tipo de classificação na atualidade, o aplicativo começou a explicar em sua documentação que passou a utilizar um “sistema dinâmico que leva em consideração fatores como o seu engajamento com outras pessoas no Tinder® por meio de curtidas, deslizadas para a esquerda e o que aparece nos perfis das usuárias”. Em resumo, “o Tinder recomenda perfis com base em atividades recentes, analisando perfis que os membros estão curtindo ou deslizando para a esquerda, elementos do perfil como os interesses e localização”⁴³.

Continuando com a interface do Tinder, para a inscrição no aplicativo, decidiu-se utilizar o número de telefone. No entanto, como será evidenciado logo a seguir, o aplicativo requer autenticação por correio eletrônico. Na tela de inscrição onde se insere o número de telefone, havia a identificação do país de origem. Além disso, era possível observar a presença da seguinte informação:

Quando você tocar em Continuar, o Tinder lhe enviará uma mensagem de texto com o código de verificação. Tarifas de mensagens e dados podem ser aplicáveis. O número de telefone confirmado pode ser utilizado para entrar no Tinder. Saiba o que acontece se seu número mudar.

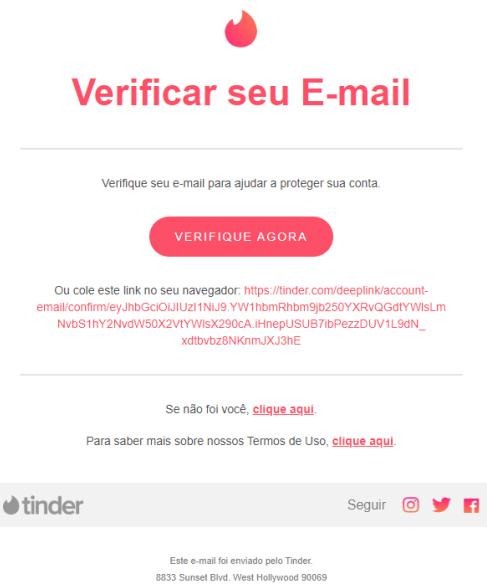
O link clicável direcionava para a informação correspondente no site do Tinder. Para concluir a inscrição inicial, o telefone inserido recebia uma mensagem com um código para validar a criação do novo perfil. Em seguida, o aplicativo solicitava o correio eletrônico da usuária, com a mensagem “Verifique seu e-mail para não perder o acesso à sua conta”. A usuária podia inserir qualquer e-mail de qualquer provedor ou optar por usar um e-mail da Google, o que permitia a “verificação instantânea conectando sua conta do Google”.

Até aqui, o tom do texto não evidenciava uma seleção específica de gênero. O aplicativo estava se direcionando à usuária utilizando recursos acessíveis de linguagem. Não se sabia se era uma simples tradução do aplicativo do inglês para o português ou se

⁴³ As citações diretas dos últimos parágrafos podem ser acessadas em <https://br.tinderpressroom.com/powering-tinder-r-the-method-behind-our-matching>.

era uma estratégia de adequação do próprio aplicativo a um público mais plural, fora do binário já conhecido e demarcado socialmente. No entanto, a estratégia era interessante por não constranger suas potenciais usuárias logo de início, tendo em vista que a padronização de um ser masculino universal ainda era presente e criar alternativas para a quebra deste paradigma se tornaria bastante salutar em espaços orientados por uma perspectiva plural. A próxima etapa era a apresentação das regras do Tinder.

Figura 7 – Requerimento de verificação do e-mail (captura de tela).



Fonte: E-mail da autora (2023).

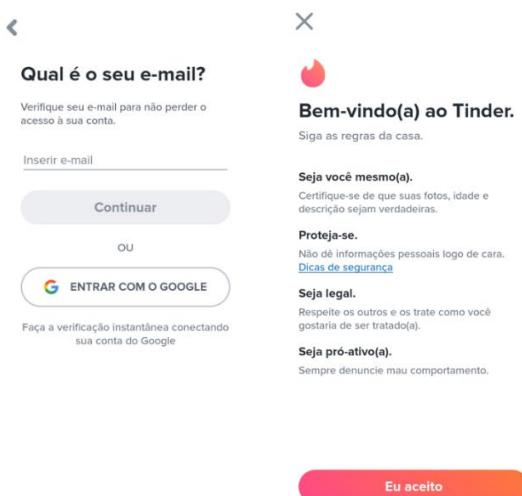
A tela de boas-vindas do aplicativo vinha com a mensagem “Bem-vindo(a) ao Tinder”. Era o primeiro momento desde o início da inscrição dos dados para construção de um novo perfil que o aplicativo utilizava alguma informação binária. Na verdade, seria bem difícil crer que o aplicativo conseguiria permanecer com uma forma acessível de linguagem, tendo em vista os desafios *by design*, como o tamanho da tela e a disposição do conteúdo a depender do dispositivo utilizado.

As regras para utilização do aplicativo foram apresentadas, nesse momento, na seguinte ordem: 1. “Seja você mesmo(a). Certifique-se de que suas fotos, idade e descrição sejam verdadeiras”; 2. “Proteja-se. Não dê informações pessoais logo de cara. Dicas de segurança⁴⁴”; 3. “Seja legal. Respeite os outros e trate como você gostaria de

⁴⁴ Ver <https://policies.tinder.com/safety/intl/pt/>

ser tratado(a)”; e 4. “Seja pró-ativo(a). Sempre denuncie mau comportamento”. E para começar a usar o aplicativo era necessário clicar no botão “Eu aceito”. Aqui percebemos o resumo das orientações básicas das regras de comunidade do aplicativo. Ele cobrava às suas usuárias que as informações pessoais inseridas, ou seja, seus dados sensíveis, fossem verdadeiros.

Figura 8 – Imagens da etapa de inserção de e-mail para verificação e apresentação de regras (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Aqui já identificamos um alerta para questionarmos o que aconteceria caso outros perfis tentassem assumir uma identidade diferente nesta ambiência. Haveria alguma punição? E, caso a usuária se apresentasse com uma identificação de gênero diferente da que utiliza em outros âmbitos, isso geraria riscos para os outros membros da plataforma? Na etapa de análise de denúncias, que será abordada adiante neste mesmo subtópico relacionado ao Tinder, será possível encontrar algumas respostas para essas questões.

O Tinder oferecia um tipo específico de denúncia para que suas usuárias pudessem alertar o aplicativo caso algo desse tipo estivesse ocorrendo. Nas suas "Regras da Comunidade"⁴⁵, que regulavam a atuação das usuárias no aplicativo, o Tinder explicava que ele estabelecia quais regras deveriam ser seguidas e as consequências caso alguma delas fosse desrespeitada, com o objetivo de garantir que o Tinder permanecesse "um espaço divertido, seguro e inclusivo, onde as pessoas pudessem ser autênticas ao se relacionarem". A plataforma considerava tanto as atividades que ocorriam dentro quanto

⁴⁵ Ver <https://policies.tinder.com/community-guidelines/intl/pt/>.

fora do aplicativo. De toda forma, os questionamentos se tornaram sinalizações para a possível existência de pessoas praticando o *catfishing*⁴⁶, uma prática enganosa em que uma pessoa cria uma identidade falsa em qualquer conta de rede social, com o objetivo de chamar atenção, cometer bullying ou aplicar golpes de romance.

Em relação à proteção que o Tinder sugeria às suas usuárias, o aplicativo oferecia um link para “Dicas de segurança”⁴⁷. A documentação naquele momento destacava o quanto a plataforma afirmava se preocupar com a segurança das usuárias. No entanto, no caso de pessoas transgênero, que frequentemente reclamavam da falta de esclarecimentos sobre o motivo de continuarem sendo banidas, o aplicativo não resolvia totalmente suas dúvidas.

Em 2015, o Tinder oferecia apenas duas formas de autoidentificação de gênero: masculino e feminino. As usuárias só podiam combinar ou ser apresentadas a outras usuárias de um ou outro gênero, ou a ambos. Um porta-voz do Tinder chegou a responder que isso poderia ocasionar problemas: “[ser capaz de selecionar apenas homens ou mulheres] pode levar alguns usuários a denunciarem outras usuárias quando estes aparecem inesperadamente em suas recomendações”⁴⁸ (Mitchell, 2015). Em 2023, embora a lista de autoidentificações fosse extensa, a escolha inicial de com quem você poderia combinar ainda era limitada a opções binárias (como veremos a seguir).

Quando surgiram as primeiras notícias sobre uma possível onda de banimentos de pessoas trans* em aplicativos de relacionamento, muitas discussões foram levantadas sobre o caráter das denúncias nas plataformas. No caso do Tinder, havia alegações de que algumas usuárias, frustradas com a presença de pessoas fora do padrão normativo heterossexual, começaram a denunciar esses perfis (Duguay; Burgess; Suzor, 2020). Naquela época, já existia a opção de denunciar comportamentos, permitindo que as usuárias reportassem mensagens ou fotos impróprias, mau comportamento também fora do aplicativo e contas de spam, geralmente associadas à venda de serviços e produtos.

Como resposta, o Tinder permanecia explicando que cada conta banida era avaliada individualmente e que se descobrissem que alguma usuária havia sido banida injustamente, a plataforma retornaria seu acesso à conta. Havia o reconhecimento de que

⁴⁶ Como o caso do jogador italiano Roberto Cazzaniga, que acreditou namorar a modelo Alessandra Ambrósio por 15 anos (Fantinato, 2021).

⁴⁷ Ver <https://policies.tinder.com/safety/intl/pt/>.

⁴⁸ “Unfortunately, [ser capaz de selecionar apenas homens ou mulheres] can lead to some users reporting other users when they unexpectedly appear in their recommendations” (tradução nossa).

isso incluiria casos de pessoas transgênero que eram constantemente denunciadas, mas que não haviam desrespeitado nenhum dos padrões da comunidade.

Foi em 2016, especificamente para os Estados Unidos, que a plataforma começou a alertar para uma possível transformação na forma como recepcionaria pessoas trans*. Ainda não estava claro o que o Tinder faria para evitar os banimentos dessas usuárias, mas já havia uma comoção com relação ao problema. O próprio CEO do Tinder no período, Sean Rad, explicou que até aquele momento o aplicativo atendia exclusivamente usuárias cisgênero por meio de filtros direcionados apenas para homens e mulheres, mas que aquilo mudaria (Crook, 2016). O novo recurso que seria proposto ajudaria as usuárias a especificar com mais precisão o que estariam procurando e a mostrar como se reconheciam.

O Tinder, com a implementação do formulário, não estava apenas abrindo uma nova possibilidade para que sua usuárias se reconhecessem de acordo com sua identificação, estava apresentando a todas as usuárias do aplicativo um cenário plural para além da diferenciação binária normativa sexual. E embora novos aplicativos tenham surgido para responder a demandas específicas de cada público, o Tinder ainda permanecia sendo uma das plataformas mais utilizadas em todo o mundo⁴⁹ e asseverar que uma variedade de gêneros pudesse acessar esse espaço garantia mais que acessibilidade, iniciava um movimento de plataforma de visibilidade a públicos historicamente depreciados na escala relacional.

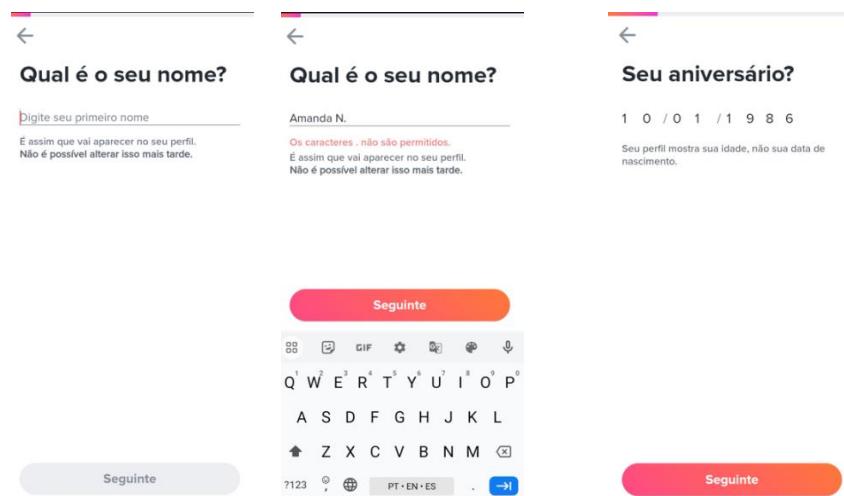
Como é possível perceber a partir da análise, o Tinder indicava, no próprio aplicativo, que as usuárias não cedessem antecipadamente suas informações pessoais a quem não conheciam. A plataforma também orientava suas usuárias a serem respeitosas e a tratar as outras pessoas da mesma forma que gostariam de ser tratadas. Por fim, sugeria que as usuárias denunciassem qualquer violação ao código de conduta do aplicativo quando a observassem.

A indicação de que qualquer mau comportamento deveria ser apontado instituía uma prática que orienta muitos dos questionamentos de pessoas trans* que se sentem violadas por não conseguirem permanecer no aplicativo: a denúncia no aplicativo. De antemão, é importante observar que a indicação de que qualquer mau comportamento deve ser denunciado ao Tinder não pode ser lida apenas como uma orientação destacada no início da utilização do aplicativo, mas como um regramento que deve ser aceito para

⁴⁹ Com cerca de 30 bilhões de *matches* até aquele momento.

que suas usuárias conseguissem efetivamente adentrar na ambência. Na etapa seguinte, começamos a observar como o perfil das usuárias é moldado e apresentado para ser acessado por outras usuárias do aplicativo. A designação, nesse contexto, se mostrava ser uma parte estruturante das dinâmicas de utilização.

Figura 9 – Etapa de inserção do nome e data de nascimento em novo perfil (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Como primeira etapa, o aplicativo solicitava que a usuária respondesse à pergunta “Qual é o seu nome?”. Aqui, o Tinder avisava: “É assim que vai aparecer no seu perfil. Não é possível alterar isso mais tarde”. O aplicativo não deixava que a usuária utilizasse qualquer outro dígito que não letras ou acentos. E caso a usuária decidisse utilizar um novo nome ou alterar sua data de nascimento, era necessário que criasse um novo perfil. Ao decidir criar outro perfil com o mesmo telefone e/ou e-mail, ela concordava que seus dados anteriores fossem apagados. Toda usuária pode solicitar ao Tinder seus dados inseridos e utilizados pela plataforma durante o tempo de utilização do aplicativo. No entanto, caso apague o perfil, ela não terá mais acesso a qualquer dado.

Após o nome, era solicitada a data de nascimento da usuária. Nesse ponto, o aplicativo alertava logo abaixo do campo: “Seu perfil mostra sua idade, não sua data de nascimento”. Em seguida, o formulário “Mais Gêneros” era apresentado. Mais uma vez, destaca-se que a forma como a usuária se nomeava era fundamental para a criação do perfil. No entanto, não parecia haver impedimento material, ao menos na interface do aplicativo, que impedissem a usuária de fornecer informações falsas. A única orientação

era o lembrete "Seja você mesmo!", já mencionado anteriormente, em que o Tinder sugeria que a usuária garantisse a veracidade de suas informações, além da opção de denunciar perfis que apresentassem discrepâncias ou informações falsas.

Para criar um perfil, era necessário que fossem submetidos o nome, sem caracteres, e a idade, acima de 18 anos. E a união entre nome, idade e gênero orientava o perfil criado a encontrar outros que respondessem aos critérios preestabelecidos pelo fazer-com usuário-plataforma, inclusive, isso era dito claramente nos documentos do Tinder.

2.1.3. Formulário “Mais Gêneros” e Orientações Sexuais

A etapa seguinte à inserção do nome e da data de nascimento era a de submissão de dados de autoidentificação de gênero. Ela começava com a pergunta “Qual é o seu gênero?” com as possíveis respostas disponibilizadas por meio dos botões: “Mulher”, “Homem” e “Mais >”. Ao clicar em “Mais >”, a usuária era apresentada a uma outra aba em que ela podia escrever a autoidentificação de gênero que acreditava ser a mais adequada para o seu caso.

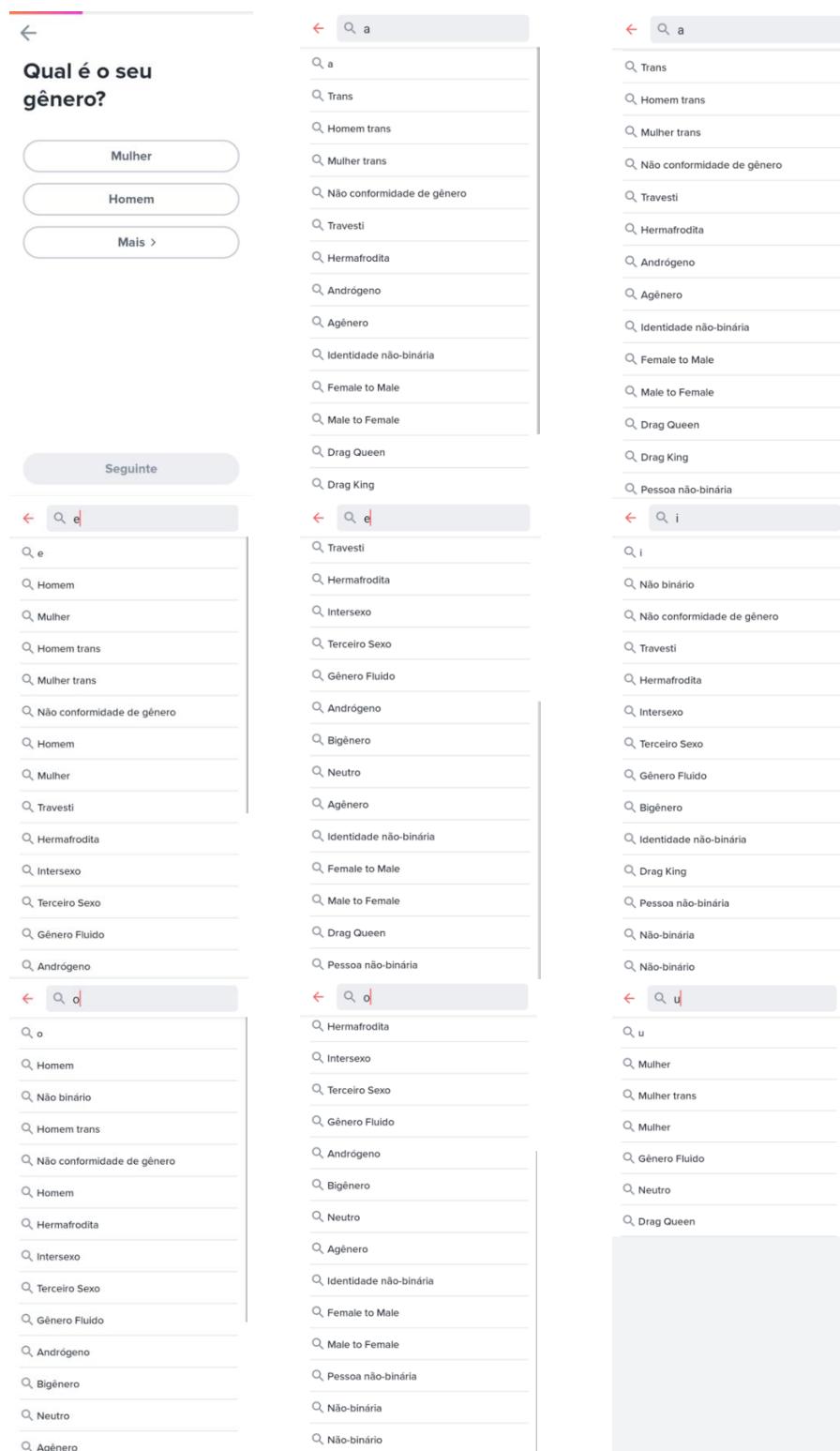
Para isso, ela devia selecionar uma das 26 designações propostas pela plataforma, que eram: Trans, Homem, Mulher, Homem trans, Mulher trans, Não binário, Não conformidade de gênero, Travesti, Hermafrodita, Intersexo, Terceiro Sexo, Gênero Fluido, Andrógeno, Bigênero, Neutro, Agênero, Identidade não-binária, Female to Male, Male to Female, Drag Queen, Drag King, Pessoa não-binária, Não-binário, Não-binária (disponíveis nas imagens a seguir). Nessa lista, estava disponível a designação “Mulher” e “Homem”, o que acabava sendo coerente porque, independentemente de estas duas já estarem representadas na primeira tela, eram também possíveis tipos de identificações.

Como é possível perceber, o aplicativo permanecia com uma orientação básica binária para preenchimento da identificação de gênero e isso demonstrava a possível existência de um viés de orientação dos mecanismos algorítmicos de cruzamento desses dados sensíveis. Já que aqui a plataforma propõe um formulário mais plural, por que não é disponibilizado como porta de entrada agregando as identificações Mulheres e Homens?

Após selecionar a identificação que mais correspondia à usuária, a próxima etapa apresentava uma lista de sugestões para responder à pergunta “Qual a sua orientação sexual?”. O aplicativo não permitia que a usuária inserisse uma identificação própria, o que parece estar relacionado à dinâmica algorítmica que requer dados específicos para gerenciar seus recursos. A partir desse ponto, é evidente que “Mulheres” e “Homens” representavam, inicialmente, as usuárias do aplicativo, já que estavam posicionados como

respostas prioritárias à pergunta “O que você gostaria de ver?”. No entanto, seria interessante que as opções estivessem no plural.

Figura 10 – Formulário “Mais Gêneros” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Isso demonstra que a plataforma contemplava uma pluralidade de representações, mesmo dentro desses dois gêneros, funcionando como possíveis “guarda-chuvas”. No entanto, isso não era necessariamente uma orientação própria da plataforma, mas sim algo que poderia ser alterado e customizado dentro de uma dinâmica de usabilidade gerada pelas próprias usuárias.

No período da coleta dos dados que subsidiaram essa análise, havia a possibilidade de utilização, por exemplo, das designações “Mulher cis” e “Homem cis” para identificação de mulheres e homens que agiam de acordo com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento. “Mulher trans” e “Homem trans” são designações utilizadas por pessoas que não se sentem contemplados por aquela designação inicial e, ao longo da vida, continuaram utilizando o binário, porém, com designação coerente com sua identificação. Quando a plataforma insere as opções “Mulheres” e “Homens” não deixa claro qual o tipo de referência, se cis, se trans, se todas. Dessa forma, pessoas trans* também poderiam selecionar estes botões relativos a essa identificação binária de gênero e não necessariamente expor outra informação em seu perfil.

Ao abordar esse assunto em sua documentação⁵⁰, o aplicativo deixa bastante claro que utiliza seus formulários de identificação para promover a abertura do aplicativo a pessoas que se sintam representadas pelas denominações ali contidas. Essa estratégia, muitas vezes, pode incentivar o encapsulamento de experiências em estratégias normativas previamente determinadas pela plataforma. Embora possa ser considerado um avanço para políticas de plataformas, a aplicação de formulários mais plurais não esgota as necessidades de mudanças e o próprio aplicativo compreendia isso ao observar que “essa experiência ainda está evoluindo”.

Ainda de acordo com o aplicativo, era objetivo do Tinder criar uma comunidade mais inclusiva em que “todas as identidades são celebradas, representadas e respeitadas, assim, você pode representar como é de verdade de uma forma mais precisa”. Isso é muito interessante porque, como estamos vendo até aqui, a representatividade de que fala o Tinder estava ligada sobremaneira à forma como o aplicativo designava suas usuárias. Isso acaba sendo, mais uma vez, um reforço das denominações previamente estipuladas e uma alternativa de formatação da qual a plataforma depende para seu funcionamento e para a criação de um espaço inclusivo.

⁵⁰ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/15668360470669-G%C3%AAnero-e-Orienta%C3%A7%C3%A3o-sexual>.

O Tinder esclarecia que considerava o gênero uma “experiência individual única de uma pessoa”, que pessoas que não se sentissem representadas pelas categorias binárias “homem” e “mulher”, poderiam “não se sentir confortáveis em se identificar como “não-binárias” e que por isso o aplicativo incluiu “TUDO”, incluindo gênero fluido, gênero não conforme, intersexo e outras opções que vão além do espectro binário”. O aplicativo explicava que era função da usuária decidir o que era mostrado em seu perfil e que o aplicativo usaria essas informações para conhecer mais sobre essas pessoas e “recomendar matches que atendam às preferências”. Aqui ele explicava que era obrigatório a qualquer usuária do aplicativo adicionar seu gênero, mas que a orientação sexual seria opcional. Essas informações deveriam ser fornecidas, segundo o aplicativo, porque “nos ajuda a apoiar sua segurança, conforto e representação inclusiva”⁵¹.

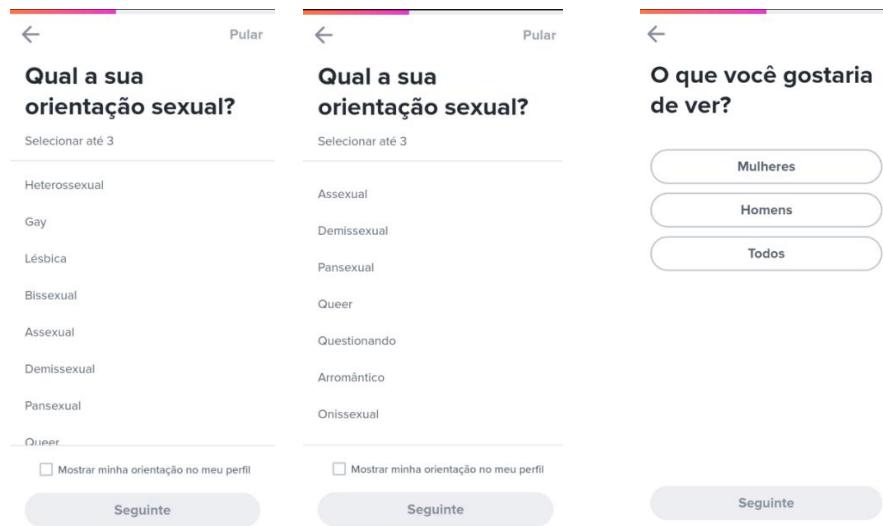
Além disso, o Tinder sugeria que, caso a usuária não tivesse seu gênero e orientação sexual representados na lista sugerida, que poderiam compartilhar seu *feedback* em “Não listado”. Ele explicou que evoluiu para “uma experiência de pesquisa mais inclusiva e acolhedora” ao fazer com que a usuária tivesse “controle sobre como você aparece nas pesquisas”. E que é por isso que passou a perguntar “Qual é o seu gênero?” seguido de “Incluir você nas pesquisas por” para que as usuárias tivessem controle sobre como outras poderiam encontrá-las. Ao final do texto, ele explicava: “A partir de hoje, nossas categorias de pesquisa de descoberta incluem “Mulheres”, “Homens” ou “Todos”. Estamos trabalhando para expandir nossas opções e incluir membros com gêneros fora do espectro binário cisgênero”. Ou seja, reconhecia a existência de problemas quanto ao espectro binário cisgênero, reconhecia a existência dessa identificação e que precisaria continuar trabalhando por um aplicativo ainda mais exclusivo⁵².

No aplicativo, após selecionar a identidade de gênero compatível com a sua identificação, a usuária era levada à aba seguinte “Qual a sua orientação sexual?”. Cada usuária poderá selecionar até três tipos em meio às denominações disponíveis pela plataforma, que são: “Heterossexual”, “Gay”, “Lésbica”, “Bissexual”, “Assexual”, “Demissexual”, “Pansexual”, “Queer”, “Questionando”, “Arromântico” e “Onissexual”. E, em seguida, o aplicativo pergunta “O que você gostaria de ver?”, com as opções: “Mulheres”, “Homens” e “Todos”.

⁵¹ Aliás, vemos claramente que segurança, gênero e sexualidade estão totalmente ligados pelas diretrizes do aplicativo, pelo menos em suas FAQ.

⁵² Muitas das citações deste tópico estão em documentos que já não estão mais disponíveis no site do Tinder. Reforçamos que mantemos toda a documentação para consulta sempre que necessário.

Figura 11 – Lista de tipos de orientação sexual e seleção de gêneros para possíveis matches (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

O campo de seleção de tipos de orientação sexual não era obrigatório, sendo permitido à usuária pular essa informação ou selecionar até três tipos de orientação sexual. De acordo com o próprio aplicativo, quanto mais informações sobre sua identidade de gênero as usuárias disponibilizassem, mais calibradas estariam as configurações “Descoberta” da plataforma. Quanto a essas configurações o Tinder, no aplicativo, destacava:

No Tinder, todo mundo é bem-vindo.

As configurações Discovery mostram usuários que incluem mais informações sobre sua identidade de gênero. Assim que as usuárias adicionarem as informações sobre seu gênero, eles poderão selecionar o que ficará à mostra nas pesquisas, para que essas reflitam sua identidade da melhor forma.

Diferente do campo de orientação sexual, era necessário que a usuária permanecesse ao menos com uma designação de identificação de gênero. Tanto a identificação de gênero como a(s) de orientação sexual poderia(m) ser alteradas a qualquer tempo durante o uso do aplicativo, e ambas poderiam ser disponibilizadas ou não como informação pública no perfil.

Alguns documentos do Tinder são essenciais para entender o formulário “Mais Gêneros” e orientações sexuais. O formulário foi implementado no mês de junho de 2020

para as usuárias brasileiros do Tinder⁵³, mês do Orgulho LGBTQIA+. Este mês é marco desta pesquisa pois foi nele que Romagaga provocou bastante visibilidade ao fato de que mais uma vez seu perfil no aplicativo estava sendo apagado sem qualquer justificativa aparente. No período de lançamento deste novo formulário, o Tinder assumiu que as pessoas, antes deste novo recurso, só podiam escolher entre duas opções de gênero: homem e mulher, e que pessoas trans* e não-binárias, “por exemplo, são as mais impactadas com essas limitações de identificação”.

Segundo o Tinder, a partir da implementação da ferramenta de identidades de gênero, suas usuárias passariam a contar com “uma lista com mais de 26 opções ou escrever o termo que melhor descreva sua identidade de gênero e então optar por exibila (ou não) em seu perfil”. Já vimos na descrição da interface que as usuárias não podiam inserir qualquer tipo de identificação. Éramos obrigadas, mediante funcionalidade de plataforma, a escolher uma das que estavam disponibilizadas. Isso demonstrava que o aplicativo orientava, a partir de regramento próprio, quais tipos de identificação seriam possíveis de circulação neste ambiente.

No tocante às “Orientações Sexuais”, o Tinder explicou que sua implementação “impactará diretamente na ordem que os possíveis matches aparecem”, ou seja, a ferramenta passou a orientar quais perfis melhor se adequariam ao tipo de identificação inserida pela usuária.

Será possível escolher até três termos para descrever a orientação sexual, como: heterosexual, gay, lésbica, bisexual, assexual, demissexual, panssexual, queer e curiose. Ainda será possível optar por exibir ou não a orientação sexual no perfil, além de poder habilitar o app para que pessoas com a mesma orientação apareçam primeiro quando se arrasta para cá ou para lá. A escolha será de cada um.

Isso quer dizer que, em comparação com a identidade de gênero, a seleção da orientação sexual, a partir daquele momento, passou a determinar quais tipos de perfis seriam apresentados às usuárias. Isso de alguma forma já acontecia quando a escolha era somente binária. A partir da instituição do formulário “Mais Gêneros”, entretanto, assumiu-se uma diferenciação sexual bem mais plural. Embora o gênero orientasse a condição de existência no aplicativo, era a orientação sexual que produzia quais tipos de

⁵³ Texto “Tinder anuncia chegada das features Identidade de Gêneros e Orientações Sexuais ao Brasil”, publicado em junho de 2020. Publicado em <https://br.tinderpressroom.com/Tinder-anuncia-chegada-das-features-identidade-de-Generos-e-Orientacoes-Sexuais-ao-Brasil>, ele não está mais disponível no site do Tinder.

perfis estariam aptos a serem apresentados no menu “Descoberta”. O texto reforçava que o Tinder estava comprometido com a expansão global das ferramentas, “apomando pessoas ao redor do mundo a se expressarem de forma autêntica e de acordo com como se sentem e se veem”. Na mesma publicação, o aplicativo ainda se comprometia a não lançar as ferramentas “Orientações Sexuais” ou “Identidades de Gêneros” em países, chamados de “mercados” pela plataforma, em que existissem leis que criminalizam relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo. Isso já foi observado em texto anterior quando alusivo aos membros do mercado dos Estados Unidos.

Em 2019, o Tinder já havia publicado um texto⁵⁴ que funcionou como uma carta aberta, assinada por sua CEO Elie, em seu terceiro ano de gestão, em que ela reconhecia “que usar nosso aplicativo nem sempre foi fácil para todos”. Elie abordou naquele momento que a equipe da plataforma vinha se esforçando para criar um local em que “pessoas de todos os lugares podem ser quem são e amar quem amam”. Para isso, como primeiro passo, o aplicativo expandiu o seu formulário de entrada para mais identidades de gênero, no intuito de aumentar a sua inclusão. Ela cita diretamente a comunidade transgênero para compartilhar as medidas que foram desenvolvidas desde então: “melhorar nosso produto, treinar nosso pessoal e usar a plataforma para contar histórias reais dos membros da comunidade”.

A carta retratava que qualquer usuária do aplicativo poderia adicionar o termo que melhor refletisse sua identidade de gênero no Tinder usando o recurso “Mais Gêneros”, o que quer dizer que as usuárias devem selecionar seu gênero sempre de acordo com as opções disponíveis na plataforma. Cita que muitos membros trans* continuaram destacando o problema do banimento, especialmente mulheres trans. A CEO justificou que, ao desenvolver o novo recurso, com o objetivo de fomentar uma comunidade mais inclusiva na plataforma, o Tinder optou por não aplicar a possibilidade de excluir pessoas trans* da seleção de identidades de gênero na escolha das usuárias. E ainda relata:

Pessoas trans continuam a ser denunciadas com maior frequência por membros cisgêneros simplesmente por ser quem são. Embora nossa intenção fosse ser mais inclusivos, entendemos que muitos membros da comunidade trans sentiram o contrário.

⁵⁴ Texto “Cuidando de todos em nossa comunidade”, publicado antes do que anunciou a chegada de um formulário de identificação mais diverso. Publicado em <https://br.tinderpressroom.com/taking-care-of-everyone-in-our-community>, ele não está mais disponível no site do Tinder.

Especialmente quando o Tinder passou a oferecer suporte no Twitter, para saber quais problemas acometiam pessoas trans*, ficou bastante evidente que os banimentos deveriam ser combatidos. Para isso, a plataforma ajustou seus canais de suporte para que pudesse interagir mais rapidamente com a comunidade, passou a redirecionar esses tipos de relatórios para instâncias superiores e implementou novos avisos no aplicativo “para fornecer mais feedback sobre as Diretrizes⁵⁵ que podem estar sendo infringidas, em vez de banir perfis”.

A CEO Elie ainda relatou na carta que após essas mudanças passarem a ser implementadas foi identificado um aumento expressivo na quantidade de pessoas trans* que utilizavam o Tinder apesar das denúncias indevidas. Além disso, explicou que a plataforma concluiu treinamentos sobre a temática com a equipe de liderança e gerência e que estenderia o mesmo treinamento a toda a empresa em 2020. E apresentou uma campanha produzida pela plataforma com o objetivo de aumentar “a representatividade e a visibilidade trans compartilhando histórias de pessoas transgênero” explicando que logo lançaria novos vídeos em sua “série Tinder Inclusivity⁵⁶, do Swipe Life⁵⁷, explorando o que significa identificar-se como trans, e as experiências amorosas (boas e ruins) vivenciadas por pessoas trans”. Elie termina a carta explicando que o Tinder possui “o sincero comprometimento de tornar o Tinder um lugar em que todos se sintam acolhidos, e informaremos você das novas melhorias em nossa empresa e em nossa comunidade global”.

Pelo menos com relação ao Tinder, observamos uma transformação drástica na forma como a plataforma passou a tratar a comunidade transgênero. Logo, não se pode mais, pelo menos com relação aos textos publicados no *Pressroom*, questionar se há uma invisibilização desta pauta. No entanto, as negociações permanecem, banimentos indevidos e/ou injustificados também, o que demonstra, por mais que haja uma aposta da plataforma em sanar equívocos, uma condição material no próprio aplicativo que permite continuar desencadeando problemas com relação a este público. Percebe-se que foi justamente a partir desta carta da CEO Elie que os próximos textos publicados no *pressroom* tornaram-se cada vez mais inclusivos e direcionados a políticas LGBTQIA+ ainda mais consistentes, por mais que não diretamente alusivos a pessoas transgênero.

⁵⁵ Ver <https://www.gotinder.com/community-guidelines>.

⁵⁶ Ver https://www.youtube.com/playlist?list=PLLUTVxQLD_NMECl6-dj7FSRLEdyI_q_uC.

⁵⁷ Ver <http://swipelife.tinder.com/>.

Os gêneros adicionais no Tinder foram implementados em um primeiro momento nos Estados Unidos, Reino Unido e Canadá. Em seguida, a atualização seguiu na França, Espanha e Alemanha, ainda em 2017. Embora chegassem no Brasil somente em 2020, o Tinder já compreendia como se dava seu funcionamento e estudava como implementá-lo em outros países⁵⁸. Como citado, o Tinder explicou abertamente que o formulário foi desenvolvido em resposta aos questionamentos de pessoas que consideraram que tiveram seus perfis removidos injustamente por razão de seu gênero⁵⁹.

Até o “Mais Gêneros”, a plataforma ainda não havia publicado qualquer texto em alusão a gênero, orientação sexual, inclusão ou mesmo a pessoas transgênero em seu site. O formulário inaugura as ações do Tinder nesse sentido e demonstra a tentativa da plataforma em aderir a mais possibilidades de gênero. Inclusive, o recurso foi desenvolvido com o auxílio dos “membros e consultores transgêneros e gênero não-conformistas, incluindo Nick Adams e Alex Schmider do programa MEDIA Transgender da GLAAD – Gay & Lesbian Alliance Against Defamation, e a cineasta e ativista trans Andrea James”, o que mostra a busca por movimentos e referências sociais como uma forma de referendar essas transformações⁶⁰.

Importa destacar que o recurso “Mais Gêneros”, esse formulário de identificação inicialmente apresentado na interface do Tinder, além de consolidar uma nova etapa do aplicativo, altera de forma profunda a sua usabilidade para todas as usuárias, independentemente de gênero e orientação sexual. É uma tentativa estabelecida discursivo-materialmente e que, naquele momento, demonstrava ser uma resposta coerente não somente do aplicativo Tinder, mas de outros que já vinham atualizando a sua estrutura para recepcionar pessoas transgênero. Ao conferir inicialmente o nome “Mais Gêneros” ao formulário, o aplicativo assume que está agregando outras identificações a sua interface. E, neste caso, geradas pela própria plataforma.

⁵⁸ Logo início, e baseado na cronologia de análise desta pesquisa, observa-se que o formulário “Mais Gêneros”, de fato, inaugura as discussões e reflexões sobre gênero e sexualidade no Tinder. Trata-se, a partir daqui, mais sobre as redes estabelecidas pela implementação desse formulário do que propriamente sobre a invisibilização de um ou outro público. Continuar-se-á a compreender as dinâmicas de negociação estabelecidas pelo aplicativo.

⁵⁹ Texto “Apresentamos a opção Mais Gêneros no Tinder”, publicado em meados de 2017. Publicado em <https://br.tinderpressroom.com/genders>, ele não está mais disponível no site do Tinder.

⁶⁰ Veremos no capítulo 3 que instituições como a GLAAD já vêm se preocupando há bastante tempo com essa pauta, criando até mecanismos de avaliação sobre as plataformas de redes sociais e que podem ser acessados por qualquer pessoa interessada no tema.

Em outro documento⁶¹, desta vez presente entre os Termos de Serviços, a plataforma falava abertamente que usuárias de quaisquer identidades de gênero e orientação sexual deveriam se sentir “em casa no Tinder”. Para isso, citava: “atualmente oferecemos mais de 50 identidades de gênero em países ao redor do mundo, e nove orientações sexuais”. O formulário de identificação virou política central de reforço de uma orientação inclusiva da plataforma e, até certo ponto, uma forma de reforçar uma *tokenização* ou *tokenismo*⁶² de afirmação da própria identidade inclusiva do aplicativo.

E por mais que hoje possamos ver outras políticas sendo implementadas, como a própria Central de Segurança, é este formulário, nomeado como “Mais Gêneros”, que está presente na interface do aplicativo e que abre as portas para a sua utilização. As polêmicas e questionamentos à plataforma envolvendo pessoas trans* orientaram uma nova política plataformizada de reconhecimento. Quando, porém, a plataforma orienta performativamente quais tipos de gênero são possíveis de identificação, ela não estaria limitando as usuárias a este “guarda-chuva”?

Mesmo propagandeado pelo aplicativo especialmente nos textos do “Pressroom”, o formulário era apresentado de forma genérica nos termos de serviço ou códigos de conduta, sem um nome específico, o que reforça ainda mais o emprego de uma relação entre a sua criação e um certo *tokenismo*, como citado anteriormente. A plataforma apostava em informações até certo ponto genéricas sobre os seus protocolos voltados ao público trans*.

O que se comprehende é que tais alterações, se realmente condicionadoras de mudanças, deveriam ser mais bem evidenciadas com suas nomenclaturas correspondentes nos termos de serviço, já que esses são o regramento fundamental e estruturante para o funcionamento da plataforma. Embora o formulário “Mais Gêneros” possa ser compreendido como uma ferramenta de visibilização das mudanças da plataforma com relação à acessibilidade de pessoas LGBTQIA+, em especial pessoas trans*, motivo evidente para a criação desta ferramenta, a invisibilização é um artefato material-discursivo poderoso. Afinal, a visibilização é um problema quando o regramento não

⁶¹ Texto “Centro de Segurança e Política do Tinder”, disponível em <https://policies.tinder.com/safety-and-policy/intl/pt/>.

⁶² Cito o termo empregado pela pesquisadora e teórica estadunidense Audre Lorde em seu texto “Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença” (2019). O termo, derivado do inglês “token”, que significa símbolo, refere-se à prática de fazer pequenas concessões às minorias a fim de evitar acusações de preconceito ou discriminação. O termo também é utilizado Anzaldúa (2021), Ahmed (2022) e Mombaça (2021).

deixa evidente o que deve proteger ou que conflitos que mediar. E é isso o que demarca Halberstam (2023) quando fala sobre essas políticas:

Seja na forma dos Pronomes de Gênero Preferidos (PGP) ou das novas classificações de gênero (agênero, androgino, cisgênero), a visibilidade transgênero deve ser vista como parte de uma mudança mais ampla de hábitos e costumes relativos à classificação, à nomeação e às formas de habitar um corpo humano (p. 44).

Cito este autor, em especial, pela análise interessante que faz dos usos sociais das identificações de gênero. Como perceberemos em capítulo posterior, ele explica que o ganho de visibilidade, para qualquer comunidade, traz vantagens e desvantagens, responsabilidades e potencialidades. A aceitação da existência de pessoas que se autoidentificam com diferentes nomeações abre a possibilidade para que essas definições produzam outras formas de habitar o corpo humano. Dessa forma, compreendemos que, ao criar essas intervenções normativas, um aplicativo está, na realidade, interferindo nesse habitar produzindo-o.

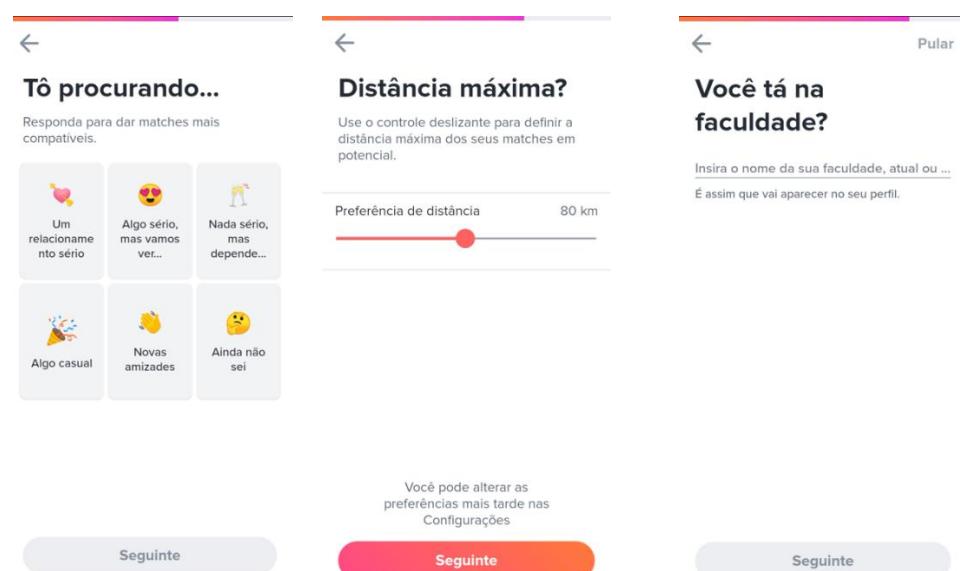
Retornando ao aplicativo, a tela seguinte aos formulários “Mais Gêneros” e orientações sexuais sugeria que a usuária selecionasse o que ele estava buscando no aplicativo a partir da orientação “Tô procurando...”. O aplicativo explicava a funcionalidade com “Responda para dar matches mais compatíveis”. Desta forma, identificamos que a ferramenta utilizava este recurso como elemento indicativo para o funcionamento do algoritmo de busca de possíveis *matches*.

Na lista, representada por emojis, eram apresentados às seguintes possibilidades: “Um relacionamento sério”, representado por um coração rosa e uma flecha transpassando-o ao meio; “Algo sério, mas vamos ver...”, representado por um emoji neutro feliz com dois corações no lugar de seus olhos; “Nada sério, mas depende...”, com duas taças brindando; “Algo casual”, representado por um cone festivo; “Novas amizades”, com um emoji de mão em movimento representando uma saudação; e “Ainda não sei”, com um emoji neutro esboçando uma dúvida. Era necessário selecionar algum dos comandos para prosseguirmos com a construção do perfil.

A próxima tela, denominada “Distância máxima?”, esclarecia: “Use o controle deslizante para definir a distância máxima dos seus matches em potencial”. A plataforma já orientava a usuária a deixar a distância em 80km. O limite gratuito era 100km. Qualquer distância, até esse limite, poderia ser alterada sem contratação de qualquer pacote, como avisava a tela “Você pode alterar as preferências mais tarde nas

Configurações". Para aumentar a distância, além do permitido pelo pacote gratuito, era necessário contratar o recurso "passaporte". Ele levava a pessoa a qualquer lugar do mundo onde o aplicativo estivesse sendo utilizado.

Figura 12 – Telas “Tô procurando”, “Distância máxima?” e “Você tá na faculdade?” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

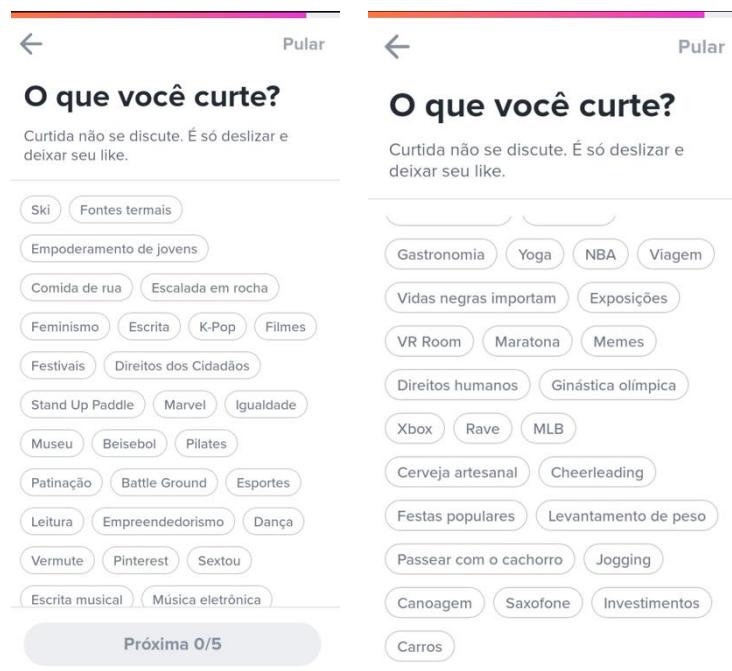
Em seguida, o aplicativo perguntava: "Você está na faculdade?", com a descrição "É assim que vai aparecer no seu perfil". Ao clicar na lacuna correspondente para preencher a informação, o aplicativo sugeria "Minha universidade é", permitindo que qualquer nome fosse inserido, incluindo informações falsas, já que nenhuma dessas informações era verificada pelo aplicativo. Nesta lacuna, também era possível inserir dados mais generalistas, como "Ensino superior completo" ou "Ensino médio". Vale destacar que apenas o nome e a idade não podiam ser alterados no perfil. Todo o restante estava disponível para modificações, mesmo que com a versão paga. Além disso, a usuária tinha a opção de pular essa informação sobre a universidade.

2.1.4. Temáticas de interesse e fotos de perfil

Ainda como parte da descrição, a próxima tela questionava às usuárias "O que você curte?" e solicitava a elas que escolhessem até cinco temáticas de preferência, sendo necessária a seleção de no mínimo três para que o recurso fosse inserido no perfil. Essa escolha não era obrigatória para a criação do perfil. A descrição desta tela dizia: "Curtida

não se discute. É só deslizar e deixar seu like”. Eram diversos temas que iam desde o apoio a causas como “Vidas negras importam” até preferências musicais como o estilo “K-Pop”.

Figura 13 – Trechos da tela “O que você curte?” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

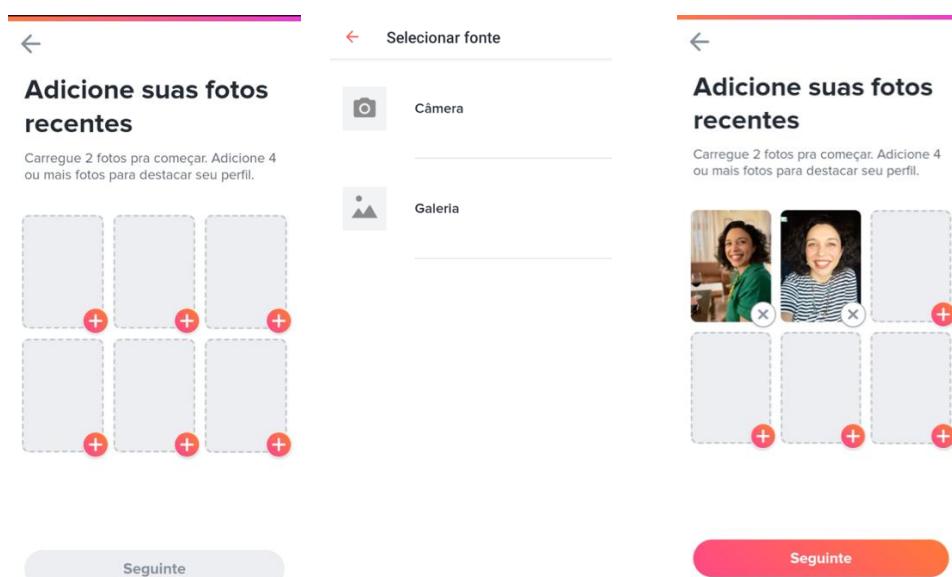
A forma como as diferentes temáticas estavam disponíveis na tela sugere pouco cuidado com a sua seleção. Não se sabe muito pela interface como a seleção será utilizada, se será uma alternativa para escolha de perfis, entre os próprias usuárias, ou como mecanismo de triagem da plataforma para identificar perfis parecidos. Os temas disponibilizados eram bastante versáteis a ponto de oferecer alternativas que descrevessem situações cotidianas, como “Patinação”, e estratégias políticas de sobrevivência, como “Vidas Negras Importam”. Ou seja, você pode explicitar às outras usuárias qual a sua orientação política e, no mesmo espaço, qual tipo de música você mais escuta.

No contexto de auxiliar o gerenciamento algorítmico de possíveis conexões, o uso cruzado desses dados poderia resultar em leituras enviesadas ou até gerar elementos que favorecessem a consolidação de encontros. No Bumble, por exemplo, na época da coleta dos dados para essa análise, havia a opção de indicar que a usuária não gostava de

“Política”, funcionando como uma maneira de sinalizar que não estava aberta a conversas sobre esse tema, como veremos no tópico correspondente a esse aplicativo.

E, para finalizar a etapa de construção do perfil, o aplicativo apresentava a tela “Adicione suas fotos recentes”, onde o aplicativo sugere à usuária que “Carregue 2 fotos para começar. Adicione 4 ou mais fotos para destacar seu perfil”. Esta era a etapa mais importante de consolidação do perfil da usuária. As imagens, desde a criação do Tinder, são orientadas pela interface do aplicativo como um grande menu para as usuárias da plataforma. Embora nas etapas anteriores já tenha ocorrido uma seleção criteriosa das informações a serem inseridas no perfil e dos tipos de perfis com os quais se deseja interagir, era basicamente por meio das fotos que a usuária conseguia atrair o interesse dos outros.

Figura 14 – Telas “Adicione suas fotos recentes” e “Selecionar fonte” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

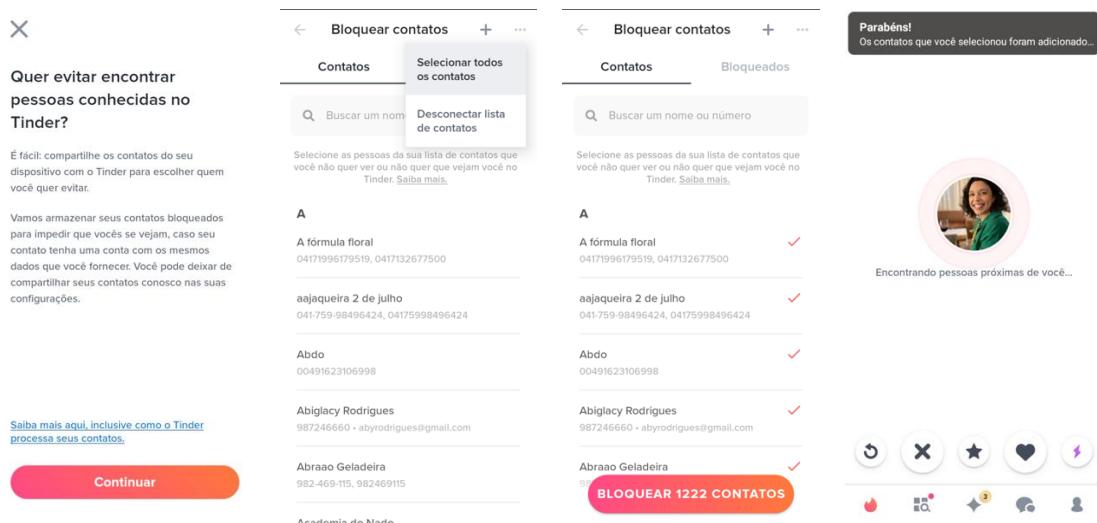
O Tinder queria esporadicamente que suas usuárias fossem verificadas por foto pelo aplicativo. Ele explicava⁶³ que no início da utilização da verificação de identidade, a identificação era voluntária, exceto em locais em que a ação era exigida por lei. Aliás, o aplicativo avisou que levaria em consideração, além das recomendações de especialistas

⁶³ Texto “Tinder se compromete com a verificação de identidade para membros globalmente, sendo pioneiro na categoria de apps de relacionamento”. Publicado em <https://br.tinderpressroom.com/Tinder-se-compromete-com-Verificacao-de-Identidade-para-membros-globalmente>, ele não está mais disponível no site do Tinder.

e contribuições de membros, os documentos mais apropriados para a verificação, as leis e regulamentações locais. O recurso de verificação começou sendo operado com uma abordagem de teste e aprendizado de máquina.

A utilização do recurso de “verificação por foto”, de acordo com o Tinder, faria com que os membros do aplicativo se sentissem mais seguros e com mais confiança de que os *matches* seriam autênticos, além de oferecer mais controle sobre com quem as usuárias interagiam. O recurso garantiria assim um processo de verificação de identidade. Ainda com relação a estratégias de segurança, o Tinder explicava que é líder em inovação nessa área, entre os aplicativos de relacionamento, a exemplo da criação do recurso *swipe*, cuja premissa, segundo a plataforma, seria de consentimento mútuo antes da realização da conexão.

Figura 15 – Bloqueio de pessoas conhecidas no Tinder com base nos contatos do smartphone (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Além disso, o Tinder possuía um recurso chamado *Smart Photo* desde 2016 que permitia à plataforma escolher automaticamente qual das fotos deveria ser disponibilizada em destaque. Ainda em 2023, o aplicativo estava testando uma ferramenta de inteligência artificial que analisaria todo o álbum de fotos da usuária para selecionar cinco imagens consideradas ideais para ilustrar o perfil (Lungui, 2023), o que demandava questionamentos que levariam ainda mais em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulações de plataforma que incidissem sobre o tema de dados sensíveis. O que se sabe, de acordo com a documentação do Tinder, é que ele responde

ao Regulamento Geral de Proteção de Dados ("GDPR"), o quadro regulamentar de proteção de dados da Europa.

Para a seleção de fotos, o aplicativo disponibilizava duas fontes, cujo acesso devia ser autorizado: a “Câmera”, quando se registrava a foto naquele momento, ou a “Galeria”, quando se utilizava um rol de outras fotos no arquivo do celular. Para esta parte do processo, precisei inserir duas fotos quaisquer a fim de testar as usabilidades da plataforma. A partir do momento que eu cliquei no botão “Seguir”, todas as informações que submeti sobre mim se tornaram dados para potenciais encontros, ou não. Aliás, para finalizar a etapa de construção do perfil, o aplicativo ainda sugeria uma nova tela “Quer evitar encontrar pessoas conhecidas no Tinder?”. De acordo com a descrição da ferramenta⁶⁴:

É fácil: compartilhe os contatos do seu dispositivo com o Tinder para escolher quem você quer evitar.

Vamos armazenar seus contatos bloqueados para impedir que vocês se vejam, caso seu contato tenha uma conta com os mesmos dados que você fornecer. Você pode deixar de compartilhar seus contatos conosco nas suas configurações.

Para esta análise, acatei a sugestão do aplicativo.

2.1.5. O formulário de denúncias

As opções de compartilhamento de perfil⁶⁵, bloqueio e denúncia podiam ser utilizados independentemente do *match*. Para chegar a essas opções, que estão na mesma área, bastava clicar no perfil de qualquer pessoa e arrastar a tela para cima. As opções estavam ao final das informações de perfil, logo após a aba “Interesses”. Para esta descrição, clicou-se nas três opções disponíveis em perfil aleatório. Importa observar, para essa análise, as etapas seguintes ao comando “Denunciar [Nome da usuária]”, disponibilizado como uma das ferramentas agregadas a qualquer perfil.

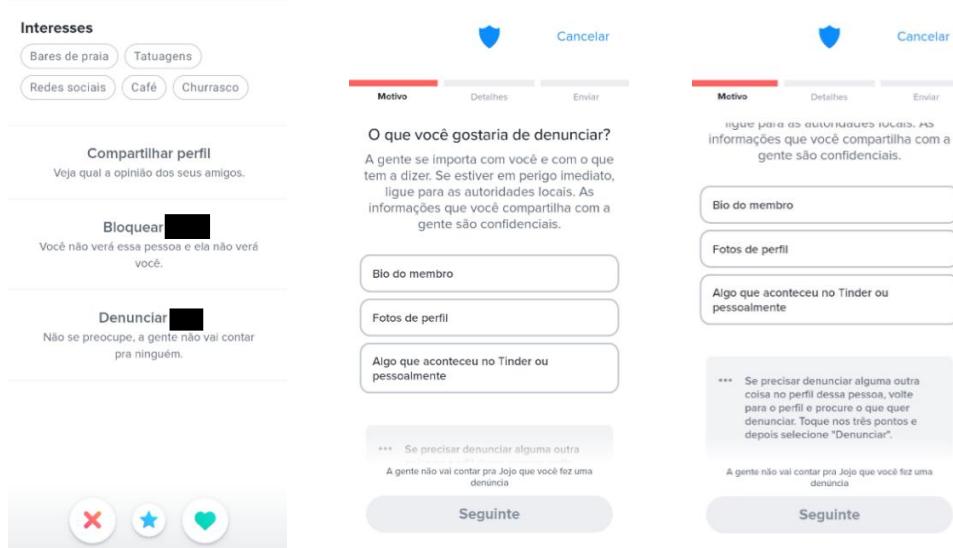
Ao clicar nele, a plataforma levava a pessoa autora da denúncia a uma outra tela com o título “O que você gostaria de denunciar?”. A plataforma inferia automaticamente que qualquer denúncia que viesse a ser realizada nesse formulário seria verdadeira e resultado de ameaça real. Isso ficava exposto quando exibia a mensagem: “A gente se

⁶⁴ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/360039684672-Bloquear-contatos->.

⁶⁵ Ao clicar em “Compartilhar perfil”, a plataforma indica “Veja qual a opinião dos seus amigos”, ou seja, sugere à usuária que partilhe informações sobre o perfil com amigos que também estejam no Tinder ou, caso não estejam, para que instalem o aplicativo e sanem sua curiosidade. Esta função não é recente.

importa com você e com o que tem a dizer. Se estiver em perigo imediato, ligue para as autoridades locais. As informações que você compartilha com a gente são confidenciais”. Aqui, o aplicativo não questionava a denúncia nem alertava a usuária para o caso de denúncias desproporcionais ou para o seu falseamento⁶⁶. Interessante o caráter genérico oferecido pela plataforma para denominar as usuárias. Não havia mais indicação de gênero e a denúncia era mais sobre o que se objetivava denunciar que sobre a pessoa denunciada, por mais que tais dados se encontrassem.

Figura 16 – Início da etapa de denúncia e formulário disponível na interface (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Em julho de 2021, como já citado, o Tinder lançou no Brasil um recurso intitulado “Central de Segurança”. Embora já existisse em outros países, o Brasil foi o primeiro da América Latina a recebê-lo. Este recurso foi criado no país em parceria com algumas organizações não-governamentais brasileiras, tais como o Mapa do Acolhimento, que é voltada para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, e o FONATRANS, que propõe políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida de

⁶⁶ Observa-se que em caso de perigo imediato a plataforma direciona a usuária a buscar as autoridades locais, ou seja, terceiriza a proteção das usuárias do aplicativo. Este achado foi objeto de discussão em artigo publicado recentemente sobre plataformas de transporte: Uber, Cabify -Easy e 99. É importante também identificar se há alguma forma de suporte oferecida pela plataforma em casos de iminência de violência de gênero, já que esta pesquisa intenta compreender as negociações para gênero e sexualidade produzidas por essa e outras plataformas de relacionamento (Lemos; Oliveira, 2022).

pessoas trans* e travestis. Esse diálogo foi importante na medida em que a plataforma necessitava de orientação devido a uma sequência de banimentos equivocados deste público pelo aplicativo.

O Tinder mantinha um sistema híbrido de moderação. Em entrevista realizada a um portal brasileiro (Bardella, 2021), Tracey Breeden, chefe de comunicação e defesa social do *Match Group*, empresa detentora do aplicativo, deu pistas para a forma como as denúncias eram avaliadas pela plataforma. Sobre se o sistema é automatizado ou realizado por seres humanos, ela explicou:

Pode acabar em ambos os caminhos. Depende se a pessoa reporta no aplicativo ou no site, mas sempre são gerados relatórios, que são revisados. Dependendo da gravidade, eles são revisados de maneira muito mais rápida. Se a denúncia for de algum tipo de assédio ou agressão, a conta é imediatamente removida a fim de ser analisada. Existe uma ação imediata.

E com relação ao público LGBTQIA+, na mesma entrevista, Tracey Breeden respondeu:

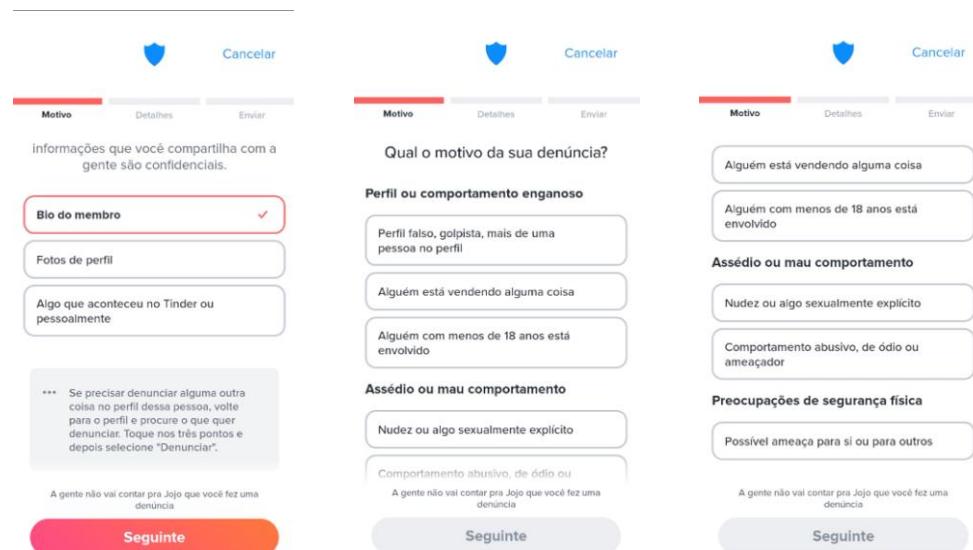
É impossível entender os medos dessa população sem ouvi-la — e especialmente no Brasil temos esse esforço para aprender mais sobre quais são as suas preocupações, seus medos. O que posso dizer é que, dentro desse espaço, os medos são os mesmos de todos os dias: o de serem discriminados ou de serem maltratados. Nossa papel é tentar resolver isso da maneira mais adequada possível.

De fato, desde os Estados Unidos, país de origem do aplicativo, a plataforma vem criando diferentes alternativas para sanar problemas que afetam o público LGBTQIA+. E a questão da moderação é um dos problemas mais citados por pessoas trans* quando citam que foram vítimas de transfobia no aplicativo. Isso se dá porque ou não recebem respostas viáveis que justifiquem tal ação ou recebem respostas generalistas e que não indicam diretamente que infração cometem – de acordo com os termos de serviço da plataforma.

Quanto ao ambiente de denúncia do Tinder registrado para esta pesquisa, vemos algumas opções oferecidas após o clique no comando “Denunciar [Nome da usuária]”. Nesta tela, havia três etapas: “Motivo”, “Detalhes” e “Enviar”. Sua denominação já deixava evidente para que serve cada etapa. No caso, a usuária escolhia um motivo para a denúncia, em seguida detalhava e, por fim, enviava as informações ao Tinder.

Em “Motivo”, existiam as opções, por ordem: “Bio do membro”, “Fotos de perfil” e “Algo aconteceu no Tinder ou pessoalmente”. Ao final da tela, na etapa “Motivo”, o Tinder ainda aconselhava: “Se precisar denunciar alguma outra coisa no perfil dessa pessoa, volte para o perfil e procure o que quer denunciar. Toque nos três pontos e depois selecione “Denunciar”, seguida de “A gente não vai contar pra [Nome da usuária] que você fez uma denúncia”. Esta frase permanecia presente até o final do processo, na tentativa de deixar a usuária denunciante mais confiante e confortável para conseguir relatar o acontecido. É possível perceber que a sinalização é bastante superficial e que pessoas que perdem o direito de usar o aplicativo não têm muitas informações.

Figura 17 – Motivos para denúncia a partir da seleção do botão “Bio do membro” (captura de telas).



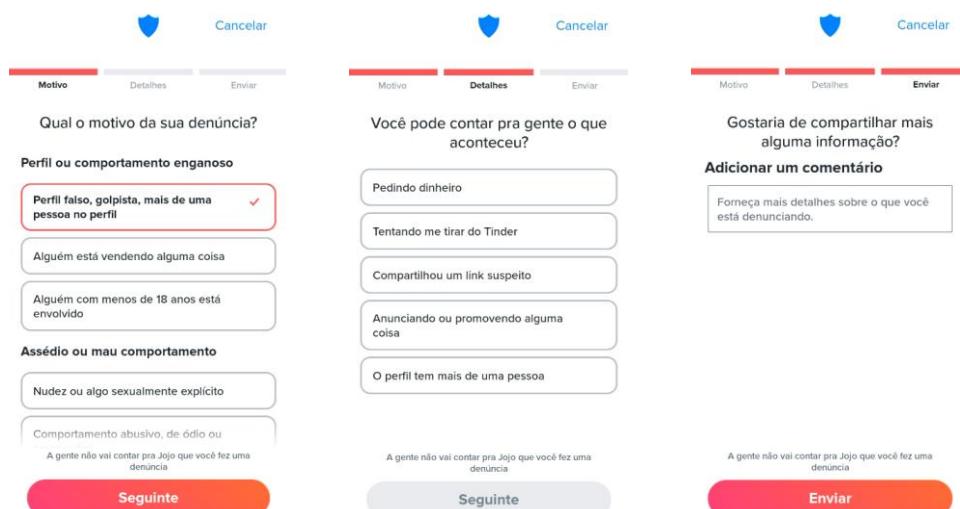
Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Como citado anteriormente, eram três as etapas apresentadas pelo formulário de denúncia: “Motivo”, “Detalhes” e “Enviar”. Os botões que estavam disponíveis na etapa “Motivo” e que introduziam a pessoa denunciante à ação eram: “Bio do Membro”; “Fotos de perfil”; e “Algo aconteceu no Tinder ou pessoalmente”. Embora apresentassem bastante similaridade, os botões mostravam pequenas variações, as quais estavam relacionadas ao perfil de denúncia orientado pelo Tinder. A seguir, apresentaremos cada opção, detalhando-as por meio de tópicos.

2.1.5.1. Opção “Bio do Membro”

Ao clicar na opção “Bio do membro” (Figura 17), o botão “Seguinte” era disponibilizado ao clique. Na tela a seguir, ainda denominada “Motivo”, o aplicativo perguntava “Qual o motivo da sua denúncia?”. Os motivos eram divididos em três tópicos. No primeiro tópico (Figura 18), “Perfil ou comportamento enganoso”, havia três opções: “Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil”, “Alguém está vendendo alguma coisa” e “Alguém com menos de 18 anos está envolvido”. No segundo tópico “Assédio ou mau comportamento”, eram oferecidas as opções clicáveis “Nudez ou algo sexualmente explícito” e “Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador”. Por fim, no terceiro tópico “Preocupações de segurança física”, era apresentada a opção “Possível ameaça para si ou para outros”.

Figura 18 – Primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Ao clicar em “Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil”, primeiro botão do primeiro tópico, o Tinder nos levava à tela “Detalhes”, onde havia algumas opções de detalhamentos. A tela apresentava o questionamento “Você pode contar pra gente o que aconteceu?” e logo a seguir apresenta os botões “Pedindo dinheiro”, “Tentando me tirar do Tinder”, “Compartilhou um link suspeito”, “Anunciando ou promovendo algumas coisa” e “O perfil tem mais de uma pessoa”.

Ao clicar em qualquer uma das opções e logo a seguir no botão “Seguinte” (Figura 19), o Tinder abria espaço, por meio de uma lacuna na tela “Enviar”, intitulada “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?”, para mais detalhes. Ele sugeria “Adicionar

um comentário”, com a descrição, na lacuna: “Forneça mais detalhes sobre o que está denunciando”.

Existiam opções em “Motivo” que não levavam a mais opções de detalhamento. Elas levavam a usuária diretamente à tela “Enviar” como é o caso de “Alguém está vendendo alguma coisa”, “Alguém com menos de 18 anos está envolvido” e o último botão desta etapa “Possível ameaça para si ou para outros”.

Figura 19 – Continuação do primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas).

The figure consists of four screenshots of the Tinder app's reporting interface, arranged horizontally. Each screenshot shows a top bar with a shield icon, 'Cancelar' (Cancel) button, and three tabs: 'Motivo' (Reason), 'Detalhes' (Details), and 'Enviar' (Send). The first three screenshots show the 'Motivo' tab selected, while the fourth shows the 'Enviar' tab selected. Each screenshot displays a question and several options for reporting. The first two screenshots are for the 'Perfil ou comportamento enganoso' category, while the last two are for the 'Assédio ou mau comportamento' category. The fourth screenshot also includes a section for adding a comment and a note about sharing details.

Qual o motivo da sua denúncia?

Perfil ou comportamento enganoso

- Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil
- Alguém está vendendo alguma coisa**
- Alguém com menos de 18 anos está envolvido

Assédio ou mau comportamento

- Nudez ou algo sexualmente explícito
- Comportamento abusivo, de ódio ou A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia

Seguinte

Qual o motivo da sua denúncia?

Perfil ou comportamento enganoso

- Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil
- Alguém está vendendo alguma coisa
- Alguém com menos de 18 anos está envolvido**

Assédio ou mau comportamento

- Nudez ou algo sexualmente explícito
- Comportamento abusivo, de ódio ou A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia

Seguinte

Gostaria de compartilhar mais alguma informação?

Adicionar um comentário

Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando.

Seguinte

Enviar

Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Ao clicar no primeiro botão do segundo tópico, “Nudez ou algo sexualmente explícito”, o aplicativo apresentava alguns botões para detalhamento com a pergunta “Você pode contar pra gente o que aconteceu?”: “Nudez”, “Comportamento sexualmente explícito” e “Extorsão sexual”. Mais uma vez éramos levados à tela “Enviar” com a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?”, onde era solicitado à usuária “Adicionar um comentário” na lacuna “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

Figura 20 – Segundo tópico “Nudez ou algo sexualmente explícito” (captura de telas).

The figure consists of three side-by-side screenshots from the Tinder app. Each screenshot shows a top navigation bar with a shield icon and a 'Cancelar' button. Below this is a horizontal bar with three tabs: 'Motivo' (red), 'Detalhes' (grey), and 'Enviar' (light grey). The 'Motivo' tab is active.

Screenshot 1 (Left): The 'Assédio ou mau comportamento' section is visible. Under 'Nudez ou algo sexualmente explícito', there is a checked option. Below it, under 'Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador', there is an unchecked option. A note at the bottom says 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia'. A red 'Seguinte' button is at the bottom.

Screenshot 2 (Middle): The 'Detalhes' tab is active. It asks 'Você pode contar pra gente o que aconteceu?' with options: 'Nudez', 'Comportamento sexualmente explícito', and 'Extorsão sexual'. A note at the bottom says 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia'. A grey 'Seguinte' button is at the bottom.

Screenshot 3 (Right): The 'Enviar' tab is active. It asks 'Gostaria de compartilhar mais alguma informação?' and has a note 'Adicionar um comentário' below it. A text input field says 'Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando.' A note at the bottom says 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia'. A red 'Enviar' button is at the bottom.

Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

O próximo botão na aba “Motivo” era “Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador”. Ao clicar nele, éramos levados à tela “Detalhes” intitulada “Você pode contar pra gente o que aconteceu?” e que apresentava as opções “Assédio ou bullying”, “Discurso de ódio”, “Ameaças ou intimidação” e “Extorsão sexual”. Ao clicar em qualquer uma dessas opções éramos levados à tela “Enviar”, que oferecia a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?” e uma lacuna intitulada “Adicionar um comentário” com a descrição “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

Figura 21 – Continuação do segundo tópico “Nudez ou algo sexualmente explícito” (captura de telas).

This figure shows three screenshots continuing the reporting process from Figure 20.

Screenshot 1 (Left): The 'Assédio ou mau comportamento' section is visible. Under 'Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador', there is a checked option. Below it, under 'Nudez ou algo sexualmente explícito', there is an unchecked option. A note at the bottom says 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia'. A red 'Seguinte' button is at the bottom.

Screenshot 2 (Middle): The 'Detalhes' tab is active. It asks 'Você pode contar pra gente o que aconteceu?' with options: 'Assédio ou bullying', 'Discurso de ódio', 'Ameaças ou intimidação', and 'Extorsão sexual'. A note at the bottom says 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia'. A grey 'Seguinte' button is at the bottom.

Screenshot 3 (Right): The 'Enviar' tab is active. It asks 'Gostaria de compartilhar mais alguma informação?' and has a note 'Adicionar um comentário' below it. A text input field says 'Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando.' A note at the bottom says 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia'. A red 'Enviar' button is at the bottom.

Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

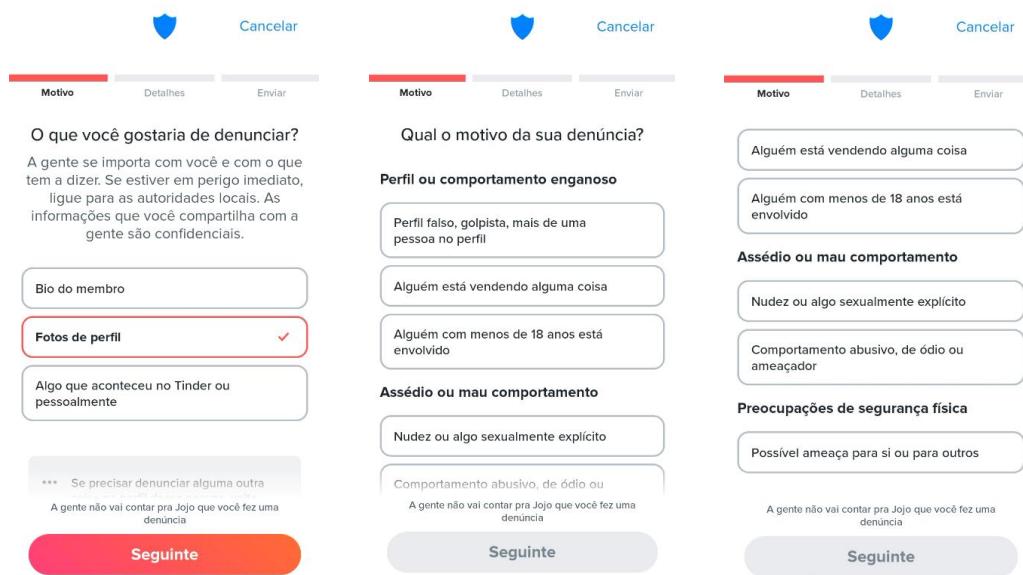
O último botão “Possível ameaça para si ou para outros” já foi apresentado anteriormente.

2.1.5.2. Opção “Fotos do perfil”

Além da opção “Bio do membro”, havia, logo em seguida, a “Fotos do perfil” (Figura 22). Ao clicar nela, mais uma vez o botão “Seguinte” clicável aparecia e éramos direcionados novamente a outra tela. Nela, éramos questionados “Qual o motivo da sua denúncia”, com as opções, desta vez, divididas em “Perfil ou comportamento enganoso”, “Assédio ou mau comportamento” e “Preocupações de segurança física”. No primeiro tópico, éramos apresentados aos botões “Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil”, “Alguém está vendendo alguma coisa” e “Alguém com menos de 18 anos está envolvido”.

No segundo tópico, o aplicativo nos mostrava as opções “Nudez ou algo sexualmente explícito” e “Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador”. E, por fim, no terceiro tópico, éramos apresentados ao botão “Possível ameaça para si ou para outros”. Notamos que as opções nesta tela eram as mesmas para “Bio do membro” e “Fotos do perfil”.

Figura 22 – “Fotos do perfil” (captura de telas).

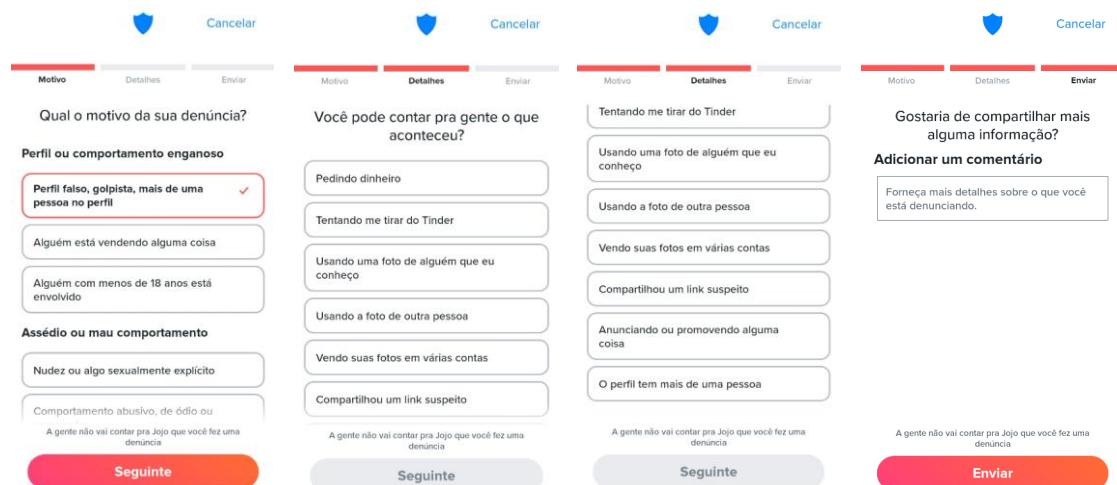


Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Ao clicarmos na opção “Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil” (Figura 23), éramos levados à tela “Detalhes” introduzida pela pergunta onde nos eram apresentadas as opções “Pedindo dinheiro”, “Tentando me tirar do Tinder”, “Usando uma foto de alguém que eu conheço”, “Usando a foto de outra pessoa”, “Vendo suas fotos em várias contas”, “Compartilhou um link suspeito”, “Anunciando ou promovendo alguma coisa” e “O perfil tem mais de uma pessoa”.

Ao selecionarmos qualquer uma das opções e clicarmos no botão “Seguinte” éramos levados à tela “Enviar” com a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?” onde havia uma lacuna intitulada “Adicionar um comentário” com a descrição “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

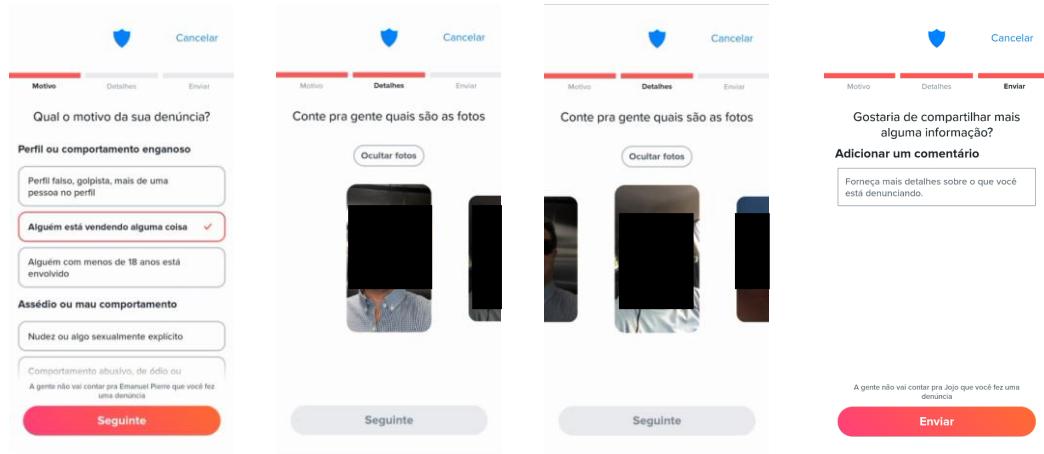
Figura 23 – Primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

A opção “Alguém está vendendo alguma coisa” (Figura 24) nos levava a uma outra tela “Detalhes”, com o título “Conte pra gente quais são as fotos”, onde nos são apresentadas as fotos do perfil a ser denunciado e o botão “Ocultar fotos”. Podíamos sugerir qual ou quais fotos deveriam ser ocultadas e com o botão “Seguinte” éramos levados mais uma vez à tela “Enviar”.

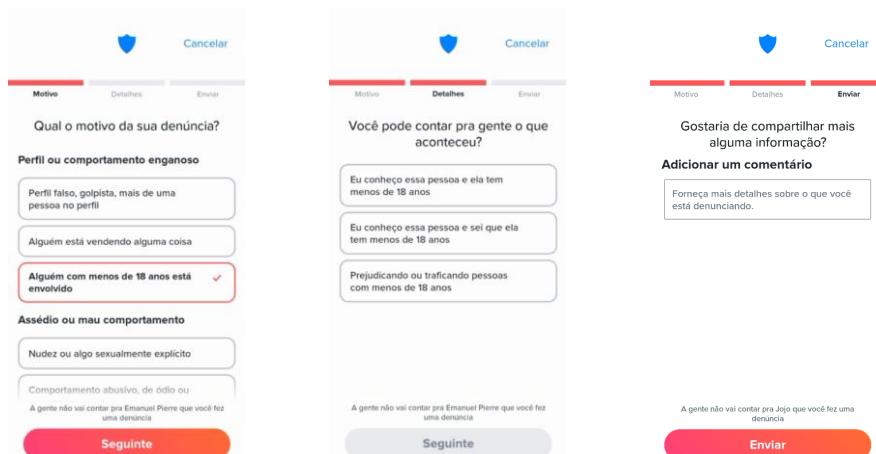
Figura 24 – Continuação do primeiro tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

A seguir, éramos apresentados à opção “Alguém com menos de 18 anos está envolvido” (Figura 25). Ao selecioná-la e clicarmos no botão “Seguinte”, éramos enviados à tela “Detalhes” com a pergunta “Você pode contar pra gente o que aconteceu?” e as opções “Eu conheço essa pessoa e ela tem menos de 18 anos”, “Eu conheço essa pessoa e sei que ela tem menos de 18 anos” e “Prejudicando ou traficando pessoas com menos de 18 anos”. Ao selecionarmos qualquer uma dessas opções e clicarmos em “Seguinte”, mais uma vez éramos levados à tela “Enviar” com a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?” e a lacuna intitulada “Adicionar um comentário” que apresentava a descrição “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

Figura 25 – Continuação do tópico “Perfil ou comportamento enganoso” (captura de telas).

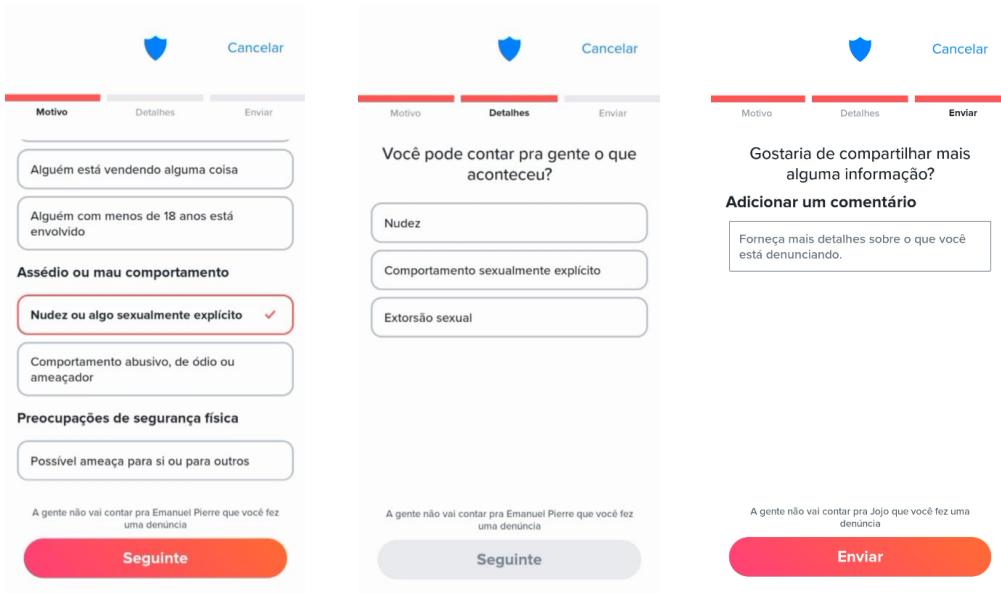


Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

A seguir, tínhamos a opção “Nudez ou algo sexual explícito” (Figura 26). Ao selecioná-la e clicarmos em “Seguinte” éramos apresentados à tela “Detalhes” onde nos eram apresentadas as opções “Nudez”, “Comportamento sexualmente explícito” e “Extorsão sexual”.

Ao selecionarmos qualquer uma das opções e clicarmos no botão “Seguinte”, éramos levados à tela “Enviar” com a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?” e a lacuna intitulada “Adicionar um comentário” que apresentava a descrição “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

Figura 26 – Segundo tópico “Assédio ou mau comportamento” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Ao selecionarmos a próxima opção “Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador” e clicarmos no botão “Seguinte” éramos levados à tela “Detalhes” com as opções “Assédio ou bullying”, “Discurso de ódio”, “Ameaças ou intimidação” e “Extorsão sexual”.

Ao selecionarmos qualquer uma das opções e clicarmos no botão “Seguinte” nos era apresentada novamente a tela “Enviar” com a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?” e a lacuna intitulada “Adicionar um comentário” que apresentava a descrição “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

Figura 27 – Continuação do segundo tópico “Assédio ou mau comportamento” (captura de telas).

The figure consists of three side-by-side screenshots of a mobile application interface. Each screenshot shows a top navigation bar with a shield icon, 'Cancelar' (Cancel) button, and three tabs: 'Motivo' (Reason), 'Detalhes' (Details), and 'Enviar' (Send). Below this is a list of options for reporting 'Assédio ou mau comportamento' (Harassment or bad behavior). The first two screenshots show a dropdown menu with 'Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador' (Abusive, hateful or threatening behavior) selected. The third screenshot shows a list of four options: 'Assédio ou bullying', 'Discurso de ódio', 'Ameaças ou intimidação', and 'Extorsão sexual'. At the bottom of each screen is a statement about whether the user will tell their friend about the report: 'A gente não vai contar pra Emanuel Pierre que você fez uma denúncia' (We won't tell Emanuel Pierre you made a report), 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia' (We won't tell Jojo you made a report), and 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia' (We won't tell Jojo you made a report). The final button at the bottom of the third screen is labeled 'Enviar' (Send).

Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Por fim, no último tópico, éramos apresentados à opção “Possível ameaça para si ou para outros” (Figura 28). Quando a selecionamos e clicamos no botão “Seguinte”, éramos levados diretamente à tela “Enviar” que mais uma vez nos apresentava a pergunta “Gostaria de compartilhar mais alguma informação?” e a lacuna intitulada “Adicionar um comentário” que apresentava a descrição “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando”.

Figura 28 – Terceiro tópico “Preocupações de segurança física” (captura de telas).

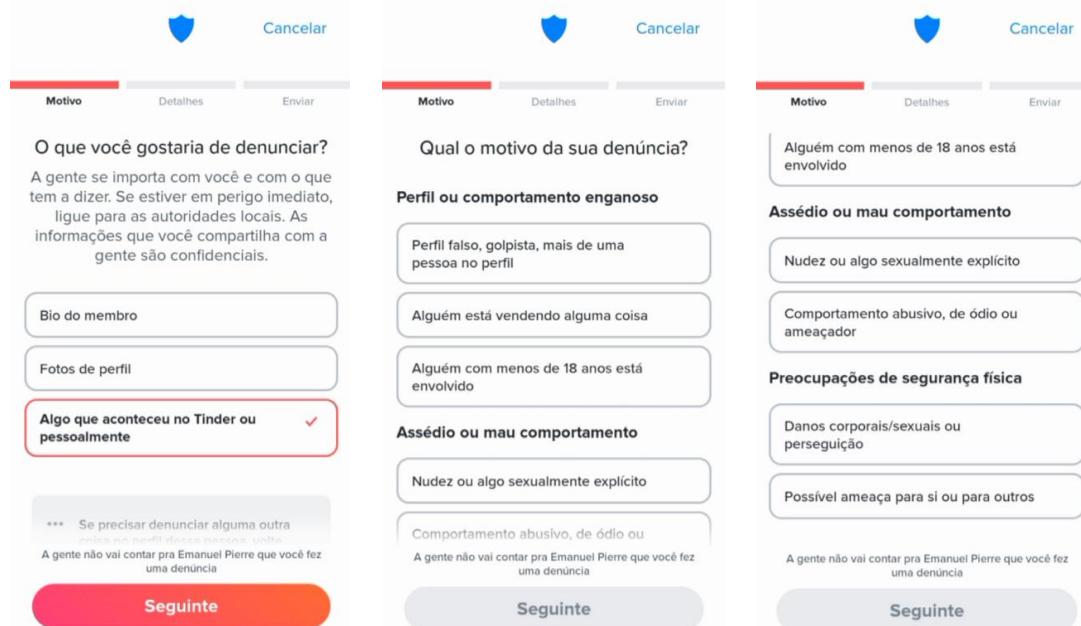
This figure shows two screenshots of the Tinder app's reporting interface. The left screenshot displays the 'Motivo' (Reason) screen for the 'Preocupações de segurança física' (Safety concerns) topic. It lists several options: 'Alguém está vendendo alguma coisa' (Someone is selling something), 'Alguém com menos de 18 anos está envolvido' (Someone under 18 is involved), 'Assédio ou mau comportamento' (Harassment or bad behavior), 'Nudez ou algo sexualmente explícito' (Nudity or explicit sexual content), and 'Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador' (Abusive, hateful or threatening behavior). The last option, 'Possível ameaça para si ou para outros' (Possible threat to self or others), is highlighted with a red border and a checkmark. The right screenshot shows the 'Enviar' (Send) screen, which includes a question 'Gostaria de compartilhar mais alguma informação?' (Would you like to share more information?) and a comment input field titled 'Adicionar um comentário' (Add a comment) with the placeholder 'Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando.' (Provide more details about what you are reporting). Both screenshots feature a top navigation bar with a shield icon, 'Cancelar' (Cancel) button, and three tabs: 'Motivo' (Reason), 'Detalhes' (Details), and 'Enviar' (Send). The bottom of each screen contains a statement about whether the user will tell their friend about the report: 'A gente não vai contar pra Emanuel Pierre que você fez uma denúncia' (We won't tell Emanuel Pierre you made a report) and 'A gente não vai contar pra Jojo que você fez uma denúncia' (We won't tell Jojo you made a report). The final button at the bottom of the right screen is labeled 'Enviar' (Send).

Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

2.1.5.3. Opção “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente”

Ao clicarmos na opção “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente” (Figura 29), havia uma leve diferença nos botões da tela a seguir. A tela era dividida entre os tópicos “Perfil ou comportamento enganoso”, “Assédio ou mau comportamento” e “Preocupações de segurança física”. No primeiro tópico contávamos com as opções “Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil”, “Alguém está vendendo alguma coisa” e “Alguém com menos de 18 anos está envolvido”. No segundo tópico, contávamos com “Nudez ou algo sexualmente explícito” e “Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador”. E, por fim, no terceiro tópico, diferente dos outros tipos de denúncia, víamos a apresentação dos botões “Danos corporais/sexuais ou perseguição” e “Possível ameaça para si ou para outros”.

Figura 29 – “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente” (captura de telas).

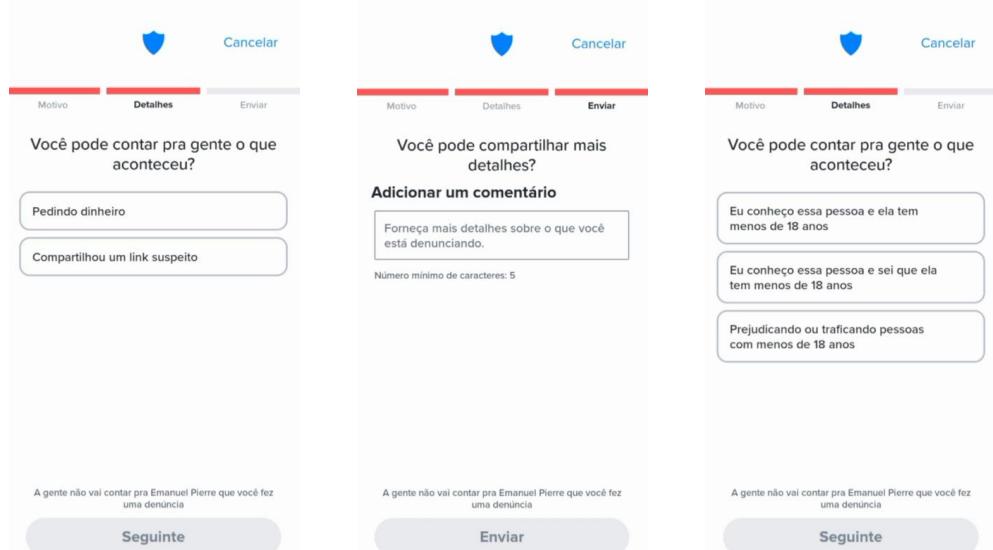


Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

A tela “Detalhes” (Figura 30), com a pergunta “Você pode compartilhar mais detalhes”, para a opção “Perfil ou comportamento enganoso”, apresentava os botões “Pedindo dinheiro” e “Compartilhou um link suspeito”. Para a opção “Alguém está vendendo alguma coisa”, aparece a tela “Adicionar um comentário”, onde era pedido à usuária que “Forneça mais detalhes sobre o que você está denunciando.”, com o “Número

mínimo de caracteres: 5”. Ao clicar em “Alguém com menos de 18 anos está envolvido”, éramos encaminhados à tela “Detalhes” com as opções “Eu conheço essa pessoa e ela tem menos de 18 anos”, “Eu conheço essa pessoa e sei que ela tem menos de 18 anos” e “Prejudicando ou traficando pessoas com menos de 18 anos”.

Figura 30 – “Detalhes” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Ao clicarmos em “Nudez ou algo sexualmente explícito”, a tela “Detalhes” nos apresentava os botões “Nudez”, “Comportamento sexualmente explícito” e “Extorsão sexual”. Em “Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador”, tínhamos como opções de detalhamentos “Assédio ou bullying”, “Discurso de ódio”, “Ameaças ou intimidação” e “Extorsão sexual”. Ao clicarmos em “Danos corporais/sexuais ou perseguição”, o Tinder nos apresentava a tela “Detalhes”, com o botão “Todos estão seguros” e a seguinte descrição:

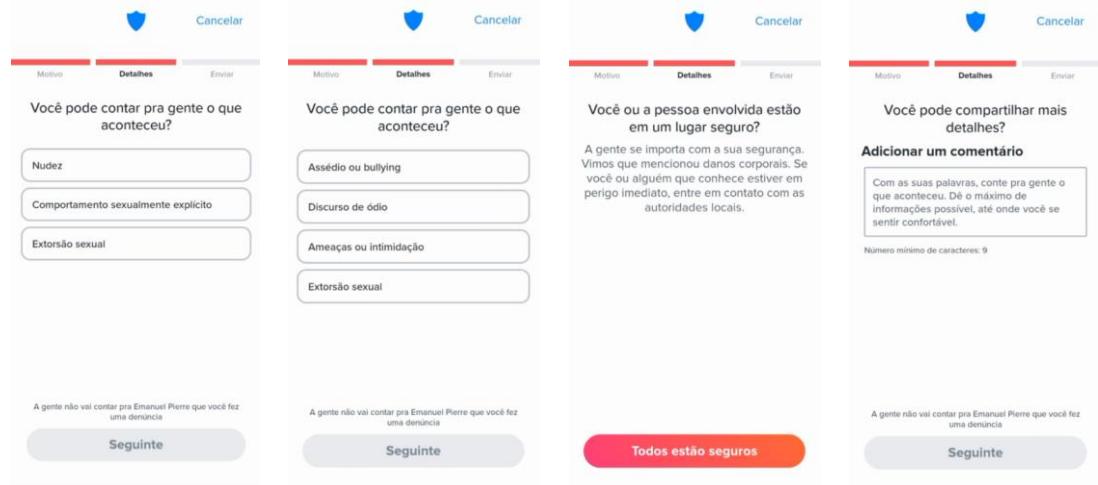
Você ou a pessoa envolvida estão em um lugar seguro?

A gente se importa com a sua segurança. Vimos que mencionou danos corporais. Se você ou alguém que conhece estiver em perigo imediato, entre em contato com as autoridades locais.

E, por fim, ao clicarmos em “Possível ameaça para si ou para os outros”, a tela de “Detalhes” era acionada com a pergunta “Você pode compartilhar mais detalhes?” e uma lacuna nomeada com “Adicionar um comentário”. O Tinder apresentava essa lacuna com

“Com as suas palavras, conte pra gente o que aconteceu. Dê o máximo de informações possível, até onde você se sentir confortável” e o “Número mínimo de caracteres: 9” para esta etapa.

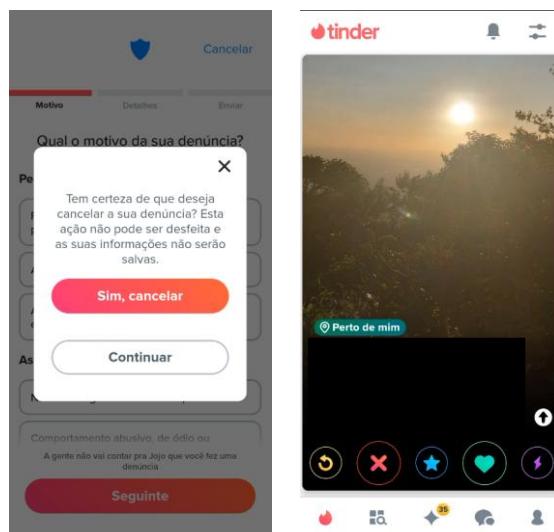
Figura 31 – Continuação de “Detalhes” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Qualquer pessoa podia escolher não dar prosseguimento a denúncia que iniciou. Ao clicar em “Cancelar” a usuária recebia uma tela com a descrição “Tem certeza de que deseja cancelar sua denúncia? Esta ação não pode ser desfeita e as suas informações não serão salvas”. Eram apresentados os botões “Sim, cancelar” e “Continuar”. Ao clicar em “Sim, cancelar” voltávamos ao perfil da pessoa a ser denunciada.

Figura 32 – Cancelamento da denúncia (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Nas tabelas apresentadas no tópico a seguir, podemos observar todos os dados disponíveis em cada etapa.

2.1.5.4. Discussão sobre o formulário de denúncias

Como exposto, algumas opções direcionavam a usuária, a partir dos detalhes da denúncia, a enviar a informação para o Tinder. Outros tipos de denúncia necessitam de maior descrição, daí a oferta de uma caixa de diálogo para que descrevessem a denúncia com mais detalhamentos na terceira etapa do processo, como pode ser visto nas tabelas a seguir.

Tabela 3 – Motivo “Bio do membro”.

Motivo	Detalhes	Enviar
Bio do membro	Perfil ou comportamento enganoso	
	Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Pedindo dinheiro ⇒ Tentando me tirar do Tinder ⇒ Compartilhou um link suspeito ⇒ Anunciando ou promovendo alguma coisa ⇒ O perfil tem mais de uma pessoa
	Alguém está vendendo alguma coisa	⇒
	Alguém com menos de 18 anos está envolvido	⇒
	Assédio ou mau comportamento	
	Nudez ou algo sexualmente explícito	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Nudez ⇒ Comportamento sexualmente explícito ⇒ Extorsão sexual
	Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Assédio ou bullying ⇒ Discurso de ódio ⇒ Ameaças ou intimidação ⇒ Extorsão sexual
	Preocupações de segurança física	
	Possível ameaça para si e para outros	⇒
	Gostaria de compartilhar mais alguma informação?	

Fonte: Aplicativo Tinder (Elaboração própria, 2023).

Tabela 4 – Motivo “Foto do perfil”.

Motivo	Detalhes	Enviar
Foto de perfil	Perfil ou comportamento enganoso	
	Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil	⇒ Pedindo dinheiro ⇒ Tentando me tirar do Tinder ⇒ Usando uma foto de alguém que eu conheço ⇒ Usando a foto de outra pessoa ⇒ Vendo sua foto em várias contas ⇒ Compartilhou um link suspeito ⇒ Anunciando ou promovendo alguma coisa ⇒ O perfil tem mais de uma pessoa
		Alguém está vendendo alguma coisa Conte pra gente quais são as fotos (Exposição de fotos para seleção e função “Ocultar fotos”)
		⇒ Eu conheço essa pessoa e ela tem menos de 18 anos ⇒ Eu conheço essa pessoa e sei que ela tem menos de 18 anos ⇒ Prejudicando ou traficando pessoas com menos de 18 anos
	Assédio ou mau comportamento	
	Nudez ou algo sexualmente explícito	⇒ Nudez ⇒ Comportamento sexualmente explícito ⇒ Extorsão sexual
		⇒ Assédio ou bullying ⇒ Discurso de ódio ⇒ Ameaças ou intimidação ⇒ Extorsão sexual
	Preocupações de segurança física	
	Possível ameaça para si e para outros	⇒

Fonte: Aplicativo Tinder (Elaboração própria, 2023).

Tabela 5 – Motivo “Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente”.

Motivo	Detalhes		Enviar	
Algo que aconteceu no Tinder ou pessoalmente	Perfil ou comportamento enganoso		Gostaria de compartilhar mais alguma informação?	
	Perfil falso, golpista, mais de uma pessoa no perfil ↳ Pedindo dinheiro ↳ Compartilhou um link suspeito			
	Alguém está vendendo alguma coisa ↳			
	Alguém com menos de 18 anos está envolvido ↳ Eu conheço essa pessoa e ela tem menos de 18 anos ↳ Eu conheço essa pessoa e sei que ela tem menos de 18 anos ↳ Prejudicando ou traficando pessoas com menos de 18 anos			
	Assédio ou mau comportamento			
	Nudez ou algo sexualmente explícito	↳ Nudez ↳ Comportamento sexualmente explícito ↳ Extorsão sexual		
		Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador ↳ Assédio ou bullying ↳ Discurso de ódio ↳ Ameaças ou intimidação ↳ Extorsão sexual		
	Preocupações de segurança física			
	Possível ameaça para si e para outros	Você ou a pessoa envolvida estão em um lugar seguro? A gente se importa com a sua segurança. Vimos que mencionou danos corporais. Se você ou alguém que conhece estiverem em perigo imediato, entre em contato com as autoridades locais. Botão: Todos estão seguros		

Fonte: Aplicativo Tinder (Elaboração própria, 2023).

Podemos, a partir do formulário apresentado, questionar algumas formas de denúncia. Continuaremos a fazer um cruzamento das questões aqui levantadas, quanto à interface, com algumas orientadas pelos documentos oficiais e código de conduta da plataforma. Embora hoje muitas dessas questões possam ter sido resolvidas, é importante entender como o Tinder respondia aos problemas enfrentados por pessoas trans* no uso do aplicativo. Afinal, investigações sobre moderação algorítmica, corpos e sexualidade não são novas; a cada atualização dos aplicativos, vemos algumas questões resolvidas e outras reorientadas. Diferentes pesquisas sobre a incidência da moderação e sobre

governança algorítmica já levaram em consideração, por exemplo, o debate histórico sobre a permissão ou não da visibilização de mamilos femininos no Tumblr e no Instagram, inclusive utilizando gênero e sexualidade como lente de análise (Gerrard; Thornham, 2019; Gillespie, 2018a).

Já se sabe, com relação ao Tinder, que denúncias relativas a assédio ou agressão faziam com que o perfil denunciado fosse imediatamente removido e a denúncia rapidamente analisada. Embora o ato de denunciar fosse provocado por ação humana, baseado em situações que podem estar descritas ou não no formulário de denúncia do aplicativo, a moderação algorítmica da plataforma conduzia a forma como a denúncia era realizada. E confusões quanto a critérios que levariam em consideração questões envolvendo sexualidade poderiam ser usadas como vantagem algorítmica para falseamento de denúncias⁶⁷. Quando tais conflitos acontecem, automatizam-se violências.

O formulário disponível no Tinder, no momento da coleta desta pesquisa, levava a suspeitas interessantes sobre possíveis automatizações de violências. Primeiro, é importante considerar que uma denúncia não ocorre de forma espontânea. Para que ela seja feita e investigada posteriormente, é necessário que haja um disparador. No caso, como são seres humanos que utilizam essas plataformas, entende-se que, quando uma usuária é denunciada, houve uma ação humana que viabilizou essa denúncia. Embora algumas acusadoras utilizassem esse espaço de maneira equivocada, elas só conseguiram fazer isso porque existiam mecanismos visíveis na plataforma capazes de acolher tais demandas.

Nos motivos sugeridos pela plataforma para desencadear denúncias, algumas possibilidades eram comuns, especialmente quando se examina como gênero e sexualidade estavam contemplados. Entre essas opções, destacavam-se as relacionadas a comportamentos sexuais ou abusivos, como "Nudez ou algo sexualmente explícito" e "Extorsão sexual". Além disso, havia categorias como "Comportamento abusivo, de ódio ou ameaçador", que incluíam subcategorias como "Assédio ou bullying", "Discurso de ódio", "Ameaças ou intimidação" e, novamente, "Extorsão sexual".

O aplicativo não fornecia uma definição clara sobre o que seria considerado um comportamento sexualmente explícito. Inferimos que se refira a descrições nos perfis que envolvem ou sugerem temas sexuais, imagens com conteúdo explícito ou até mesmo o comportamento demonstrado nas mensagens trocadas após o *match*. No entanto, é válido

⁶⁷ Vale destacar, o que citaremos em capítulo posterior, que não existe plataforma sem moderação. E os aplicativos de relacionamento prescindem da existência de ferramentas de moderação para a sua existência.

questionar se esses critérios de denúncia poderiam estar sujeitos a vieses em sua aplicação, especialmente em relação a como diferentes comportamentos são interpretados de acordo com o gênero, a sexualidade e outras características das usuárias.

Curiosamente, a opção de denúncia "Alguém está vendendo alguma coisa", em outra parte do formulário, permitia que a pessoa denunciante visualizasse as fotos no perfil e selecionasse aquela na qual identificaria a oferta de produtos. Já para conteúdo de nudez, essa opção de seleção não estava disponível. Questiona-se mais uma vez o que figurava como conteúdo "sexualmente explícito" para a plataforma. Nem no aplicativo nem nos documentos coletados para esta análise o Tinder evidenciava o que significa essa designação. E ao não descrever o que a plataforma considera como tal, podemos questionar se as informações sobre a orientação sexual e/ou identidade de gênero de pessoas trans* poderiam ser interpretadas de forma equivocada e passíveis de denúncia.

Recentemente, o Comitê de Supervisão da Meta publicou decisão sobre casos de identidade de gênero e nudez no Instagram (Araújo, 2023). Após a publicação de fotografias, realizadas por um casal estadunidense de pessoas trans* e não-binárias, que as retratavam nuas da cintura para cima, mas com mamilos cobertos, e que discutiam questões de saúde da população trans*, estas imagens foram denunciadas por usuárias, encaminhadas a análise humana e identificadas como violadoras.

Este casal apelou das decisões de remoção e a Meta decidiu manter a remoção; o que resultou na submissão do caso pelos proprietários do perfil ao Comitê. Em janeiro de 2023, o Comitê considerou que a remoção das postagens estaria em desacordo com os valores, normas e direitos humanos adotados pela Meta, além de criticar a falta de precisão das políticas referentes à nudez que, ao se basear em uma visão binária de gênero, desconsideraria as nuances das pessoas intersexo, não-binárias e transgênero.

Este é mais um exemplo de como a falta de clareza nas diretrizes de moderação pode levar a interpretações equivocadas dos perfis, resultando em análises enviesadas e prejudiciais, especialmente para pessoas trans*. No caso da Meta, o Comitê recomendou a criação de critérios claros, objetivos e alinhados aos direitos humanos em sua política sobre nudez adulta e atividade sexual. Para o Tinder, que lida diretamente com conexões baseadas em relacionamentos, seria crucial que questões como essas fossem esclarecidas de forma mais transparente e inclusiva.

Embora o aplicativo demonstrasse preocupação em oferecer diversas opções de denúncia, a falta de clareza e especificidade nas categorias disponíveis poderia levar a escolhas enviesadas por parte das usuárias. Esse caráter genérico poderia suscitar ações

de controle que nos permitem questionar o que a plataforma estava fazendo para auditar as acusações realizadas. Será que todas ou a maior parte das denúncias realizadas eram efetivamente correspondentes a ações práticas já descritas pela plataforma como razões potenciais para a denúncia? Há um padrão vigilante das pessoas que denunciam determinados tipos de práticas?

Outro ponto relevante é a ausência de uma opção específica para denúncias de transfobia, homofobia, bifobia ou violência contra mulheres, sejam elas trans* ou cis. Apesar das atualizações no sistema de denúncia, a plataforma ainda restringia essas ocorrências à categoria genérica de "discurso de ódio", sem uma menção direta à proteção da população transgênero. Essa lacuna pode dificultar a identificação e o combate eficaz dessas violências dentro do aplicativo.

Mesmo com a inclusão de uma caixa de diálogo para detalhamento das denúncias, o que o aplicativo faria com essas informações? Estudos têm tentado identificar se há um padrão de violências contra determinados públicos usuárias da plataforma e de perfis de abusadores (Duguay; Burgess; Suzor, 2020). O próprio aplicativo já inseriu ferramentas que objetivavam combater assédios e abusos realizados por meio de *GIFs*. Essas propostas foram implementadas focadas nas pessoas que são vítimas da violência, como uma forma de proteção ou alerta no momento da prática assediadora. No entanto, quais eram as ações do Tinder direcionadas a quem provoca o assédio e o abuso?

Como citado anteriormente, o Tinder orientava, às usuárias, que “denuncie apenas se achar que a outra pessoa viola as nossas políticas”⁶⁸. Ele reforçava isso, de forma ainda mais veemente, em seu “Guia de Orientação para o Tinder”⁶⁹, ao explicar que qualquer pessoa poderia ser denunciada independentemente do *match* e recomendar “fortemente que você denuncie e bloquee membros ou comportamentos suspeitos”.

Para o Tinder, a denúncia podia abranger tanto situações ocorridas dentro do aplicativo quanto eventos que aconteceram presencialmente. No caso de situações em que houve danos físicos em encontros presenciais⁷⁰, o aplicativo explicava que, caso a pessoa estivesse em perigo imediato, “deve entrar em contato com as autoridades locais para obter ajuda o quanto antes”. Além disso, sugeria que a usuária enviasse o relatório

⁶⁸ Ver <https://policies.tinder.com/community-guidelines/intl/pt/>.

⁶⁹ Publicado em <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/115003359426-Como-faço-para-denunciar-alguém>, o texto não está mais disponível no site do Tinder

⁷⁰ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/115003822023-Denunciar-danos-físicos-em-encontros-presenciais>.

detalhado do que aconteceu para que o aplicativo conseguisse investigar “o assunto para você o mais rápido possível”.

O Tinder explicava como a usuária poderia realizar a denúncia no próprio aplicativo⁷¹. No caso, reforçando que a “segurança é prioridade”, o Tinder dizia: “encorajamos você a denunciar imediatamente qualquer comportamento que viole nossas políticas ou Diretrizes da comunidade” indicando que a denúncia poderia ser realizada por e-mail. De toda forma, mesmo demonstrando que a denúncia era parte fundamental para que o Tinder mantivesse “um espaço seguro para todos”, embora pedisse mais esclarecimentos para averiguação do aplicativo sobre o ocorrido⁷², estava claro que o Tinder terceirizava o cuidado e a resolução do problema para as autoridades locais.

Ao direcionar a usuária a apenas denunciar perfis que violassem políticas, podemos questionar como a plataforma agia em situações em que usuárias denunciavam outros perfis de forma deliberada e sem justificativa plausível. O que acontecia efetivamente com usuárias que denunciavam injustificadamente outros perfis de forma recorrente? É possível identificar um padrão? E, se sim, como a plataforma agia? Neste mesmo documento, o Tinder explicava apenas que se reservava ao direito de investigar e encerrar contas sem reembolsar compras se acreditar que o serviço foi usado de forma inapropriada, ilegal ou em violação das diretrizes e termos de uso. O aplicativo indicava à usuária que, ao encontrar algum perfil que não atenda aos seus critérios pessoais, simplesmente passasse para outra opção ou desfizesse a conexão. Era uma resolução pacífica se compararmos com uma denúncia com motivação injusta.

Destaca-se que uma abordagem genérica para denúncias, sem foco em públicos vulneráveis, enfraquece o discurso de proteção a minorias amplamente promovido por aplicativos de relacionamento. Isso pode gerar descrença tanto por parte das vítimas, que não veem respostas efetivas, quanto dos agressores, que não percebem consequências concretas. Além disso, a ausência de justificativas detalhadas para denúncias frequentes pode tornar o processo ainda mais opaco e suscetível a abusos.

⁷¹ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/articles/115003822043-Denunciar-algo-que-aconteceu-no-aplicativo>.

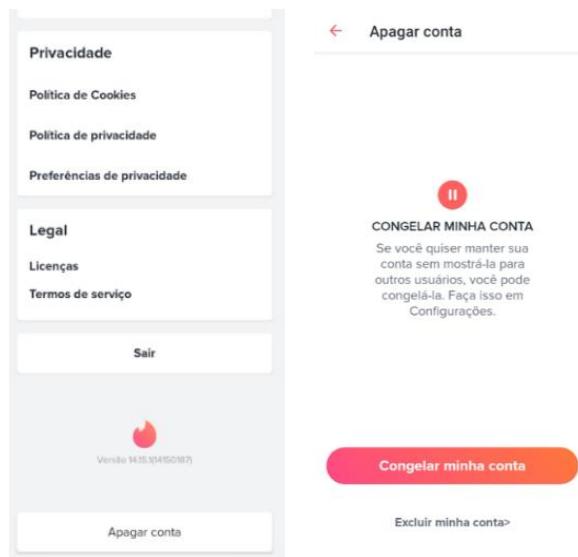
⁷² Esse tipo de situação já foi evidenciado em artigo publicado (Lemos; Oliveira, 2022) no caso de aplicativos de transporte. O que se identificou, naquele momento, era que um tipo de terceirização da denúncia acontecia intermediado e promovido pelos aplicativos. Mulheres, em dado momento, que estariam sendo vítimas de violência durante a utilização do aplicativo, poderiam denunciar a situação por meio de um botão existente na Uber, 99 e Cabify-Easy. Os aplicativos encaminhavam a pessoa vítima de violência para o seu próprio telefone a opção de ligar para o 190.

2.1.6. Negociações de saída

Para encerrar a conta no aplicativo, era necessário passar por algumas etapas. A usuária podia optar por congelar seu perfil temporariamente ou apagá-lo definitivamente, mas o processo não era direto. Antes de concluir a saída, era preciso enfrentar uma série de sugestões de justificativas para a decisão, refletindo uma estratégia comum entre plataformas que buscam reter suas usuárias. Entre os aplicativos de relacionamento analisados nesta pesquisa, o Tinder se destacou como o que mais exigia etapas para a exclusão de uma conta. Curiosamente, no caso desse aplicativo, não havia menção explícita a gênero ou sexualidade como razões para a saída, como será detalhado na análise a seguir.

Para iniciar o processo de saída do aplicativo, primeiro era necessário que a usuária clicasse em uma engrenagem no canto direito acima da tela, chamado pelo aplicativo de “Configurações”. Após deslizar toda a tela até o final, a usuária conseguia encontrar as duas opções “Sair” e “Apagar Conta”. Antes destas opções, caso quisesse, a usuária ainda poderia acessar os documentos referentes às políticas de privacidade, de cookies, política e as preferências de privacidade, assim como os documentos apresentando as licenças e termos de serviços do aplicativo.

Figura 33 – Saída do Tinder (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

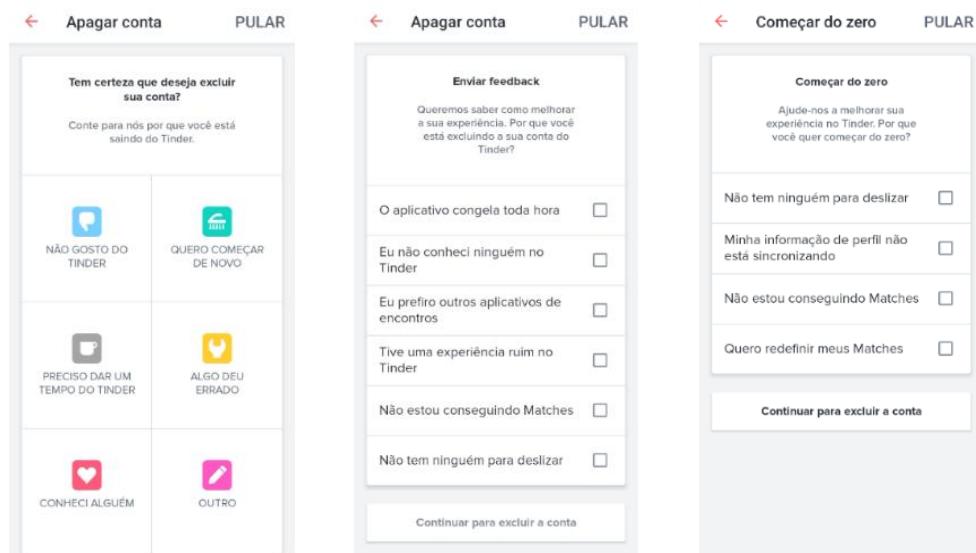
Ao clicar no botão “Sair”, a usuária poderia simplesmente deixar de utilizar o aplicativo momentaneamente, podendo retornar no momento que quisesse com os dados inseridos no momento de criação do perfil, ou seja, seu número de telefone ou e-mail. Já

para “Apagar a conta”, a usuária se deparava com algumas sugestões e questionamentos. Apesar de não precisarmos passar por essa fase, já que o aplicativo conta com o botão “Pular”, estas opções mesmo assim eram apresentadas.

Logo ao clicar no botão “Apagar a conta”, o Tinder sugeria que a usuária “congelasse” sua conta a partir do aviso “Se você quiser manter sua conta sem mostrá-la para outras usuárias, você pode congelá-la. Faça isso em Configurações”. Ou seja, que a deixasse em *stand-by* sem que ninguém a visse no menu “Descoberta”. E, a seguir, um botão laranja era apresentado com a indicação “Congelar minha conta”. Caso quisesse efetivamente apagar, a usuária poderia clicar em “Excluir minha conta>”. A partir daí, a usuária poderia pular o formulário. Caso desejasse responder, o aplicativo indicava motivos possíveis para que a ação de saída fosse executada. E, como cabeçalho, o aplicativo perguntava “Tem certeza que deseja excluir sua conta?”, seguida de “Conte para nós por que você está saindo do Tinder”.

A primeira sugestão era “Não gosto do Tinder”, com um ícone simbolizado por uma mãozinha com dedo para baixo, sugerindo reprovação. Após clicar nesse ícone, o Tinder sugeria as seguintes justificativas: 1. O aplicativo congela toda hora; 2. Eu não conheci ninguém no Tinder; 3. Eu prefiro outros aplicativos de encontros; 4. Tive uma experiência ruim no Tinder; 5. Não estou conseguindo Matches; e 6. Não tem ninguém para deslizar.

Figura 34 – Continuação da Saída do Tinder (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

A próxima sugestão era “Quero começar de novo” representada por um ícone de esfregão. Ao clicar nessas opções, o aplicativo sugeria: 1. Não tem ninguém para deslizar; 2. Minha informação de perfil não está sincronizando; 3. Não estou conseguindo Matches; e 4. Quero redefinir meus Matches.

A sugestão seguinte era “Preciso dar um tempo do Tinder”, representado por uma xícara. Após clicar nesse ícone, o Tinder apresentava novamente o questionamento “Tem certeza que deseja excluir sua conta?”, seguido da orientação

Ao tocar em Deletar conta, você não terá mais acesso ao seu perfil, mensagens, fotos e matches. Por motivos de segurança, nós adiamos o início do processo de exclusão por 90 dias. Sua solicitação de exclusão será cancelada se você entrar na sua conta durante esse período.

Lembre-se de que você pode voltar e criar um novo perfil a qualquer hora.

Ainda nessa etapa, o Tinder oferecia um link clicável com a frase “Saiba mais sobre exclusão da conta”.

Figura 35 – Continuação da Saída do Tinder (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Em “Algo deu errado”, outra opção de justificativa oferecida pelo aplicativo, havia uma imagem de representação de uma chave inglesa. Ali, o Tinder apresentava outra tela com o título “Enviar feedback”, seguido da frase “Queremos saber como melhorar a sua experiência. Por que você está excluindo a sua conta do Tinder?”. Em seguida, vinham as opções: 1. Estou vendo as mesmas pessoas mais de uma vez; 2. Não estou conseguindo

Matches; 3. Meus Matches desapareceram; 4. O aplicativo congela toda hora; 4. Não tem ninguém para deslizar. Ao final dessa tela, o aplicativo apresentava uma caixa de diálogo para outra justificativa caso a usuária não tivesse sentido contemplada por nenhuma das anteriores.

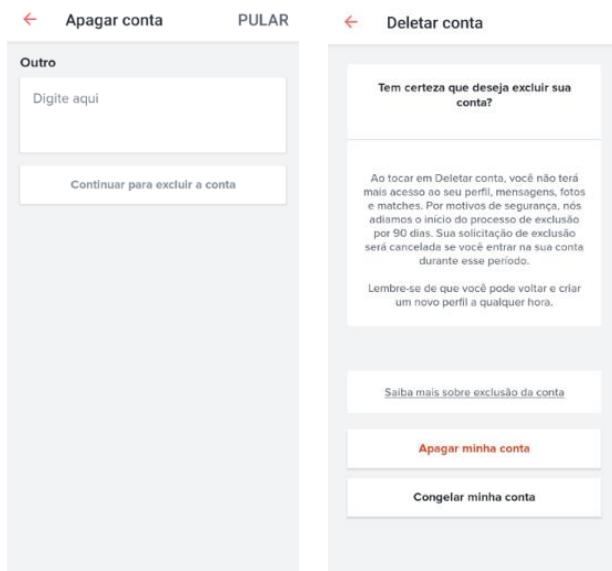
A penúltima opção “Conheci alguém”, representada por um símbolo de coração, continha a informação: “Parabéns!”. Logo depois vinha a dúvida “Tem certeza que deseja excluir sua conta?”. E mais uma vez a orientação:

Ao tocar em Deletar conta, você não terá mais acesso ao seu perfil, mensagens, fotos e matches. Por motivos de segurança, nós adiamos o início do processo de exclusão por 90 dias. Sua solicitação de exclusão será cancelada se você entrar na sua conta durante esse período.

Lembre-se de que você pode voltar e criar um novo perfil a qualquer hora.

Nessa etapa, o Tinder oferecia outra vez um link clicável com a frase “Saiba mais sobre exclusão da conta”.

Figura 36 – Continuação da Saída do Tinder (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Tinder (2023).

Para finalizar, o aplicativo sugeria a opção “Outro”. Ao clicar nela, o Tinder oferecia apenas uma caixa de diálogo para que a usuária dissertasse sobre o motivo. Ao clicar em “Continuar para excluir a conta”, mais uma vez vinha a orientação

Ao tocar em Deletar conta, você não terá mais acesso ao seu perfil, mensagens, fotos e matches. Por motivos de segurança, nós adiamos o início do processo de exclusão por 90 dias. Sua solicitação de exclusão será cancelada se você entrar na sua conta durante esse período.

Lembre-se de que você pode voltar e criar um novo perfil a qualquer hora.

E por fim, também nessa etapa, o Tinder oferecia um link clicável com a frase “Saiba mais sobre exclusão da conta”.

2.1.7. Conclusões da análise

O Tinder trabalhou intensamente nos últimos anos para criar e gerenciar novos mecanismos de plataforma para que o aplicativo se tornasse mais acessível ao público LGBTQIA+, especialmente pessoas trans*. Isso está evidente principalmente nos documentos de imprensa, com foco na carta aberta, assinada por sua CEO Elie, em seu terceiro ano de gestão, em que ela reconhecia “que usar nosso aplicativo nem sempre foi fácil para todos”.

A carta retratava que qualquer usuária do aplicativo poderia adicionar o termo que melhor refletisse sua identidade de gênero no Tinder usando o recurso “Mais Gêneros”, o que quer dizer que as usuárias devem selecionar seu gênero sempre de acordo com as opções disponíveis na plataforma. Ao mesmo tempo que citava que muitos membros trans* continuaram destacando o problema do banimento, especialmente mulheres trans. Vimos, na análise, que a interface foi toda reorientada a partir da disponibilização dos formulários de identidades de gêneros e orientações sexuais.

O *match*, ação principal que confere sentido à existência do aplicativo, está sujeito basicamente à estruturação do perfil da pessoa usuária, dependendo de fatores híbridos, como o tempo de utilização do aplicativo, os deslizamentos de tela que executa, a distância, sua identidade de gênero e orientação sexual, para que aconteça. Importa destacar, como vimos em toda a descrição e análise, que os formulários de identificação de gênero e orientações sexuais, embora utilizados como fator de agregação para uma gama plural de pessoas, continuava sendo uma estratégia regulatória.

Vale destacar que a maneira como as usuárias se nomeiam e selecionam seu perfil de gênero era estruturante para a sua existência no aplicativo. Essa determinação revelava uma orientação de plataforma que produz essa autenticidade que a própria plataforma exige. Aliás, é a união entre nome, idade e gênero orienta o perfil criado a encontrar outros

que respondam aos critérios preestabelecidos sugeridos pela plataforma. Ninguém, dentro do Tinder, é efetivamente autêntico, ou, pelo contrário, todos são autênticos na medida em que o grau de autenticidade é proporcional à forma como a plataforma formata cada perfil usuário.

Como percebemos, uma das principais mudanças implementadas pelo Tinder em relação à inclusão de pessoas trans* foi a introdução do formulário “Mais Gêneros”. Essa funcionalidade passou a permitir que usuárias escolhessem entre uma variedade maior de identidades de gênero, indo além do binário tradicional de “homem” e “mulher”. No entanto, essa expansão na possibilidade de autodeclaração não significou, necessariamente, uma melhora na experiência de usuárias trans* dentro do aplicativo, já que, como veremos em capítulos mais à frente, os banimentos permanecem acontecendo até hoje.

O *match* dependia de fatores híbridos que mesclavam desde a localização geográfica à forma como as imagens eram algorítmicamente formatadas pela plataforma. Ao acreditar que, com o formulário, a pessoa usuária poderá expressar seu “eu autêntico” no aplicativo, independentemente de como se identifica, o Tinder também constrói regulações próprias e que determinam como aquelas pessoas podiam se designar para a interação no âmbito deste objeto infocomunicacional. Os formulários de entrada criados para o aplicativo estabelecem uma mudança radical na forma como a plataforma enxerga este público. Há uma reorientação muito clara e materializada nos novos recursos. E por mais que gênero oriente a condição de existência no aplicativo, é a orientação sexual que produz quais tipos de perfis estão aptos a serem apresentados no menu descoberta.

O formulário de identificação virou política central de reforço de uma orientação inclusiva da plataforma e, como citado, potencialmente o reforço de um *tokenismo* de afirmação da própria identidade inclusiva do aplicativo. E, por mais que outras políticas tenham sendo implementadas ao longo do tempo, como a própria “Central de Segurança”, era este formulário, nomeado como “Mais Gêneros”, que estava presente na interface do aplicativo e que abria as portas para a sua utilização.

Como observamos na documentação do Tinder, as polêmicas e questionamentos à plataforma envolvendo pessoas trans* orientaram uma nova política plataformizada de reconhecimento. Mesmo publicizado pelo aplicativo como uma mudança necessária e que corresponderia às necessidades do público LGBTQIA+, especialmente em casos em que seus perfis eram banidos sem qualquer justificativa, o formulário era apresentado de forma genérica nos termos de serviço ou códigos de conduta, sem um nome específico.

A plataforma apostava também em informações até certo ponto genéricas sobre os seus protocolos de regulação e moderação. Percebemos que não havia, de fato, uma mudança na estrutura normativa do aplicativo, já que não foi encontrada informação relevante sobre as recentes transformações quanto à acessibilidade de pessoas trans*.

A visibilidade, quando não acompanhada por mecanismos de proteção eficazes, pode se tornar um fator de risco. Afinal, como o Tinder dependia de um sistema de combinação baseado em preferências, a simples existência da opção de identidades diversas não impedia que pessoas trans* fossem sistematicamente excluídas do circuito de interações.

Outro aspecto interessante é quando o Tinder explicava que o seu algoritmo, quando analisa as imagens das usuárias e as aproxima, “não identifica condição social, religião ou etnicidade. Não acreditamos em estereótipos”. E era premissa do aplicativo oferecer a oportunidade para que pessoas que estivessem fora dos circuitos habituais de amigos e família se conhecessem. Mesmo assim, se a plataforma lia as imagens dos perfis, e ela dizia que orientava as combinações com base nessas leituras, poderíamos questionar essa informação com uma lente interseccional, pois, ao aproximar pessoas com fotos parecidas, ou que apresentem elementos similares, ele estaria discriminando porque orientava o olhar da plataforma ao que a pessoa usuária possuía e fazia uso. Esses elementos também demarcam identificações generificadas, racializadas, religiosas e de classe.

Com relação aos termos, o Tinder explicava que mantinha uma política de “tolerância zero” quanto ao assédio. Por isso, incentivava a comunidade a “denunciar qualquer caso de má conduta e/ou qualquer pessoa que viole nossas Diretrizes Comunitárias ou nossos Termos de Uso”. A denúncia deveria ser feita por meio da “ferramenta de denúncia apresentada em todos os perfis do Tinder” ou entrando em contato com a equipe on-line da plataforma. Assim que recebia uma denúncia, a equipe tomava as medidas apropriadas, que poderia incluir, mas não somente, a remoção do conteúdo, o banimento da pessoa usuária ou a notificação das autoridades competentes. Não há uma mudança na estrutura normativa do aplicativo, já que não foi encontrada informação relevante sobre as recentes transformações de acessibilidade de pessoas trans*.

Não há transformação consistente sem a participação de diferentes organizações sociais, de movimentos da sociedade civil e profissionais dispostos a endereçar recursos acessíveis a parcelas minorizadas. Assim como sua validação só é consistente na medida

em que outros atores passam a conferir status de uso a ele. Mais do que apenas apontar problemas, a busca entre as partes foi necessária para a transformação do formulário de entrada no aplicativo.

Diante dessas questões, fica evidente que a inclusão formal promovida pelo Tinder não se traduz necessariamente em uma experiência segura ou equitativa para pessoas trans*. Embora o Tinder tenha avançado ao permitir maior diversidade de identidade de gênero em seu formulário de perfil, sua estrutura algorítmica e seus mecanismos de moderação ainda operavam dentro de padrões que poderiam prejudicar a experiência de usuárias trans*. A visibilidade, sem proteção adequada, pode se tornar um vetor de exclusão. Assim, é necessário um compromisso mais efetivo por parte da plataforma para garantir que suas usuárias trans* possam acessar e interagir nesses espaços de forma segura, equitativa e respeitosa.

E com relação ao formulário de denúncias disponível no Tinder, observamos a existência de indicativos que demonstravam possíveis automatizações de violências. Primeiro, é importante considerar que uma denúncia não ocorre de forma espontânea. Para que ela seja feita e investigada posteriormente, é necessário que haja um disparador. No caso, como são seres humanos que utilizam essas plataformas, entende-se que, quando uma usuária é denunciada, houve uma ação humana que viabilizou essa denúncia. Embora algumas pessoas acusadoras utilizassem esse espaço de maneira equivocada, elas só conseguiram fazer isso porque existiam mecanismos visíveis na plataforma capazes de acolher tais demandas.

O aplicativo não fornecia uma definição clara sobre o que seria considerado um comportamento sexualmente explícito. Inferimos que se refira a descrições nos perfis que envolvem ou sugerem temas sexuais, imagens com conteúdo explícito ou até mesmo o comportamento demonstrado nas mensagens trocadas após o match. No entanto, é válido questionar se esses critérios de denúncia poderiam estar sujeitos a vieses em sua aplicação, especialmente em relação a como diferentes comportamentos são interpretados de acordo com o gênero, a sexualidade e outras características das usuárias.

O Tinder considerava automaticamente que qualquer denúncia que viesse a ser realizada seria verdadeira e resultado de ameaça real. Isso ficava bem exposto quando a plataforma exibia a mensagem: “A gente se importa com você e com o que tem a dizer. Se estiver em perigo imediato, ligue para as autoridades locais. As informações que você compartilha com a gente são confidenciais”. Aqui, o aplicativo não alertava a pessoa usuária para o caso de denúncias desproporcionais ou para o seu falseamento. Interessante

também o caráter genérico oferecido pela plataforma nesse ambiente para denominar suas usuárias. Não havia mais indicação de gênero e a denúncia era mais sobre o que se objetiva denunciar que sobre a pessoa denunciada.

Por fim, a análise do Tinder revelou uma série de dinâmicas que, apesar de avanços aparentes na inclusão de pessoas trans*, ainda operam dentro de lógicas algorítmicas que reforçam a marginalização dessa população. Indicamos as principais questões envolvendo a estruturação dos formulários de perfil, as práticas de moderação e banimento, e os mecanismos de visibilidade, que impactam diretamente a experiência de usuárias trans* na plataforma.

2.2. ANÁLISE DO BADOO

Continuaremos com a análise das descrições do aplicativo Badoo em diálogo com seus documentos, tais como artigos no *pressroom*, documentos de FAQ, acrônimo da expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, termos de serviço, políticas de privacidade e códigos de conduta, disponíveis no site da plataforma.

2.2.1. Procedimentos de coleta, normalização e análise dos documentos do Badoo

O aplicativo descrito neste documento de análise foi lançado no dia 17 de dezembro de 2010 e já estava em sua versão 5.331.0, atualizada em 14 de agosto de 2023 para sistema Android. Esta análise, como dito anteriormente, corresponde majoritariamente à gravação realizada no dia 19 de agosto de 2023. Importa reforçar que aplicativos não são objetos estabilizados (Light; Burgess; Duguay, 2018), ou seja, eles passam por várias reformulações ao longo do tempo a depender das demandas institucionais, de interface, dos recursos operativos do sistema, a partir de resoluções internas das empresas, assim como provocadas pelos próprias usuárias.

No Badoo, assim como no Tinder, primeiro realizamos uma descrição detalhada dos formulários de entrada e de denúncia desses aplicativos. Em seguida, verificamos a documentação de cada um no tocante à transgeneridade e aos formulários de identificação. Durante o processo de coleta e análise, observamos que cada aplicativo se expressava diferentemente sobre cada um desses assuntos. No caso do Badoo, que vamos nos deter mais atentamente neste momento, importa observar que seguimos o mesmo padrão de análise já utilizado para os outros aplicativos, a citar: Tinder e Bumble.

Figura 37 – Página de apresentação do Badoo na Google Play Store (Captura de tela).



Fonte: Site da Google Play Store (2023).

Com relação aos textos analisados, disponíveis no site do Badoo⁷³, dividimos os documentos em três grupos: 1. FAQ, 2. Pressroom e 3. Termos e Diretrizes. As FAQ, acrônimo da expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, correspondem às perguntas frequentes⁷⁴ que auxiliam as usuárias do aplicativo a ter respostas mais rápidas a indagações quaisquer. Esses textos foram coletados em fevereiro de 2024, e a última atualização dos termos e diretrizes datam 16 de fevereiro de 2024. Utilizamos para a análise, assim como para o Tinder e para o Bumble, todos artigos de imprensa publicados até setembro de 2023.

O grupo *pressroom* corresponde aos artigos na sala de imprensa, ou Badoo Blog⁷⁵, e são orientados do mais recente até o mais antigo. No caso do Badoo, eles são divididos em cinco categorias temáticas⁷⁶: 1. Tudo, 2. Dicas para encontros, 3. Conselhos de relacionamentos, 4. Tendências em dating e 5. Notícias do App. O terceiro grupo é o representado pelos termos e diretrizes que balizam legalmente as ações do aplicativo. Ao todo, 147 documentos foram analisados. Utilizamos o Atlas.ti, software de análise qualitativa, para a realização da análise de coocorrência de códigos necessária para esta investigação.

Seguimos dividindo os códigos em dois grupos: “gênero” e “banimento”. No grupo “gênero”, criamos os códigos “gênero”, “cisgênero”, “homem cis”, “homem trans”, “lgbt”, “mulher cis”, “mulher trans”, “orientação sexual”, “sexualidade”, “transexual” e

⁷³ Ver <https://badoo.com/>.

⁷⁴ Ver <https://badoo.com/help/#help>.

⁷⁵ Ver <https://badoo.com/pt/the-blog/articles/>.

⁷⁶ Esta informação não foi utilizada para a análise pois essas subdivisões não surtem efeito na descrição do objeto.

“transgênero”. No grupo “banimento”, criamos os códigos “banimento”, “denúncia”, “formulário”, “segurança”, “transfobia” e “visibilidade”. Ao todo, foram 17 códigos criados. Importa destacar que no caso do Tinder, como o aplicativo apostou na nomeação do formulário que elenca os tipos de identidade de gêneros para criar um perfil na plataforma, há também o código “Mais Gêneros”. Badoo e Bumble não criaram nomeação específica e por isso permaneceram com 17 códigos.

Como pode ser observado na tabela a seguir, o grupo *pressroom* teve uma maior quantidade de citações por categorias subdivididas, seguida das FAQ e dos termos e diretrizes. Os códigos foram identificados por documento e não pela quantidade de vezes que foram citados.

Figura 38 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com o quantitativo dos documentos analisados para a pesquisa (captura de tela).

	FAQ □ 14 ⓘ 9	Pressroom □ 129 ⓘ 78	Termos e Diretrizes □ 4 ⓘ 4	Totais
Banimento	6 ⓘ 73	8	61	73
Gênero	11 ⓘ 46	4	40	46
Totais		12	101	119

Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2024).

Como foi possível perceber nas questões geradas entre os eventos que basearam essa tese, reforço as reclamações de usuárias trans* sobre possíveis banimentos sem qualquer justificativa. Elas afirmaram, muitas vezes, que possivelmente estavam sendo constrangidas pelo aplicativo de relacionamento, da qual eram usuárias, porque eram pessoas trans* e que isso formataria uma espécie de conduta denuncista de outras usuárias que não gostariam de tê-las naquele espaço. Independentemente da motivação dessas pessoas, e se existiu de fato alguma motivação baseada em gênero para as denúncias, esta pesquisa detém seu olhar sobre se a materialidade desses aplicativos é elemento fundamental para esse tipo de reclamação.

Como a proposta era compreender a formatação de gênero do aplicativo, como seus documentos expressavam a questão dessa pesquisa e se os formulários produziam um tipo de visibilização tóxica para pessoas trans*, fizemos o cruzamento de todos esses códigos, por grupos, e identificamos alguns documentos onde o tema de interesse aparecia.

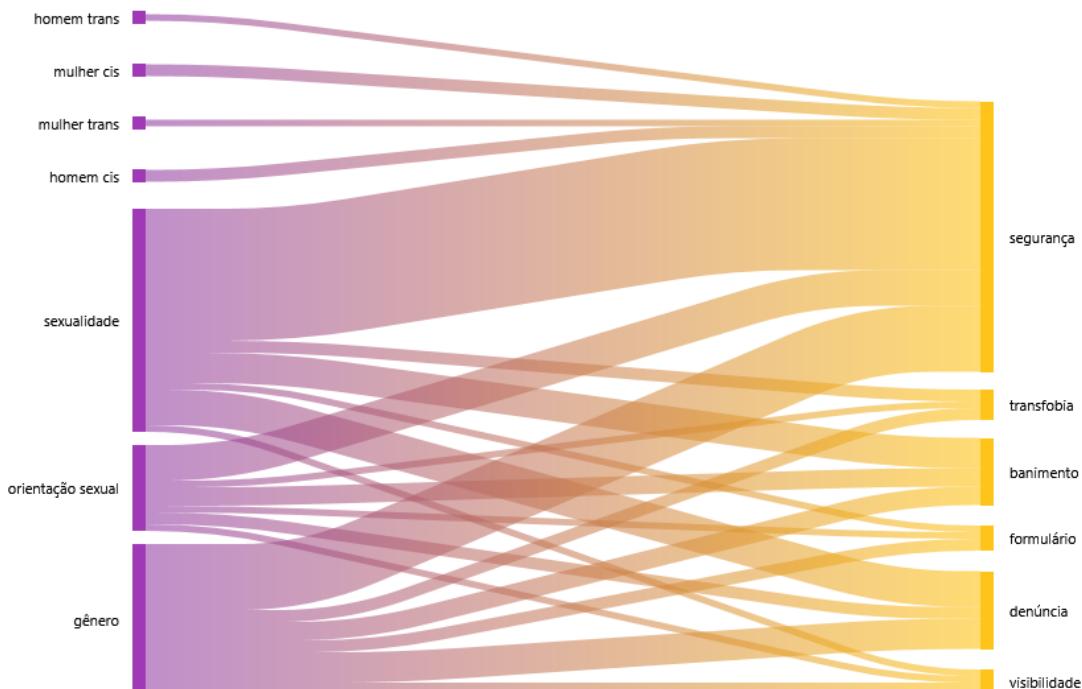
Figura 39 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com a relação de coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” (captura de tela).

	banimento ⑩ 6	denúncia ⑩ 17	formulário ⑩ 5	segurança ⑩ 67	transfobia ⑩ 4	visibilidade ⑩ 5
• cisgênero	⑩ 0					
• gênero	⑩ 19	3	5	2	11	2
• homem cis	⑩ 2				2	
• homem trans	⑩ 1				1	
• lgbt	⑩ 2					
• mulher cis	⑩ 2				2	
• mulher trans	⑩ 1				1	
• orientação sexual	⑩ 8	3	2	1	6	1
• sexualidade	⑩ 38	5	6	1	22	2
• transexual	⑩ 0					
• transgênero	⑩ 2					

Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2024).

Na imagem anterior com a tabela, é possível observar a quantidade de documentos identificados com os códigos. A tabela evidencia a coocorrência entre os códigos listados e a quantidade de documentos identificados.

Figura 40 – Gráfico de Sankey com a coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” gerada pelo Atlas.ti (captura de tela).



Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2024).

Como é possível perceber de forma complementar no gráfico de Sankey, é possível visualizar como os códigos se interligam. “Segurança”, “gênero” e “sexualidade” demonstram forte conexão.

Por fim, a partir da análise de coocorrência dos códigos, conseguimos responder a algumas questões apresentadas durante a análise da interface. Antes, importa apresentar os documentos resultantes desta coocorrência. A lista com todos os documentos coletados divididos por grupos pode ser vista na tabela a seguir:

Tabela 6 – Documentos do Badoo analisados para a pesquisa.

N.	Ref.	Título	Categorias
1	28	2. Como voltar a se relacionar depois de um trauma sexual	Gênero, Segurança
2	31	5. 7 dicas para planejar um encontro seguro e divertido	Segurança, Sexualidade
3	33	7. Por que precisamos falar sobre sexo seguro	Segurança, Sexualidade
4	40	14. Quando bloquear e denunciar alguém no Badoo	Banimento, Denúncia, Segurança, Sexualidade
5	44	18. O Badoo oferece suporte gratuito para sobreviventes de agressão sexual	Gênero, Segurança
6	45	19. Como estabelecer limites antes do primeiro encontro (e os motivos para você fazer isso)	Segurança, Sexualidade
7	55	29. A nova política do Badoo para combater o discurso de ódio	Banimento, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade, Transfobia
8	61	35. O que o Badoo faz para combater o assédio sexual	Banimento, Denúncia, Segurança, Sexualidade
9	72	46. Como estabelecer limites saudáveis (antes do primeiro encontro)	Segurança, Sexualidade
10	73	47. As 5 piores frases para começar uma conversa em aplicativos de relacionamento - e o que dizer em vez disso	Segurança, Sexualidade
11	86	60. Como saber quando é o momento certo para transar	Segurança, Sexualidade
12	88	62. Guia para praticar o sexting	Segurança, Sexualidade
13	96	70. Como o Badoo ajuda a te proteger contra os abusos online	Gênero, Orientação Sexual Segurança
14	100	74. “Stealthing”: o que você precisa saber sobre este tipo de crime	Segurança, Sexualidade
15	104	78. Como me descobrir bissexual mudou minha vida amorosa	Gênero, Homem Cis, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
16	105	79. O que aprendi sendo filha de um casal do mesmo sexo	Mulher Cis, Segurança, Sexualidade
17	115	89. A verdade sobre não beber em encontros	Segurança, Sexualidade
18	124	98. Como pedir para o seu parceiro usar preservativo	Segurança, Sexualidade

19	127	101. Raspar, depilar ou deixar crescer? Qual a relação com sexo?	Gênero, Homem Trans, Mulher Cis, Mulher Trans, Segurança, Sexualidade
20	7	110. Vamos Falar Sobre Sexo: 2020	Segurança, Sexualidade
21	10	113. 10 coisas que você pode enviar em vez de nudes	Denúncia, Gênero
22	19	122. Ser um profissional de sucesso não significa sacrificar sua vida amorosa	Gênero, Segurança
23	25	128. Como me descobrir bissexual mudou minha experiência com relacionamentos	Gênero, Homem Cis, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
Termos de Serviços			
24	144	1. Termos e Condições de Uso do Badoo	Denúncia, Segurança, Sexualidade
25	145	2. Política de Privacidade do Badoo	Banimento, Formulário, Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade, Visibilidade
26	149	4. Diretrizes da comunidade do Badoo	Banimento, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
FAQ			
27	132	3. Perfil	Denúncia, Gênero
28	137	8. Mensagens	Denúncia, Segurança, Sexualidade, Transfobia
29	138	9. Segurança no Badoo	Denúncia, Formulário, Gênero, Segurança, Transfobia, Visibilidade

Fonte: Site do Tinder (Elaboração própria, 2023).

A análise da interface seguirá em diálogo com os documentos identificados para a investigação.

2.2.2. Negociações de entrada no aplicativo Badoo

O Badoo pode ser encontrado em diferentes lojas de aplicativos para *smartphones*, entre elas a Google Play Store e a Apple Store. Para essa descrição, utilizamos o aplicativo baixado da Google Play Store disponível para o sistema Android. Nesta versão do aplicativo, o Badoo mantinha uma coloração roxa e a logo utilizada, que aparecia logo na abertura para a interface, era um sorriso na cor salmão, em formato de coração.

Nas versões mais recentes do aplicativo, ele passou a utilizar uma coloração mais escura. Ao invés do botão roxo desta versão, gravada para essa investigação, no primeiro semestre de 2024 ele apresentava a cor preta. Até este momento da análise, já é possível perceber que não se pode interagir com qualquer outro perfil no aplicativo se você não

construir um perfil próprio para participar dele. Isso acontece igualmente com os três aplicativos investigados: o Tinder, o Badoo e o Bumble.

No resumo dos “Termos e Condições de Uso do Badoo”⁷⁷, a plataforma esclarecia que não era permitida a participação de pessoas com idade inferior a 18 anos, que a plataforma não se responsabilizava pelo que as usuárias diziam ou publicavam e que não possuíam obrigação alguma de monitorar o conteúdo do site. No entanto, o Badoo se reservava ao direito, a qualquer tempo, de apagar conteúdos reconhecidos como inadequados pela empresa. Ele citava que caso a usuária publicasse qualquer conteúdo de outra pessoa e que esta ficasse incomodada, seria a usuária que publicou o conteúdo que assumiria a responsabilidade.

Ainda nos seus termos, o Badoo se apresentava como “um website e app de mídia social desenvolvido como um fórum para conhecer pessoas, um local para conversar, compartilhar fotos, novidades e informações”. Ele observava que deveria ser considerado um local divertido para visitar e que era muito importante para o Badoo e para suas usuárias que este ambiente permanecesse seguro e amigável. O Termos são apresentados como um “acordo legal entre você, com a usuária (“Você”) e o Grupo Badoo (“Nós”), ou seja, este era o documento que regia a interação entre as usuárias e o aplicativo.

Para criar um perfil no Badoo, o aplicativo oferecia como primeira mensagem “Vamos começar! Como você se identifica?”. Em resposta a essa pergunta, ele informava três opções: “Homem”, “Mulher” ou “Outra opção de gênero”. Hierarquicamente, era possível ver que o aplicativo direcionava a decisão da usuária em primeiro lugar para as duas opções “Homem” ou “Mulher”, bastante demarcadas no aplicativo. O botão “Outra opção de gênero” era menor e disponibilizado em segundo plano.

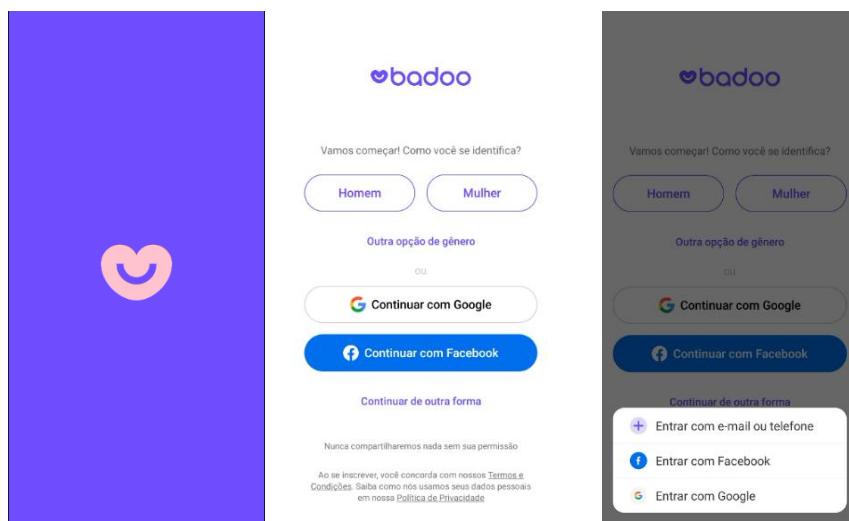
Não era possível construir um perfil nesse aplicativo sem que se selecionasse uma das sugestões de identificação de gênero predeterminadas pela plataforma. Era possível ainda perceber, nesta tela, que as opções “Homem” e “Mulher” não eram utilizadas como “guarda-chuvas” pelo aplicativo, diferentemente do que acontecia no Tinder. Elas eram apenas mais duas identificações disponíveis, mesmo que visibilizadas de forma mais relevante que a opção “Outra opção de gênero”.

Ainda nesta tela inicial de autoidentificação, o aplicativo sugeria algumas maneiras de criar perfis, seja pela conexão com um perfil já criado vinculado ao Google, seja vinculado ao Facebook, seja pelo uso de número para telefone celular e e-mail avulso. O

⁷⁷ Ver <https://badoo.com/terms#terms>.

Badoo esclarecia, ainda nesta tela inicial: “Nunca compartilharemos nada sem sua permissão” e “Ao se inscrever, você concorda com nossos Termos e Condições. Saiba como nós usamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade”. Ou seja, a usuária assinava um termo em que concordava, no mínimo, com a maneira como seus dados seriam utilizados pelo aplicativo, assim como com o código de conduta do Badoo para ingressar e utilizar o ambiente.

Figura 41 – Telas iniciais do Badoo (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Nas “Políticas de Privacidade do Badoo”⁷⁸, o aplicativo explicava que quando qualquer pessoa baixasse o aplicativo e criasse uma conta, denominada “Conta” pelo aplicativo, poderiam ser coletadas determinadas informações, ou “Informações de Registro”, tais como: “Nome”; “Nome do membro”; “Endereço de e-mail”; “Número do celular”; “Identidade de gênero”; “Data de nascimento”; “Preferência sexual”; “Fotografias”; “Localização”; e “Informações de login para contas de mídia social que você conecta à sua conta do Badoo (isso pode incluir, por exemplo, suas contas do Facebook e Instagram)”. Aqui, destaca-se que o Badoo tanto coletava identidade de gênero como orientação sexual – denominada pelo aplicativo como “preferência sexual”.

Inclusive, o Badoo explicava que “as informações de registro, como sua preferência sexual, nome e nome do membro, podem ser visíveis para outros membros que visualizam sua página de perfil”. Ou seja, entre outras informações inseridas pelas usuárias, a sua “preferência sexual” também poderia ser disponibilizada independentemente de algum

⁷⁸ Ver <https://badoo.com/pt/privacy#pt/privacy>.

tipo específico de consentimento com relação a esta informação. Importa aqui observar a visibilidade desta informação para a demarcação desta orientação do aplicativo. Retomaremos essa discussão mais à frente.

Em tópico seguinte, ainda nas suas políticas de privacidade, denominado “Informação do Perfil”, o Badoo recomendava e encorajava suas usuárias a “pensar cuidadosamente sobre as informações que você divulga sobre você”. Aqui ele orientava que informações bancárias, endereços completos e outros tipos de números oficiais de identificação não deveriam ser compartilhados nos perfis, ao mesmo tempo que explicava que “Quando você publica informações sobre você ou usa a função de mensagens para se comunicar com outros membros, a quantidade de informações pessoais que você compartilha fica por sua conta e risco”. Seguia sendo de responsabilidade da usuária qualquer tipo de informação que ela compartilhasse no seu perfil no Badoo.

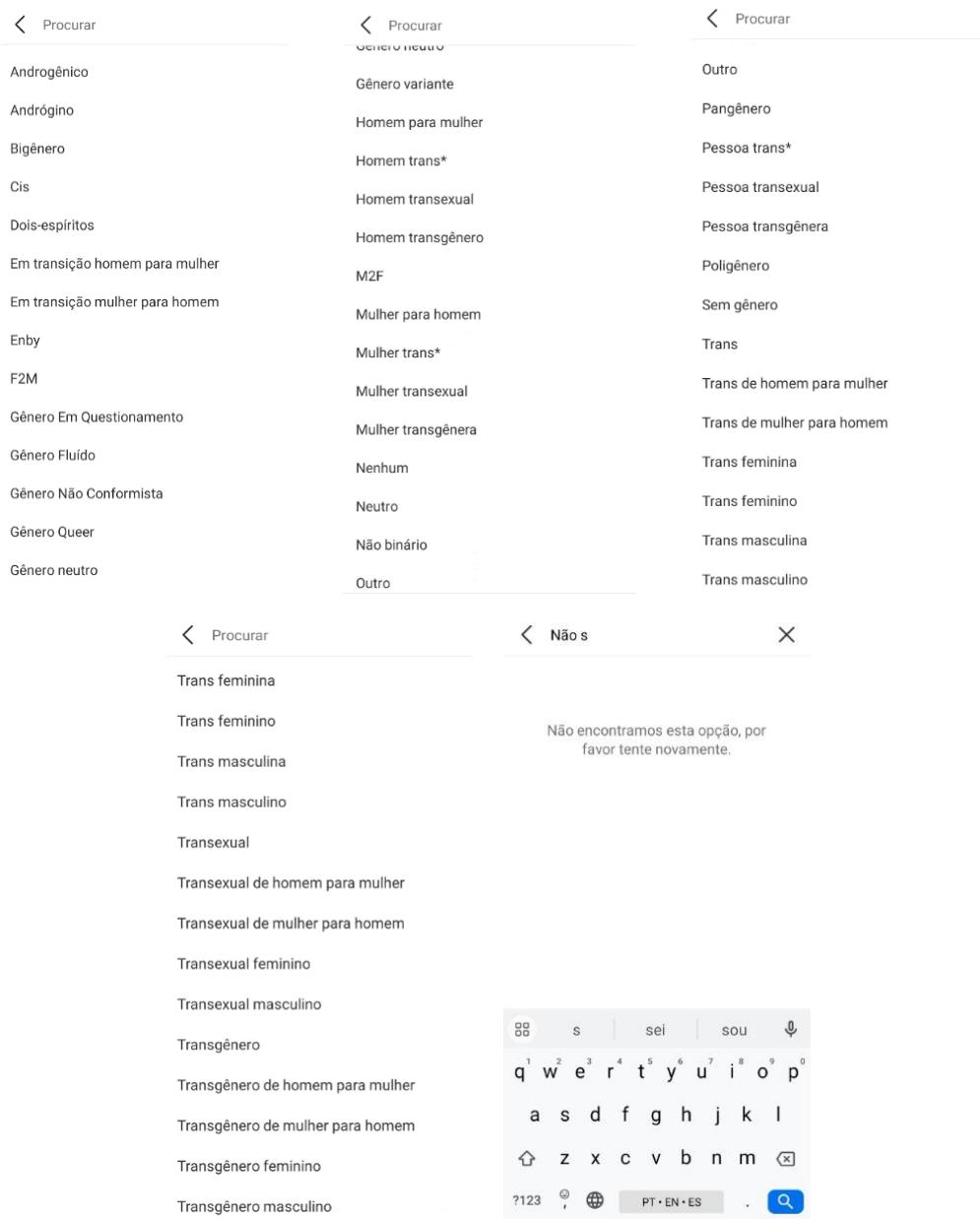
No aplicativo, ao clicar em “Outra opção de gênero”, eram disponibilizadas as seguintes identificações: “Androgênico”, “Andrógino”, “Bigênero”, “Cis”, “Dois-espíritos”, “Em transição homem para mulher”, “Em transição mulher para homem”, “Enby”, “F2M”, “Gênero Em Questionamento”, “Gênero Fluído”, “Gênero Não Conformista”, “Gênero Queer”, “Gênero neutro”, “Gênero variante”, “Homem para mulher”, “Homem trans*”, “Homem transexual”, “Homem transgênero”, “M2F”, “Mulher para homem”, “Mulher trans*”, “Mulher transexual”, “Mulher transgênera”, “Nenhum”, “Neutro”, “Não binário”, “Outro”, “Pangênero”, “Pessoa trans*”, “Pessoa transexual”, “Pessoa transgênera”, “Poligênero”, “Sem gênero”, “Trans”, “Trans de homem para mulher”, “Trans de mulher para homem”, “Trans feminina”, “Trans feminino”, “Trans masculina”, “Trans masculino”, “Transexual”, “Transexual de homem para mulher”, “Transexual de mulher para homem”, “Transexual feminino”, “Transexual masculino”, “Transgênero”, “Transgênero de homem para mulher”, “Transgênero de mulher para homem”, “Transgênero feminino” e “Transgênero masculino”.

O aplicativo não liberava a usuária a criar sua própria identificação. Era necessário indicar entre as que já estavam disponíveis. E isso demonstrava uma formatação obrigatória de gênero designada pelo aplicativo. Além disso, após a criação do perfil, não era permitido à usuária alterar mais de uma vez a designação de gênero indicada na seleção inicial⁷⁹.

⁷⁹ Ver <https://badoo.com/help/#settings-help-question/99/2483>.

Para alterar essa informação era imprescindível que a usuária criasse uma outra conta neste aplicativo ou entrasse em contato diretamente com o Badoo para que a empresa solucionasse o caso. Reforçamos que essa informação de gênero, a partir do momento que a usuária selecionava qual identificação melhor a designava, automaticamente permanecia visibilizada no perfil para que outras pessoas vissem essa qualificação.

Figura 42 – Formulário “Outra opção de gênero” do Badoo (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Nesta análise, decidi selecionar o gênero “Mulher”. A partir daí, o aplicativo me ofereceu a tela “Agora vamos criar seu perfil! Qual é o seu nome?” com a seguinte descrição “É assim que você vai aparecer no Badoo”. Inseri meu nome e cliquei no botão “Continuar”. Em seguida, na próxima tela, o aplicativo me indicou “Está na hora de dizer às pessoas o que você quer, Amanda”, com a seguinte descrição “Sinceridade é a chave para conhecer pessoas que procuram o mesmo que você. Faça alterações quando quiser”. Como citado no parágrafo anterior, importa destacar que, embora as usuárias pudessem mudar sua identidade de gênero na ferramenta “Configurações”, disponibilizada no aplicativo, elas só poderiam mudar seu gênero no seu perfil uma vez. E que, caso houvesse dificuldades para tal, o Badoo sugeria que a usuária entrasse em contato com a equipe de suporte do aplicativo.

Nas “Diretrizes da Comunidade do Badoo”⁸⁰, a empresa explicava: “responsabilizamos nossos membros pela maneira como se tratam uns aos outros” com o objetivo de “promover relacionamentos saudáveis e equitativos”. Ou seja, toda a responsabilidade para um ambiente saudável recaía sobre as ações das pessoas que utilizavam o ambiente.

Como diretrizes para a criação de um perfil no Badoo, a plataforma considerava a “idade” da usuária, que deveria ter pelo menos 18 anos; que a usuária deveria inserir ao menos uma foto de perfil pois o Badoo queria “que o seu perfil celebre o seu eu autêntico!” e, para isso, exigia que uma das fotos inseridas “mostre claramente seu rosto completo”; e que o “nome da usuária” poderia

usar iniciais, abreviações, versões contratadas ou abreviadas de seu nome, apelidos, nomes completos e nomes do meio. Os membros não precisam usar seu nome legal ou nome completo, mas os nomes de usuário devem ser uma representação autêntica do nome que você usa no dia a dia.

Como é possível perceber pela descrição, a forma como o nome designava o perfil era importante. E, no caso desta pesquisa, especialmente quando cita que não necessariamente deveria ser um “nome legal ou completo”. Isso ajudava diretamente pessoas que usam “nome social” ou que ainda não têm seu nome retificado legalmente. Afinal, a forma como você se nomeia estrutura as relações que você estabelece (Halberstam, 2023). Não eram permitidas palavras que violassem as diretrizes do Badoo,

⁸⁰ Ver <https://badoo.com/pt/guidelines#pt/guidelines>.

nome de celebridade, personagem fictício ou quaisquer símbolos, emojis, números ou pontuações.

A partir da ordem estipulada pelo aplicativo, havia uma hierarquização de informações para que eu conseguisse produzir meu perfil nele. O que eu selecionava como gênero seria a porta de entrada para que eu interagisse com o aplicativo e com o mundo de pessoas que ali participavam ativamente daquele ambiente. E o perfil que criei nele orientaria a mim e a outras pessoas a como construir conexões.

Assim como a autodesignação de gênero, nem tudo era passível de alteração no aplicativo. Basicamente se uma pessoa estivesse passando por uma transição de gênero, por exemplo, e inserisse essa informação no seu perfil, já que ela estava disponível para tal como uma possibilidade de seleção no formulário de identificação de gênero, essa pessoa teria que criar um novo perfil quando a transição finalizasse⁸¹ ou entrar em contato com o Badoo para verificar se a empresa poderia alterar essa informação⁸². De toda forma, é um paradoxo.

Ao mesmo tempo que competia às usuárias que elas tivessem responsabilidade individual sobre os dados que submetiam e a forma como utilizavam o aplicativo, seria cabível que elas pudessem, a qualquer tempo, atualizar sua forma autoidentificação no momento que achassem necessário. Entretanto, quanto à liberdade que o aplicativo cedia às usuárias, a empresa deixava bem evidente, na documentação analisada para esta pesquisa, que as usuárias tinham permissão limitada para uso:

Enquanto você usar o Badoo você concorda com nossos Termos, e em troca nós te fornecemos uma permissão limitada, pessoal, não-exclusiva e intransferível para usar e adicionar conteúdo no Badoo, e para usar o mesmo de forma pessoal e como pessoa física⁸³.

A seguir, entre as opções oferecidas por meio da tela que indicava o objetivo para participar deste ambiente, víamos, de início, “Encontros casuais” com a descrição “Quero conhecer pessoas e ver o que acontece. Sem complicações”. A segunda opção era “Conversar”, com a descrição “Quero conversar e ver aonde a conversa pode nos levar”.

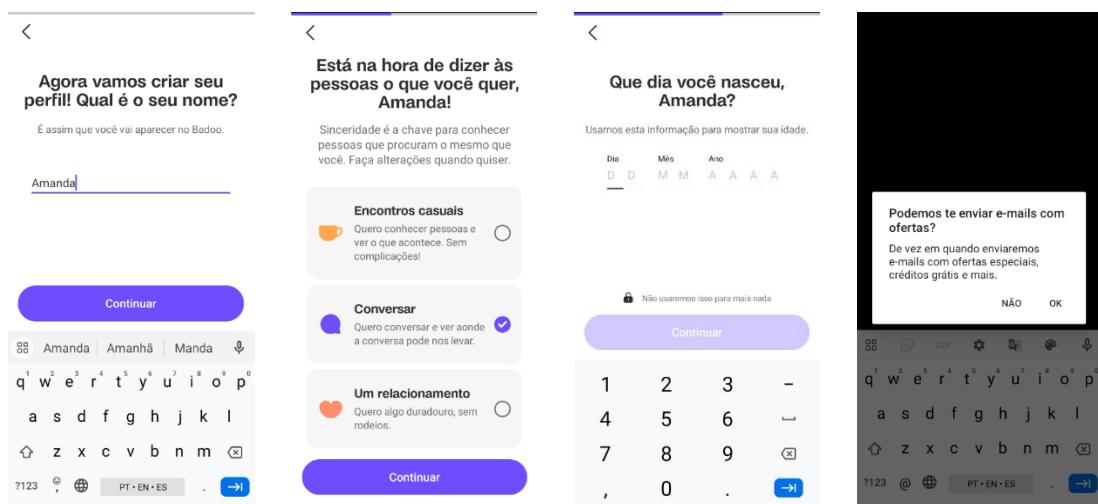
⁸¹ Claro que uma finalização como tal é impensável, já que, dentro de uma perspectiva performativa e onde o gênero é materializado de forma contínua e imanente (Butler, 2019a; Mol, 2002; Nascimento, 2021), uma pessoa trans* que se autodesigna como o gênero que a corresponde, e que passa por uma série de situações de afirmação de gênero, conseguirá se adequar a um padrão binário se chegar a um grau de passabilidade (De Pontes; Da Silva, 2018) em que seu gênero não será mais, visivelmente, questionado dentro de um espectro cisgênero. Aqui falo sobre finalização como uma etapa possível de autorreconhecimento como gênero autodesignado e que pode ocorrer a partir do uso de cirurgias redesignadoras ou não.

⁸² Ver <https://badoo.com/help/#settings-help-question/99/2483>.

⁸³ Ver <https://badoo.com/terms#terms>.

E a terceira opção “Um relacionamento”, com a descrição “Quero algo duradouro, sem rodeios”. Cliquei em uma das opções e apertei novamente o botão “Continuar”.

Figura 43 – Dados da usuária e motivação para criação de perfil no Badoo (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

O Badoo encorajava que suas usuárias demonstrassem em seu perfil o que estariam procurando ali. Em suas “Diretrizes da Comunidade do Badoo”⁸⁴, o aplicativo evidenciava isso quando expunha: “Reconhecemos que nossos membros usam o Badoo com diferentes intenções e podem querer tornar isso transparente em seu perfil”. A seguir, no entanto, o Badoo frisava que não permitia “conteúdo sexual excessivamente obsceno em perfis públicos ou nomes de usuário”.

A exemplo da análise do Tinder, não sabemos o que caracterizaria algum “conteúdo sexual excessivamente obsceno”. É claro que essa designação corresponde a políticas de moderação do aplicativo a fim de evitar que determinados conteúdos, que vão de encontro às diretrizes de comunidade, sejam propagados. No entanto, seria interessante considerar uma explicação mais detalhada porque, a depender do tipo de denúncia e das imagens que pessoas LGBTQIA+ possam publicar em seu perfil, seu próprio reconhecimento de gênero pode ser questionado também como algo obsceno ou, até mesmo, indigno de permanência nesse espaço.

Esse encorajamento é importante para esta investigação porque demonstra que o aplicativo apostava na visibilidade de suas usuárias e de suas intenções no perfil. E se o

⁸⁴ Ver <https://badoo.com/pt/guidelines#pt/guidelines>.

Badoo apostava nisso, deveria preocupar-se para que essa visibilização fosse lida de uma forma positiva e não como algo que poderia virar uma situação problemática para quem se expusesse.

Desse modo, é importante compreender como esse tipo de visibilização se destaca para esta pesquisa. Como dialogaremos em capítulo posterior, nem toda visibilização é positiva, especialmente em um espaço onde há o reforço de uma política de conexões que, embora voltada para um público mais diverso, ainda encontra, em sua maioria, pessoas que se reconhecem dentro de um espectro sexual normativo. Nesse contexto, cabe questionar se o caráter de visibilização imposto aqui não levaria pessoas de perfil não-normativo a serem mais expostas e, consequentemente, mais denunciadas por não corresponderem a esse espectro, discussão essa que pode encontrar respostas na própria documentação do aplicativo.

A próxima tela apresentava a pergunta “Que dia você nasceu, Amanda?”, com a descrição “Usamos esta informação para mostrar sua idade”. A idade, além do gênero, era outro fator delimitador de combinações no Badoo. Para se cadastrar no aplicativo, era necessário que a usuária tivesse pelo menos 18 anos de idade⁸⁵. Aqui, diferente das outras telas relativas a dados pessoais, fora o formulário “Outra opção de gênero”, víamos novamente a informação “Não usaremos isso para mais nada”. Compreende-se que, como são dados sensíveis e reais, o Badoo evidenciava sua preocupação em dar um *feedback* sobre o que o aplicativo fazia com essas informações e, mais ainda, o que não fazia. Interessante que o aplicativo não parecia deter a mesma preocupação com dados sobre gênero. Mais uma vez inseri meus dados e cliquei em “Continuar” para seguir à próxima tela. Quanto aos dados utilizados pelo aplicativo para combinações, a política de privacidade do Badoo esclarecia:

Usamos os seguintes dados sobre você e outras usuárias para prever sua compatibilidade com outras pessoas e gerar recomendações de perfil: **as informações que você nos fornece sobre você em seu perfil**, como idade, distância ou gênero, para que possamos mostrar a você pessoas que são apropriadas e têm maior probabilidade de curtir você; **informações sobre como você interage com nosso app** para sugerir pessoas ativas e disponíveis para conhecer novas pessoas; e **as coordenadas do seu dispositivo**, que são necessárias para entender sua proximidade com outros membros.

⁸⁵ Com a conta criada e em utilização, existia ainda outro formulário em que qualquer pessoa poderia designar quais perfis etários poderiam ser sugeridos pelo aplicativo.

Vê-se que as informações pessoais sobre idade, distância e gênero foram citadas diretamente neste trecho. Destas, apenas a distância podia ser alterada a depender de onde a usuária estivesse utilizando o aplicativo ou caso quisesse adquirir recursos *premium* da plataforma para trafegar por outras cidades e até países. Na tela a seguir, o aplicativo solicitava dados pessoais como e-mail e perguntava se podia enviar e-mails com ofertas. Esta tela não pôde ser gravada porque o aplicativo não autorizou.

A próxima tela era intitulada “Escolha suas fotos”, onde o aplicativo solicitava à usuária: “Adicione pelo menos 1 foto para começar!”. Nesta etapa, o botão “Continuar” só apareceria se ao menos uma foto fosse anexada. Ao clicar em “Adicionar fotos”, o aplicativo tanto dava a opção de inserir imagens desde a biblioteca de fotos do próprio celular, a partir do botão “Suas fotos”, como de registrar a foto na hora, a partir do botão “Câmera”. É ainda nesta tela onde o aplicativo sugeria uma dinâmica interoperativa com as plataformas de redes sociais “Instagram” e “Facebook”, sugerindo que usássemos imagens que publicamos em alguma dessas plataformas de redes sociais.

Figura 44 – Inserção de fotos no perfil de usuário no Badoo (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Ao selecionar apenas uma foto, a descrição da tela “Escolha suas fotos” mudava para “Dica: pessoas com pelo menos 4 fotos ganham mais conexões”. Este era visivelmente um recurso de influência, ou o que podemos chamar de *call to action*, um recurso de marketing que tem a função de mobilizar pessoas a agirem de determinada forma. A usuária passa a saber que quanto mais fotos insere potencialmente poderá ser

mais visualizada. Escolhi mais uma foto, permanecendo com duas no perfil, e cliquei no botão “Continuar”.

Nas “Políticas de Privacidade do Badoo”⁸⁶ observamos que o Badoo solicitava essas fotos como uma alternativa para melhorar a verificação de suas usuárias. De acordo com o Badoo, para segurança e proteção de suas usuárias e para garantir que elas tivessem “a melhor experiência possível”, poderia ser exigido que elas verificassem suas contas. Isso poderia se dar pela verificação do número de telefone e por foto. A justificativa do aplicativo era que ele queria “ter certeza de que você não é um robô!” e evitar a criação de contas falsas com a finalidade de “atividades maliciosas e crimes cibernéticos”. O Badoo explicava que, caso a usuária optasse por verificar sua foto de perfil, o aplicativo digitalizaria cada foto que fosse enviada.

A digitalização pode incluir o uso de tecnologia de reconhecimento facial para que possamos comparar a foto enviada com a foto do seu perfil, para ajudar a garantir que você seja quem diz ser. Não adicionamos as fotos de verificação ao seu perfil. Retemos as digitalizações para que possamos verificá-lo no futuro e para nossos fins de manutenção de registros até que não precisemos mais deles para tais fins ou por três anos após sua última interação conosco, o que ocorrer primeiro. Depois que o período de retenção aplicável expira, tomamos medidas comercialmente razoáveis para excluir permanentemente e com segurança as varreduras de nossos sistemas.

De acordo com o aplicativo⁸⁷, a verificação ajudaria a comprovar que as usuárias seriam pessoas reais, o que contribuiria para que o Badoo se mantivesse um lugar seguro e protegesse seus utilizadores de perfis falsos. Ainda segundo o aplicativo, isso facilitaria a criação de “conexões verdadeiras”. O Badoo orientava: “Se nós pedirmos para você se verificar, faça-o para poder continuar usando o Badoo normalmente”. Isso quer dizer que a solicitação da verificação não era uma recomendação, mas uma obrigatoriedade para que as usuárias continuassem usando o aplicativo. Aqui, o Badoo explicava como funcionava a verificação.

Primeiro, era necessário que a usuária registrasse uma selfie instantânea. Não era possível usar uma foto da galeria para isso. Inclusive, a foto registrada para a verificação, segundo o Badoo, nunca seria publicada no perfil da usuária. “Nós utilizamos inteligência artificial junto com nosso time de moderadores para comparar sua selfie de verificação com as fotos do seu perfil. Isso nos ajuda a confirmar que você é real e o perfil é

⁸⁶ Ver <https://badoo.com/pt/privacy#pt/privacy>.

⁸⁷ Ver <https://badoo.com/help/#settings-help-question/393/3537>.

verdadeiro”. O Badoo também fazia esse tipo de verificação para confirmar se o perfil teria idade maior que 18 anos. Caso tudo estivesse correto, o time do Badoo aprovaria a foto, a usuária receberia uma mensagem de aviso e um “símbolo azul” para mostrar a todos os outros perfis que aquele era verificado. Aceitar realizar a verificação seria uma forma ajudar a plataforma “a manter o Badoo seguro e torna mais fácil para você conseguir conexões reais e honestas”⁸⁸.

A partir daí, a próxima tela solicitou que eu criasse uma senha para o perfil. Esta tela não pôde ser captada porque o aplicativo não autorizou a gravação da imagem. Após inserir a senha para o novo perfil, a tela seguinte explicava “Sua privacidade importa”, com a descrição:

Nós e nossos parceiros armazenamos e processamos dados do seu aparelho para oferecer alguns recursos, mostrar anúncios relevantes e melhorar nossas campanhas de marketing.

Você pode alterar suas preferências ou desativar a qualquer momento. Saiba mais em Políticas de Privacidade.

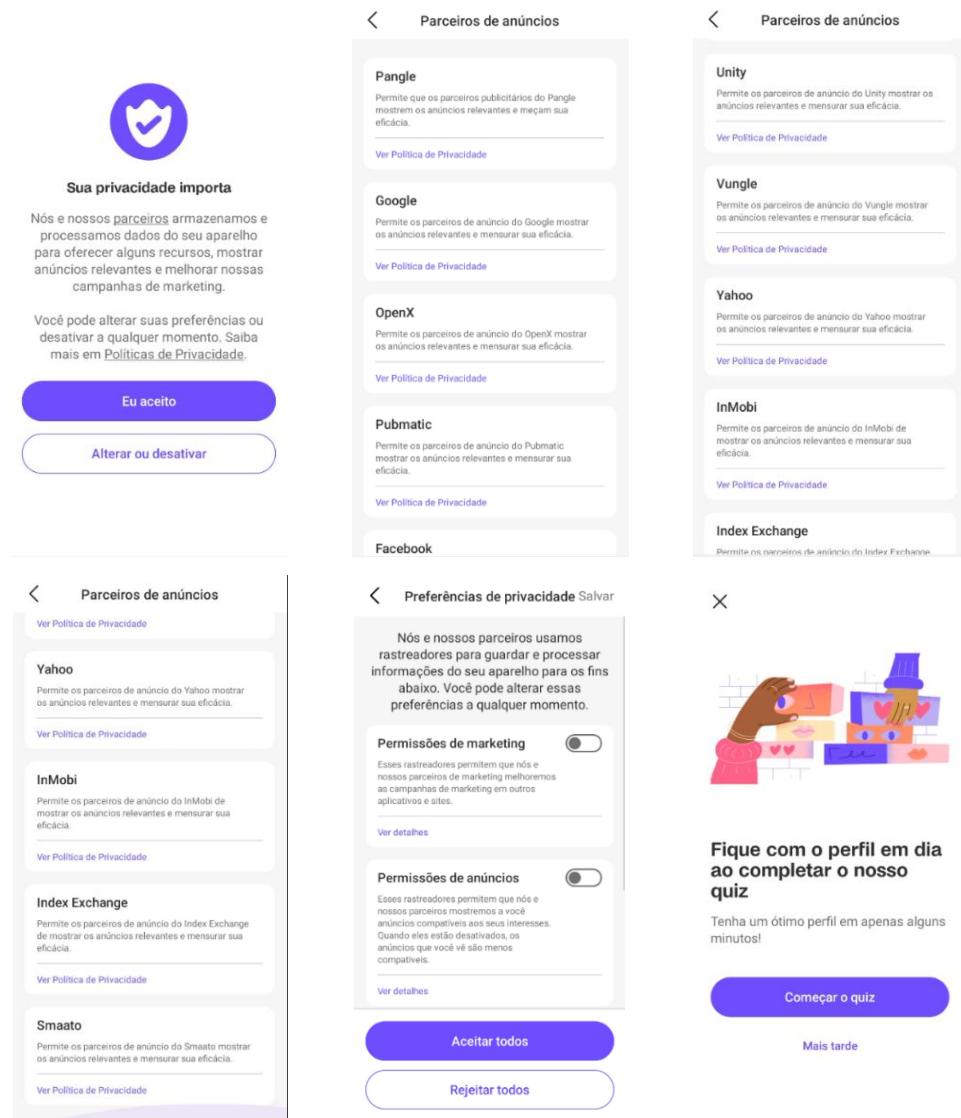
Nesta mensagem, os links clicáveis eram “parceiros” e “Políticas de Privacidade”. Para seguir para a tela seguinte, ou a usuária clicava no botão “Eu aceito” ou no “Alterar ou desativar”. Ao clicar em “Eu aceito”, a usuária era levada a uma tela com os “Parceiros de anúncios” do aplicativo e botões clicáveis onde era permitido acessar mais informações sobre a “Política de privacidade” de cada um.

Em seguida, na tela “Preferências de privacidade”, havia a seguinte informação “Nós e nossos parceiros usamos rastreadores para guardar e processar informações do seu aparelho para os fins abaixo. Você pode alterar essas preferências a qualquer momento”. Nesta tela eram exibidas as “Permissões de marketing”, recurso descrito como “Esses rastreadores permitem que nós e nossos parceiros de marketing melhorem as campanhas de marketing em outros aplicativos e sites”, e as “Permissões de anúncios”, com a descrição “Esses rastreadores permitem que nós e nossos parceiros mostremos a você anúncios compatíveis aos seus interesses. Quando eles estão desativados, os anúncios que você vê são menos compatíveis”. Era possível acessar mais detalhes sobre cada tipo de permissão e a usuária podia aceitar ou rejeitar todas as permissões e salvar a sua decisão nesta tela. Como citado anteriormente, este mecanismo visava dar transparência à usuária sobre como seus dados são utilizados pelo aplicativo e era um

⁸⁸ Ver <https://badoo.com/help/#settings-help-question/393/3531>.

recurso de governança já bem utilizado por outras plataformas no cenário brasileiro devido à atualização de leis específicas de proteção de dados que solicitam que essas empresas se adéquem, a exemplo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Figura 45 – Privacidade e início do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).

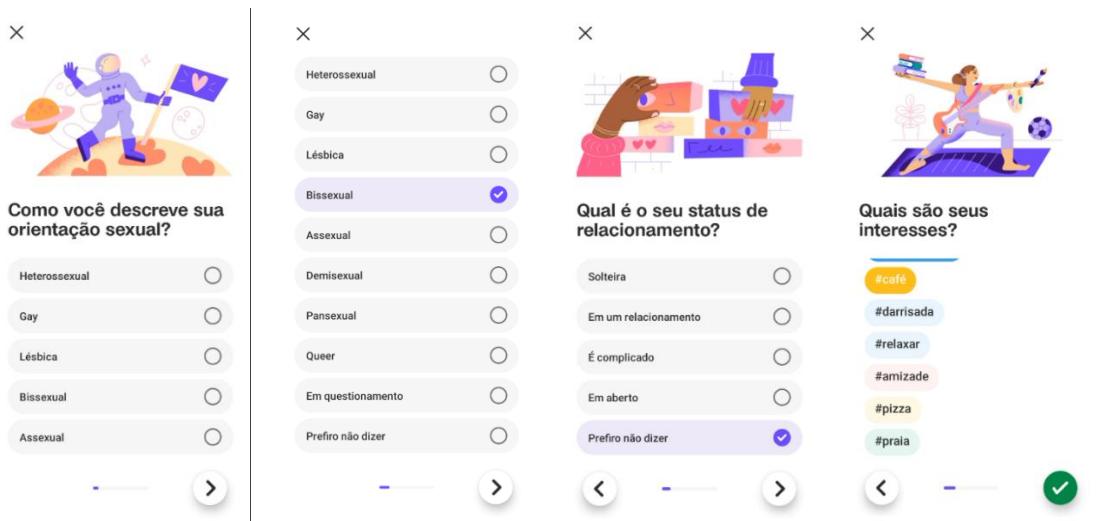


Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

A tela de apresentação do quiz vinha com a denominação “Fique com o perfil em dia ao completar o nosso quiz” e a descrição “Tenha um ótimo perfil em apenas alguns minutos!”. O aplicativo sugeria à usuária que clicasse no botão “Começar o quiz” ou no link “Mais tarde”. Ao escolher começar a responder as perguntas, a usuária era levada a algumas telas a fim de fornecer informações solicitadas pelo aplicativo para que ele preenchesse o seu perfil. O quiz era uma estratégia gamificada com o intuito de fazer com

que a usuária inserisse dados mínimos para que tanto o aplicativo tivesse acesso às suas preferências como para que outras pessoas pudessem conhecer o seu perfil construído pelo híbrido pessoa-aplicativo.

Figura 46 – Quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Ao começar o quiz, a usuária era levada à questão “Como você descreve sua orientação sexual?”. São opções os termos “Heterossexual”, “Gay”, “Lésbica”, “Bissexual”, “Assexual”, “Demisexual”, “Pansexual”, “Queer”, “Em questionamento” e “Prefiro não dizer”. Como citado anteriormente, este campo era apresentado pelo Badoo em seus termos como “Preferência sexual”.

Qualquer opção escolhida seria automaticamente exibida no perfil da usuária. Em nenhum momento o Badoo explica isso diretamente no percurso de construção do perfil no aplicativo, embora indicasse, como vimos, que os dados inseridos poderiam ser visibilizados. Inseri meus dados, mas não necessariamente naquele momento acreditava que sua visibilidade poderia contribuir com a performance do meu perfil. Na política de privacidade do Badoo havia a informação de que “as informações de registro, como sua preferência sexual, nome e nome do membro, podem ser visíveis para outros membros que visualizam sua página de perfil”⁸⁹, ou seja, existia a possibilidade sim de que essas informações específicas fossem publicadas automaticamente após serem cedidas ao aplicativo.

⁸⁹ Ver <https://badoo.com/privacy#privacy>.

Como consta na política de privacidade e levando em consideração que qualquer informação pessoal publicada por mim na plataforma, seja como descrição, seja como conteúdo de mensagens, é de minha inteira responsabilidade, seria muito importante que o aviso quanto a essas informações sensíveis fosse mais explícito. No meu caso, achei intrusivo e bastante prejudicial que dados relativos à minha sexualidade fossem expostos sem a minha permissão direta ou, pelo menos, sem o aviso claro de que essa informação, em particular, seria visibilizada no próprio aplicativo. Eu me senti exposta.

Para seguir para a próxima tela, a usuária deveria clicar em um botão para avançar no lado direito ao final das opções. Caso necessitasse, a usuária poderia retornar à tela anterior e modificar a resposta inserida. A próxima tela questionava “Qual é o seu status de relacionamento?” e sugeriu as opções “Solteira”, “Em um relacionamento”, “É complicado”, “Em aberto” e “Prefiro não dizer”. A tela seguinte perguntava “Quais são seus interesses?” e sugere diversas opções divididas em categorias. Como uma forma de testar a usabilidade dessa tela, selecionei algumas categorias e segui para a próxima. Eram sugeridas até seis opções.

A seguir, o aplicativo solicitava à usuária: “Conte mais sobre você”, com a descrição “Deixa de timidez”. Qualquer usuária tinha até 500 caracteres para contar um pouco sobre si. Inseri duas frases totalizando 60 caracteres e a seta à direita se transformou em um botão de checagem, mostrando que eu estava pronta para continuar para a próxima tela. Não necessariamente eu precisava inserir informações nessas etapas para passar para a próxima etapa. O botão apenas demonstrava que a usuária havia completado uma das etapas com as informações esperadas pelo aplicativo.

A próxima tela questionava “Qual é a sua altura?”. A usuária poderia inserir essa informação ou clicar na caixa de diálogo “Prefiro não dizer”. Em seguida, eram apresentadas duas telas de resposta facultativa: a tela “Onde você estudou?”, com a descrição “Colégio ou universidade”; e a tela “Qual a sua profissão?”, e as lacunas “Cargo” e “Nome da empresa” (onde a lacuna do “Cargo” tinha a função autocompletar, mas que não necessariamente você precisava utilizar as sugestões apresentadas).

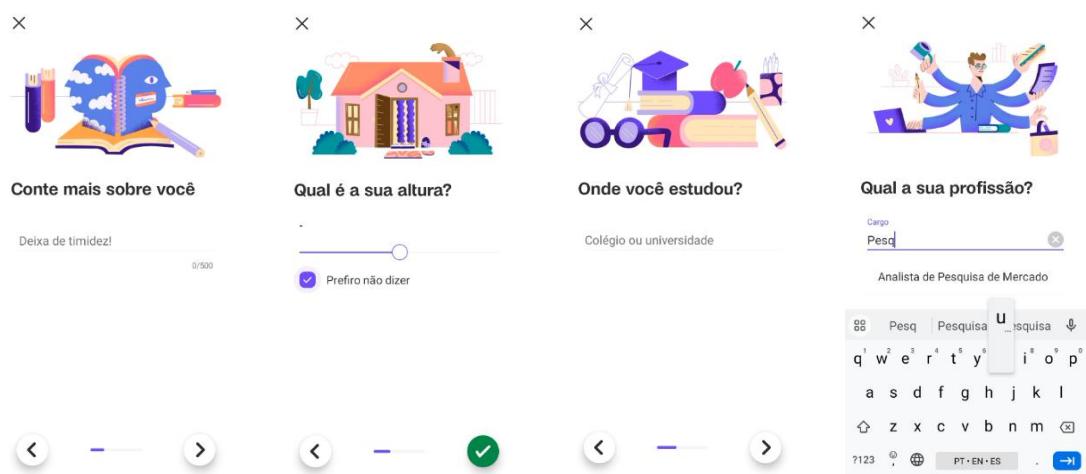
Diferente do formulário de autodesignação de gênero, nessa tela era possível tanto utilizar uma das descrições disponíveis como criar uma descrição própria. Percebe-se, dessa forma, que a designação indicada obrigatoriamente pelo aplicativo às suas usuárias é estruturante para a forma como ele constrói as conexões.

A tela seguinte era denominada “Responder perguntas” com a descrição “Responder as perguntas ajuda as pessoas a te conhecerem melhor!”, o que queria dizer,

na verdade, que ajudava o aplicativo a saber o que a usuária gostava, orientava os anúncios baseado no seu perfil, disponibilizava esses dados a outras usuárias que possivelmente se deparariam com tais perfis nesse aplicativo, entre outras possibilidades, a depender das permissões que a usuária pactuava ao assinar o serviço. Aqui, eram apresentados alguns blocos clicáveis.

O primeiro intitulava-se “O que você mais valoriza?” e apresenta as opções “Família”, “Relacionamentos”, “Experiências”, “Segurança”, “Honestidade” e outra lacuna vazia “Escreva sua resposta aqui...” para que a usuária inserisse sua própria informação. Após responder ao primeiro bloco, a descrição da tela mudava para “Ótimo! Faltam mais 2.”, ou seja, essa tela sugeria que a usuária respondesse no mínimo três dos blocos apresentados.

Figura 47 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



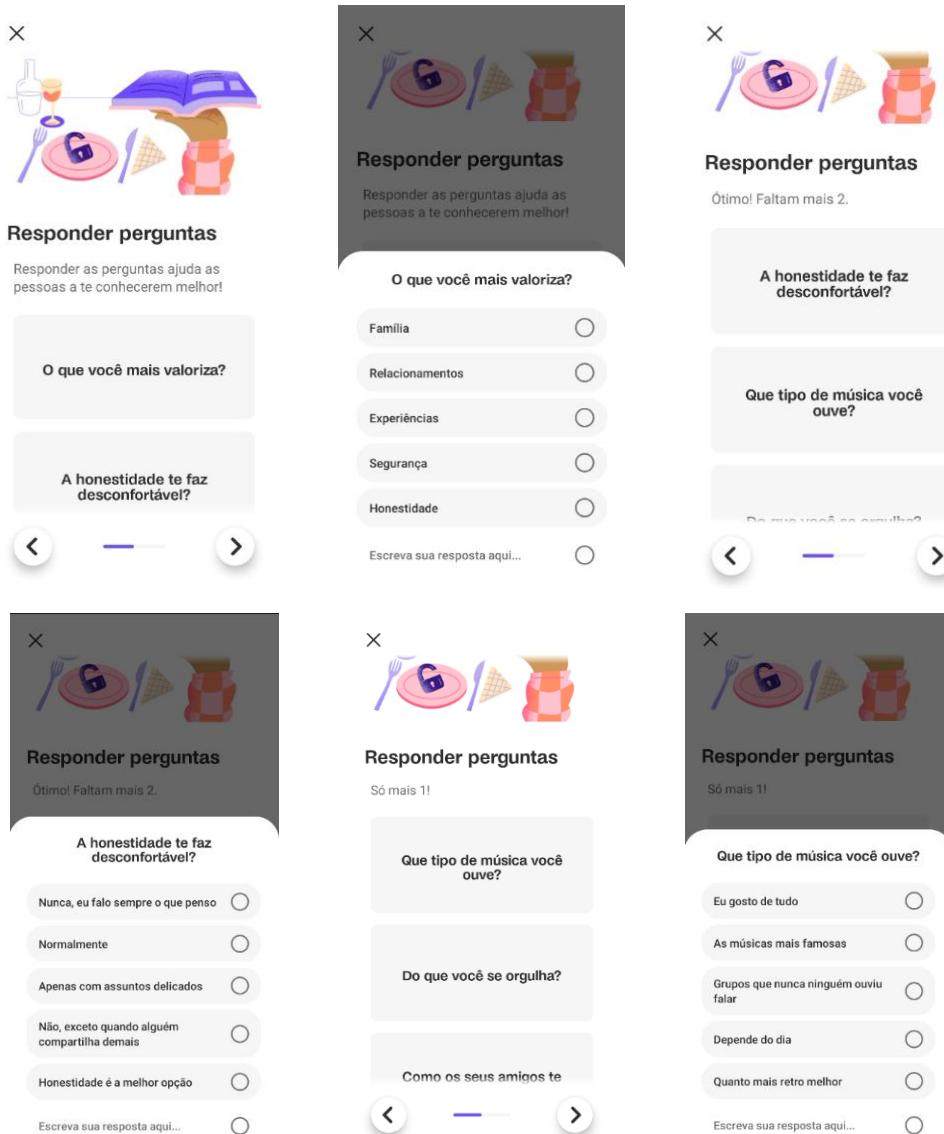
Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

No bloco “A honestidade te faz desconfortável?”, as usuárias eram levadas a clicar em uma das respostas: “Nunca, eu falo sempre o que penso”, “Normalmente”, “Apenas com assuntos delicados”, “Não, exceto quando alguém compartilha demais”, “Honestidade é a melhor opção” e, mais uma vez, uma lacuna para que a usuária inserisse a sua própria resposta.

O bloco seguinte, “Que tipo de música você ouve?”, vinha com as respostas sugeridas pelo aplicativo: “Eu gosto de tudo”, “As músicas mais famosas”, “Grupos que nunca ninguém ouviu falar”, “Depende do dia”, “Quanto mais retro melhor” e uma lacuna

para a resposta da usuária. Ao preencher os três primeiros blocos, sejam eles quais fossem, a descrição da tela mudava para “Pronto!” e já passava para a próxima tela.

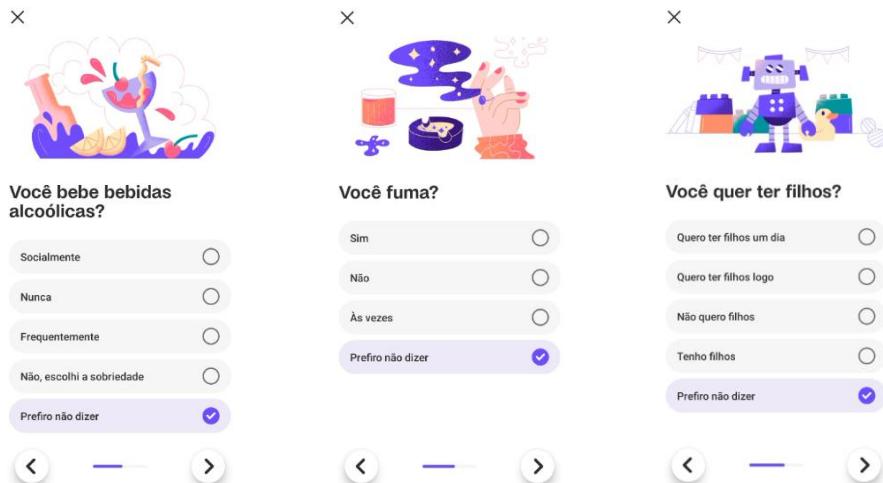
Figura 48 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

A tela seguinte apresentava a indagação “Você bebe bebidas alcoólicas?” com as possibilidades de resposta “Socialmente”, “Nunca”, “Frequentemente”, “Não, escolhi a sobriedade” e “Prefiro não dizer”. A próxima tela indagava “Você fuma?”, com as respostas “Sim”, “Não”, “Às vezes” e “Prefiro não dizer”. E a tela a seguir questionava “Você quer ter filhos?” com as possibilidades de resposta “Quero ter filhos um dia”, “Quero ter filhos logo”, “Não quero filhos”, “Tenho filhos” e “Prefiro não dizer”.

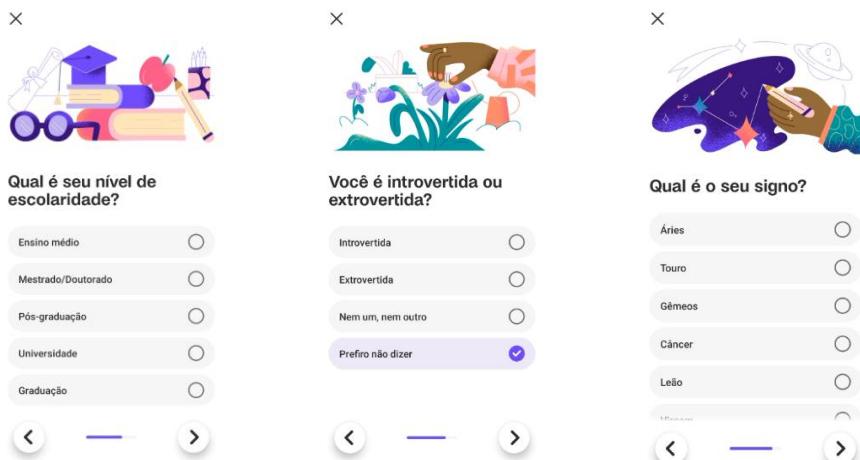
Figura 49 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Logo a seguir vinha a tela “Qual é seu nível de escolaridade?”, com “Ensino médio”, “Mestrado/Doutorado”, “Pós-graduação”, “Universidade” e “Graduação”. Em seguida indagava “Você é introvertida ou extrovertida?” com as possibilidades de resposta “Introvertida”, “Extrovertida”, “Nem um, nem outro” e “Prefiro não dizer”. A seguir, a usuária era levada à tela “Qual é o seu signo” com a possibilidade de marcar um dos doze signos sugeridos ou a opção “Prefiro não dizer”.

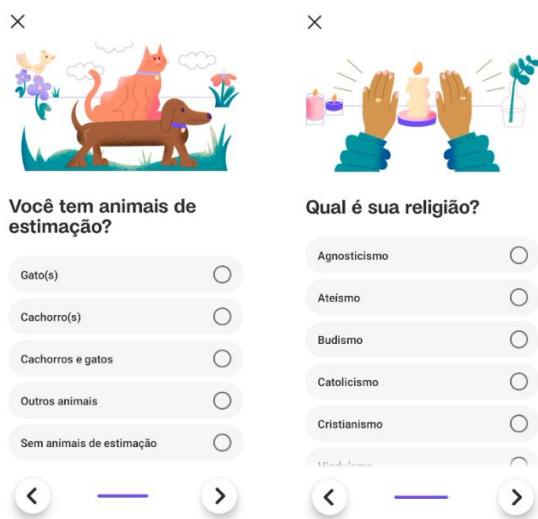
Figura 50 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

A próxima tela apresentada pelo quiz era “Você tem animais de estimação?” com as opções “Gato(s)”, “Cachorro(s)”, “Cachorros e gatos”, “Outros animais”, “Sem animais de estimação” e “Prefiro não dizer”. Em penúltimo lugar vinha a tela “Qual é sua religião?” com as opções “Agnosticismo”, “Ateísmo”, “Budismo”, “Catolicismo”, “Cristianismo”, “Hinduísmo”, “Janinismo”, “Judaísmo”, “Mórmon”, “Islã”, “Zoroastrismo”, “Siquismo”, “Espírita”, “Outra” e “Prefiro não dizer”.

Figura 51 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Por fim, o aplicativo sugeria à usuária: “Verifique seu perfil e mostre que você é real!”, com a descrição “Verifique seu perfil para mostrar para todo mundo que você e suas fotos são reais. Nesta última tela do quiz, sugeria-se à usuária que clicasse no botão “Verificar por foto”. Ao clicar, ela se deparava com a tela “Copie esse gesto e tire uma foto”. De acordo com a descrição desta etapa,

Verificaremos se esta foto corresponde à pessoa em seu perfil. A foto não aparecerá no seu perfil.

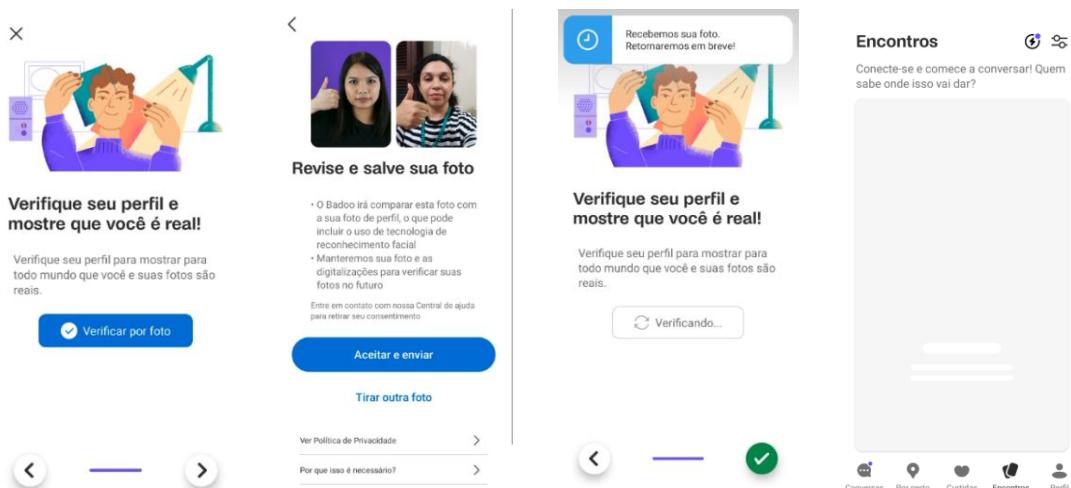
Para a verificação funcionar:

- Seu rosto tem que estar visível
- Faça exatamente o mesmo gesto

Para mais informações sobre como usamos, armazenamos e protegemos seus dados pessoais, leia nossa Política de Privacidade.

Como podemos perceber, o aplicativo informava à usuária que aquela imagem não seria divulgada em seu perfil. O aplicativo poderia indicar nesse caso, e com relação a outras informações sensíveis, que essas informações seriam publicizadas no perfil assim que fossem inseridas pela usuária. Ou mesmo, o aplicativo poderia perguntar se a usuária se sentiria confortável em divulgar tal informação. Quando o aplicativo abre possibilidades para mais designações de gênero e tipos de orientação sexual, há um avanço social que permite que pessoas tenham como se autoidentificar em situações em que essas características produzem conexões e relações. Estas pessoas, porém, precisam saber como esses dados sensíveis serão utilizados. As pessoas podem ter acesso às diretrizes da comunidade e termos de serviços, verificar tais informações e escolher entre usar ou não o aplicativo. Entretanto, a interface da plataforma deveria ser esse canal, ainda mais para um assunto, reforço, tão sensível.

Figura 52 – Continuação do quiz com as preferências da usuária (captura de telas).



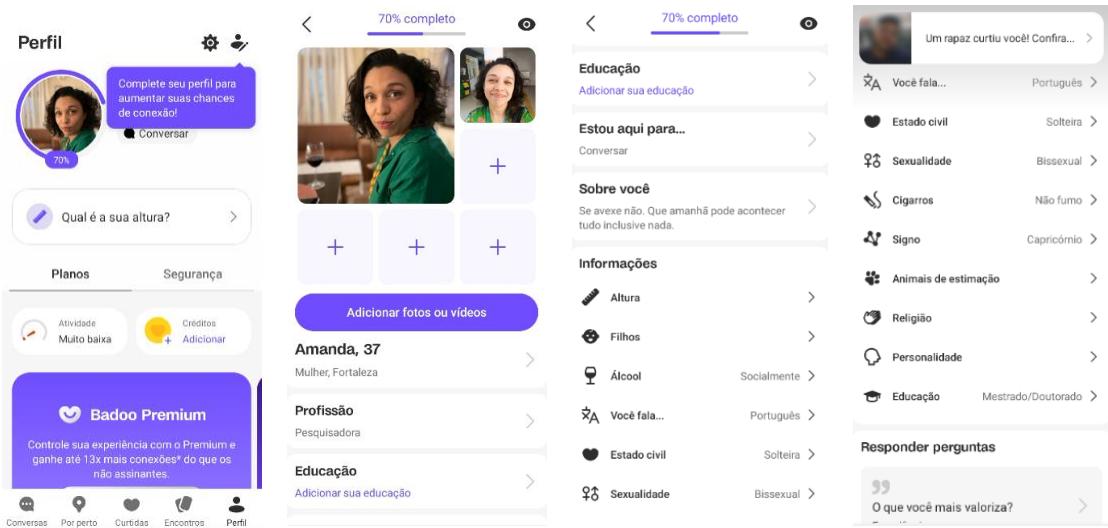
Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Para verificar a foto, a usuária deveria clicar no botão “Tirar foto”. Mas antes poderia “Ver a Política de Privacidade” ou entender “Por que isso é necessário?”, entre outras opções, em links disponíveis logo abaixo do botão. Após finalizar o envio da foto para verificação, o aplicativo enviava a usuária ao menu “Encontros” que era descrito como “Conecte-se e comece a conversar! Quem sabe onde isso vai dar?”.

Até aqui, de acordo com o aplicativo, a partir dos dados que ofereci, completei 70% das informações necessárias para que meu perfil se adequasse à plataforma. Por mais que o aplicativo me indicasse “Complete seu perfil para aumentar suas chances de conexão!”,

com os dados que submeti, naquele momento acreditava que já estava pronta para buscar novas combinações, como pode ser visto na figura a seguir.

Figura 53 – Perfil da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Como citado anteriormente, o campo “Sexualidade” era visibilizado no perfil da usuária com a posterior possibilidade de que a usuária retirasse essa informação ou a modificasse. O campo gênero era visibilizado, mas sem possibilidade de alteração após a primeira modificação. Inclusive, vale compreendermos um pouco melhor o que o Badoo esclarecia em sua documentação sobre o que ele chamava de “Nossos Algoritmos de Conexões”, informação presente nas “Políticas de Privacidade do Badoo”⁹⁰.

O Badoo explicava como os algoritmos que faziam as combinações acontecerem funcionavam. A documentação dizia: “Quando você incluiu informações confidenciais em seu perfil, como informações sobre suas crenças, o processamento dessas informações é baseado em seu consentimento voluntário e explícito”. Ou seja, que a plataforma poderia utilizar qualquer informação inserida pela usuária no aplicativo para calibrar os algoritmos de conexões a fim de sugerir perfis e, ao mesmo tempo, sugerir o perfil desta usuária a outros.

Ele destacava que “nossa missão é criar relacionamentos sinceros e equitativos” e que os algoritmos de conexão eram desenvolvidos para prever a compatibilidade da usuária com outras no aplicativo, sempre no intuito de “mostrar pessoas que

⁹⁰ Ver <https://badoo.com/pt/privacy#pt/privacy>.

consideramos adequadas para você”. Esses algoritmos de conexões são “baseados em uma série de fatores e usam aprendizado de máquina para classificar perfis para maximizar suas chances de encontrar conexões compatíveis”. Entre os dados citados pelo Badoo, utilizados para calibrar esses algoritmos, estavam:

as informações que você nos fornece sobre você em seu perfil, como idade, distância ou gênero, para que possamos mostrar a você pessoas que são apropriadas e têm maior probabilidade de curtir você; **informações sobre como você interage com nosso app** para sugerir pessoas ativas e disponíveis para conhecer novas pessoas; e **as coordenadas do seu dispositivo**, que são necessárias para entender sua proximidade com outros membros.

O aplicativo sugeria os perfis mais adequados, mas não explicava como utilizava as informações dos formulários para isso. A decisão sobre quais perfis combinavam era exclusivamente algorítmica, definida pelo próprio Badoo. Embora o aplicativo utilizasse dados fornecidos pelas usuárias, elas não eram informadas sobre como essas informações eram processadas ou com qual propósito. Logo a seguir, com relação às “Práticas de Moderação”, o Badoo explicava que utilizava

uma combinação de sistemas automatizados e uma equipe de moderadores para monitorar e revisar contas (incluindo fotos e qualquer outra informação carregada em perfis de membro) e mensagens para conteúdo que indica violações de nossos Termos e Condições de Uso.

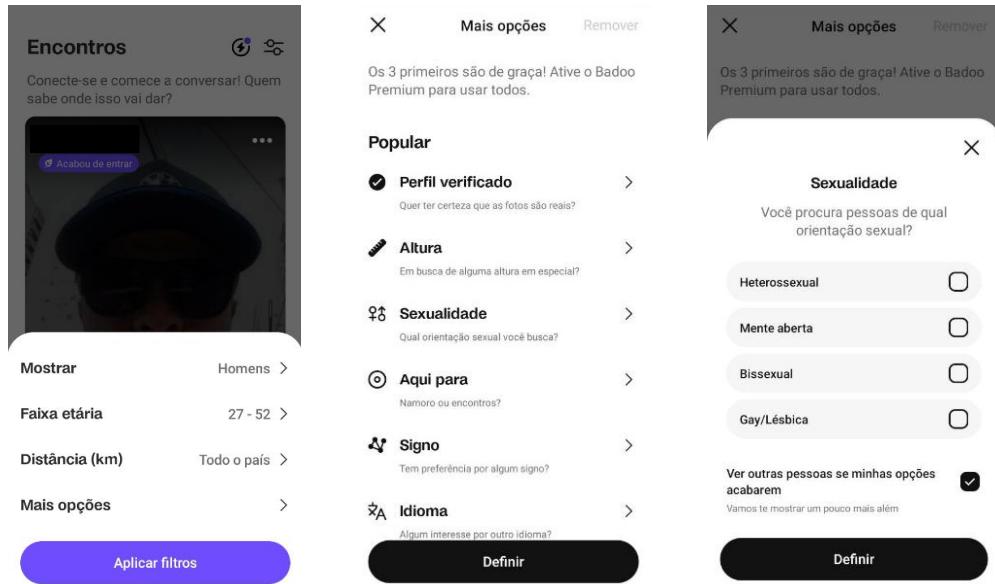
O Badoo utilizava uma combinação entre moderadores humanos e sistemas automatizados para o monitoramento e revisão das contas. Caso fosse identificado que alguma conta não atendia aos critérios previstos nos “Termos e Condições de Uso”, a conta poderia ser avisada e o acesso da usuária poderia ser restringido e até bloqueado. O Badoo explicava que qualquer usuária afetada poderia “entrar em contato com o Badoo para contestar a decisão”. A base legal para essas orientações eram “as leis de proteção de dados da UE e do Reino Unido”.

Com o quiz finalizado no aplicativo, esperava-se que ele perguntasse quais perfis de usuárias deveriam ser mostradas a mim. Entretanto, o aplicativo orientou meu “desejo de conexão” por conta própria, designando “Homens”, com faixa etária entre “27 – 52” anos, que estivessem em “Todo o país”. Qual a justificativa do aplicativo para me designar esta seleção automaticamente? Isso não era explicado em sua documentação.

Como observado em citação anterior, a política de privacidade do aplicativo era bastante clara ao afirmar que usava determinados dados concedidos (idade, distância e gênero) pelas usuárias “para prever sua compatibilidade com outras pessoas e gerar recomendações de perfil”. Ele não apenas formatava a maneira como eu deveria ser lida, mas, pelo menos no caso do Badoo, ele formatava como afetivo-sexualmente deveria me comportar no aplicativo. Isso é bastante preocupante, entre outros fatores, pela negação da liberdade de seleção, em um primeiro momento, e, a partir daí, pela orientação algorítmica designada pela plataforma não ser potencialmente congruente com o que suas usuárias esperavam dele, o que poderia prejudicar, potencialmente, pessoas autoidentificadas com gêneros não-conformativos.

Além disso, quando o botão “Mostrar” era selecionado, o Badoo listava três opções: “Mulheres”, “Homens” e “Ambos”. Em “Mais opções”, o Badoo listava uma série de possibilidades de escolhas, que poderiam ser amplamente utilizadas caso a usuária optasse por ativar o “Badoo Premium”, entre elas “Sexualidade”, onde constam, como possibilidades, “Heterossexual”, “Mente aberta”, “Bissexual” e “Gay/Lésbica”.

Figura 54 – “Mais opções” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2024).

Como citado anteriormente, com a abertura de possibilidades para mais designações de gênero e sexualidade, vemos um avanço social que permite que pessoas tenham mais opções de como se autoidentificar. Estas pessoas, porém, também precisam

saber como esses dados sensíveis são utilizados. As usuárias podem ter acesso às diretrizes da comunidade e termos de serviços, verificar tais informações e escolher entre usar ou não o aplicativo. Friso: a interface da plataforma, porém, deveria ser esse canal.

2.2.3. Denúncia e Bloqueio

No aplicativo, não era necessário ter uma conexão para denunciar outra usuária. Porém, só era possível denunciar perfis exibidos para você. A denúncia era iniciada clicando nos três pontos acima da foto da usuária, no canto direito, onde apareciam as opções “Bloquear” e “Bloquear e denunciar”. Assim, era possível bloquear alguém sem necessariamente denunciá-lo à plataforma.

Embora o Badoo esperasse que suas usuárias nunca precisassem bloquear ou denunciar alguém⁹¹, caso isso ocorresse, as pessoas denunciantes poderiam contar com “um processo transparente, simples e seguro que proteja sua identidade”. O Badoo incentivava que as usuárias denunciassem comportamentos inconvenientes, mesmo sem saber se tais atitudes violavam suas “diretrizes da comunidade”.

O Badoo esclarecia que as pessoas denunciantes não teriam sua identidade revelada e que em casos mais sérios sua equipe entraria em contato para fornecer aconselhamento e suporte. O Badoo encorajava a denunciar em algumas situações específicas: “Discriminação e discurso de ódio”, “Comentários indesejados sobre seu corpo”, “Assédio sexual”, “Comportamento ameaçador”, “Perfis falsos”, “Comportamento fora do Badoo”, “Comportamento ofensivo”, “Assédio” e “Uma desconexão ou banimento prévio”.

Vale destacar que, correspondente a este conteúdo, o Badoo havia publicado documento em 2022⁹² que demarcava alterações substanciais nas políticas do aplicativo com relação a violências baseadas em gênero e sexualidade. Nesse texto, ele se apresentava como uma “plataforma criada com base na gentileza e no respeito e trabalha incansavelmente para garantir que os membros de nossa comunidade possam se conectar com segurança”. Isso significa respeito às “crenças, interesses e opiniões uns dos outros, desde que não sejam discriminatórios ou prejudiciais”. O Badoo passou a combater o discurso de ódio e explicava que considera “ódio”

⁹¹ Ver <https://badoo.com/pt-br/the-blog/quando-bloquear-e-denunciar-alguem-no-badoo>.

⁹² Ver <https://badoo.com/pt-br/the-blog/a-nova-politica-do-badoo-para-combater-o-discurso-de-odio>.

qualquer conteúdo ou comportamento que promova ódio e desprezo contra grupos marginalizados ou sub-representados com relação a raça ou etnia, origem ou nacionalidade, situação de imigração, sexo, gênero e identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, deficiência ou condição de saúde, religião ou crença.

Para manter todo e qualquer discurso de ódio fora da plataforma, o Badoo informou ter atualizado sua política sobre como o aplicativo “reage a esse tipo de conteúdo e comportamento”. Segundo o documento, o foco era “proteger membros da comunidade que possam ser alvo de ódio e preconceito simplesmente por serem quem são, especialmente aqueles que enfrentam ódio redobrado devido a identidades múltiplas e sobrepostas”. O Badoo detalhava os motivos que poderiam levar qualquer usuária a ter seu conteúdo removido, receber um aviso ou ser banida do aplicativo.

No motivo “Incitar ou enaltecer a violência”, o Badoo explicava que proibia qualquer violência baseada na identidade de alguém. No motivo “Defender grupos de ódio”, a justificativa seguia a mesma linha. O Badoo esclarecia que seria contra sua política qualquer tipo de glorificação ou expressão a grupos de ódio, citando diretamente a “transfobia” no rol de outros exemplos. O motivo “Expressar repulsa” evidenciava que a política do Badoo proibia qualquer pessoa da comunidade do aplicativo de “atacar, difamar ou rebaixar um indivíduo ou grupo com base em suas características”. Em “Usar insultos com base em identidade”, ele focava na proibição de palavras que representassem “injúrias, ofensas ou designações contra outro membro com a intenção clara de intimidar, desumanizar ou degradar”. O outro motivo “Espalhar informação falsa de ódio” tratava de desinformação.

Os dois últimos motivos desse documento são fundamentais para esta investigação. Em “Reportar informações falsas para o Badoo”, o aplicativo explicava que, embora todas as usuárias tivessem “o direito de denunciar um perfil se se sentir inseguro ou se acreditar que alguém violou nossas Diretrizes da Comunidade (...) denunciar intencionalmente outro membro com base em suas características não será tolerado”. Isso quer dizer que o Badoo citava como política de plataforma que não toleraria qualquer tipo de denúncia com base na identidade das suas usuárias. E isso fica ainda mais evidente quando, no parágrafo seguinte, citava justamente “identidade de gênero”.

O texto explicava que a comunidade do Badoo “inclui pessoas das mais variadas identidades de gênero, e nossos membros são bem-vindos para se identificarem como preferirem”. Citava ainda que “mulheres, homens e pessoas não-binárias” poderiam expressar seu gênero de maneiras diferentes, independentemente de não serem

reconhecidas imediatamente como pessoas “femininas” ou “masculinas”. E que, nesses casos, “elas não estão enganando nem violando nossas Diretrizes”.

O Badoo terminava esse tópico frisando: “Se acreditarmos que você está denunciando alguém intencionalmente devido a sua expressão de gênero ou por fazer parte de outro grupo marginalizado ou sub-representado, podemos tomar medidas contra sua conta”. Ou seja, está claro, pelo menos em sua documentação, que o aplicativo passou a tomar medidas com relação às reclamações de pessoas trans* no tocante à existência de um rito denuncista contra este público em aplicativos de relacionamento.

O último motivo “Declarar preferências de forma preconceituosa” é importante para a investigação, pois mostrava que havia limites para a declaração de preferências afetivo-relacionais no aplicativo. Ele citava que embora as pessoas tivessem preferências físicas ou culturais, essas características, quando evidenciadas, poderiam “reforçar estereótipos prejudiciais e fazer com que pessoas se sintam hostilizadas”. Por isso, o Badoo sugeria que as usuárias do aplicativo declarassem suas preferências quando “comunicada de forma positiva e afirma o que a usuária está procurando, em vez do que não está procurando”⁹³.

Ainda neste documento o Badoo explicava como denunciar o discurso de ódio. Ele explicava que usava “tecnologia que monitora e analisa perfis, mensagens e imagens que possam causar danos a membros e grupos específicos, para que ações possam ser tomadas”. Ele não citava claramente que tipo de tecnologia seria essa, no entanto, observava que “todas as denúncias são analisadas por um membro de nossa equipe de suporte e são confidenciais, para que a pessoa que você denunciou não saiba quem fez isso”. Ou seja, a verificação era humana. Caso fosse constatado que a pessoa denunciada teria violado a política de combate ao discurso de ódio do Badoo, “ela pode receber um aviso, ter seu conteúdo removido ou ter a conta bloqueada” e a equipe de verificação do Badoo sempre levaria em conta “o contexto, a intenção e o impacto do comportamento ou conteúdo” para a análise.

Esta informação está presente nos “Termos e Condições de Uso do Badoo”⁹⁴. Lá, com relação a denúncias, a empresa explicava que usava “uma combinação de sistemas automatizados, denúncias de usuárias e uma equipe de moderadores para monitorar e

⁹³ Ainda hoje, usuárias em diferentes aplicativos indicam com quais tipos de perfis não querem se conectar. Deixa é evidente, por exemplo, quais comportamentos de mulheres e homens não são tolerados para uma possível conexão. O Badoo sugere que as pessoas não indiquem essas informações no seu perfil e isso estava evidente nesse documento.

⁹⁴ Ver <https://badoo.com/terms#terms>.

revisar contas e conteúdo que identifique violações das nossas Regras”, ou seja, a plataforma mantinha controle frequente sobre todos os conteúdos que suas usuárias publicavam ali. Vale frisar, como conteúdo deste documento, quanto à utilização do site e aplicativo e regras quanto ao conteúdo do site, que o Badoo explicava que seria um local de encontros para adultos.

Aqui, como parte que toca diretamente a pesquisa, qualquer pessoa utilizadora do aplicativo ou site “garante que não foi condenado, nem está sujeito a qualquer processo legal relacionado a agressão, violência, conduta sexual inapropriada ou assédio”. Entre os conteúdos que usuárias poderiam publicar ou adicionar no Badoo, havia alguns proibidos, tais como os que fossem “abusivo, insulte, ameace, discriminatório ou que promova, retrate ou estimule racismo, sexismo, ódio ou fanatismo”. Era vetado ainda qualquer conteúdo que “personifique ou pretenda enganar ou manipular uma pessoa (incluindo, sem limitação, fraudes e comportamento inautêntico)”. Com relação a isso, o Badoo também explicava em documento no *pressroom*⁹⁵ e em seus termos e serviços⁹⁶ que não considerava “comportamento inautêntico” o conteúdo de pessoas trans* e não-binárias e que seria identificada e punida qualquer tentativa de denúncia que utilizasse essa justificativa de má-fé.

Em outro documento analisado⁹⁷, o Badoo sugeria que, se alguém tivesse feito a usuária se sentir desconfortável ou gerado algum tipo de insegurança, ela poderia bloquear e denunciar essa pessoa. Ou seja, o aplicativo sugeria essa ferramenta como solução para o afastamento de qualquer perfil que tivesse cometido algum tipo de assédio, violência ou constrangimento. De acordo com o Badoo, “as denúncias são anônimas, então a pessoa denunciada nunca saberá quem denunciou a sua conta”. Isso seria uma preocupação caso o aplicativo não tivesse se preparado para casos em que denúncias poderiam ser falseadas contra pessoas trans*. No entanto, como ele reforçava bastante, em seus documentos, que proibia este tipo de conduta, as denúncias anônimas permaneciam como uma forma de proteção a pessoas que as utilizaram. Ainda neste subtópico, o Badoo explicava o que acontecia quando o aplicativo recebia uma denúncia:

- Nossa equipe de moderadores (que ao todo falam mais de 30 idiomas!) vai revisar as denúncias o mais rápido possível.
- Em casos mais sérios, nós iremos entrar em contato com você para dar suporte e conselhos.

⁹⁵ Ver <https://badoo.com/pt-br/the-blog/a-nova-politica-do-badoo-para-combater-o-discurso-de-odio>.

⁹⁶ Ver <https://badoo.com/pt/guidelines#pt/guidelines>.

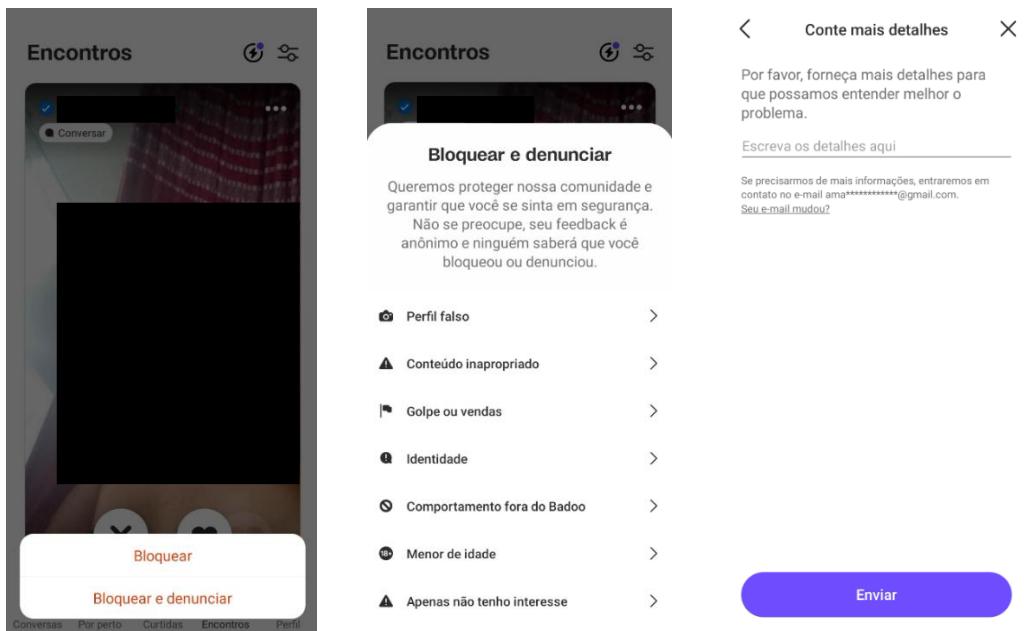
⁹⁷ Ver <https://badoo.com/help/#settings-help-question/393/3649>.

- Se precisarmos de mais informações, podemos te enviar um e-mail.
- Nós respeitamos a privacidade de todos, por isso nem sempre podemos revelar o resultado de uma moderação. Mas se você tiver questões, poderá entrar em contato conosco por aqui e nós iremos te ajudar.
- Quando você bloquear e denunciar alguém, essa pessoa não poderá mais te enviar mensagens.

O Badoo dizia ter uma equipe de moderadores que revisava as denúncias em mais de 30 idiomas e, ainda de acordo com o documento, de forma rápida.

Voltando à interface do aplicativo, ao clicar no botão “Bloquear e denunciar”, a plataforma apresentava a mensagem: “Queremos proteger nossa comunidade e garantir que você se sinta em segurança. Não se preocupe, seu feedback é anônimo e ninguém saberá que você bloqueou ou denunciou”. Logo abaixo, eram apresentados os botões “Perfil falso”, “Conteúdo inapropriado”, “Golpe ou vendas”, “Identidade”, “Comportamento fora do Badoo”, “Menor de idade”, “Apenas não tenho interesse”. Ao clicar em cada um desses botões, as usuárias tinham acesso a outras informações que direcionavam ainda mais as possibilidades de denúncia.

Figura 55 – “Bloquear e denunciar” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Em “Perfil falso”, descrito pelo aplicativo naquele momento da coleta como “Não é quem diz ser no perfil”, existiam as opções “Uso de fotos de alguém que eu conheço”,

“Usa as minhas fotos”, “Uso de fotos de pessoas famosas”, “Localização falsa”, “Informação limitada”, “O rosto está coberto” e “Outras”. Ao clicar em qualquer uma dessas opções, o aplicativo orientava a usuária a uma tela chamada “Conte mais detalhes”. Nela havia sempre a mensagem “Por favor, forneça mais detalhes para que possamos entender melhor o problema” com uma lacuna “Escreva os detalhes aqui”. Logo abaixo da lacuna havia a mensagem “Se precisarmos de mais informações, entraremos em contato no e-mail [E-mail]. Seu e-mail mudou? [clicável]”.

Destaca-se, no entanto, que não era necessário inserir qualquer informação nesta lacuna para que uma pessoa fosse denunciada. Bastava clicar no botão “Enviar” e a denúncia estava feita. Nesse sentido, seria importante compreender mais a fundo como a moderação acontecia, quais as estratégias criadas pelo aplicativo e utilizadas como base para a investigação dos perfis denunciados. Embora já tenhamos identificado, anteriormente, na documentação do aplicativo, algumas pistas para a forma como a moderação era realizada e quais tipos de denúncias eram possivelmente vistas como prioritárias, até o momento, entretanto, não foi possível identificar se há uma hierarquização dos tipos de denúncia que poderiam gerar advertência ou bloqueio rápido. Mesmo assim, infere-se que existiam pesos diferentes para as denúncias. Dessa forma, seria interessante que isso fosse apresentado pelo aplicativo.

Em outro documento⁹⁸ analisado para esta pesquisa, entre os três exemplos de mensagens que o Badoo sugeria que qualquer pessoa deveria denunciar, aparecia “Discurso de ódio, como racismo, sexismo, transfobia ou body-shaming (ofensa ao tipo de corpo)”. Ou seja, o aplicativo deixava claro que era contrário a qualquer tipo de ódio transfóbico e que a ferramenta “bloquear e denunciar” deveria ser utilizada em casos em que esse tipo de mensagem fosse detectado. Além disso, aqui o Badoo reforçava que “Nós levamos todas as denúncias a sério, por isso investigamos cada uma delas cuidadosamente”. Inclusive, dentre as “diretrizes de conteúdo e conduta”⁹⁹, o Badoo reconhecia que algumas conversas “podem discutir e envolver sexo, intimidade, romance e atração” e que, por isso, recomendava que, ao usar as mensagens privadas na plataforma para iniciar conversas sexuais, as usuárias deveriam levar em consideração que tais conversas deveriam ser consensuais, honestas e que respeitassem a lei. A seguir, o Badoo explicava quais fotos poderiam ser publicadas no âmbito do aplicativo:

⁹⁸ Ver <https://badoo.com/help/#settings-help-question/189/3477>.

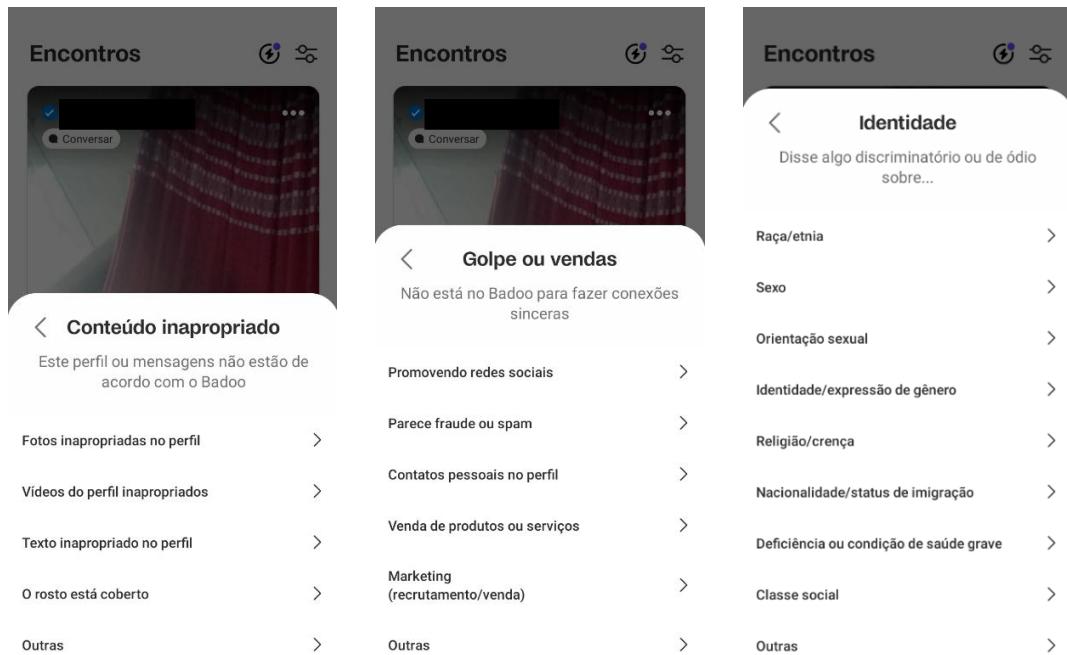
⁹⁹ Ver <https://badoo.com/pt/guidelines#pt/guidelines>.

Valorizamos a autoexpressão e a diversidade dentro de nossa comunidade e incentivamos nossos membros a compartilhar fotos de perfil que celebram corpos de todas as formas e tamanhos. Fotos de membros usando roupas esportivas são permitidas em ambientes fechados ou ao ar livre. Os membros podem usar traje de banho em fotos de perfil se tiradas ao ar livre.

No entanto, não eram permitidas fotos de perfil e compartilhamento de links onde houvesse imagens com conotação sexual e corpos nus, ou atos sexuais de qualquer tipo, mesmo que não explicitamente visíveis.

No aplicativo, como é possível perceber nas imagens anteriores, em “Conteúdo inapropriado”, descrito como “Este perfil ou mensagens não estão de acordo com o Badoo”, víamos as opções “Fotos inapropriadas no perfil”, “Vídeos do perfil inapropriados”, “Texto inapropriado no perfil”, “O rosto está coberto” e “Outras”. Da mesma forma, ao clicar em cada opção nos era apresentada a tela “Conte mais detalhes” com as informações já descritas no parágrafo anterior. Nessa opção “Conteúdo inapropriado”, a denúncia dependia bastante da interpretação das usuárias com relação aos conteúdos compartilhados pelos outros perfis. Apenas a existência de um código de conduta claro poderia orientar a resolução de casos envolvendo essas opções.

Figura 56 – Continuação de “Bloquear e denunciar” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Em “Golpe ou vendas”, descrito como “Não está no Badoo para fazer conexões sinceras”, eram apresentadas as opções “Promovendo redes sociais”, “Parece fraude ou spam”, “Contatos pessoais no perfil”, “Venda de produtos ou serviços”, “Marketing (recrutamento/venda)” e “Outras”. Eram opções que demonstravam que marketing ou venda de produtos eram proibidos na plataforma. Para o Badoo, o contrário disso era visto como conexão sincera. Neste ambiente só havia espaço para qualquer relação que não fosse baseada em venda ou troca de produtos/serviços.

Em “Identidade”, descrita como “Disse algo discriminatório ou de ódio sobre...”, a plataforma dispunha das seguintes opções: “Raça/etnia”, “Sexo”, “Orientação sexual”, “Identidade/expressão de gênero”, “Religião/crença”, “Nacionalidade/status de imigração”, “Deficiência ou condição de saúde grave”, “Classe social” e “Outras”. Essa seção, como o próprio nome dizia, era orientada a pessoas que se sentiram constrangidas por alguma conduta discriminatória baseada em identidade. Esse tipo de seção era um avanço no que tange à verificação de violências em plataformas digitais e demonstrava o conhecimento do Badoo sobre a existência desse tipo específico de violência.

Infelizmente, pelas opções, não era possível realizar mais que uma denúncia, ao mesmo tempo, contra um perfil. E, assim que se denunciava, a plataforma bloqueava possíveis interações. Entretanto, caso a usuária quisesse descrever mais detidamente sobre o acontecimento motivador da denúncia, para que a moderação estivesse a par dos detalhes da situação revelada, ela poderia fazê-lo na etapa seguinte onde havia uma lacuna específica para mais explicações sobre o caso.

O que se percebe é que o Badoo, no caso de denúncias com relação a identidade de gênero ou orientação sexual, ou mesmo no caso de situações envolvendo problemáticas étnico-raciais, não nomeava crimes no próprio aplicativo. Já existia no Brasil o crime tipificado de racismo e a sua equiparação aos crimes de homofobia e transfobia, por exemplo (STF, 2019). O Badoo pedia apenas que pessoas vítimas de discursos discriminatórios denunciassem a situação ao aplicativo. Isso pode ser questionado ao observarmos como o Badoo divulgava suas ações. Se demonstrava preocupação com situações fora do aplicativo, de que forma, pragmaticamente, o Badoo agia em casos de crimes resultantes de violências físicas, por exemplo?

Nas “Diretrizes da Comunidade do Badoo”¹⁰⁰, no tópico “Regras de participação: Bullying & Conteúdo Abusivo”, o Badoo explicava: “Nossa comunidade é sobre criar

¹⁰⁰ Ver <https://badoo.com/pt/guidelines#pt/guidelines>.

conexões gentis. Nossa objetivo é criar uma experiência livre de comportamentos que façam com que qualquer indivíduo ou grupo se sinta assediado, intimidado ou visado”. Ou seja, para que a visibilidade não fosse uma punição, seria necessário que o Badoo criasse ferramentas e direcionamentos que inviabilizem qualquer tipo de dano em decorrência dessa visibilidade. Para isso, no rol de situações proibidas, a proibição que mais se aproxima do que analisamos nessa investigação é “Fazer comentários nocivos não solicitados sobre o corpo ou a aparência de alguém (por exemplo body shaming)” porque interditava ações de violência contra a aparência de outra pessoa.

Em tópico posterior específico, denominado “Ódio Baseado na Identidade”, havia informação essencial para esta pesquisa. Primeiro, mais uma vez, o Badoo reforçava que era objetivo da plataforma “promover uma comunidade diversa e inclusiva no Badoo”. Para isso, proibia qualquer “conteúdo ou comportamento que promova ou tolere ódio, desumanização, degradação ou desprezo contra comunidades marginalizadas ou minoritárias”. Aliás, o Badoo considera “ódio baseado em identidade” como

qualquer conteúdo ou conduta que promova ou tolere qualquer forma de ódio, desumanização, degradação ou desprezo contra comunidades marginalizadas ou minoritárias com base nos seguintes atributos protegidos: raça/etnia, origem nacional/nacionalidade/status de imigração, casta, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, deficiência ou condição grave de saúde ou religião/crença.

E é especialmente neste tópico que o Badoo explicava que não tolerava, entre outros conteúdos e comportamentos, tanto o “Misgendering (ou seja, usar intencionalmente os pronomes ou gênero errados de alguém) ou nomeação de nomes mortos (ou seja, chamar intencionalmente alguém por um nome com o qual não se identifica mais)” como “denunciar intencionalmente membros do Badoo por nenhum motivo além de sua identidade de gênero ou outros atributos protegidos”. Aqui é possível perceber que, pelo menos no caso do Badoo, era proibida a prática de denúncia baseada em ódio contra a identidade de gênero ou orientação sexual de qualquer pessoa. Embora não retratasse pessoas trans* diretamente neste tópico, é possível perceber que houve uma atualização importante desta política e que era direcionada principalmente a comunidades como a transgênero.

Quanto à autenticidade do nome das pessoas no Badoo, o aplicativo permitia às usuárias “iniciais, abreviações, versões contratadas/abreviadas de seus nomes, desde que esses nomes sejam uma variação de seu nome autêntico”. A autenticidade aqui, levando

em consideração o contexto anterior e o documento presente no *pressroom* que já abordamos, está mais relacionada ao nome com o qual a pessoa se identificava do que ao nome com o qual foi identificada, especialmente no caso de pessoas trans*. Ou seja, trate-se de uma autenticidade relativa à forma como a pessoa se expressa e deseja ser reconhecida.

Em tópico posterior, denominado “Manipulação da Plataforma”, o Badoo manifestava a proibição de denúncias baseadas em ódio contra identidade de gênero e orientação sexual. Reforçava que a “segurança é prioridade máxima no Badoo” e que, por isso, usava “uma combinação de moderadores humanos e sistemas automatizados para monitorar e revisar contas do Badoo e interações de conteúdos que possam ser contra nossas Diretrizes da Comunidade, nossos Termos e Condições, ou de outra forma prejudicial”.

Aqui, ainda, o Badoo revelava que as usuárias da plataforma desempenhavam “um papel crítico” na segurança do Badoo por denunciarem conteúdo ou comportamento que possam estar violando as Diretrizes da Comunidade da plataforma. Ele recomendava diretamente que, caso algo esteja acontecendo com a usuária que a faça se sentir desconfortável ou insegura, desconecte ou bloqueeie e denuncie o perfil. E mais uma vez reforça:

No entanto, considere que discordar ou não gostar de um membro ou de seu conteúdo não é necessariamente um motivo para denunciá-lo. Podemos tomar medidas contra um membro se descobrirmos que ele está intencionalmente criando relatórios falsos ou inadequados contra outros membros exclusivamente com base em seus atributos protegidos. Isso inclui denunciar membros transgêneros ou não-binários por nenhum motivo além de sua identidade ou expressão de gênero ou enviar repetidamente relatórios falsos de mau comportamento.

Ou seja, mesmo não citando anteriormente, neste trecho ele aborda diretamente pessoas transgênero e não-binárias ao salientar que não tolera qualquer tipo de denúncia baseada em ódio contra identidade de gênero e orientação sexual. São exemplos citados no documento do que pode acontecer com pessoas que violarem as diretrizes da comunidade do Badoo: “Remover o conteúdo”, “Emitir um aviso” e “Banir o membro infrator de alguns ou todos os aplicativos do Bumble Inc”. Lembrando que tanto o Badoo como o Bumble fazem parte da mesma empresa que gere aplicativos de relacionamento entre outros tipos.

No aplicativo, no tipo de denúncia “Comportamento fora do Badoo”, com a descrição “Tive um problema com alguém do Badoo fora do app”, eram apresentados os botões “Experiência ruim no encontro”, “Fez uso de violência física”, “Tem antecedentes criminais”, “Eu conheço essa pessoa e quero denunciá-la” e “Outras”. Se a seção anterior carecia de descrição que sugira a denúncia de violências que não sejam apenas de teor discursivo quanto a sexualidade e gênero, nesta seção, o aplicativo já demonstra preocupação com violências físicas, mas carecia de possibilidades de denúncia relativas a este tema, já que encontros fora do aplicativo podem render tipos específicos de violência baseadas nesses quesitos.

Além disso, pelo menos no aplicativo, não havia direcionamento com relação a violências étnico-raciais. Embora fosse possível, ao clicar no botão, descrever a ocorrência de violência do tipo para o Badoo, seria importante, já que o aplicativo demonstrava saber sobre a existência de tais acontecimentos, que ele direcionasse para esses tipos de denúncia. Esta seção evidencia uma discussão bastante interessante ao separar os espaços de violência e possibilidades de denúncia. Sabemos que não há separação entre vida on-line e vida off-line, ainda mais em uma sociedade extremamente dataficado.

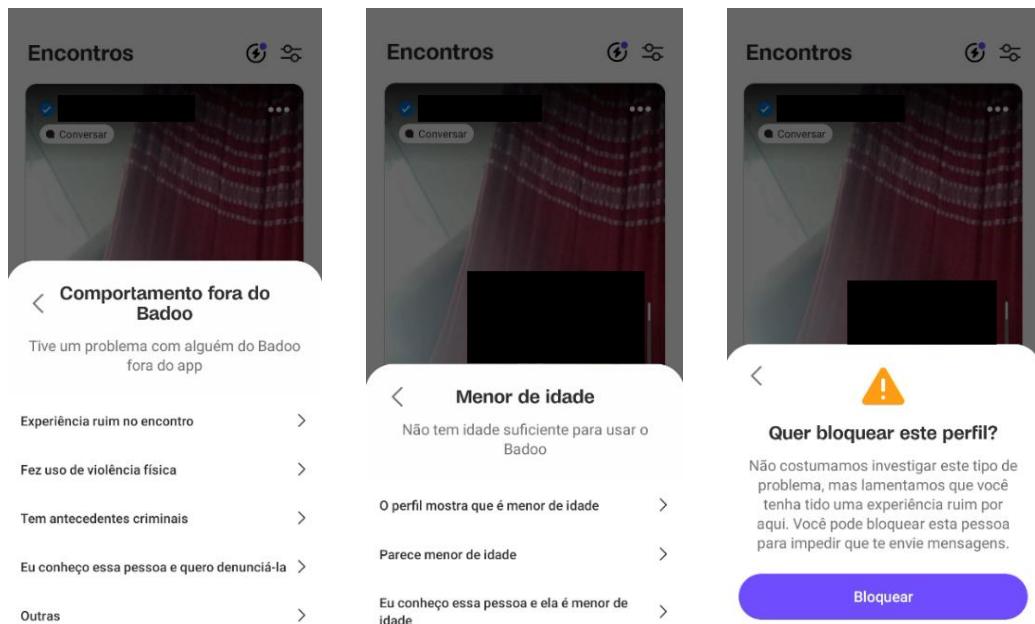
Aliás, reforça-se aqui a contínua conformação das “pessoas informacionais” geradas pelos formulários em diferentes níveis, como os dos aplicativos como os que estamos analisando. Essas pessoas apenas existem a partir do híbrido entre o que cedemos como dados e como somos formatados por esses formulários. Para o Badoo, no caso, infere-se que essa diferenciação entre situações on-line e off-line como uma ação necessária para o formato de governança algorítmica do próprio aplicativo, em especial para a sua moderação (Gerrard; Thornham, 2019).

O outro formulário de denúncia “Menor de idade”, com a descrição “Não tem idade suficiente para usar o Badoo”, eram mostrados os botões “O perfil mostra que é menor de idade”, “Parece menor de idade” e “Eu conheço essa pessoa e ela é menor de idade”. E, por fim, em “Apenas Não tenho interesse”, a tela apresentada a seguir era designada como “Quer bloquear este perfil?”, com a descrição “Não costumamos investigar este tipo de problema, mas lamentamos que você tenha tido uma experiência ruim por aqui. Você pode bloquear esta pessoa e impedir que te envie mensagens” e, logo a seguir, o botão “Bloquear” bastante evidenciado na tela e com a coloração roxa.

Como citado anteriormente, era possível simplesmente bloquear um perfil sem que houvesse qualquer tipo de denúncia. Esse tipo de ação era reconhecido como um

problema pelo aplicativo, mas não era investigado. O Badoo apenas se solidarizava com a usuária pela possível experiência ruim que a teria levado a bloquear alguém, mas afirmava que não poderia fazer mais nada além disso.

Figura 57 – Continuação de “Bloquear e denunciar” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

As ferramentas de denúncia e bloqueio do aplicativo obedecem a uma nova política do Badoo para combater o discurso de ódio, publicada em novembro de 2022¹⁰¹. De acordo com o artigo que descreve essa política, ela visa dar mais segurança aos que escolhem se conectar nesta comunidade. Ao atualizá-la, o Badoo esperava promover um ambiente de tolerância em que as usuárias “respeitem as crenças, interesses e opiniões uns dos outros, desde que não sejam discriminatórios ou prejudiciais”.

Àquele momento, o Badoo pretendia assumir uma “postura firme no combate ao ódio contra identidade” por reconhecer o dano emocional que ele causa e por não querer que ninguém se sinta excluído ou hostilizado na comunidade. Era neste documento, além do referente às diretrizes de comunidade¹⁰², que a empresa esclarecia o que podia levar uma usuária a ter “seu conteúdo removido, receber um aviso ou banido do Badoo”.

¹⁰¹ Ver <https://badoo.com/pt-br/the-blog/a-nova-politica-do-badoo-para-combater-o-discurso-de-odio>.

¹⁰² Ver <https://badoo.com/pt/guidelines#pt/guidelines>.

Como citado anteriormente, nesse documento é possível identificar que o Badoo não tolerava ou incitação ou enaltecimento de violência de qualquer tipo, especialmente quanto à identidade de alguém. Pessoas poderiam ser advertidas pelo Badoo ao “usar insultos com base em identidade”, “espalhar informação falsa de ódio” e “declarar preferências de forma preconceituosa”. Em outro momento, no documento, o Badoo esclarecia que não tolerava pessoas que reportassem informações falsas à plataforma:

Todo membro do Badoo tem o direito de denunciar um perfil se se sentir inseguro ou se acreditar que alguém violou nossas Diretrizes da Comunidade. No entanto, denunciar intencionalmente outro membro com base em suas características não será tolerado.

Isso vale para identidade de gênero. A comunidade do Badoo inclui pessoas das mais variadas identidades de gênero, e nossos membros são bem-vindos para se identificarem como preferirem. Mulheres, homens e pessoas não binárias podem expressar seu gênero de várias maneiras por meio de aparências diferentes, o que significa que algumas pessoas nem sempre serão reconhecidas imediatamente como tradicionalmente “femininas” ou “masculinas”. Nesses casos, elas não estão enganando nem violando nossas Diretrizes.

Se acreditarmos que você está denunciando alguém intencionalmente devido a sua expressão de gênero ou por fazer parte de outro grupo marginalizado ou sub-representado, podemos tomar medidas contra sua conta.

Esta é uma resposta direta do aplicativo a todos que de alguma forma se sentiram constrangidos ou que foram banidos, sem qualquer explicação da plataforma, por conta de sua identidade de gênero. O Badoo utilizava especialmente o formulário de denúncias para que as pessoas que se sentissem constrangidas pudessem reportar à plataforma qualquer situação que visibilizasse qualquer atitude violenta provocada por outras usuárias. O Badoo esclarecia que “usa tecnologia que monitora e analisa perfis, mensagens e imagens que possam causar danos a membros e grupos específicos, para que ações possam ser tomadas”. E mais, a plataforma reforçava que todas as denúncias

são analisadas por um membro de nossa equipe de suporte e são confidenciais, para que a pessoa que você denunciou não saiba quem fez isso. Se a pessoa denunciada violar nossa política de combate ao discurso de ódio, ela pode receber um aviso, ter seu conteúdo removido ou ter a conta bloqueada. Qualquer ação que nossa equipe possa tomar sempre irá considerar o contexto, a intenção e o impacto do comportamento ou conteúdo.

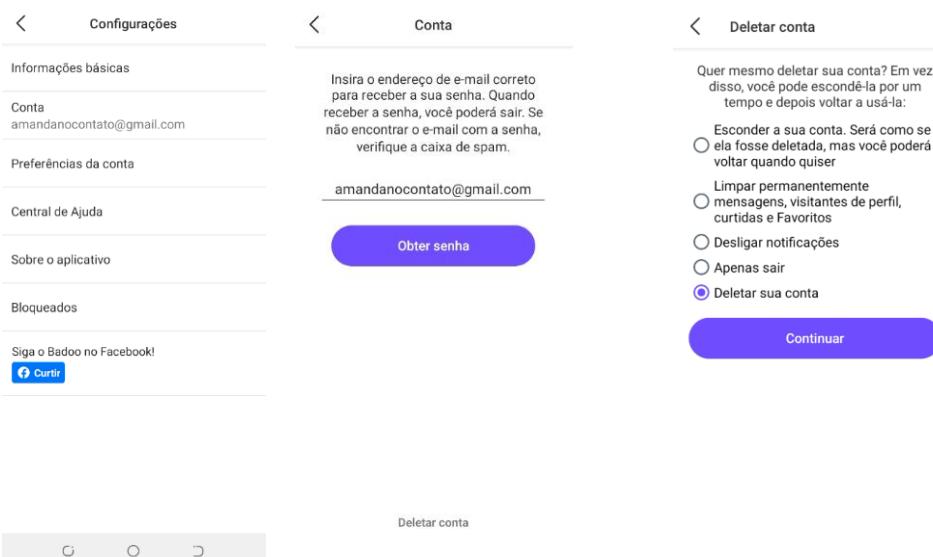
Desta forma, é importante comparar este aplicativo com os outros utilizados para esta pesquisa a fim de identificar, a exemplo da política apresentada pelo Badoo, de que forma eles têm atuado para a coerente atualização de suas plataformas no intuito de agregar, cada vez mais, pessoas de diferentes identificações de gênero e orientação sexual.

E mais, observar como essas políticas se unem às políticas de nomeação para formatação de “pessoas informacionais” (Koopman, 2019) trans* e que intercedem de forma inequívoca no desestímulo a possíveis denúncias enviesadas ou com justificativas torpes, e que venham a continuar incidindo sobre um público devido a sua autoidentificação.

2.2.4. Deletando conta

Para deletar a conta com o perfil criado no Badoo eram necessárias algumas etapas. Essas etapas não eram muito difíceis, mas, até encontrar a ferramenta que fizesse com que o aplicativo deletasse a conta, a usuária tinha que passar um tempo buscando alternativas. A pessoa deveria clicar em “Configurações”, representada por uma pequena engrenagem no canto superior direito à tela do perfil, e que levava a uma outra seção intitulada “Configurações”. Lá, a usuária teria acesso aos botões “Informações básicas”, “Conta”, “Preferências da conta”, “Central de Ajuda”, “Sobre o aplicativo”, “Bloqueados” e “Siga o Badoo no Facebook”.

Figura 58 – Continuação de “Bloquear e denunciar” (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Badoo (2023).

Para apagar a conta, era necessário clicar no botão “Conta”, que apresentava como descrição o texto “Insira o endereço de e-mail correto para receber a sua senha. Quando receber a senha, você poderá sair. Se não encontrar o e-mail com a senha, verifique a caixa de spam”. Como eu já havia encontrado esta senha, bastava clicar em “Deletar conta” ao final da tela e seguir.

A próxima tela “Deletar conta” apresentava a descrição “Quer mesmo deletar sua conta? Em vez disso, você pode escondê-la por um tempo e depois voltar a usá-la:”. A partir daí, eram apresentadas algumas opções: “Esconder a sua conta. Será como se ela fosse deletada, mas você poderá voltar quando quiser”, “Limpar permanentemente mensagens, visitantes de perfil, curtidas e Favoritos”, “Desligar notificações”, “Apenas sair” e “Deletar sua conta”. Selecionava-se, a partir daí, a opção “Deletar sua conta” para que ela fosse completamente apagada e para que a usuária pudesse criar outra, caso quisesse.

Dessa forma, finalizamos nosso circuito pelo aplicativo Badoo.

2.2.5. Conclusões da análise

Quanto à maneira como o aplicativo formata os perfis das pessoas usuárias, observa-se, a exemplo do que já vimos no Tinder, que não se podia construir um perfil no Badoo sem que alguma das sugestões de identificação de gênero predeterminadas pela plataforma fosse selecionada. O Badoo não liberava a usuária a criar sua própria identificação. Era necessário selecionar entre as que já estavam disponíveis. Isso demonstra uma formatação obrigatória de gênero designada pela plataforma.

Somado a isso, após a criação do perfil, a usuária não podia alterar a designação de gênero escolhida inicialmente. Para modificar essa informação, era necessário criar uma nova conta no aplicativo ou entrar em contato diretamente com o Badoo para que a empresa resolvesse a situação. Além disso, o gênero permanecia visível no perfil para outras usuárias, sem qualquer aviso específico de que essa informação seria exibida.

No formato adotado pelo aplicativo para a criação de perfis, não era possível configurar um perfil sem selecionar uma das opções de identificação de gênero predeterminadas pela plataforma. Além disso, o aplicativo reforçava, por meio de *affordances*, possibilidades de autodesignação baseadas em um padrão binário de gênero, em que identificações que escapam às opções disponibilizadas na interface são categorizadas como “outras”. Identificar-se era um requisito obrigatório para criar um

perfil, mas a categorização permanecia dividida entre aqueles que “são” e os que podem “vir a ser”. Observa-se também que o aplicativo não tratava as categorias “Homem” e “Mulher” como guarda-chuvas abrangentes, mas apenas como mais duas identificações disponíveis, embora destacadas de forma mais proeminente em relação às demais.

Seguindo a lógica do aplicativo, era possível identificar uma hierarquia de informações para a criação do meu perfil plataformizado. A seleção do gênero funcionava como uma porta de entrada para minha interação com o aplicativo, definindo não apenas minha experiência, mas também a forma como minhas conexões seriam estabelecidas. Embora recaísse sobre as pessoas usuárias a responsabilidade individual pelos dados que submetiam e pela maneira como utilizavam o aplicativo, seria igualmente cabível que pudessem atualizar sua autoidentificação a qualquer momento, conforme julgassem necessário.

A formatação promovida pelo Badoo em relação às pessoas usuárias cadastradas na plataforma resultava no que podemos considerar “corpos visíveis”, que, conforme argumenta a pesquisadora Mariah Rafaela Silva (2023), e com a qual novamente dialogaremos mais a frente, são construídos a partir de padrões socialmente estabelecidos. No caso do Badoo, os “outros” disponibilizados como possibilidades de identificação ainda operavam como algo secundário em relação ao binário sugerido na tela inicial do aplicativo.

Questiona-se se esses “corpos visíveis” não reproduziam padrões também dentro da plataforma e se, a partir da visibilidade e da consequente comparação com outros corpos que não eram percebidos como fissuras nesse modelo, acabavam sendo potencialmente excluídos do circuito. O que se observa é que essa extensa lista de novas possibilidades de identificação, na prática, estava criando outras formas de existência no mundo.

Ainda no tocante a situações em que pessoas trans* têm sido banidas de plataformas de relacionamento, acredita-se que a formatação desses “corpos visíveis” não corresponderia a padrões desejáveis no âmbito destas plataformas. A partir da visibilidade e, em consequente, da comparação a outros corpos que não são lidos como fissuras neste modelo, eles são potencialmente retirados do circuito. E por mais que esta lista imensa de novas possibilidades de identificação estivesse criando outras formas de ser no mundo, sua adequação ainda continuava correspondendo a um padrão promovido pelo aplicativo.

Como é possível perceber, o Badoo reformulou sua política em 2022 e passou a demonstrar a existência de uma tolerância zero, por parte da empresa, a práticas de

falseamento de denúncias contra pessoas transgênero ou motivadas por discurso de ódio contra este público. De toda forma, o aplicativo, enquanto ambiente de materialização dessas políticas, é um ambiente questionável e propõe reflexões interessantes sobre a maneira como ele formata pessoas não-conformistas de gênero. Em resumo, faltavam direcionamentos adequados no âmbito do aplicativo que explicassem às pessoas usuárias o que as políticas, termos e códigos de conduta do Badoo expressavam com relação a este público em específico.

Quanto aos dados sensíveis, como a orientação sexual, e considerando que a exposição dessas informações ocorria sem qualquer aviso prévio acessível, não havia como controlar as reações de outras usuárias em relação à forma como os dados de gênero eram visibilizados nos perfis criados no aplicativo. Isso se tornava ainda mais complexo quando a plataforma determinava automaticamente quais perfis de pessoas usuárias deveriam ser apresentados como possíveis combinações.

Pessoas trans*, alvo histórico de grande parte das situações de banimento em aplicativos de relacionamento, não tinham controle sobre como outras pessoas interagiam com seus perfis ao serem visualizadas neste aplicativo. E, embora o Badoo mantivesse uma política para lidar com casos de denúncias injustas contra pessoas trans*, ao contrário do Tinder, isso não estava claramente explícito no discurso presente no próprio aplicativo.

Continuemos agora com a análise do Bumble.

2.3. ANÁLISE DO BUMBLE

Finalizaremos com a análise das descrições do aplicativo Bumble seguindo em diálogo com seus documentos, tais como artigos na sala de imprensa, *guidelines*, termos de serviço, políticas de privacidade e códigos de conduta, disponíveis em seu site.

2.3.1. Procedimentos de coleta, normalização e análise dos documentos do Bumble

O aplicativo aqui analisado foi lançado em 30 de novembro de 2015, com atualização em 14 de agosto de 2023, em sua versão 5.332.1, oferecida pela *Bumble Holding Limited*, para aplicativos Android 5.0 ou versão superior. Ele foi baixado via Google Play Store e já contava com mais de 50 milhões de downloads. Assim como outros aplicativos com o mesmo objetivo, a classificação de seu conteúdo determinava que ele não é recomendado para menores de 17 anos.

Figura 59 – Página de apresentação do Bumble na Google Play Store (captura de tela).



Fonte: Site da Google Play Store (2023).

Na descrição do Bumble na Google Play Store, não havia menção direta ao público LGBTQIA+. A única referência mais ampla aparecia no trecho sobre “mudar as regras do jogo”, onde o app ressaltava que, no Bumble, “as mulheres dão o primeiro passo”. Em seguida, ele esclarecia que essa dinâmica se aplicava apenas a relações heterossexuais, enquanto, em relações homossexuais, qualquer pessoa poderia iniciar a conversa, mas com um prazo de 24 horas para resposta, caso contrário, “a conexão desaparece para sempre”.

A gravação das telas do Bumble, assim como dos aplicativos Tinder e Badoo, foi realizada em 19 de agosto de 2023, enquanto as informações do FAQ foram coletadas em 30 de setembro de 2023. A descrição e análise seguiram o fluxo de entrada estabelecido pela própria plataforma. Com relação ao Bumble, que vamos nos deter mais atentamente neste momento, importa observar que seguimos o mesmo padrão de análise já utilizado para as plataformas anteriores.

Como já alertado em relação ao Tinder e ao Badoo, é importante destacar que aplicativos não são objetos estabilizados, passando por constantes reformulações. Portanto, para viabilizar a comparação entre as plataformas, tornou-se indispensável a gravação conjunta dos aplicativos no mesmo período de atualização, bem como a coleta e posterior análise de sua documentação.

Com relação aos textos analisados, disponíveis no site do Bumble, dividiu-se os documentos em três grupos: 1. FAQ, 2. Pressroom e 3. Termos e Diretrizes. Os guidelines correspondem às perguntas frequentes, também conhecidas como FAQ, acrônimo da

expressão inglesa *Frequently Asked Questions*, e que auxiliam as usuárias do aplicativo a terem respostas mais rápidas a indagações quaisquer. O grupo pressroom corresponde aos artigos no Blog do Bumble e são orientados do mais recente até o mais antigo na categoria “Amor”, categorização que o próprio site oferece. Embora sejam divididos em “Amizade”, “Bem-estar”, “Cuidado”, “Bumble Better”, “Bumble HQ”, “Histórias de Sucesso” e “Astrologia” e os textos possam ser categorizados com mais de um tema, foram selecionados os que tratavam de “Amor”.

Ao todo, foram coletados 533 documentos atualizados até setembro de 2023. Destes, 20 documentos correspondiam às FAQ, 510 ao Pressroom e 3 aos Termos e Diretrizes. Para orientar os documentos à discussão estabelecida por essa pesquisa, criamos uma série de códigos, a exemplo do padrão já instituído para os outros aplicativos, e, em seguida, realizamos uma análise de coocorrência entre eles. Para isso, utilizamos o software de análise quali-quantitativa Atlas.ti.

Da mesma forma, dividimos os códigos entre os grupos “gênero” e “banimento”. No grupo “gênero”, criamos os códigos “gênero”, “cisgênero”, “homem cis”, “homem trans”, “lgbt”, “mulher cis”, “mulher trans”, “orientação sexual”, “sexualidade”, “transexual” e “transgênero”. No grupo “banimento”, criamos os códigos “banimento”, “denúncia”, “formulário”, “segurança”, “transfobia” e “visibilidade”. Ao todo, foram 17 códigos criados.

Figura 60 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com o quantitativo dos documentos analisados para a pesquisa (captura de tela).

	Banimento	Gênero	Totais
FAQ	6 164	6 41	21
Pressroom	15 275	31	176
Termos de Serviço	4 4	4	8
Totais	164	41	205

Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2024).

Para compreender a formatação de gênero pelo aplicativo e como seus documentos expressavam a questão dessa pesquisa, fizemos o cruzamento de todos esses códigos, por grupos, e identificamos alguns documentos onde o tema de interesse aparecia. Na tabela a seguir, é possível observar a coocorrência entre os códigos listados e a quantidade de documentos identificados.

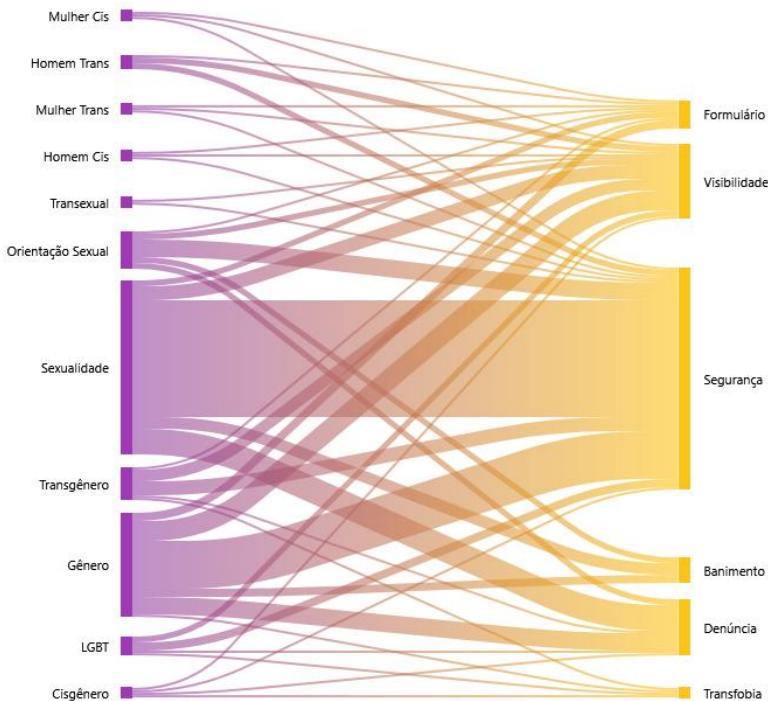
Figura 61 – Tabela gerada pelo Atlas.ti com a relação de coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” (captura de tela).

	Banimento ⑩ 15	Denúncia ⑩ 21	Formulário ⑩ 7	Segurança ⑩ 151	Transfobia ⑩ 1	Visibilidade ⑩ 14
• Cisgênero ⑩ 2		1		1	1	1
• Gênero ⑩ 31	3	6	3	17	1	7
• Homem Cis ⑩ 3			1	1		1
• Homem Trans ⑩ 4			1	2		2
• LGBT ⑩ 3		1		3	1	2
• Mulher Cis ⑩ 3			1	1		1
• Mulher Trans ⑩ 3			1	1		1
• Orientação Sexual ⑩ 7	2	2	1	6		2
• Sexualidade ⑩ 61	4	9	2	41		5
• Transexual ⑩ 1				1		1
• Transgênero ⑩ 9		1	1	5	1	4

Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2024).

E, como é possível perceber de forma complementar no gráfico de Sankey a seguir, é possível visualizar como os códigos se interligam. “Segurança”, “gênero” e “sexualidade” demonstram forte conexão.

Figura 62 – Gráfico de Sankey com a coocorrência entre os códigos-chave dos grupos “banimento” e “gênero” gerada pelo Atlas.ti (captura de tela).



Fonte: Atlas.ti (elaboração própria, 2024).

Dos 533 documentos iniciais, chegamos ao número de 28 documentos para possível análise, após a automatização da categorização, limpeza dos dados, normalização e verificação do conteúdo (aqueles documentos onde a combinação não teve relação com a pesquisa foram apagados). Os documentos do *pressroom* estão em ordem do mais novo até o mais antigo. Nem todos os aplicativos analisados nesta pesquisa necessariamente apresentarão esse problema. No entanto, dada a ampla adesão de usuárias aos aplicativos já examinados, Tinder, Badoo e Bumble, é fundamental compreender se essa questão se manifesta em sua utilização.

Os documentos resultantes da análise de coocorrência estão na tabela a seguir com os respectivos códigos-chave utilizados para esta pesquisa.

Tabela 7 – Documentos do Bumble analisados para a pesquisa.

N.	Ref.	Título	Categorias
1	14	Guia de encontros gays saudáveis da Bumble Índia para comunidades LGBTQ +	Gênero, Segurança, Sexualidade, LGBT
2	21	Como ser um aliado LGBTQ+ no Bumble	Denúncia, Gênero, LGBT, Segurança, Transfobia, Transgênero, Visibilidade
3	29	Como apoiar ao namorar um sobrevivente de agressão sexual	Gênero, Segurança, Sexualidade
4	62	Você está sentindo fadiga no namoro? Veja como lidar	Segurança, Sexualidade
5	85	Como saber se você está em um relacionamento saudável	Segurança, Sexualidade
6	203	Como divulgar sua DST durante um namoro online	Denúncia, Segurança, Sexualidade
7	206	Como pedir consentimento digital	Banimento, Denúncia, Segurança, Sexualidade
8	208	Precisa vs. Quer: Como saber a diferença ao procurar sua pessoa	Segurança, Sexualidade
9	226	Com Cristina, Zayn encontrou um espaço seguro para expressar seu gênero	Gênero, Homem Trans, LGBT, Segurança, Visibilidade
10	229	Alix estava tendo dificuldade em encontrar alguém que celebrasse sua “Queerness”. Então ela combinou com Zac	Segurança, Sexualidade
11	238	Se suas preferências sexuais mudaram durante o bloqueio, você não está sozinho	Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
12	250	Aqui está o que mudou quando contei que sou bi no meu perfil do Bumble	Segurança, Sexualidade
13	303	Jamie e Phil se apaixonaram há quatro anos. Agora, eles estão prontos para revelar os detalhes	Segurança, Transexual, Transgênero, Visibilidade
14	306	Como a COVID mudou as conversas sobre consentimento	Segurança, Sexualidade

15	347	Quer ficar íntimo por mensagem de texto, telefone ou vídeo? Aqui estão alguns ótimos conselhos de especialistas	Denúncia, Sexualidade
16	364	Como Bumble Melhor – e aproveitar ao máximo o aplicativo	Gênero, Segurança
17	431	Quando você deve dizer ao seu par que você é bissexual?	Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
Termos de Serviços			
18	511	TS Bumble - Diretrizes de Comunidade 1-12-2023	Banimento, Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
19	512	TS Bumble - Política de Privacidade	Banimento, Formulário, Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade, Visibilidade
20	513	TS Bumble - Termos e Condições	Denúncia, Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Visibilidade
FAQ			
21	516	PS 2 FAQ Reportar um Usuário	Denúncia, Segurança, Sexualidade
22	517	PS 3 FAQ Segurança no Bumble	Denúncia, Gênero, Segurança, Sexualidade, Visibilidade
23	521	PS 7 FAQ Exaustão Mental	Gênero, Orientação Sexual, Segurança, Sexualidade
24	522	PS 8 FAQ Recursos para vítimas de agressão ou abuso	Denúncia, Formulário, Gênero, Segurança
25	523	VGB 1 FAQ O que é Bumble	Denúncia, Segurança, Sexualidade
26	526	VGB 4 FAQ Como o Bumble funciona	Banimento, Denúncia, Gênero, Segurança, Sexualidade, Visibilidade
27	527	VGB 5 FAQ Perfil e Configurações de conta	Formulário, Gênero, Homem Cis, Homem Trans, Mulher Cis, Mulher Trans, Segurança, Sexualidade, Transgênero, Sexualidade
28	531	RP 2 FAQ Mensagens e Conexões	Denúncia, Homem, Mulher, Segurança, Sexualidade

Fonte: Site do Bumble (elaboração própria, 2024).

Entre as categorias mais citadas nos documentos listados, em primeiro lugar vem “segurança”, especialmente em coocorrência com “sexualidade” e “gênero”. Logo depois vemos a coocorrência entre “denúncia” e “sexualidade”. Termos como “sexualidade”, “transexual” e “transgênero” podem ter outras palavras flexionadas. Por exemplo, “sexualidade” também pode corresponder a “sexo” e “sexual”. Assim como fizemos com

o Tinder e o Badoo, optamos por usar as diferentes formas flexionadas na análise do Bumble, de acordo com o teor de sua utilização nos documentos, como parâmetro para a codificação após a automatização inicial.

2.3.2. Negociações de entrada no Bumble

Para adquirir o Bumble, qualquer pessoa interessada podia encontrá-lo em diferentes lojas de aplicativos para *smartphones*, entre elas a App Store (iOS) ou Google Play Store (Android). Para essa descrição, foi utilizado o aplicativo baixado da Google Play Store disponível para o sistema Android. Assim como os aplicativos Tinder e Badoo, optei por gravar todas as telas de interesse para descrição e análise.

Após instalar o aplicativo no *smartphone*, cliquei nele e me foi apresentada uma tela com a frase “Dê o primeiro passo”¹⁰³. Ali, o aplicativo sugeria, por meio de dois botões, que eu escolhesse entre “Continuar com Facebook” ou “Usar número de celular”. Além disso, indicava que “Ao se inscrever, você concorda com nossos Termos Veja como usamos seus dados em nossa Política de Privacidade. Nunca publicaremos no seu Facebook”. Esta primeira tela indicava claramente os caminhos pelos quais qualquer usuária precisava percorrer para começar a usar o aplicativo. Além disso, evidenciava que, para participar deste espaço, deveríamos concordar com seus termos.

Todos os aplicativos analisados até o momento, de alguma forma, sinalizavam esse tipo de acordo às usuárias. Isso pode representar uma adequação às exigências das lojas de aplicativos, ao cumprimento de normas legais vigentes em diferentes países ou, ainda, uma estratégia para resguardar a empresa de possíveis acusações por parte de usuárias insatisfeitas com o serviço. Cliquei na opção “Usar número de celular” e segui as orientações do aplicativo.

Antes de seguir pela interface, vale esclarecer um pouco o que suas “Diretrizes da Comunidade”¹⁰⁴ explicam sobre este primeiro passo de entrada no aplicativo Bumble. Logo de antemão o Bumble se apresentava como “um espaço para fazer conexões gentis de forma segura, inclusiva e respeitosa”. No entanto, para promover “relacionamentos saudáveis e equitativos”, a plataforma explicava: “responsabilizamos nossos membros pela maneira como tratam uns aos outros”. E era por suas “Diretrizes da Comunidade” que o Bumble garantia que mantinha seus membros seguros. Nesse documento era

¹⁰³ Como será possível perceber, esta frase tem relação direta como a abordagem do aplicativo voltada para as relações heterossexuais.

¹⁰⁴ Ver <https://bumble.com/pt/guidelines>.

possível identificar “qual conteúdo e conduta não são aceitáveis (em nossa plataforma e fora dela)”.

Isso significa que, assim como em qualquer plataforma com um documento semelhante, eram essas diretrizes que orientavam a forma de convivência entre as usuárias. No caso do Bumble, o documento deixava claro que as regras de conduta não se limitavam ao uso do aplicativo. Elas se estendiam às interações fora dele. Esse ponto, por sua vez, se relaciona diretamente com outro elemento essencial: o formulário de denúncias.

Ainda como destacado neste documento, era diretriz do Bumble que qualquer pessoa deveria ter idade acima de 18 anos para consumir o aplicativo. Caso houvesse a identificação de qualquer tentativa de falseamento de idade, por parte do aplicativo, o Bumble cobraria à usuária a apresentação de seu documento de identificação de idade. Caso fosse comprovado que a pessoa era menor de idade, ela seria bloqueada.

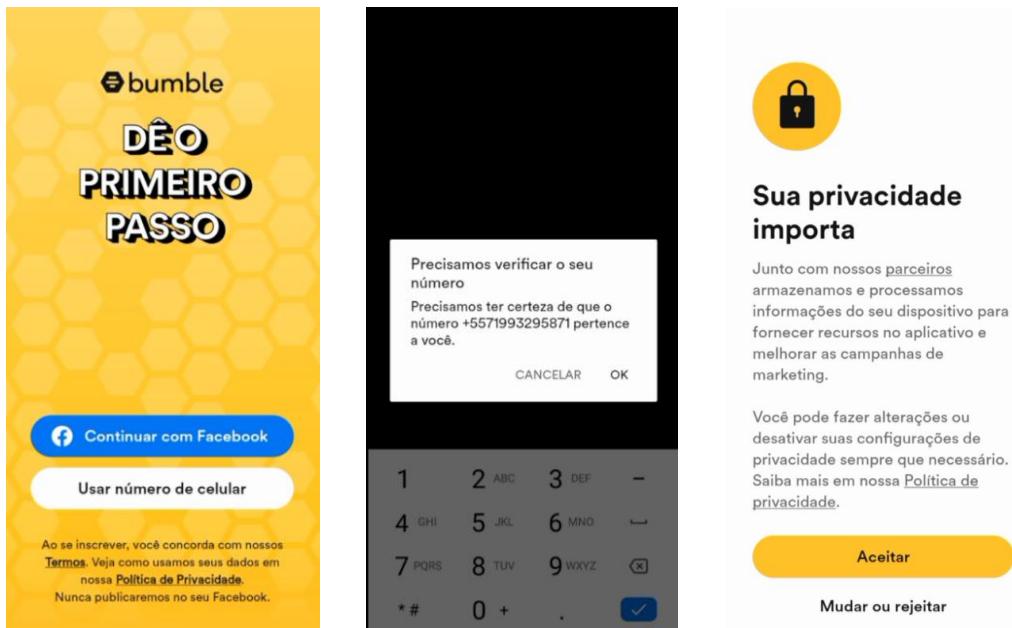
Outra diretriz versava sobre as fotos do perfil. Com a justificativa de que a plataforma queria “que o seu perfil celebre o seu eu autêntico!”, ela exigia que ao menos uma das fotos publicadas retratasse “apenas você” e “mostre claramente seu rosto completo”. Com relação às imagens da usuária, a plataforma não permitia: fotos distorcidas ou com efeitos digitais exagerados; símbolos que não eram do Bumble; memes ou fotos com apenas texto; e fotos de perfil com crianças e com crianças sem roupa. Com relação ao nome de usuário, poderiam ser utilizados “iniciais, abreviações, versões contratadas ou abreviadas de seu nome, apelidos, nomes completos e nomes do meio”, não sendo necessário “nome legal ou nome completo”. O que a plataforma exigia era que o nome da usuária fosse a “representação autêntica do nome que você usa no dia a dia”, não sendo permitidas frases ou palavras que violassem as diretrizes de comunidade¹⁰⁵, nomes de celebridade ou personagem fictício, palavras ou caracteres que não formassem um nome válido e que incluíssem emojis, números, símbolos ou pontuações.

Seguindo pela interface, nesta etapa de entrada, após inserir meu número de telefone, o aplicativo solicitou sua verificação. Assim como aconteceu no Badoo para algumas telas, no Bumble a gravação não conseguiu registrar as imagens do aplicativo nesse momento. Isso possivelmente se deve ao caráter sensível desta tela. Em seguida, a

¹⁰⁵ Ver <https://bumble.com/pt/guidelines>.

verificação foi realizada por meio de um PIN enviado por mensagem SMS para o meu smartphone.

Figura 63 – Entrada no aplicativo Bumble (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Após a verificação do telefone, a primeira tela exibida pelo aplicativo apresentava o título “Sua privacidade importa” com as seguintes informações:

Junto com nossos parceiros armazenamos e processamos informações do seu dispositivo para fornecer recursos no aplicativo e melhorar as campanhas de marketing.

Você pode fazer alterações ou desativar suas configurações de privacidade sempre que necessário. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

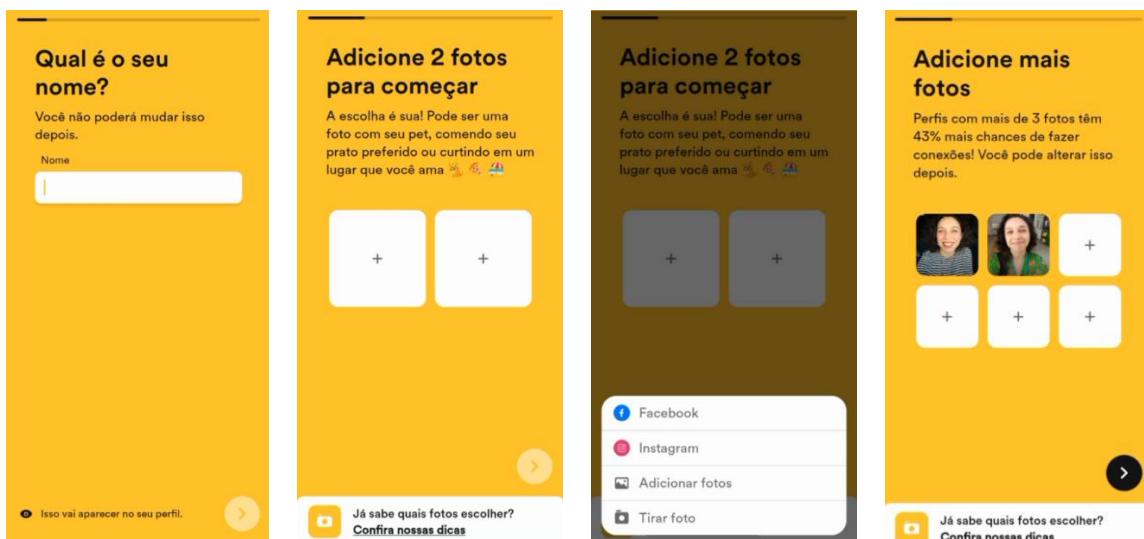
A partir daí, o aplicativo orientava a usuária a “Aceitar” ou “Mudar ou rejeitar”. Cliquei em aceitar e segui com a construção do meu perfil para o aplicativo¹⁰⁶. A primeira tela para inscrição efetiva no aplicativo perguntava “Qual o seu nome?”, acompanhada da orientação “Você não poderá mudar isso depois”. Logo ao final da tela, o aplicativo

¹⁰⁶ Vale frisar que, entre os três aplicativos, o único que eu ainda não tinha alguma familiaridade era o Badoo. Logo, eu já havia passado por essa etapa de construção do perfil tanto no Tinder como no Bumble. Entretanto, cada vez que recomeço um perfil também é uma primeira vez e nessa situação, especificamente, tentei estranhar totalmente os aplicativos, mesmo os conhecidos, a fim de ser levada pela própria plataforma a agir de acordo com o que ela sugere, não somente nesta etapa, mas nas outras que viriam a seguir.

indicava: “Isso vai aparecer no seu perfil”, ou seja, que o nome informado estaria presente no perfil para qualquer pessoa visualizar. Inseri meu nome, cliquei na seta e fui levada à tela “Adicione 2 fotos para começar”. Nesta tela, havia a orientação “A escolha é sua! Pode ser uma foto com seu pet, comendo seu prato preferido ou curtindo um lugar que você ama”. O Bumble ainda oferecia algumas dicas para que a usuária soubesse que fotos escolher.

O aplicativo exigia a inserção de pelo menos duas fotos. Caso esse requisito não fosse atendido, não era possível avançar para as etapas seguintes. Podíamos perceber, desde esta etapa, um tipo de obrigatoriedade para a visibilização de si empregada pela plataforma por meio das fotos de suas usuárias. Decidi selecionar fotos da minha galeria de imagens. Para isso, cliquei em “Adicionar fotos” e inseri as duas solicitadas. Durante o processo, o texto de orientação desta tela mudou para “Perfis com mais de 3 fotos têm 43% mais chances de fazer conexões! Você pode alterar isso depois”. Ou seja, como previsto, o aplicativo me obrigou à inserção de no mínimo duas fotos para que eu conseguisse passar para a tela seguinte e ainda indicou um quantitativo mínimo para que eu conseguisse mais conexões. O aumento na quantidade de fotos, pelo menos de acordo com a sugestão do Bumble, potencializava os *matches*. Além disso, uma maior quantidade de fotos poderia facilitar ao aplicativo a verificação do perfil da usuária, conclusão essa resultante da análise dos documentos.

Figura 64 – Inscrição no aplicativo (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Na documentação, o Bumble delineava algumas de suas estratégias de visibilização voltadas às usuárias, com destaque para pessoas transgêneras e, de forma transversal, para a comunidade LGBTQIA+. Em determinado texto¹⁰⁷ do *pressroom*, o Bumble mostrava que seu objetivo era de que o aplicativo fosse inclusivo para todos, falando diretamente para as comunidades LGBQTIA+ na Índia, mas que podemos usar como referência para o contexto brasileiro.

O texto era um “Guia Saudável de Namoro Queer” a partir de *insights* pessoais de representantes da própria comunidade que compartilhavam conselhos para quem estava enfrentando altos e baixos na utilização do aplicativo na Índia. O aplicativo sugeria abertamente para integrantes da comunidade que visibilizassem seu orgulho em ser LGBTQIA+, especialmente com relação a pessoas trans*: “Deixe que possíveis parceiros saibam que você está orgulhoso de fazer parte da comunidade LGBTQ+¹⁰⁸ e priorize a igualdade adicionando os emblemas de direitos LGBTQ+ e direitos trans do Bumble ao seu perfil”.

Especialmente no caso de pessoas trans*, em outro tópico, respondendo à pergunta “Como posso comunicar gentilmente que um par me confundiu com o gênero nos estágios iniciais do namoro?”, o aplicativo indicava que elas deveriam ensinar outras pessoas a saberem como usar corretamente seus pronomes, quando estas cometiam erros¹⁰⁹. Sugeria que pessoas trans* compreendessem o momento certo para explicar como devem ser tratadas.

O aplicativo indicava que a visibilização da identificação de gênero era uma etapa crucial para evitar qualquer dúvida sobre a identidade da pessoa. Caso a pessoa de interesse não exibisse seus pronomes no perfil – recurso disponível apenas em alguns países naquela época –, a orientação era perguntar diretamente como ela gostaria de ser identificada. O texto continha diversos elementos que evidenciam a compreensão do aplicativo, no momento da coleta, de que a responsabilidade pela visibilização da identidade de gênero das pessoas trans* recaía sobre elas próprias.

¹⁰⁷ Ver <https://bumble.com/the-buzz/bumble-india-healthy-queer-dating-guide-for-lgbtq-communities>.

¹⁰⁸ Embora utilizemos a sigla LGBTQIA+ para esta pesquisa, não desconsideramos a forma como o Bumble cita a comunidade, em sua documentação. Para isso, utilizamos aspas.

¹⁰⁹ A opção que evidencia os pronomes das usuárias não estava disponível, naquele momento, para o Brasil, apenas para os “Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Reino Unido, Irlanda ou Índia”, onde suas usuárias poderiam escolher até três pronomes e inseri-los no perfil, informação essa disponibilizada nos seus documentos de FAQ. Tornou-se recorrente, entre a comunidade LGBTQIA+ e aliadas, a utilização dos pronomes como uma forma de demarcar como essas pessoas gostariam de ser cumprimentadas. É uma aposta no respeito à autoidentificação das pessoas LGBTQIA+.

Em outro documento¹¹⁰, lançado no contexto das atividades do mês de junho, “Mês do Orgulho LGBTQIA+”, e direcionado a possíveis aliados “heterossexuais” e “cisgêneros”, o Bumble sugeria dicas para que aliados da comunidade LGBTQIA+ demonstrassem seu apoio e garantissem que essas pessoas se sentissem “seguros, vistos e protegidos no mundo”. Uma das dicas, “adicionar emblemas”, indicava que fazer isso mostraria o apoio aos “direitos LGBTQ+ e direitos trans”. Sugeria às usuárias que “adicone seus pronomes”. Aqui o texto orienta:

Independentemente de você ser cisgênero, transgênero ou outra identidade de gênero, incluir pronomes em seu perfil ajuda a normalizar a ideia de que o gênero nem sempre é óbvio ou visível. As pessoas não apenas saberão como se dirigir a você, mas saberão imediatamente que você se preocupa e respeita os pronomes preferidos das pessoas, o que é uma enorme “green flag”.

Esse trecho destaca como o aplicativo incentivava a visibilização das identidades de suas usuárias, independentemente da identidade de gênero. No tópico "Deslize com a mente aberta", a plataforma encorajava uma postura receptiva ao conhecer novas pessoas e orientava que, caso não houvesse afinidade com um perfil, bastava deslizar para a esquerda, sem a necessidade de comentários desrespeitosos. E no tópico final “Informe-nos se alguém estiver usando seu perfil para espalhar ódio”, o aplicativo explicava diretamente que não permitia “homofobia, transfobia, bullying ou qualquer comportamento abusivo em nossas plataformas” indicando a suas usuárias que, caso se deparassem com algum conteúdo do tipo em algum perfil, utilizassem o recurso “bloquear e denunciar”, tendo em vista que a prioridade do aplicativo era a segurança e o apoio a pessoas de quaisquer gêneros e identidades.

Ainda em outro texto¹¹¹, que abordaremos detidamente mais a frente, era possível perceber que o aplicativo, embora reforçasse a visibilização de informações que demonstrassem a identificação de gênero das pessoas, com relação ao quesito sexual, indicava que poderia banir pessoas que conversassem de forma sexualmente explícita com outras. Essa orientação possui um caráter dúbio e até mesmo questionável, pois, embora seja compreensível que conversas de natureza sexual explícita possam causar desconforto ou serem consideradas agressivas, a explicação sobre a própria autoidentificação sexual poderia gerar interpretações equivocadas sobre o conteúdo

¹¹⁰ Ver <https://bumble.com/the-buzz/bumble-lgbtq-ally>.

¹¹¹ Ver <https://bumble.com/pt/the-buzz/digital-consent>.

compartilhado. Isso poderia resultar em insatisfações e denúncias, especialmente por parte de pessoas trans*, caso se sentissem à vontade para compartilhar mais detalhes sobre sua identidade sexual¹¹².

Seguindo pela interface do aplicativo, a próxima tela indagava “Quando você nasceu?”. O aplicativo explicava, ainda nesta tela, que “Apenas a sua idade vai aparecer no seu perfil, não o dia exato”. Após inserir os dados correspondentes, como dia, mês e ano, cliquei na setinha direcionadora para a próxima tela. Antes, porém, tive que confirmar minha idade. Para isso, o aplicativo expôs o alerta “Sua idade é 37 anos. Confira se a sua idade está correta pois você não poderá mudar isso depois”. Até aqui, portanto, o aplicativo explicava que nem nome nem idade poderiam ser alterados no perfil. Confirmei a informação no aplicativo e segui para a próxima tela.

Figura 65 – Confirmação da idade da usuária (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

¹¹² Esse tipo de situação acontecia com mais frequência com usuárias do Tinder, antes mesmo de o aplicativo passar a disponibilizar o formulário inclusivo “Mais Gêneros”, como foi o caso de Addison Rose Vincent, cujo relato de sua experiência foi publicado no Huffpost (Vincent, 2016). Ela explicou que mencionava sempre sua autoidentificação de gênero em suas conversas com usuárias da plataforma logo na terceira ou na quarta resposta, para garantir que estivessem cientes e que não pensassem que ela estaria escondendo essa informação ou enganando alguém. Naquele momento, entretanto, ela era alvo constante do aplicativo e recebia um volume alto de denúncias ou bloqueios de outras usuárias justamente por falar abertamente sobre sua autoidentificação já na descrição do perfil.

A “Política de Privacidade do Bumble”¹¹³ explicava como o aplicativo coletava, armazenava, protegia e compartilhava as informações de suas usuárias e com quem a empresa compartilhava os dados. De antemão, o aplicativo explicava que ao usar sites, micro sites e aplicativos do Bumble Group (Bumble Holding Limited, Badoo Trading Limited e Bumble Trading LLC) as usuárias deveriam ter ciência de que estariam compartilhando seus dados e que, por ser uma empresa com site e *app* globais, as informações seriam enviadas e usadas nos “Estados Unidos da América e Reino Unido, independentemente do país em que você reside”. A política explicava como protegia os dados quando os enviava para o exterior.

Quanto às informações de registro, o aplicativo coletava: Nome; Nome de usuário; Endereço de e-mail; Número de celular; Identidade de gênero; Data, hora e local de nascimento; Preferência sexual; Fotografias; Localização; e Detalhes de entrada, tais como listas de amigos em contas de mídia social conectadas à conta do Bumble (Facebook e Instagram). Aqui nesta área da política de privacidade a plataforma esclarecia que apenas a data de nascimento e localização não eram possíveis de serem alteradas, sendo que a localização era atualizada automaticamente com base na localização do dispositivo. Não foi identificada qualquer informação sobre alteração ou não do nome da usuária no aplicativo, como percebemos no momento de construção do perfil. Além disso, era de responsabilidade da usuária garantir que os detalhes da conta fossem mantidos atualizados.

O Bumble ainda explicava que a informação coletada ajudava a melhorar o aplicativo e a verificar as usuárias. Ele citava diretamente que “informações de Registro, como a sua preferência sexual, o seu nome e nome de usuário podem ser visíveis para quem visita sua página de perfil”. Mais uma vez percebemos que a visibilidade era peça-chave para o perfil da usuária e, embora pudesse alterar o que gostaria de visibilizar ou não, era ela quem garantia as conexões durante a utilização da plataforma. Nesse sentido, em outro documento, presente nas FAQ¹¹⁴, o aplicativo sugeria fortemente que suas usuárias dissessem o que estariam procurando: “Se você sabe, diga o que procura. Ser específico sobre o que você quer é ótimo, e o Bumble permite que você filtre para ver apenas as pessoas que procuram a mesma coisa que você”.

¹¹³ Ver <https://bumble.com/pt/privacy>.

¹¹⁴ Ver <https://bumble.com/pt/help/eu-não-sei-por-onde-começar>.

A verificação voluntária era sugerida porque o aplicativo explicava que queria ter certeza de que suas usuárias não eram robôs¹¹⁵. Cada foto enviada para a verificação era digitalizada. A digitalização podia incluir o uso de reconhecimento facial, para que houvesse a comparação entre fotos, a fim de garantir que as usuárias fossem quem diziam ser. Segundo o Bumble, havia um período de retenção dessas fotos, período esse não citado na política, que fazia com que esse conteúdo fosse excluído de tempos em tempos e que as medidas tomadas eram “comercialmente razoáveis”. As fotos inseridas no aplicativo poderiam igualmente ser utilizadas como uma fonte para comparação e posterior verificação. E isso, no caso de pessoas trans*, viraria um elemento de reflexão, já que fotos inseridas eram retidas durante um determinado período de tempo, pelo Bumble, para comparação e posterior verificação do perfil.

Em determinado texto¹¹⁶ no *pressroom*, o Bumble reunia algumas dicas para que suas usuárias encontrassem “conexões significativas”. Entre as sugestões, observadas pelo documento como testadas pelo aplicativo, o Bumble sugeria que, para todos terem mais segurança, seria importante que todos os perfis fossem verificados pelo Bumble, que escrevessem uma boa biografia no perfil para se destacarem, que usassem os filtros do Bumble a seu favor para o tipo de relacionamento que desejasse, que qualquer usuária poderia usar uma “extensa lista de opções de gênero, permitindo que membros novos e existentes de nossa comunidade se identificassem além do binário”, que usassem o gerador prático de conversação caso não tivessem ideias do que conversar — um recurso disponibilizado no aplicativo com ideias de perguntas geradas pela própria plataforma —, entre outras sugestões. A verificação, unida a esses outros operadores citados, mais uma vez aparecia reforçada como sugestão pelo aplicativo e, desta vez, como propiciadora de “conexões significativas”.

Outro texto em que o aplicativo recomendava a verificação intitula-se “Segurança na vida real”¹¹⁷, e estava presente nos documentos de FAQ. Nele, o Bumble sugeria algumas dicas para as pessoas se sentirem ainda mais seguras no aplicativo a partir de suas próprias ações, indicando, entre elas, que pedissem à sua conexão que verificasse o perfil. Como justificativa para isso, esclarecia: “Ninguém gosta de ser enganado. Se você

¹¹⁵ Durante a utilização do aplicativo, o Bumble frequentemente sugere a verificação voluntária das usuárias, que seria uma forma de mostrar ao aplicativo que elas são reais por meio de fotos requeridas no momento de verificação. Caso queiram, as usuárias também descartar a verificação, no entanto, segundo a plataforma, sua utilização ficará limitada, já que a plataforma privilegia perfis que comprovam não serem robôs.

¹¹⁶ Ver <https://bumble.com/pt/the-buzz/bumblebetter>.

¹¹⁷ Ver <https://bumble.com/pt/help/seguranca-na-vida-real>.

está encontrando uma conexão em pessoa pela primeira vez, e essa pessoa não tem o ícone de visto azul, peça para essa pessoa verificar o perfil antes do encontro”.

Neste caminho, e voltando ao documento “Políticas de Privacidade”, há o tópico “Nossos algoritmos de conexão” no qual explica que a empresa desenvolvia esses tipos de algoritmos para “prever sua compatibilidade com outros membros e, assim, podemos mostrar a você as pessoas que consideramos uma boa combinação para você”. Os dados utilizados pelos algoritmos de conexão do Bumble eram:

as coisas que você nos conta sobre você em seu perfil; informações sobre sua atividade em nossos aplicativos; se você é um membro com foto verificada; e as coordenadas do seu dispositivo, que são necessárias para entender sua proximidade com outros membros.

Informações consideradas confidenciais eram processadas baseadas no “consentimento voluntário e explícito” de suas usuárias. E no tópico seguinte “Práticas de Moderação”, o Bumble esclarecia, como no documento de “Diretrizes de Comunidade”¹¹⁸, que usavam

uma combinação de sistemas automatizados e uma equipe de moderadores para monitorar e revisar contas (incluindo fotos e qualquer outra informação carregada em perfis de usuário) e mensagens com conteúdo que indica violações de nossos Termos e Condições de Uso.

Tanto os algoritmos de conexão como a prática de moderação se conectavam devido à automatização desses processos. A recomendação dos perfis obedecia às informações inseridas no aplicativo pelas suas usuárias, em resposta às lacunas sugeridas pelo próprio aplicativo, e qualquer outra informação a mais era voluntariamente consentida para uso. No caso da moderação, há uma combinação entre agentes humanos e não humanos que visava o monitoramento constante da conduta de suas usuárias e que devia obedecer aos termos e condições de uso da plataforma. O aplicativo era claro ao pontuar: “Se você postar algo que seja inconsistente com nossos Termos e Condições de Uso, nos reservamos o direito de encerrar ou restringir o acesso à sua conta”.

Outro ponto interessante das “Políticas de Privacidade” do Bumble é o tópico “O que os outros podem saber sobre você”. A política indicava que, ao usar o aplicativo, a usuária assumia que qualquer informação que ela publicasse ou enviasse era tornada

¹¹⁸ Ver <https://bumble.com/pt/guidelines>.

visível e acessível publicamente, seja para as usuárias do aplicativo seja para as não-usuárias. Isso é explicado como uma medida da plataforma para que suas usuárias tomassem cuidado quanto ao que publicavam no aplicativo. No caso, segundo o aplicativo,

Embora você possa fornecer voluntariamente essas informações para nos ajudar a criar seu perfil, incluindo suas preferências sexuais, não há nenhum requisito para fazê-lo. Lembre-se de que as fotos que você postar no Bumble podem revelar informações sobre você também. **Quando você sobe uma foto e opta por nos fornecer informações confidenciais sobre você, incluindo através da adição de ícones ao seu perfil, você concorda explicitamente com o nosso processamento dessas informações e torná-las públicas para outros Membros** (grifo do Bumble).

A plataforma, ao afirmar que não havia nenhum requisito para a submissão de dados pelas usuárias, deixava claro que essa ação não era obrigatória nem seguia um padrão definido para a forma como as informações eram publicadas. É importante destacar que qualquer dado compartilhado era cedido voluntariamente, o que abre espaço para discutir até que ponto as usuárias são, de fato, respeitadas pelo aplicativo.

Seguindo pelo aplicativo, na tela a seguir, ele questionava “Qual seu gênero?” e explicava “Escolha o que melhor descreve você. Em seguida, adicione mais informações sobre seu gênero se desejar. Mais detalhes”. Ao clicar em “Mais detalhes”, o aplicativo explicava:

Identidade de gênero no Bumble

Gênero é algo único para cada pessoa. E acreditamos que todo relacionamento começa com a possibilidade de nos mostrarmos como somos.

Adicione mais sobre seu gênero

Projetado sob a orientação da organização GLAAD, desejamos que a opção “Adicione mais sobre seu gênero”, ofereça mais controle sobre quem você é e quem você é. Com isso, esperamos que todas as pessoas possam ser elas mesmas e encontrar quem ou aquilo que procuram com mais facilidade.

Por que estamos envolvidos na inclusão

Ainda há muito a ser feito para que pessoas de todos os gêneros possam mostrar sua própria identidade e se encontrem sendo fiéis a si mesmas.

Vemos isso como um passo na direção certa para continuar criando uma experiência que seja mais solidária, inclusiva e gratificante para todos os nossos membros.

Você controla como seu gênero aparece em seu perfil e pode atualizá-lo sempre que quiser. Se você quiser mais opções na lista de gêneros oferecidos, por favor nos avise. Essa experiência é para você.

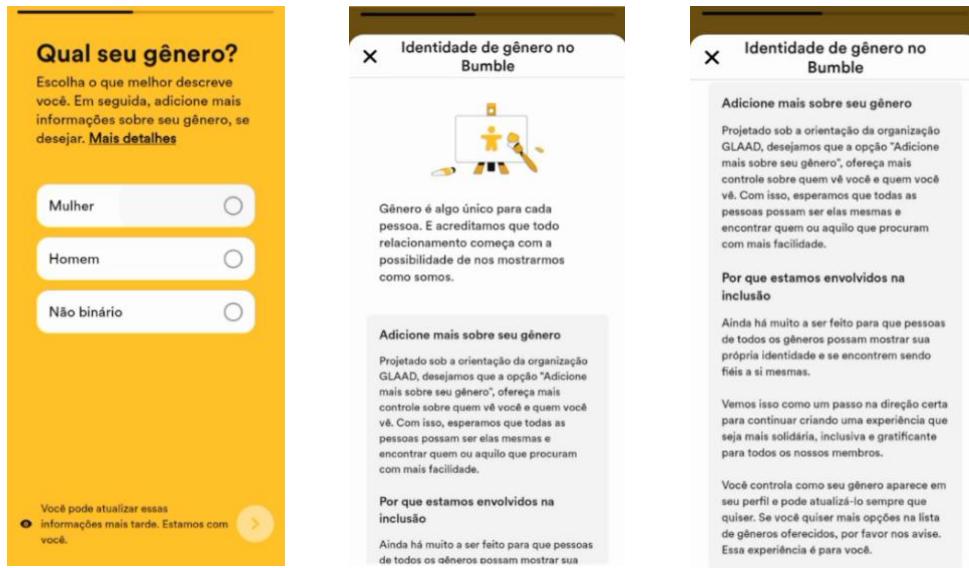
Embora, de acordo com o Bumble, a seleção da autoidentificação de gênero deveria ocorrer quanto ao “que melhor identifica” a usuária, ela só teria como se identificar a partir da lista apresentada pelo aplicativo. Logo, a seleção se daria a partir de algo preestabelecido, mas não significa uma verdade absoluta¹¹⁹.

Assim como em outros aplicativos aqui analisados, o Bumble oferecia a possibilidade de que a usuária sugerisse novas possibilidades de identificação, caso não encontrasse a que mais se adequasse a ela. É ainda nesse texto que observamos o apoio da GLAAD, instituição que tem colaborado com diversos aplicativos, sites e plataformas para promover espaços mais inclusivos.

Já destacamos anteriormente a importância de contar com a participação de organizações comprometidas com a acessibilidade das plataformas para pessoas LGBTQIA+. No entanto, o que questionamos é a forma como isso ocorre. Se os dados desse público forem tratados de maneira prejudicial, a associação de instituições como a GLAAD pode acabar causando mais danos do que benefícios. Em comparação com as outras plataformas, o Bumble tem demonstrado uma gama mais ampla de benefícios para a população LGBTQIA+, especialmente para as pessoas trans*. No entanto, é importante destacar que a visibilidade dessas pessoas deve ser acompanhada de ações que não as responsabilizem pelos problemas gerados pela própria plataforma, como a falta de mecanismos eficazes para prevenir e combater violências.

¹¹⁹ Sabemos que não existe um regramento que institua oficialmente o que deve ser ou não orientado como gênero, para além do binário existente. Inclusive, nem o binário é uma verdade, visto que seguimos, nesta pesquisa, a compreensão de que gênero é uma construção social, oriunda de uma percepção também construída politicamente e de ordem médica, estabelecida material-discursivamente por meio da reiteração de atos de controle continuamente performados socialmente. É essa “verdade”, porém, que orienta normativas legais e constitucionais sobre direitos civis e jurídicos. Direitos esses que, ao serem orientados a determinados públicos, invisibiliza outros ou prejudica diferentes tipos de acessos. O binário é restritivo tanto com relação a quem faz uso dele como a quem não consegue se reconhecer dentro desse espectro. Veremos essa discussão nos capítulos mais a frente.

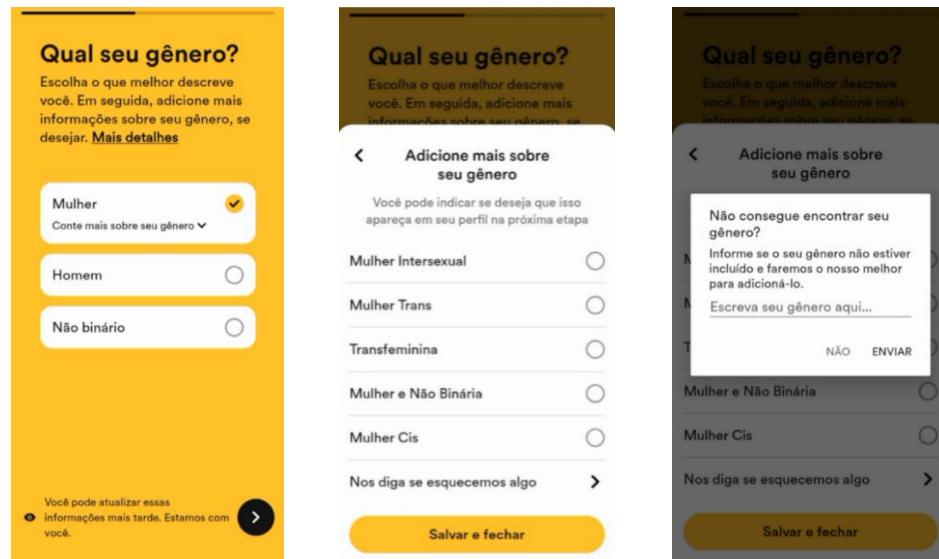
Figura 66 – Telas de gênero (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Seguindo pela tela do aplicativo, ele oferecia três opções às usuárias, em ordem: “Mulher”, “Homem” e “Não binário”. Diferente do nome e da idade, o aplicativo explicava: “Você pode atualizar essas informações mais tarde. Estamos com você”. Ao clicar em qualquer um dos botões “guarda-chuva”, o aplicativo sugeria outro botão clicável com a informação “Conte mais sobre seu gênero”.

Figura 67 – Continuação das telas de gênero (captura de telas).

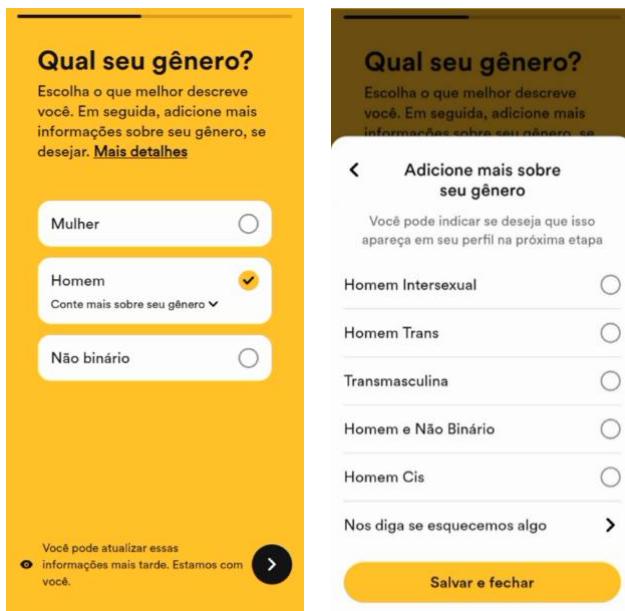


Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Em “Mulher”, aparecia uma outra tela sobressalente com o título “Adicione mais sobre seu gênero”, o subtítulo “Você pode indicar se deseja que isso apareça em seu perfil na próxima etapa”, e as opções clicáveis “Mulher Intersexual”, “Mulher Trans”, “Transfeminina”, “Mulher e Não Binária”, “Mulher Cis” e a indicação para outra tela “Nos diga se esquecemos algo” que, ao ser clicada, direcionava a usuária a preencher um formulário: “Não consegue encontrar seu gênero? Informe se o seu gênero não estiver incluído e faremos o nosso melhor para adicioná-lo” com a respectiva lacuna e a indicação “Escreva seu gênero aqui...”.

Como é possível perceber, em diálogo com as informações já citadas anteriormente, qualquer pessoa podia escolher entre as identificações de gênero indicadas pelo aplicativo ou enviar uma nova sugestão de gênero ao Bumble. Em “Homem”, ao clicar em “Conte mais sobre seu gênero”, a usuária contava com outro rol de identificações, assim como viu no botão anterior.

Figura 68 – Continuação das telas de gênero (captura de telas).

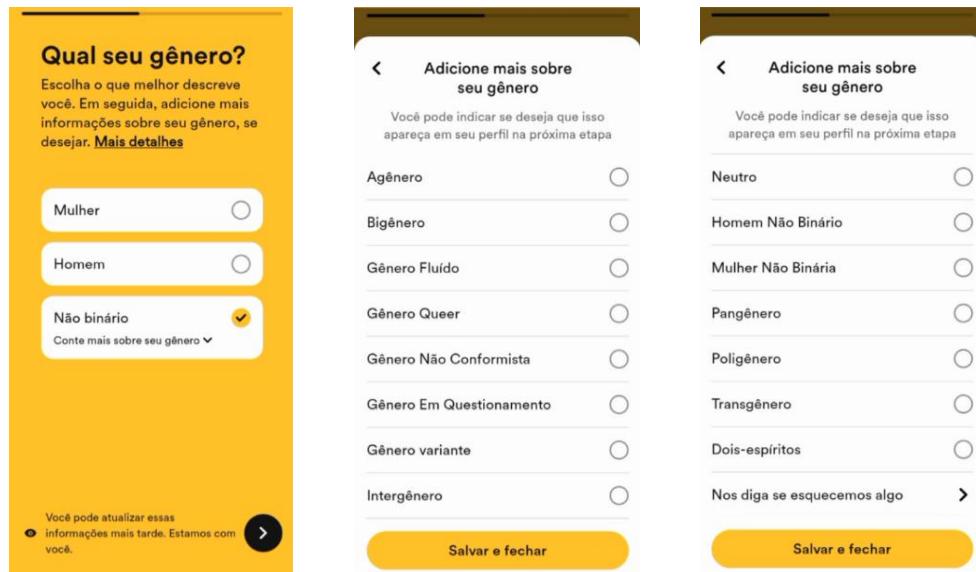


Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Com o título “Adicione mais sobre seu gênero” e, mais uma vez, com o subtítulo “Você pode indicar se deseja que isso apareça em seu perfil na próxima etapa”, as opções sugeridas eram: “Homem Intersexual”, “Homem Trans”, “Transmasculina”, “Homem e Não Binário”, “Homem Cis” e “Nos diga se esquecemos algo”, também com a

possibilidade de sugerir, em uma lacuna, alguma outra identificação de gênero que não estivesse contemplada pela lista indicada pelo aplicativo.

Figura 69 – Continuação das telas de gênero (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Ao clicar em “Não Binário”, a usuária era levada a outra tela intitulada “Adicione mais sobre seu gênero” e com o subtítulo “Você pode indicar se deseja que isso apareça em seu perfil na próxima etapa”. As opções sugeridas pelo Bumble eram: “Agênero”, “Bigênero”, “Gênero Fluído”, “Gênero Queer”, “Gênero Não Conformista”, “Gênero Em Questionamento”, “Gênero variante”, “Intergênero”, “Neutro”, “Homem Não Binário”, “Mulher Não Binária”, “Pangênero”, “Poligênero”, “Transgênero”, “Dois-espíritos” e, mais uma vez, a opção “Nos diga se esquecemos algo”.

O aplicativo, dessa forma, apresentava estratégias de visibilização do gênero selecionado. Qualquer pessoa podia se identificar como parte de um espectro “guarda-chuva” ou escolher uma identificação mais específica. O aplicativo permitia que tanto “mulheres trans” quanto “homens trans” se identificassem de forma mais generalista como “mulheres” e “homens”. Embora incentivasse a visibilidade, para que outros perfis soubessem como cada pessoa se identificava, também promovia o borramento das especificidades, como “trans” ou “cis”, o que poderia surpreender outros perfis. Essa abordagem não era uma política oficial da plataforma, pois não encontramos qualquer tópico que explicasse detalhadamente essa ação, mas tratava-se de uma possibilidade oferecida pelo aplicativo, à qual suas usuárias podiam recorrer. Veremos mais adiante

que o Bumble afirmava em sua política não tolerar discursos de ódio nem o falseamento de denúncias. No entanto, ao borrar essas especificidades, a plataforma também pode acabar causando danos, pois essa falta de clareza pode criar um ambiente propenso a mal-entendidos e possíveis abusos.

Vemos, com os casos até aqui apresentados, que a visibilidade é um elemento preocupante, já que é a partir dela que pessoas trans* se tornam alvo de denúncias. No entanto, ao borrar as especificidades da autoidentificação, o aplicativo abre portas para leituras errôneas e para um possível sentimento de engano entre suas usuárias ao não saberem, desde o início da conexão, qual a identificação daquele usuária. A controvérsia, dessa forma, permanece na visibilidade e em como ela é processada por esses aplicativos de relacionamento. Seguimos para algumas situações apresentadas no *pressroom* do Bumble.

No texto “Com Cristina, Zayn encontrou um espaço seguro para expressar seu gênero”¹²⁰ vemos a história de um casal composto por um homem trans e uma mulher cis. Ele disse que procurou o Bumble, em um primeiro momento, buscando socializar e conversar, mas que ficou intrigado com um aplicativo que dizia não permitir comportamentos abusivos. Ele relatou que, como pessoa trans, era muito difícil namorar sem conhecer no que as pessoas acreditam e que ele esperava apenas que sua segurança e limites fossem respeitados. Importante salientar que Zayn destacou que a visibilidade de sua identificação de gênero, permitida pelo aplicativo, eliminou imediatamente pessoas que diziam coisas estranhas para ele. Ele ficou bem surpreso que poderia ter a chance de falar primeiro com as pessoas após o *match*. Isso fez com que Zayn se sentisse também em um espaço feminino. Lembrando que o Bumble, em relações heterossexuais, permite que apenas mulheres falem primeiro. Pessoas interessadas em relacionamentos homoafetivos não seguem o mesmo regramento e ambas podem falar abertamente com os perfis após a conexão.

Nesta nota, Zayn explica que recebia mensagens inadequadas em outros aplicativos e que ele era constantemente interpelado de uma maneira com a qual ele não queria ser cumprimentado. Usando o Bumble, ele se conectou com Cristina, mulher que, segundo ele, tinha o perfil “relativamente confuso” e que foi a foto que chamou sua atenção, mesmo dizendo: “Eu não sabia se ela era real ou não!”. Embora a conexão entre os dois tenha resultado em casamento, é bastante interessante que ele tenha conseguido inserir

¹²⁰ Ver <https://bumble.com/pt-pt/the-buzz/bumble-success-story-zayn-cristina>.

sua identificação no Bumble, tenha recebido uma curtida de uma mulher cis com poucas informações em seu perfil. Aqui a visibilidade foi ponto positivo para Zayn, mas, por outro lado, ponto bastante obscuro com relação à pessoa cis com a qual ele se envolveu, já que ele não sabia mais detalhes sobre a identificação da mulher.

No texto “Alix estava tendo dificuldade em encontrar alguém que celebrasse sua “Queerness”. Então ela combinou com Zac”¹²¹, há elementos sobre como pessoas de diferentes tipos de orientação sexual se relacionam por meio do aplicativo. No caso de Alix, o problema era com sua bissexualidade. Ela explica que ser bisexual carrega muito estigma porque as pessoas presumem que ou ela seria uma pessoa promíscua ou uma pessoa infiel. É um texto que reforça o Bumble como espaço seguro para relacionamentos diversos.

No texto “Aqui está o que mudou quando contei que sou bi no meu perfil do Bumble”¹²², é possível conferir um relato de uma pessoa, Zachary Zane, sobre o que aconteceu quando se identificou abertamente com sua orientação sexual bisexual no aplicativo. O relato em primeira pessoa é utilizado pelo Bumble para recomendar a suas usuárias que se sintam livres para visibilizar sua orientação sexual no aplicativo. O personagem, ao se sentir estigmatizado por seus encontros off-line nunca renderem continuidades justamente quando ele falava abertamente sua sexualidade, decidiu expor sua orientação no Bumble como uma forma de filtro, em que as pessoas saberiam de antemão, e que mostraria que as pessoas estariam interessadas nele já sabendo de sua orientação.

Ele identificou que teve bem menos correspondências e que sabe o quanto é difícil, especialmente para mulheres, visibilizarem essa informação porque elas são convidadas, normalmente, para relações sexuais a três com o intuito de apimentar relacionamentos. Mesmo assim, ele sugere a todos e todas que insiram essa informação em seu perfil e que falem, na seção “Sobre mim”, o que realmente estão procurando naquele aplicativo. Expor-se verdadeiramente, para ele, aumentaria as chances de encontrar o amor. Evidentemente, o Bumble publica esses tipos de relato para incentivar as pessoas a visibilizarem no aplicativo a forma como se identificam em relação a gênero e sexualidade.

¹²¹ Ver <https://bumble.com/pt/the-buzz/bumble-success-story-alix-zac>.

¹²² Ver <https://bumble.com/pt/the-buzz/bisexual-bumble-profile>.

O texto “Jamie e Phil se apaixonaram há quatro anos. Agora, eles estão prontos para revelar os detalhes”¹²³, diferente dos anteriores, fala diretamente sobre uma relação entre um homem cis e uma mulher trans. No caso, Jamie não inseriu sua identificação de gênero como mulher trans no Bumble. Ela e Phil se conectaram e somente depois de algum tempo saindo juntos ela revelou a ele sua real identificação. De acordo com o relato, em um primeiro momento ele ficou chocado, embora visse Jamie como “a mulher que havia roubado seu coração”. Phil se identificava como homem heterossexual e que sempre sentiu atração por mulheres e, justamente por isso, ele se sentiu atraído por Jamie. Ainda no texto, o casal conta alguns percalços pelos quais passou para finalmente assumir sua relação. Eles decidiram compartilhar a história como uma estratégia de visibilidade para ajudar as pessoas a normalizarem relacionamentos românticos com pessoas trans*. E o Bumble, ao usar novamente uma história como essa, reforça o espaço do aplicativo como ambiente seguro para qualquer tipo de relação.

E, por fim, o aplicativo apresenta o texto “Quando você deve dizer ao seu par que você é bissexual?”¹²⁴. Este é o primeiro texto da série de documentos de *pressroom* analisada para essa pesquisa em que o aplicativo fala sobre a exposição ou não da bissexualidade no perfil. Ele aborda a questão de quando usuárias bissexuais devem revelar sua sexualidade a novos parceiros. Namoro online pode ser complexo e, para bissexuais, o momento de “sair do armário” é crucial devido a estereótipos e preconceitos que enfrentam, como é o caso da fetichização. Alguns preferem incluir sua orientação sexual no perfil de namoro para filtrar potenciais parceiros desconfortáveis com a bissexualidade. No entanto, de acordo com o texto, isso pode atrair pessoas com interesses inadequados.

Muitas pessoas bissexuais continuam otimistas de que a honestidade desde o início pode ajudar a evitar problemas futuros. Outras escolhem revelar sua sexualidade nos primeiros encontros para evitar perder tempo com pessoas que não aceitam sua bissexualidade. A abertura desde o início oferece segurança emocional ao evitar relacionamentos com pessoas preconceituosas. A decisão sobre quando revelar a bissexualidade varia, mas a maioria concorda que a honestidade desde o início é essencial para construir relacionamentos saudáveis e evitar mal-entendidos.

Em determinado documento das FAQ, onde o aplicativo explica a “Visão geral do Bumble”, há um tópico denominado “Perfil e Configurações de conta”, no qual aparecem,

¹²³ Ver <https://bumble.com/pt-pt/the-buzz/bumble-success-story-jamie-phil>.

¹²⁴ Ver <https://bumble.com/pt/the-buzz/when-should-you-tell-your-date-that-youre-bisexual>.

no subtópico “Opções inclusivas de identidade de gênero do Bumble”¹²⁵, mais informações sobre como as pessoas são constituídas pelos formulários inclusivos do aplicativo. Nele o Bumble enaltece a parceria que realizou com especialistas da GLAAD “para melhor fornecer um espaço que permita que todos no espectro de gênero se sintam seguros e vistos”, o que, para esta pesquisa, pode ser considerado um *tokenismo* de afirmação de conduta para a comunidade, ou seja, um símbolo de valor ou um certificado que demonstra o quanto o aplicativo é inclusivo.

O Bumble explicava: “Com a orientação do GLAAD, as pessoas agora podem compartilhar mais sobre suas identidades de gênero e orientações sexuais, permitindo que se expressem melhor de maneiras que melhor refletem quem são”. Isso evidencia que as identificações oferecidas nos formulários do aplicativo foram pensadas como estratégias de reconhecimento, mas não necessariamente refletiam de maneira exata como as pessoas se reconheciam. Os formulários funcionavam como uma aproximação, permitindo que as pessoas se expressassem de maneira mais alinhada com sua identidade.

Ao ser “perguntado sobre sexo”, para registrar um novo perfil ou atualizar um existente, o subtópico informa que qualquer pessoa poderia selecionar “homem, mulher ou não binário”. Depois dessa seleção, de acordo com o documento, o aplicativo exibe um aviso com “Adicione mais sobre seu gênero”. Segundo esse documento, as configurações seriam apresentadas assim:

Se você selecionar Mulher, poderá escolher entre:

- Mulher Intersexual
- Mulher Trans
- Transfeminina
- Mulher e não binária
- Mulher cis
- Nos diga se esquecemos algo

Se você selecionar Homem, poderá escolher entre:

- Homem Intersexual
- Homem Trans
- Transmasculino
- Homem e Não binário
- Homem Cis
- Nos diga se esquecemos algo

Se você selecionar Não binário, poderá escolher entre:

- Agênero
- Bigênero
- Gênero Fluído

¹²⁵ Ver <https://bumble.com/pt/help/opções-inclusivas-de-identidade-de-gênero-do-bumble>.

- Gênero Queer
- Inconformidade de gênero
- Gênero Em Questionamento
- Variante de gênero
- Intersexo
- Homem intersexual
- Mulher intersexual
- Neutrois
- Homem não-binário
- Mulher não-binário
- Pangênero
- Poligênero
- Transgênero
- Homem trans
- Transmasculino
- Mulher trans
- Transfeminino
- Dois espíritos
- Nos diga se esquecemos algo

Ainda segundo o documento, naquele momento, caso a usuária não identificasse “uma opção de gênero que se encaixe perfeitamente em você, informe-nos tocando em “Nos diga se esquecemos algo” na parte inferior da lista”. Em continuação, no subtópico, “a identidade de gênero também pode ser alterada a qualquer momento, quantas vezes você desejar”. Além disso, após selecionar o gênero que a melhor descreve, a usuária poderia selecionar “se deseja ou não mostrar seu gênero em seu perfil” e que “isso depende totalmente de você e com o que você se sente confortável, e pode ser ativado e desativado sempre que desejar”. Importa frisar que, no caso do Bumble, não há limite para a mudança da informação da identificação de gênero, dentro de um mesmo espectro, por parte da usuária, diferente do Tinder e do Badoo.

Isso é importante no contexto dos aplicativos de relacionamento, pois, como veremos mais à frente, as pessoas podem reassumir ou ajustar sua identificação de gênero ao longo da vida. Hoje, considerando que esses aplicativos são usados cada vez mais cedo, muitos acabam se tornando um "espaço seguro" onde as pessoas podem vivenciar e explorar sua identidade de gênero e sexualidade. E, por vezes, são eles que agem como espaços proporcionadores do desenvolvimento de relações que saem do espectro cisheteronormativo, como apontado em pesquisa recente do Bumble que revelou que a comunidade LGBTQIA+ é quem mais usa mais aplicativos de relacionamento (Reis, 2023). No entanto, como será discutido a seguir, a mudança não pode acontecer mais que duas vezes entre “guarda-chuvas”.

No modo “Date”, que é o tipo de configuração que estamos analisando nesta pesquisa, voltado a pessoas que buscam algum relacionamento afetivo, qualquer pessoa poderia selecionar entre “homens, mulheres, pessoas não-binárias, uma seleção de duas opções ou todos no aplicativo”. Inclusive, além da identificação de gênero, orientações sexuais e preferências podiam ser alteradas a qualquer momento e quantas vezes a usuária quisesse. O Bumble explica, neste subtópico, que “essas seleções de gênero atualizadas são uma etapa essencial para ajudar a garantir que todos possam se expressar e fazer conexões seguras e significativas no Bumble”. Logo, o quesito segurança está diretamente relacionado à seleção de identidade de gênero, orientação sexual e preferências性uais das usuárias do aplicativo.

É possível acessar essa informação em outro texto intitulado “Como posso mudar o meu gênero?”¹²⁶, onde o Bumble explica como alterar a identificação de gênero da usuária no aplicativo. O documento cita: “Observe que se você estiver mudando seu gênero de Homem para Mulher ou Mulher para Homem, só poderá mudar seu gênero duas vezes no aplicativo. Se o seu sexo não for Homem ou Mulher, este limite não se aplica a você”. Isso quer dizer que, na verdade, como citado anteriormente, era possível alterar várias vezes as identificações de gênero dentro de um mesmo “guarda-chuva”, mas se houvesse a tentativa de mudança de um “guarda-chuva” para outro, isso só pode acontecer duas vezes. O que chama atenção aqui é que há uma limitação na mudança de gênero dos perfis entre caixas diferentes. E claro, tendo em vista a análise dos aplicativos até agora, infere-se que isso tenha alguns objetivos: impedir que pessoas de um determinado gênero mudem sua identificação constantemente, seja por curiosidade, seja para causar algum tipo de constrangimento a outras pessoas, entre outros.

Ainda nos documentos de FAQ, intitulado “As opções inclusivas de identidade de gênero do Bumble”¹²⁷, o Bumble justifica mais uma vez que seria seu objetivo “criar um aplicativo o mais inclusivo possível para que a experiência de cada membro da nossa comunidade seja positiva e empoderadora” e que considerava que o “gênero é único para cada um de nós e acreditamos que cada nova conexão começa com a capacidade de mostrar sua própria autenticidade”. O aplicativo abordava muitas vezes essa perspectiva de autenticidade para com suas usuárias. É praticamente o slogan dele. E isso está refletido em diversos momentos em que cita quais ações realiza com relação a gênero.

¹²⁶ Ver <https://bumble.com/pt/help/como-posso-mudar-meu-genero>.

¹²⁷ Ver <https://bumble.com/pt/help/as-opcoes-inclusivas-de-identidade-de-genero-do-bumble>.

Nesse documento, mais uma vez, o Bumble explica que, por ter a “inclusão como prioridade”, estabeleceu uma parceria com especialistas da GLAAD.

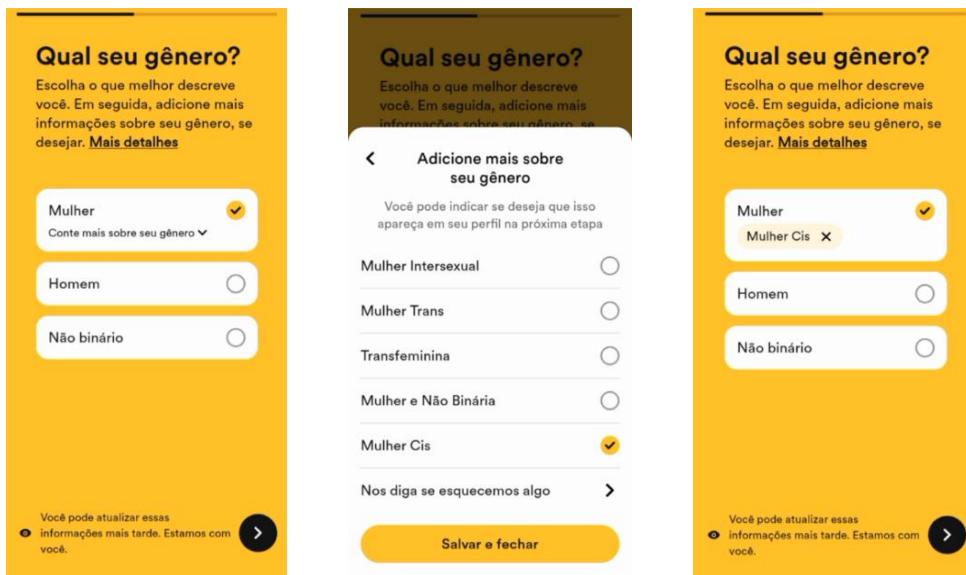
Fizemos uma parceria com os especialistas em GLAAD, uma organização de defesa da mídia que promove a aceitação de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e queer (LGBTQ), para melhor fornecer um espaço que permita que todos no espectro de gênero se sintam seguros e vistos. Com a orientação do GLAAD, as pessoas agora podem compartilhar mais sobre suas identidades de gênero e orientações sexuais, permitindo que elas se expressem melhor de maneiras que melhor refletem quem são.

Em seguida, no mesmo documento, o Bumble sugere “escolha como você se identifica” e, para isso, “ampliamos a lista de opções de gênero para nossa comunidade”. Ou seja, reforça-se assim que para se identificar é necessário reconhecer-se como uma das opções ofertadas pelo aplicativo. Ele formata essas pessoas para que elas interajam nesta ambição. Inclusive, é bom frisar que o aplicativo aqui explicava, mais uma vez, que qualquer usuária do aplicativo pode “atualizar sua identidade de gênero a qualquer momento” seguindo algumas etapas a partir do recurso “Editar perfil”, onde a pessoa interessada seleciona “Gênero”. Informação essa que é dada de forma errônea por estar incompleta. Como exposto anteriormente, há um limite para que suas usuárias possam trocar de identificação de gênero, caso queiram mudar de um “guarda-chuva” de identificações para outro.

Ainda neste documento de FAQ, o aplicativo afirma que “você também pode decidir se deseja mostrar sua identidade de gênero em seu perfil. Se preferir que sua identidade de gênero fique oculta, você pode desativar o botão”. Bem interessante que, embora seja uma importante solução, tendo em vista a situação ocorrida com o Badoo, para o Bumble, identificar-se se transformaria em desativar ou não um botão. Esse botão, ativado ou desativado, espraia como essa pessoa se conecta com outras usuárias. Ele poderia ser considerado, desta forma, um dispositivo genericado de visibilidade. É possível acessar, neste documento, a informação de que, se usuárias não virem uma opção com a qual se identificam, podem informar ao aplicativo por meio do recurso “Sugerir outra opção” na parte inferior da lista. O Bumble reforça ainda “Você tem a opção de escolher com quem gostaria de namorar - mulheres, homens, pessoas não binárias, uma seleção de duas opções ou todos no aplicativo”.

Para seguir com as próximas etapas de construção do meu perfil no Bumble, selecionei “Mulher Cis”, como pode ser visto nas imagens posteriores, mas, também, poderia ter escolhido ser apenas “Mulher”.

Figura 70 – Continuação das telas de gênero (captura de telas).



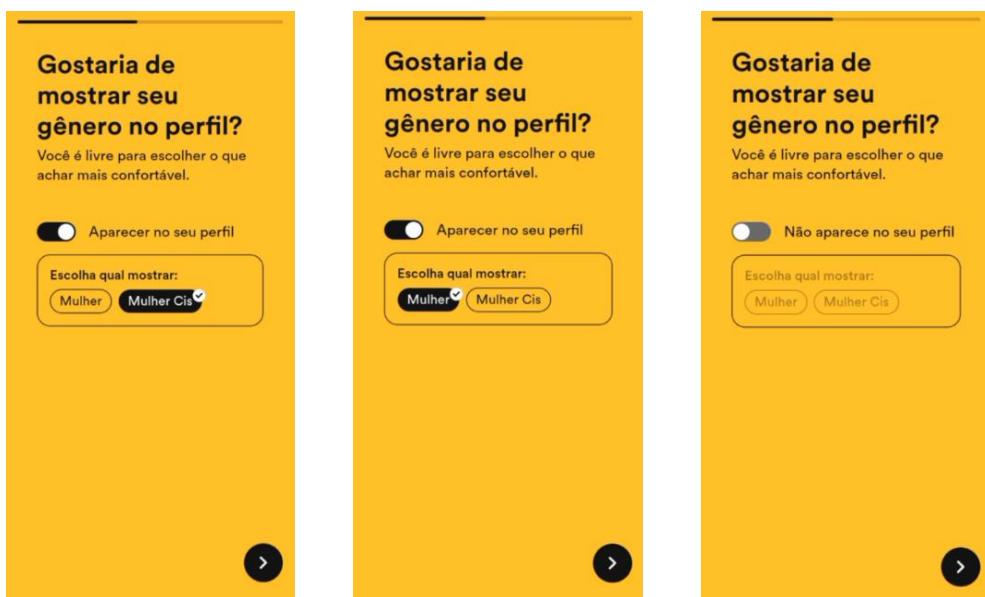
Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Na tela a seguir, o aplicativo indagava “Gostaria de mostrar seu gênero no perfil?” com o subtítulo “Você é livre para escolher o que achar mais confortável” (Figura 71). A usuária podia escolher selecionar ou a opção “guarda-chuva”, ou a identidade de gênero condizente com a qual se identificava selecionada a partir do rol de possibilidades sugeridas por meio de cada botão. A pessoa poderia escolher que essa informação não aparecesse ao selecionar a chave “Não aparece no seu perfil”. Ou seja, diferente dos outros aplicativos, no Bumble podemos escolher, logo inicialmente durante a criação do perfil, não divulgar nossa informação de gênero. Na verdade, quando entramos nessa tela, o aplicativo já mostrava a chave “Aparecer no seu perfil” selecionada. Inclusive, nos documentos, o Bumble orienta categoricamente que os dados de gênero sejam visibilizados. A chave selecionada na etapa já reforçava a orientação. Cliquei em “Mulher” e segui para a próxima tela.

Importante frisar que o próprio aplicativo indicava que era de responsabilidade da usuária inserir quaisquer informações sobre si no seu perfil. Podemos observar o que

Bumble expressa em seus “Termos de Condições de Uso do Bumble”¹²⁸, ou simplesmente “Termos”, que ele é apresentado pelo aplicativo como um contrato entre você, usuária, e o Grupo Bumble. É um documento que esclarece os direitos da empresa e de suas usuárias “de usar o site ou aplicativo do Bumble (“Bumble” ou o “App”)”. De acordo com esse documento, uma vez que qualquer pessoa acesse, exiba ou use o aplicativo estará legalmente aceitando esses termos. Neste documento, mais uma vez, o Bumble explicava que para registrar uma conta no Bumble era necessário ter pelo menos 18 anos de idade ou ser maior de idade, a depender das leis do país onde a usuária vive e “poder legalmente usar o App” de acordo com as leis do país.

Figura 71 – Escolha da visibilização do gênero no aplicativo (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Nesses termos o Bumble explicava que utilizava uma “combinação de sistemas automatizados e uma equipe de moderadores para monitorar e revisar contas e mensagens em busca de conteúdo que indique violações destes Termos”. Após identificação de violação dos termos, seja on-line seja off-line, o Bumble se reservava o direito de “terminar ou suspender qualquer “conta, restringir o acesso ao app ou fazer uso de todos os seus meios operacionais, tecnológicos, legais ou outros disponíveis para fazer cumprir os Termos (...) a qualquer momento, sem responsabilidade e sem a necessidade de dar

¹²⁸ Ver <https://bumble.com/pt/terms>.

aviso prévio". Quanto aos tipos de conteúdo, o Bumble explicava que eram três operacionalizados plataforma:

1. conteúdo que você adiciona e fornece ("Seu Conteúdo");
2. conteúdo que outros membros fornecem ("Conteúdo dos Membros");
e
3. conteúdo que O Grupo Bumble fornece (incluindo, sem limitação, banco de dados(s) e/ ou software) ("Nosso Conteúdo").

Dentre esses conteúdos, alguns não eram permitidos, como palavrões, linguagem ou imagens ofensivas, inconvenientes, prejudiciais, obscenas, pornográficas, violentas, que ofendessem membros ou visitantes, ou que fossem abusivas, insultuosas, ameaçadoras, discriminatórias, ou que promovessem ou estimulassem racismo, sexismo, ódio ou fanatismo. Também era proibido qualquer conteúdo com "linguagem considerada discriminatória em relação à orientação sexual, expressão de gênero, identidade de gênero ou aparência física de um indivíduo". Ao final da lista, o Bumble esclarecia que não era permitido "se passar por qualquer outra pessoa, incluindo a declaração falsa do seu nome".

Quanto ao consentimento voluntário dos dados publicados por suas usuárias nas plataformas do Bumble, os termos avisavam:

Como o Bumble é uma comunidade pública, o Seu Conteúdo vai estar visível instantaneamente para todos as usuárias do App em todo o mundo - se certifique que quer compartilhar o Seu Conteúdo antes de postar. Como tal, você concorda que o seu conteúdo pode ser visualizado (*sic*) por outras usuárias ou qualquer pessoa visitando ou participando no App, ou qualquer pessoa que receba um link do App (ex. indivíduos que recebem um link para o perfil de um usuário ou conteúdo compartilhado por usuários do Bumble). Lembre-se de que ao publicar ou enviar Conteúdo para o Bumble, você reconhece e confirma ter o direito de fazê-lo e automaticamente nos concede uma autorização de âmbito mundial, não exclusiva, livre de royalties, com duração ilimitada para editar, copiar, modificar, adaptar, traduzir, reformatar, criar trabalhos derivados deste conteúdo, incorporá-lo a outros trabalhos, publicidade, distribuição e a tornar disponível tal Conteúdo ao público de qualquer outra forma, seja parcialmente ou por inteiro e em qualquer meio atualmente conhecido ou que seja desenvolvido no futuro.

O que chama atenção nesses termos é a informação de que qualquer conteúdo publicado ficará visível instantaneamente para todos as usuárias do aplicativo e que é responsabilidade de quem cedeu esses dados averiguar se quer ou não os visibilizar antes

de publicá-los. A responsabilização pelas informações cedidas recai sempre sobre as usuárias.

Caso os membros das comunidade demonstrassem comportamento incompatível com suas diretrizes, o Bumble explica que eles poderiam ser denunciados ou que qualquer usuária poderia reclamar entrando em contato com o aplicativo, descrevendo o abuso e a reclamação. Os critérios de análise são totalmente do Bumble. No entanto, como afirma o texto, “Não controlamos nada do que nossos membros dizem ou fazem, então você é o único responsável por suas interações com outros membros do App”. Além disso, os termos diziam que o Grupo Bumble não conduzia quaisquer tipos de verificações de antecedentes criminais de seus membros, mas se reservava esse direito, quando necessário, utilizando registros públicos disponíveis.

Importante destacar que, nesses termos, o Bumble esclarecia, no tópico “Isenção de Responsabilidade”, que

ADICIONALMENTE, NÃO OFERECEMOS NENHUMA GARANTIA DE QUE O APP OU SITE SERÁ ININTERRUPTO, SEGURO OU SEM ERROS OU QUE SEU USO DO APP OU SITE ATENDERÁ SUAS EXPECTATIVAS, OU QUE O APP, SITE, NOSSO CONTEÚDO, QUALQUER CONTEÚDO DE MEMBRO, OU QUALQUER PARTE DELE É CORRETA, PRECISA OU CONFIÁVEL. O USO DO APLICATIVO OU DO SITE É DE SUA PRÓPRIA CONTA E RISCO. VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR SUAS INTERAÇÕES COM OUTROS MEMBROS. O GRUPO BUMBLE NÃO É RESPONSÁVEL PELA CONDUTA DE QUALQUER USUÁRIO. O GRUPO BUMBLE NÃO REALIZA VERIFICAÇÕES DE FORO CRIMINAIS AOS SEUS MEMBROS.

Assim como qualquer plataforma, aplicativo ou site que ofereça termos do tipo, o Bumble se isentava de responsabilidades quanto à interação entre as pessoas que o utilizavam.

Na outra tela, a usuária era levada à próxima etapa “Escolha um modo para começar”. A tela explicava: “Bumble é o lugar para todos os tipos de conexões! Você poderá trocar de modo assim que terminar de configurar seu perfil”. Entre as opções sugeridas pelo aplicativo estavam o modo “Date”, com a descrição: Encontre relacionamentos em uma comunidade empoderada”; o modo “BFF”, com a descrição: “Faça amizades em qualquer momento da sua vida”; e o modo “Bizz”, com a descrição “Avance na carreira de um jeito moderno”.

O primeiro modo era voltado a pessoas que buscavam algum relacionamento afetivo, já o segundo era para pessoas que buscavam apenas amizades e o terceiro para

estabelecer “networking” com outros perfis usuárias. Selecionei o modo “Date” pelo teor da pesquisa e segui para a próxima tela. Vale salientar que esta opção apresentava ainda a informação “Seu perfil só aparecerá para pessoas usando o mesmo modo”, ou seja, que não seria possível contatar pessoas de quaisquer outros modos enquanto um deles estivesse selecionado.

Interessante que a forma como você se identifica independia do modo de conexão que você escolhia. Isso é importante porque os tipos de possibilidade de identificação são refletidos pelo aplicativo como uma orientação de si baseada na autoidentificação. O aplicativo, desta forma, compreendia que a forma como as pessoas se autoidentificavam independia do local onde elas assumiam seus papéis de gênero. No entanto, isso é bastante questionável, tendo em vista que pessoas trans* não ocupam todos os espaços da mesma forma que pessoas cis.

Figura 72 – Escolha do modo de utilização e preferências de gênero para seleção de perfis (captura de telas).



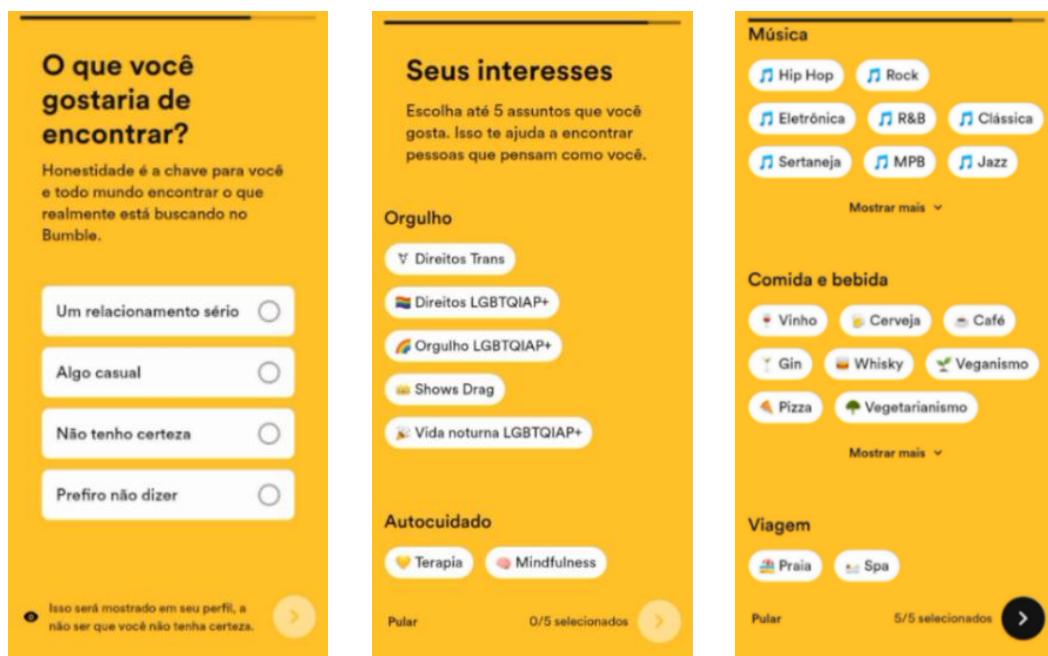
Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

A tela a seguir indagava “Quem você gostaria de conhecer?” com a orientação: “Você pode escolher mais de uma opção e alterá-la a qualquer momento”. São opções clicáveis “Homem”, “Mulher” e “Pessoas não binárias”. Além disso, a usuária poderia selecionar “Qualquer pessoa, sem distinção”. Ainda como informação relevante nesta tela, o aplicativo explicava que “Só mostraremos quem quiser conhecer pessoas do seu gênero”. Para essa descrição, selecionei a opção “Homem”. O que mais me chamou atenção nestas telas foi a inexistência de alguma que perguntasse a “orientação sexual”

de suas usuárias. Sabe-se que identidade de gênero é diferente de orientação sexual. A primeira se relaciona ao modo de identificação de si, o segundo, embora seja uma designação conectada a gênero, convoca as pessoas a estabelecerem como sua sexualidade deve ser apresentada. Ao definir que gostaria de conhecer “Homem”, eu defino que quero me relacionar com todas as pessoas desse espectro. Assim como quem me escolhe definiu anteriormente buscar “Mulher”, independentemente de ter clicado em todas as caixas ou não. Isso estabelece um jogo bem enviesado porque a minha orientação sexual não é vinculada diretamente à forma como me identifico.

Parti para a tela “O que você gostaria de encontrar?” com a descrição “Honestidade é a chave para você e todo mundo encontrar o que realmente está buscando no Bumble”. O aplicativo sugeria como opções “Um relacionamento sério”, “Algo casual”, “Não tenho certeza” e “Prefiro não dizer”. É importante reforçar que, independentemente de qualquer botão selecionado, cuja obrigatoriedade era evidenciada pela impossibilidade de avançar para outra tela sem selecionar uma das opções, o Bumble explicava que “Isso será mostrado em seu perfil, a não ser que você não tenha certeza”. No meu caso, selecionei a opção “Prefiro não dizer” e segui em frente.

Figura 73 – Escolha do tipo de relação que deseja encontrar e interesses pessoais (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

A próxima tela intitulada “Seus interesses” mantinha algumas sugestões de temas. Ela era descrita pelo subtítulo “Escolha até 5 assuntos que você gosta. Isso te ajuda a encontrar pessoas que pensam como você”. A usuária poderia selecionar um dos cinco assuntos indicados ou “Pular” para a outra tela. Entre os eixos indicados com assuntos diversos estavam “Orgulho”, “Autocuidado”, “Esportes”, “Criatividade”, “Lazer”, “Em casa”, “Filmes e TV”, “Leitura”, “Música”, “Comida e bebida” e “Viagem”. Selecionei os assuntos: “Conversas profundas”, “Futebol”, “Escrever”, “Barzinho”, “Ficção Científica”. E daí segui para a próxima tela.

O aplicativo não permitiu que eu gravasse a próxima tela. Nela, ele solicitava o e-mail da usuária para a confirmação do perfil e perguntava se “Quer receber notícias sobre o Bumble?” com a orientação de que “Você pode alterar isso nas configurações do e-mail se mudar de ideia mais tarde”. Cliquei na opção “Mais tarde” e segui.

Para finalizar esta primeira etapa de entrada e identificação no aplicativo, cheguei à tela “Como dar o Primeiro passo” onde o aplicativo explicava “No Bumble, você fica no comando. Quando rola uma conexão com um homem, você deve enviar a primeira mensagem. Caso contrário, qualquer um dos lados pode começar a conversa. Divirta-se!”. A usuária era levada a confirmar que compreendeu a informação clicando no botão “Entendi”. No meu caso, por eu ter indicado que sou “Mulher cis”, o aplicativo explicava diretamente que eu precisaria dar o primeiro passo com um homem. Selecionei essa opção justamente para verificar se o aplicativo mostraria alguma orientação específica quanto a isso. “Homens”, caso quisessem se conectar com “Mulheres”, deveriam esperar esse primeiro passo delas.

Seguindo para a próxima tela do aplicativo, intitulada “24 horas para se conectar”, o Bumble explicava: “As conexões desaparecem depois de 24 horas se não houver troca de mensagens”. Mais uma vez, o botão “Entendi” aparecia para a confirmação da usuária. No subtópico “Quando os matches expiram no Bumble? O que acontece depois?”¹²⁹, presente nos documentos de FAQ, inserido na seção “Visão Geral do Bumble”, o aplicativo reforçava que, em *matches* heterossexuais, mulheres têm 24 horas para dar o primeiro passo antes que a conexão expire. Assim que enviarem uma mensagem, o homem conectado tem até 24 horas para responder. Após isso, os perfis de ambos somem para cada um. E “em conexões do mesmo sexo, as duas partes são encorajadas a dar o primeiro passo em 24 horas. A outra pessoa então terá também 24 horas para responder,

¹²⁹ Ver <https://bumble.com/pt/help/quando-os-matches-expiram-no-bumble--o-que-acontece-depois>.

ou então a conexão vai expirar”. No subtópico posterior, “O seu aplicativo é apenas para heterossexuais?”¹³⁰, nesta mesma seção, o Bumble explicava:

O Bumble é para todos, e estamos comprometidos em fornecer uma plataforma segura e empoderadora para nossos membros LGBTQ+.

Em conexões do mesmo sexo, conexões com duas pessoas não binárias, ou conexões entre pessoas não binárias e homens, qualquer pessoa tem o poder de dar o primeiro passo. Então, a outra pessoa tem 24 horas para responder ou a conexão expira.

Sempre será uma prioridade nossa garantir que todos se sintam confortáveis fazendo conexões no Bumble. Se houver uma maneira que você acha que podemos fazer melhor, adoraríamos ouvir de você entrando em contato conosco aqui. Queremos te ouvir!

No caso, o Bumble reforçava mais uma vez que era um espaço seguro e empoderador para a população LGBTQIA+, recomendando a contínua participação e visibilidade desta comunidade no aplicativo.

Figura 74 – Finalização da etapa de construção do perfil (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

¹³⁰ Ver <https://bumble.com/pt/help/o-seu-aplicativo-e-apenas-para-heterossexuais>.

E, por fim, chegamos à tela “Gentileza gera gentileza”. A mensagem da tela a ser confirmada pelo botão “Eu concordo” era:

Sinta-se em casa! Estamos felizes em fazer parte da sua jornada.

Aqui tratamos todos com gentileza e respeito, não importa sua religião, nacionalidade, etnia, cor da pele, habilidade, tamanho, sexo, identidade de gênero ou orientação sexual.

Em nossa missão de manter o Bumble sempre seguro e inclusivo, pedimos que você se junte a nós, aderindo às nossas regras.

E lembre-se: estaremos sempre aqui por você!

Com amor,
Equipe do Bumble.

O Bumble, automaticamente, sugeria pessoas com idade entre 18 e 80 anos e que estivessem em um perímetro de 80 km de distância, com o limite de até 160km. Para alterar essas informações, a usuária deveria alterar as configurações “Filtros do Date”, que contava com uma função que permitia a alteração da orientação sexual com quem se desejava sair e idiomas.

2.3.3. “Ocultar” ou “bloquear e denunciar”

Para “ocultar e denunciar” uma usuária, não era necessário que houvesse uma conexão entre os perfis. No entanto, era preciso que o perfil da pessoa a ser denunciada aparecesse no menu oferecido pelo aplicativo. Os perfis eram apresentados de forma aleatória, com base na localização, idade e seleção de identidade de gênero. Mesmo utilizando pacotes pagos, não era possível acessar o perfil de qualquer pessoa de forma pré-determinada. Além disso, não era possível denunciar perfis que não aparecessem nas recomendações do aplicativo para conexão.

Nos documentos de FAQ, em um texto específico intitulado “Segurança no aplicativo”¹³¹, o Bumble reforçava o uso do recurso “Bloquear/Denunciar” explicando que utilizava um “time de moderadores que trabalham 24 horas por dia para manter longe da nossa comunidade *spammers*, perfis falsos e qualquer usuário que violar nossas Regras de Participação”, ou diretrizes de comunidade. O Bumble afirmava que a melhor maneira de identificar se um perfil apresentava comportamento “fora do comum” era através da

¹³¹ Ver <https://bumble.com/pt/help/seguranca-no-aplicativo>.

ferramenta de denúncia. A plataforma destacava que “todas as denúncias são anônimas, ou seja, a pessoa denunciada nunca saberá quem a denunciou”.

Baseado na premissa de que “Sua segurança está em primeiro lugar no Bumble”, o aplicativo indicava, ainda nos documentos¹³² de FAQ que, caso a usuária se sentisse insegura ou desconfortável com uma conexão, informasse à plataforma ou usasse a opção “desfazer a conexão”. Nesses documentos, no tocante ao que o Bumble considerava como “Microagressões e Fetichismo”¹³³, ele explicava:

Microagressões: Quando o preconceito das pessoas é marginalizado, os grupos apresentam-se de uma forma que o deixa desconfortável ou insultado. Fetichismo: Uma fascinação sexual por coisas não inherentemente sexuais. Fetichismo de pessoas por causa de raça, sexo ou sexualidade pode ser prejudicial ou desumanizante.

A partir daqui este documento sugeria que as usuárias, caso passassem por essas situações, poderiam escolher duas opções: ou encerrasse a conversa imediatamente ou explicar que aquilo seria errado. O aplicativo sugeria a opção de “bloquear ou denunciar” ou que a usuária entrasse em contato com a equipe de suporte, apresentando isso como uma forma de cuidado da plataforma. Um passo-a-passo era sugerido para que a usuária ofendida conseguisse lidar com a pessoa ofensora:

- Tente entender se o comportamento prejudicial deles foi intencional ou não.
- Se for intencional, encerre a conversa - não cabe a você mudar os valores ou crenças deles.
- Se não for intencional, saiba que o próximo passo para falar sobre isso não é culpa ou vergonha.
- Em vez disso, comunique calmamente o que eles fizeram que o magoou e explique por quê.
- Espere e escute. Você fez o que podia e não pode controlar a reação deles.
- Se eles ficarem na defensiva, pode ser hora de encerrar o bate-papo.
- Se eles agradecerem por chamá-los, ótimo. Fale mais sobre isso ou siga em frente!

É bastante preocupante que a plataforma sugira à pessoa agredida que explique ao agressor que ele cometeu o abuso. Essa recomendação já foi apresentada em outro momento e, acreditamos, nem deveria ser sugerida. Além disso, impressiona que o aplicativo considerasse o contato da pessoa ofendida com o Bumble como uma relação

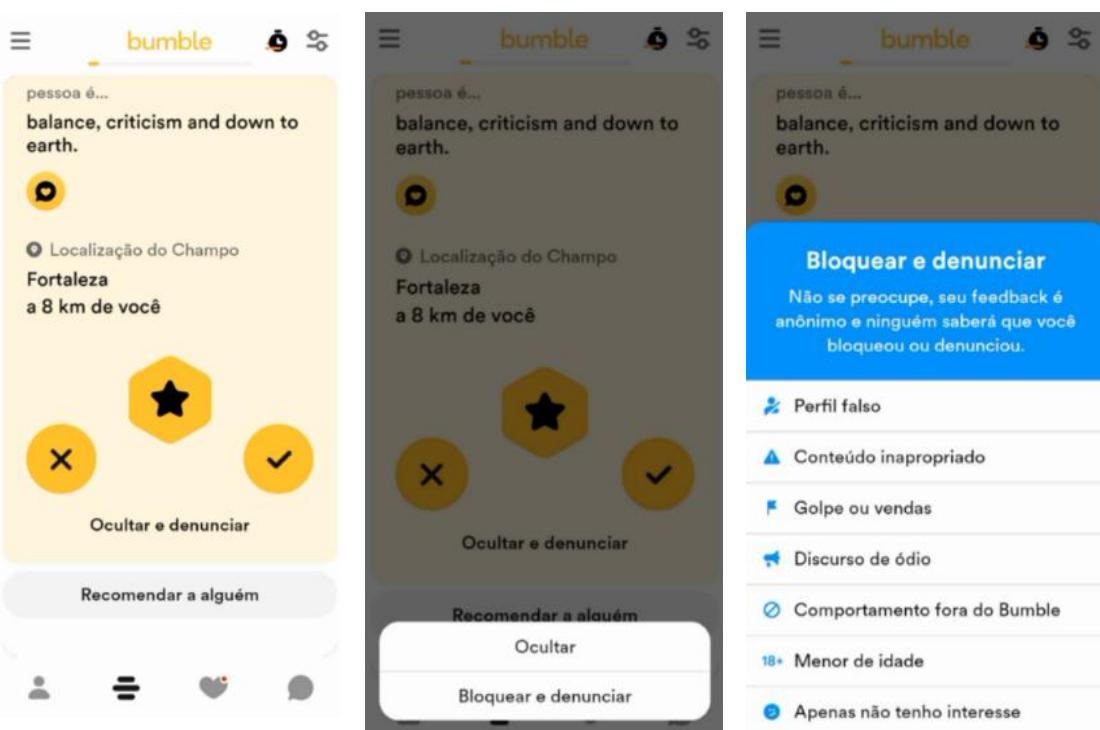
¹³² Ver <https://bumble.com/pt/help/como-denunciar-alguem>.

¹³³ Ver <https://bumble.com/pt/help/microagressoes-e-fetichizacao>.

de cuidado. Esses pontos são importantes porque nos ajudam a compreender como o aplicativo enxerga a denúncia e as práticas de assédio dentro da plataforma. A denúncia, nesse contexto, seria a materialização do cuidado, enquanto o assédio poderia ser tratado como uma estratégia para que pessoas assediadas "educassem" os assediadores.

Seguindo pelo aplicativo e, de fato, observando como a denúncia acontecia a partir da sua interface, o Bumble oferecia duas opções após a usuária clicar no botão “Ocultar e denunciar”: “Ocultar” ou “Bloquear e denunciar”. Cliquei na segunda opção e segui para as telas correspondentes.

Figura 75 – “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas).

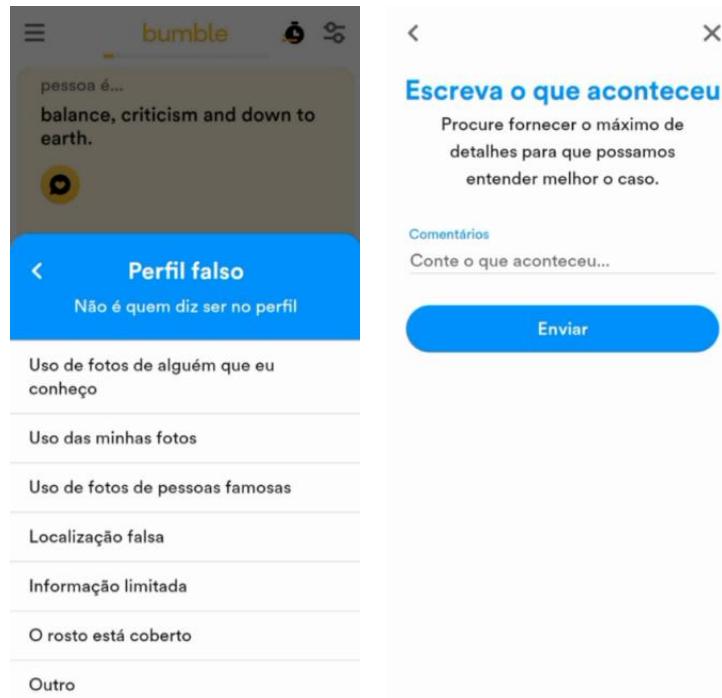


Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

O Bumble apresentava a mensagem “Não se preocupe, seu feedback é anônimo e ninguém saberá que você bloqueou ou denunciou”. Isso realmente era apresentado na documentação¹³⁴ do aplicativo, como citado anteriormente. Ao todo, eram oferecidas sete opções nesta tela: “Perfil falso”, “Conteúdo inapropriado”, “Golpe ou vendas”, “Discurso de ódio”, “Comportamento fora do Bumble”, “Menor de idade” e “Apenas não tenho interesse”.

¹³⁴ Ao mesmo tempo que ele explica que qualquer denúncia falsa, especialmente com relação a pessoas transgênero, poderá gerar consequências.

Figura 76 – Continuação do “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Ao clicar em “Perfil falso”, outra tela se abria com o subtítulo “Não é quem diz ser no perfil” e com algumas opções. A primeira opção era “Uso de foto de alguém que eu conheço”. Ao clicar nela, era oferecida outra tela, desta vez intitulada “Escreva o que aconteceu” com a descrição “Procure fornecer o máximo de detalhes para que possamos entender melhor o caso”. Uma lacuna intitulada “Comentários” era oferecida para que a usuária pudesse detalhar melhor o acontecimento, caso necessitasse ou quisesse, e, a seguir, o botão “Enviar”. As próximas opções eram “Uso das minhas fotos”, “Uso de fotos de pessoas famosas”, “Localização falsa”, “Informação limitada”, “O rosto está coberto” e “Outro”. Vale observar que em todas as opções o Bumble apresentava a mesma tela para que a usuária pudesse escrever mais detalhamentos sobre a denúncia.

Em nenhum momento até aqui, nas telas do aplicativo, havia o esclarecimento sobre se o Bumble aceitava ou não denúncias baseadas em gênero. Como foi mostrado durante a análise da negociação de gênero para a criação de perfil, pessoas trans* e cis podem se identificar dentro de um espectro “guarda-chuva” como “Mulher” ou “Homem”. Ao se reconhecer dessa forma, qualquer pessoa trans* ou cis não estaria errada. No entanto, ao adotar uma identificação mais generalista, como foi o caso dos eventos que motivaram

esta pesquisa, pessoas trans* corriam o risco de ser denunciadas devido ao não reconhecimento de sua autoidentificação por outras pessoas¹³⁵.

Isso configurava uma possibilidade enviesada de reconhecimento do que seria um perfil falso ou não, conforme as opções de denúncia apresentadas pelo aplicativo. Contudo, seria realmente necessário estabelecer uma política consistente, seja automatizada, manipulada por agentes humanos ou mesclada, que impedissem denúncias baseadas em gênero com uma postura odiosa, além de evidenciar o esclarecimento correto dessa questão no aplicativo. Denúncias baseadas em gênero devem existir, mas somente para aquelas que objetivam denunciar atitudes de ódio contra quaisquer comunidades.

Nas “Diretrizes de Comunidade”¹³⁶, em tópico específico chamado “Ódio Baseado na Identidade”, o Bumble esclarecia:

Nosso objetivo é promover uma comunidade diversa e inclusiva no Bumble. Proibimos conteúdo ou comportamento que promova ou tolere ódio, desumanização, degradação ou desprezo contra comunidades marginalizadas ou minoritárias com base nos seguintes atributos protegidos: raça/etnia, origem nacional/nacionalidade/status de imigração, casta, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, deficiência ou condição grave de saúde ou religião/crença.

Ou seja, com relação à sua documentação, o aplicativo era bem completo no que considerava como conduta não tolerável e deixava evidente que qualquer tipo de ódio, desumanização, degradação ou desprezo contra minorias quanto a sexo, identidade ou expressão de gênero e orientação sexual era totalmente proibido. Ainda há outros tópicos, neste mesmo documento, chamados “Violência Física e Sexual” e “Assédio Sexual” onde o Bumble esclarecia que não era permitido qualquer tipo de agressão sexual, imagens sexualmente explícitas, “exposição indecente presencial”, ameaças de compartilhamento de imagens íntimas sem consentimento, entre outras. Aqui, assim como evidenciado anteriormente, mais uma vez a plataforma deixa claro que tanto ações on-line como off-line, intermediadas pelo Bumble e contrárias às suas diretrizes, não eram permitidas.

Ainda em suas diretrizes, mais à frente, o Bumble expunha um “Aviso de Segurança” em que esclarecia:

¹³⁵ Da mesma forma, a visibilidade de sua condição, em alguns episódios coletados para essa pesquisa, também demonstrava que ser um elemento desencadeador de denúncias que poderiam vir a prejudicar a permanência dessas pessoas em aplicativos de relacionamento.

¹³⁶ Ver <https://bumble.com/pt/guidelines>.

A segurança é prioridade máxima no Bumble. Usamos uma combinação de moderadores humanos e sistemas automatizados para monitorar e revisar contas do Bumble e interações de conteúdos que possam ser contra nossas Diretrizes da Comunidade, nossos Termos e Condições, ou de outra forma prejudicial.

Mais uma vez, o aplicativo explicava que utilizava moderadores humanos e não humanos no processo de monitoramento das contas e interações, especificamente daquelas que eram contra as diretrizes, termos e condições. Era solicitado às usuárias que sempre reportassem conteúdo ou comportamentos violadores. A recomendação era para “desconectar” ou “bloquear e denunciar” o membro da comunidade. E é aqui, bem no início do texto deste aviso, que o Bumble explicava o que acontecia caso percebesse denúncias falsas contra seus membros citando, diretamente, pessoas transgênero.

No entanto, considere que discordar ou não gostar de um membro ou de seu conteúdo não é necessariamente um motivo para fazer uma denúncia. Podemos tomar medidas contra um membro se descobrirmos que esta pessoa está intencionalmente criando relatórios falsos ou inadequados contra outros membros exclusivamente com base em seus atributos protegidos. Isso inclui denunciar membros transgêneros ou não binários por nenhum motivo além de sua identidade ou expressão de gênero ou enviar repetidamente relatórios falsos de mau comportamento.

Até este ponto, entre os três aplicativos analisados, o Bumble e o Badoo foram os que mencionaram diretamente as pessoas trans* em seus códigos de conduta e termos de uso. O Bumble, em particular, esclarecia que adotava uma postura rigorosa contra denúncias falsas relacionadas a essa comunidade. Ao fazer isso, a plataforma estabeleceu normativas claras, explicitando que não tolerava qualquer tipo de denúncia falsa contra pessoas trans*, criando, assim, um conjunto de diretrizes para lidar com esse tipo de situação e orientar as decisões relacionadas. E essa medida já foi noticiada como um avanço (SCRUFF gayblog, 2022). Como vimos até aqui, é possível perceber a citação direta a pessoas transgêneras e uma atuação bastante responsável com relação à comunidade LGBTQIA+.

Se essa citação estava presente nas diretrizes, é possível inferir que a plataforma ou já havia enfrentado situações em que identificou práticas de denúncias fraudulentas contra pessoas trans*, ou havia criado ferramentas preventivas para lidar com esses casos antes que se tornassem recorrentes, baseando-se em eventos, como os utilizados nesta pesquisa, ou em sugestões de entidades como a GLAAD, que já haviam identificado essa prática.

No entanto, o aplicativo não aborda diretamente o que considera como transfobia, deixando esse aspecto pouco claro em suas diretrizes.

Como penalidades para pessoas transgressoras das medidas apresentadas, no tópico “Filosofias de Medidas”, o Bumble exemplificava algumas ações que poderia tomar: “Remover o conteúdo”, “Emitir um aviso” ou “Banir o membro infrator de alguns ou todos os aplicativos do Bumble Inc.”. O Bumble avisava ainda que podia colaborar com autoridades policiais para ajudar possíveis investigações criminais com relação à conduta dos membros do aplicativo. Mais uma vez, fica claro que ações ocorridas fora do aplicativo poderiam resultar em sanções contra o perfil da usuária. Não é possível dissociar as ações dentro e fora da plataforma, pois os relacionamentos são intermediados pelas interações entre os usuárias que acessam essa rede. Assim, comportamentos e atitudes externas ao ambiente do aplicativo podem, de fato, impactar a experiência dentro dele, gerando consequências para os perfis envolvidos.

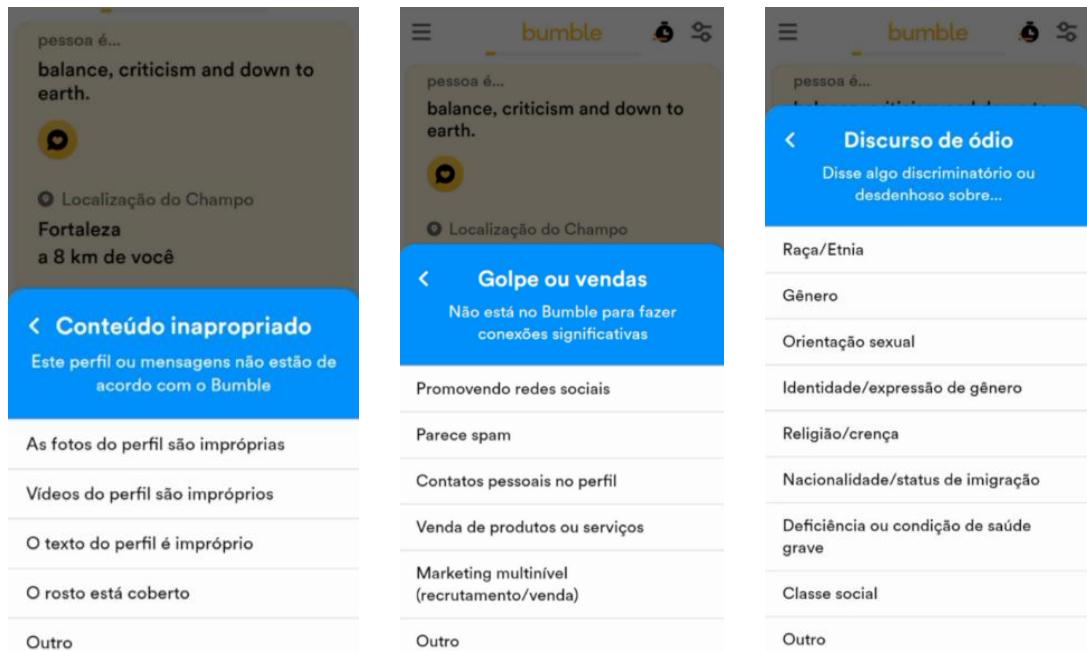
Continuando com o formulário “bloquear ou denunciar” do aplicativo, após “Perfil falso”, tínhamos a opção “Conteúdo inapropriado”. Ao clicar nele, o aplicativo nos orientava sobre o que significava esse tipo de denúncia com “Este perfil ou mensagens não estão de acordo com o Bumble”. As opções apresentadas eram: “As fotos do perfil são impróprias”, “Vídeos do perfil são impróprios”, “O texto do perfil é impróprio”, “O rosto está coberto” e “Outro”. Após clicar em qualquer uma dessas opções, o Bumble nos orientava a escrever mais detalhadamente o que aconteceu, assim como citado anteriormente para as opções anteriores. No caso, também com relação a conteúdos inapropriados, o enviesamento de gênero mais uma vez surge, porque ao não considerar um perfil adequado para se identificar da forma como desejou ser, pessoas trans*, a partir das fotos que publicaram, poderiam ser denunciadas. O que se observa é, mais uma vez, a abertura para denúncias equivocadas baseadas em gênero.

Na terceira opção “Golpes ou vendas”, o aplicativo descrevia esse tipo de denúncia como “Não está no Bumble para fazer conexões significativas”. As opções nessa tela eram: “Promovendo redes sociais”, “Parece spam”, “Contatos pessoais no perfil”, “Venda de produtos ou serviços”, “Marketing multinível (recrutamento/venda)” e “Outro”. O aplicativo segue pedindo mais detalhamentos para cada opção.

Em seguida, o tipo de denúncia “Discurso de ódio” é descrito com “Disse algo discriminatório ou desdenhoso sobre...”. São opções oferecidas: “Raça/Etnia”, “Gênero”, “Orientação sexual”, “Identidade/expressão de gênero”, “Religião/crença”, “Nacionalidade/status de imigração”, “Deficiência ou condição de saúde grave”, “Classe

social” e “Outro”. Assim como nas opções anteriores, antes de concretizar a denúncia, o aplicativo pedia mais detalhes sobre o acontecimento.

Figura 77 – Continuação do “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas).



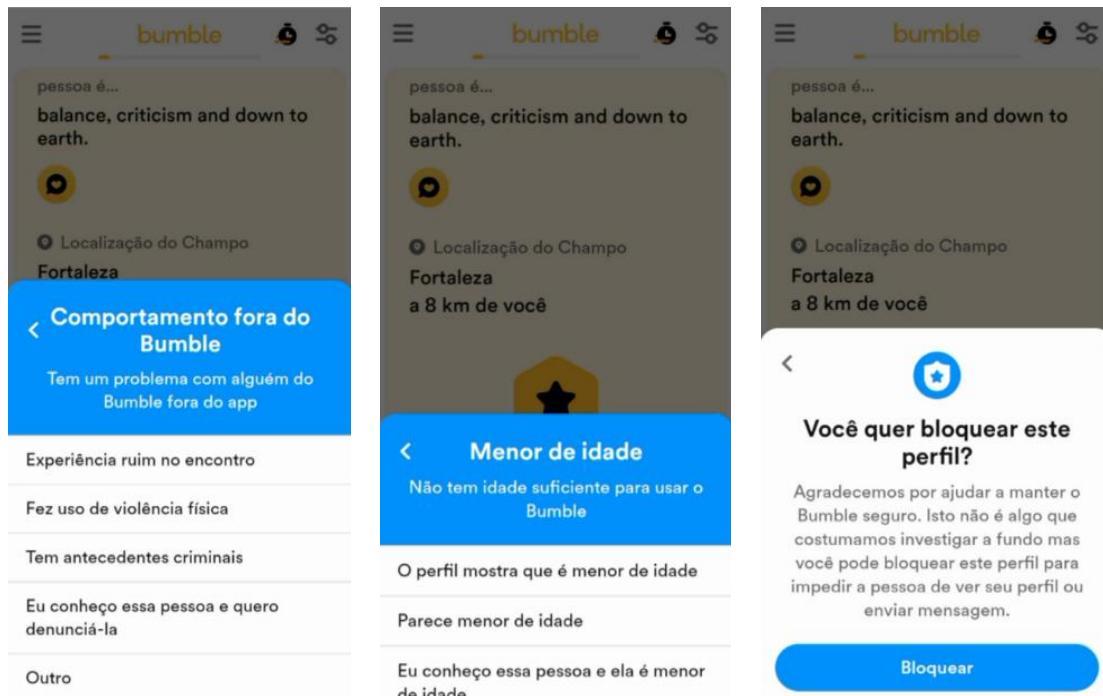
Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Em “Comportamento fora do Bumble”, descrito como “Tem um problema com alguém do Bumble fora do app”, contávamos com as opções: “Experiência ruim no encontro”, “Fez uso de violência física”, “Tem antecedentes criminais”, “Eu conheço essa pessoa e quero denunciá-la” e “Outro”. O aplicativo continuava solicitando mais detalhes sobre o ocorrido ao clicar em qualquer opção. Dependendo de como as pessoas se identificavam no aplicativo e do momento do encontro, caso a identificação de gênero não correspondesse à expectativa, o botão poderia ser utilizado para falsear uma denúncia. Essas inferências só fazem sentido se forem usadas de maneira diferente do que o aplicativo orienta. Sabemos que o Bumble adota uma política de tolerância zero contra falsas denúncias envolvendo pessoas trans*. No entanto, se houver uma aplicação automatizada da moderação, fica claro que ainda seria necessário o uso de moderação humana posterior para lidar adequadamente com essas situações.

Em “Menor de idade”, cuja descrição “Não tem idade suficiente para usar o Bumble”, as opções eram: “O perfil mostra que é menor de idade”, “Parece menor de idade” e “Eu conheço essa pessoa e ela é menor de idade”. Neste tipo de denúncia não

havia a opção “Outro” comum a todas as outras anteriores. Ao clicar em qualquer uma dessas opções, seguimos com a tela de detalhamento.

Figura 78 – Continuação do “Bloquear e denunciar” no Bumble (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

E, por fim, em “Apenas não tenho interesse”, era-nos apresentada a tela “Você quer bloquear este perfil?” com a descrição “Agradecemos por ajudar a manter o Bumble seguro. Isto não é algo que costumamos investigar a fundo, mas você pode bloquear este perfil para impedir a pessoa de ver seu perfil ou enviar mensagem” e, em seguida, o botão “Bloquear”. Aqui é possível identificar que o Bumble solicitava mais detalhamentos nas opções de denúncias para, provavelmente, investigar mais detidamente o motivo de algum perfil ter sido denunciado. Isso continuava a demonstrar a preocupação do aplicativo com a segurança de suas usuárias.

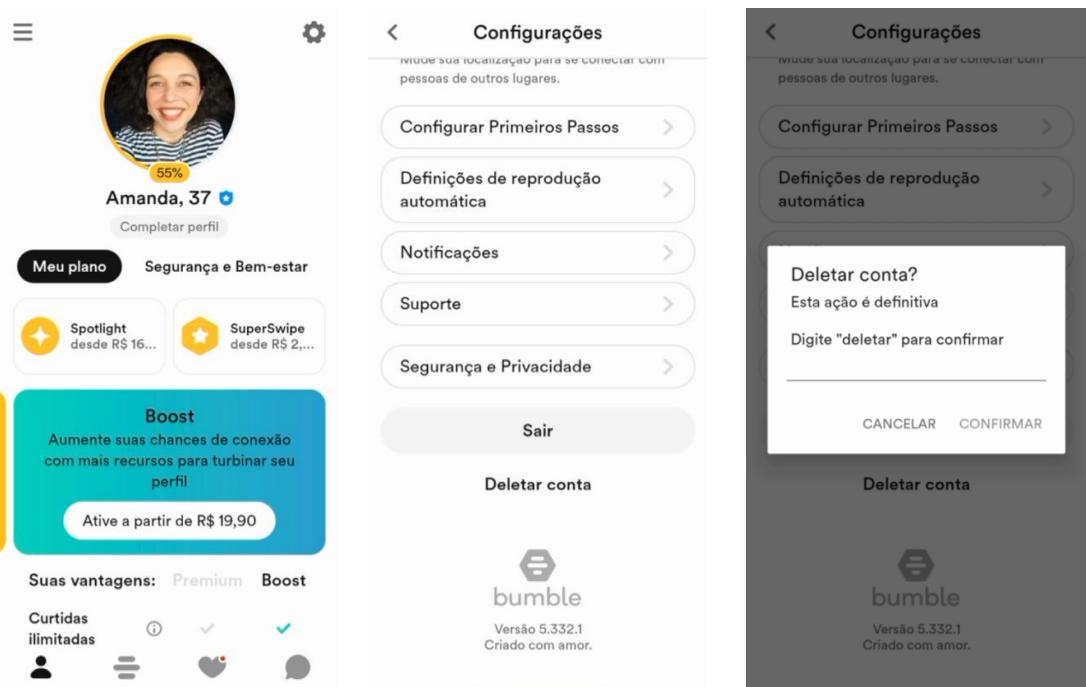
2.3.4. Deletando conta

Na versão 5.332.1 do Bumble, coletada em agosto de 2023 e utilizada para esta análise, deletar o perfil era um processo relativamente simples. A usuária precisava apenas clicar no botão "Configurações", representado por uma engrenagem. Ao final da tela de "Configurações", ela encontrava duas opções: "Sair", que permitia manter o perfil

ativo no aplicativo, sair e retornar a qualquer momento, seja no mesmo *smartphone* ou em outro, e "Deletar conta", que apagava o perfil permanentemente do aplicativo.

Ao clicar em "Deletar conta", o Bumble oferecia uma mensagem com a pergunta "Deletar conta?" e a descrição "Esta ação é definitiva". Como comando para deletar a conta, o Bumble indicava "Digite 'deletar' para confirmar" em uma lacuna abaixo e apresentava os botões "CANCELAR" e "CONFIRMAR".

Figura 79 – "Deletar conta" no Bumble (captura de telas).



Fonte: Aplicativo Bumble (2023).

Enfim, finalizamos nosso circuito pelo aplicativo Bumble.

2.3.5. Conclusões da análise

Desde o início, o Bumble se apresentava como uma plataforma que pretendia promover "relacionamentos saudáveis e equitativos", deixando claro que a responsabilidade pela maneira como os membros interagem uns com os outros recairia sobre as próprias usuárias. Isso podia ser identificado em suas "Diretrizes da Comunidade", que funciona como um regulamento interno, responsabilizando suas integrantes pela manutenção de um ambiente seguro. Esse modelo de moderação reflete um controle da plataforma sobre as interações das usuárias, destacando a importância da autorregulação. No entanto, essa abordagem também gera questões sobre a eficácia dessa

responsabilização, especialmente quando se observa a visibilidade imposta a suas usuárias.

Durante a descrição e análise percebemos que o Bumble exigia que o nome da usuária fosse uma “representação autêntica do nome que você usa no dia a dia”, restringindo o uso de nomes fictícios, celebridades ou símbolos. Isso reflete uma preocupação comum a muitas plataformas digitais: garantir que as usuárias sejam uma representação autêntica de si mesmas. Contudo, esse requisito levantava uma questão paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que a plataforma exigia essa autenticidade, ela também formatava as usuárias através de normas que limitavam a forma como elas podiam se expressar. Esse é um fenômeno que se intensifica no caso das pessoas trans*, que, muitas vezes, são forçadas a moldar suas identidades conforme as opções de gênero e as normas de visibilidade oferecidas pela plataforma.

A necessidade de visibilidade de si fica ainda mais evidente com a exigência de que as usuárias inserissem ao menos duas fotos para continuar com o cadastro. Essa visibilidade não era apenas um requisito, mas também uma estratégia de aumentar os *matches* entre os perfis. Nesse contexto, a plataforma reforçava a visibilidade como um mecanismo essencial de interação e verificação, criando uma pressão para que todos os perfis se tornassem visíveis, o que podia ser desconfortável ou até mesmo perigoso para pessoas trans*.

Em outro momento da análise, percebemos, no caso das pessoas trans*, que o Bumble parecia transferir a responsabilidade pela explicação de seu pronome para a própria usuária. Ao sugerir que as pessoas trans* ensinassem outras pessoas a usarem corretamente seus pronomes, o aplicativo reforçava a ideia de que cabia à pessoa trans* educar os outros sobre sua identidade de gênero. Esse modelo de responsabilização pode ser visto como uma forma de anular a responsabilidade da plataforma em criar um ambiente inclusivo, colocando a carga do entendimento sobre a identidade de gênero no indivíduo que se identifica como trans*. Além disso, o aplicativo promovia uma contradição quando se tratava da visibilidade sexual: ao mesmo tempo em que incentivava a visibilidade de identidade de gênero, ele proibia conversas sexualmente explícitas. Isso criava uma dinâmica confusa para as pessoas trans*, que, embora pudessem querer compartilhar detalhes de sua identidade sexual, poderiam ser denunciadas por violarem as normas do aplicativo.

O Bumble oferecia às suas usuárias a possibilidade de escolher como se identificavam dentro de uma gama de opções de gênero, desde identidades mais

específicas, como “mulher trans” e “homem trans”, até uma opção mais genérica de “mulher” ou “homem”. Essa possibilidade promove uma espécie de borramento das especificidades, ao permitir que pessoas trans* se identifiquem de forma mais generalista. Embora isso possa ser visto como uma tentativa de simplificar o processo de identificação, ele pode levar a mal-entendidos entre as usuárias e criar um espaço propício para denúncias equivocadas. A falta de clareza sobre a identidade de gênero pode resultar em confusão, especialmente em uma plataforma onde a visibilidade e a identificação são essenciais, e até estimuladas, para as interações.

Com relação ao formulário de denúncia do aplicativo, o Bumble apresentava diferentes opções para denunciar perfis, como “perfil falso” e “conteúdo inapropriado”. Contudo, como foi evidenciado na análise, a plataforma não deixava claro se aceitava ou não denúncias baseadas em gênero. Isso podia gerar um enviesamento, em que pessoas trans* poderiam ser denunciadas por se identificarem de maneira que outras usuárias não reconhecem. Esse processo criava um ciclo de insegurança, onde a falta de transparência nas diretrizes de denúncia podia resultar em mais violência contra essas pessoas. Acreditamos que a ausência de uma política clara sobre transfobia nas diretrizes do aplicativo também podia contribuir para a perpetuação dessas questões.

Outro aspecto fundamental da análise era a forma como a identidade de gênero é gerenciada no Bumble. O aplicativo oferecia um botão que permitia ao usuário ativar ou desativar a visibilidade de sua identidade de gênero no perfil. Esse dispositivo, ao ser acionado, tornava a identidade visível ou oculta, funcionando como um “dispositivo generificado de visibilidade”. A utilização desse botão reforça a ideia de que a identidade de gênero não é algo fixo, mas sim algo que pode ser controlado e ajustado conforme a interação no aplicativo. No entanto, isso também pode ser visto como uma forma de desumanização, já que a identidade de uma pessoa é tratada como um simples clique, tornando-a algo manipulável e, potencialmente, invisível. Importa destacar, de toda forma, que a possibilidade de dizer ou não no perfil a identidade com a qual se quer ver representada, é uma estratégia algorítmica de disponibilizar controle aos perfis sobre a forma como as pessoas querem se visibilizar.

O Bumble, ao permitir que as usuárias escolham sua identidade de gênero a partir de um conjunto de opções predeterminadas, exerce um processo de formatação da identidade, o que se alinha com a ideia de uma "dataficação" do ser, com a qual dialogaremos mais à frente. A identidade de gênero é, assim, tratada como uma construção baseada em categorias que o aplicativo oferece, limitando a liberdade de

expressão das pessoas que não se encaixam nessas opções. Esse processo de formatação é particularmente problemático para as pessoas trans*, que podem não se ver representadas nas opções oferecidas. Ao incentivar que as pessoas se identifiquem de acordo com essas opções, o Bumble impõe uma limitação à complexidade da identidade de gênero, ignorando as nuances que existem fora dessas categorias binárias ou amplamente aceitas.

O Bumble, ao tentar criar um espaço inclusivo para todos os gêneros, acaba por reproduzir dinâmicas de visibilidade que são problemáticas, especialmente para pessoas trans*. A exigência de visibilidade, a responsabilização das pessoas trans* por explicarem suas identidades e o sistema de moderação que pode resultar em denúncias baseadas em gênero são elementos que criam um ambiente de insegurança para essas usuárias. A visibilidade, portanto, longe de ser uma ferramenta de inclusão, pode ser uma força opressiva em plataformas como o Bumble. Além disso, temos identificado que a falta de clareza nas diretrizes de moderação e o processo de formatação das identidades contribuem para a perpetuação de estigmas e a marginalização das pessoas trans*.

3. PROBLEMAS DE GÊNERO EM PLATAFORMAS

Este capítulo é dividido em três tópicos. O primeiro discute as plataformas no cenário contemporâneo; o segundo, a relação desta investigação com aplicativos de relacionamento; e o terceiro, pontua algumas preocupações de instituições LGBTQIA+ com a forma como as plataformas de redes sociais têm apoiado essa comunidade. Desde aqui, apresentamos algumas contribuições teóricas e metodológicas para a aproximação entre estudos de gênero e abordagens neomaterialistas que auxiliarão a apresentação dos resultados desta tese, após a descrição e análise dos aplicativos no capítulo anterior. Apresento, ainda, alguns eventos resultantes de um mapeamento de experiências gênero-excludentes promovidas por plataformas digitais.

3.1. Plataformas no cenário contemporâneo

O contexto dos aplicativos de relacionamento é bastante dinâmico. De uma forma geral, somos usuárias de aplicativos há um tempo considerável. Enquanto uma grande parte deles permanece continuamente no mercado, outros nascem e morrem, dando espaço para novos aplicativos e novas funcionalidades. Esses objetos infocomunicacionais ofertam uma série de serviços que auxiliam as pessoas em suas mais variadas atividades. Desde administrar contas em bancos, inclusive naqueles em que não há endereço físico, na gestão de tempo e produtividade, todos utilizamos e, de certa forma, dependemos dessas tecnologias digitais para facilitarmos as atividades do nosso dia a dia. Com relação aos aplicativos de relacionamento, há um nicho bastante específico de usuárias que foi criado e sedimentado ao longo do tempo. E, embora tenha a função de gerar novas redes afetivas, aplicativos de relacionamento são utilizados com diferentes objetivos, o que agencia de forma diferente quem os utiliza.

Além das conexões bem-sucedidas, que podem resultar em bons encontros, relações casuais, relacionamentos sérios e lindas histórias amorosas, esses tipos de aplicativo desencadeiam diversos problemas no campo da intimidade, como percebemos no capítulo de entrada, onde analisamos o Tinder, o Badoo e o Bumble. Essas tecnologias são reconhecidamente ambientes que dependem do fazer-com e que têm contribuído maciçamente para a construção de conexões amorosas, em diversos aspectos e níveis. Elas têm contribuído para a elaboração de novas dinâmicas de socialidade constituídas por meio de ferramentas e recursos de plataforma que viabilizam práticas performativas orientadas às suas usuárias, notadamente por meio de sua identificação formatada pelos

formulários disponibilizados por elas, e que visam a obtenção de dados de quem as utilizam.

A partir do crescimento vertiginoso da utilização de aplicativos de relacionamento, pessoas passaram a partilhar diferentes problemas que vivenciavam quando faziam uso dessas tecnologias. Seja com relação à privacidade de seus dados, com relação a funcionalidades inoperantes ou apresentando erros, seja problemas envolvendo os perfis dessas pessoas e a insatisfação com relação a como estariam sendo designadas pela plataforma, controvérsias começaram a evidenciar a necessidade de que tais plataformas se adaptassem a fim de responder aos problemas apresentados.

Outras situações ainda mais específicas, identificadas e analisadas especialmente dentro do campo da tecnologia, passaram a propiciar questionamentos quanto às funcionalidades dessas plataformas, em que a atuação de seus algoritmos de conexão não é plenamente compreendida e, ainda, situações em que passaram a serem acusados de intermediar, produzir e reproduzir violências. Suas funcionalidades passaram a ser correntemente atualizadas, seja para responder a diferentes demandas sociais, às próprias atualizações exigidas pelas lojas de aplicativos que as abrigam, seja pelo regramento legal dos países onde estão inseridos, seja para sanar ritos de violência que acometem determinados tipos de pessoas que os utilizam, entre outras demandas.

Com funcionalidades ofertadas por meio de pacotes gratuitos e pagos, os aplicativos de relacionamento movimentam um cenário financeiro interessante. Há pessoas que pagam para determinar com quais perfis gostariam de se encontrar, inclusive dispostas a desembolsar R\$ 5 mil por semana para trocar curtidas com pessoas bem-sucedidas. E o mercado estima alcançar a marca de US\$ 11 bilhões em 2028 (Cardoso, 2023). Aqui, um reforço pago da visibilidade de perfis acarreta ganhos financeiros para esses aplicativos, pois pessoas que compram pacotes *premium* para visibilizar seus perfis disparam na frente na corrida da conquista e, consequentemente, compram a possibilidade de que mais perfis se interessem por elas, o que também gera uma preocupação ética entre quem pesquisa esse cenário (De Vries, 2023). Há também as que utilizam este tipo de aplicativo no seu modo gratuito, confiando plenamente no rol de possibilidades que eles oferecem, embora uma curadoria algorítmica de perfis seja realizada por esses sistemas tanto nos contratos pagos como nos gratuitos. E para participar desta loteria algorítmica de conexões afetivo-sexuais, primeiro, como vimos nos aplicativos que analisamos, é necessário que se crie um perfil em qualquer um deles.

Hoje, uma parcela significativa de pessoas em todo o mundo utiliza aplicativos de relacionamento, o que tem gerado diferentes pesquisas e perspectivas sobre o campo (Balieiro, 2021; Miskolci, 2017; Pelúcio; Vasconcelos, 2021). Alguns para “pegação”, outros para relacionamento, para conhecer novas amizades ou mesmo para construir *networking*, há muitas possibilidades geradas por esses aplicativos (Wu; Trottier, 2022). Aplicativos que antes eram mais generalistas, ou seja, que permitiam a adesão de diferentes tipos de perfis, com vontades e desejos também distintos, precisaram se transformar, adaptando-se para cativar e permanecer com públicos mais específicos. Enquanto isso, outros aplicativos foram criados com foco direcionado na utilização de determinados tipos de público, como foi o caso do Grindr¹³⁷, para o público masculino gay, ou o HER¹³⁸, para o público lésbico. Mesmo que esses espaços propiciem novos encontros, devemos continuar perguntando até que ponto plataformas que mobilizam a adesão de públicos diversos podem efetivamente responder às necessidades de todos os que permanecem se relacionando ali.

E, nos últimos anos, como esboçamos nessa pesquisa, a frequência de um fenômeno específico passou a evidenciar a possível existência de problemas de plataforma que incidiam diretamente sobre o questionamento da existência de pessoas trans*: além da já conhecida situação em que o não reconhecimento da identificação de pessoas não-conformativas de gênero fez com que plataformas de redes sociais, como o Facebook, precisassem atualizar seus formulários de entrada (Bivens, 2017; Cabette, 2018; Cushing, 2021), situações de banimentos de pessoas transgênero por aplicativos de relacionamento passaram a acontecer de forma reiterada. Ao serem questionadas, essas empresas não sabiam o que explicar ou mesmo como responder às provocações.

O que se percebia, quando os aplicativos de relacionamento finalmente respondiam a questionamentos sobre o porquê de este público específico ter sido banido de tais plataformas, é que as justificativas eram padronizadas e se atentavam a apenas informar o óbvio: que se tais pessoas não conseguiam ingressar nessas plataformas, que deveriam entrar em contato a fim de que os aplicativos tentassem reverter o quadro. Em muitas situações, como é possível perceber pelas respostas oferecidas às reclamações de usuárias

¹³⁷ Ver <https://www.grindr.com/>.

¹³⁸ Ver <https://weareher.com/pt-br/>.

desses aplicativos, relatadas no portal “Reclame Aqui”, essas plataformas demonstravam até o desconhecimento sobre a existência de problemas do tipo¹³⁹.

O que se observava, em um primeiro momento, por meio de pesquisas do campo sobre esse cenário (Duguay; Dietzel; Myles, 2022; Duguay, 2016; Duguay; Burgess; Suzor, 2020), era que homens cis heterossexuais, impactados e desconfortáveis com a existência de pessoas trans* nesses ambientes, formatavam um tipo de ambiência tóxica operada por um ritual denuncista, em que reclamavam, por meio dos mecanismos de denúncia destas plataformas, sobre a existência de pessoas não-conformistas de gênero naquele espaço, demonstrando que ali não seria ambiente plausível para aquelas pessoas ou que elas estariam infringindo regras do aplicativo por permanecerem ali.

Aos poucos, essas pessoas denunciadas, continuamente expostas a uma quantidade bem relevante de denúncias, passaram a ser retiradas desses aplicativos. Não havia, entretanto, justificativa. O que se percebia, pelo menos com relação ao Tinder, era que ou a moderação era extremamente ineficaz para sanar essa problemática (Lemos; Oliveira, 2023), ou as regras desses aplicativos não estavam preparadas para essas questões, ou que quanto mais determinados perfis de pessoas eram denunciados mais chances eles tinham de ser advertidos e banidos por tais aplicativos.

Dentro dos estudos de ciência, tecnologia e sociedade (STS), uma das grandes questões que vem atravessando as pesquisas da área envolve especialmente os tipos de regramentos e formas de moderação criadas e aplicadas por plataformas digitais, de redes sociais até aplicativos de relacionamento – que são as tecnologias que analisamos para essa investigação. A implementação de regramentos e a produção de modelos de moderação não é uma benesse e sim, cada vez mais no mundo contemporâneo, uma necessidade de governança (Gerrard; Thornham, 2019; Gillespie, 2018b; Gorwa; Binns; Katzenbach, 2020) e uma obrigatoriedade para que elas efetivamente sejam autorizadas para o uso em diferentes países.

De acordo com José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018), as plataformas não causam uma revolução. A partir da percepção de que vivemos uma “sociedade de plataforma”, explicada pelos autores como um termo que enfatiza a relação

¹³⁹ Em fase preliminar desta investigação, buscamos se haveria reclamações de pessoas trans* e travestis denunciando que foram banidas no Tinder, Badoo e Bumble. No “Reclame Aqui”, que se descreve como a maior plataforma de solução de conflitos entre consumidores e empresas da América Latina, é possível identificar várias reclamações em que este público acusa especialmente o Tinder de “transfobia”. A reputação da empresa neste portal é “não recomendada”, com menos de 50% das reclamações respondidas. Para conhecer o portal, acesse: https://www.reclame aqui.com.br/empresa/tinder_183366/.

inextricável entre plataformas digitais e as estruturas sociais, José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018) destacam, em diálogo com Couldry e Hepp (2018), que as plataformas não refletem o social, mas produzem as estruturas sociais das quais fazemos parte. Neste sentido, os regramentos construídos pelas plataformas são, ao mesmo tempo, formas de construir o social.

Destaca Gillespie (2018a) que, ao colocarem mais pessoas em contato direto umas com as outras, aumentando as oportunidades para que mais e mais pessoas, em diferentes locais do mundo, possam conversar e interagir, construindo uma rede de relações, as plataformas digitais, apesar da obviedade dos seus possíveis benefícios, também podem acarretar perigos nem tão aparentes, mas que vão sendo produzidos pelas plataformas em pequena e larga escala. Danos esses que incidem sobre o caráter de moderação dessas tecnologias e se espalham para novas condições relacionais construídas em sociedade. A moderação para Gillespie (2018a), no caso, é fundamental, assim como um grande desafio.

Para esta pesquisa, consideramos os aplicativos de relacionamento como parte desta grande estrutura, já consolidada teoricamente como “sociedade de plataformas” ou “sociedade platformizada” (Dijck; Poell; Waal, 2018). Eles são parte intrínseca e entrelaçada à sociedade e que mobilizam uma série de recursos e dados, a partir de lógicas estruturadas para a promoção de redes e encontros. Os aplicativos de relacionamento estão inseridos no que José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018) tomam como plataforma:

Uma "plataforma" on-line é uma arquitetura digital programável projetada para organizar interações entre usuários - não apenas usuários finais, mas também entidades corporativas e órgãos públicos. Ela é voltada para a coleta sistemática, o processamento algorítmico, a circulação e a monetização dos dados da usuária. As plataformas individuais não podem ser vistas separadamente umas das outras, mas evoluem no contexto de um ambiente on-line estruturado por sua própria lógica (p. 4).

No caso dos aplicativos de relacionamento, eles fazem parte da “sociedade de plataformas” não como plataformas em si, mas como estruturas programáveis que dão vazão a outros tipos de estruturas, como sites ou aplicativos subjacentes. Quando interligados, são promovedores dessa coleta sistemática, de processos algorítmicos, de circulação de informações e dados e da monetização desses dados originados pelos suas usuárias de forma entrelaçada a essas estruturas programáveis. Os aplicativos de

relacionamento, muitas vezes, respondem como a plataforma principal dentro dessa rede de possibilidades. Eles detêm o nome da empresa e são reconhecidos como os espaços fundamentais de conexão entre suas usuárias.

Gillespie (2018a) considera que “plataforma” acaba sendo, muitas vezes, um termo escorregadio. Ele justifica isso tanto por considerar a mutabilidade do seu significado, que se transforma continuamente ao longo do tempo, como pela forma com que essa nomeação designa coisas e situações que, segundo o autor, por vezes são diferentes. Ele explica que o termo, a depender de quem o utiliza, iguala facilmente um site à empresa que oferece o serviço e que isso implica na percepção de que existe “apenas uma mente” por trás dessas estruturas, minimizando a participação de todos os envolvidos nesse processo.

A noção de plataforma, como a conhecemos hoje, foi estabelecida pela indústria tecnológica a partir do início dos anos 2000 e pode ser caracterizada principalmente “(...) como uma infraestrutura de software ou hardware na qual usuários, empresas e até mesmo governos criam aplicativos, serviços e comunidades” (Casilli; Posada, 2018, p. 2). Como citado anteriormente, podemos definir plataforma como uma arquitetura programável projetada para organizar interações entre usuárias. Ao mesmo tempo que sua interface é programada para ser facilmente utilizada para diferentes tipos de interações diárias – no ato de pesquisar, ao comprar objetos, ouvir música, entre outras ações –, essas atividades, que necessitam da internet para serem realizadas, ocultam um sistema que tem lógicas próprias e uma logística construída para dinamizar suas funções. Pode-se afirmar categoricamente que essas lógicas moldam a forma como vivemos e como a sociedade se organiza (Dijck; Poell; Waal, 2018).

Essas plataformas coletam dados constantemente e em grande quantidade, podendo gerar receitas para seus desenvolvedores e empresas financiadoras. Vivemos em uma constante dataficação (Dourish; Gómez Cruz, 2018; Mayer-Schönberger; Cukier, 2013) de nossas informações quando utilizamos qualquer plataforma ligada à internet.

Com cada clique do mouse e movimento do cursor, os dados do usuário são gerados, armazenados, analisados e processados automaticamente – não apenas endereços de protocolo da Internet e localização geográfica, mas informações detalhadas sobre interesses, preferências e gostos (Dijck; Poell; Waal, 2018, p. 16).

As plataformas digitais não somente percebem nossos gostos e preferências. Elas chegam a induzir comportamentos (Gillespie, 2018b) em um constante exercício de

aproximação do que nós efetivamente fazemos com o que os algoritmos percebem e nos direcionam a fazer, ocasionando o que podemos configurar como uma performatividade algorítmica (Lemos, 2020), aquilo que nos “faz fazer”. Nossa hábito de curtir, compartilhar, comprar e agir em rede na internet permite que o provedor receba as informações, organize esses dados e os utilize para o direcionamento de nossas ações no que Berry (2012) categoriza como uma ação “passivo-agressiva”, transformando e organizando as informações coletadas para definir um perfil coerente da usuária. E os algoritmos são base fundamental para esses processos de codificação e decodificação gerando um detalhamento ainda mais preciso desta usuária.

De acordo com Coeckelbergh (2023), essas usuárias podem ter seus dados manipulados e, por conseguinte, explorados. Tais informações fazem o que se pode considerar como um tipo de “mão de obra” digital gratuita (Fuchs, 2014) por sua constante produção de dados para corporações digitais. E esse tipo de exploração envolve, muitas vezes, a inteligência artificial. Embora informações sobre o que determinadas plataformas de redes sociais, por exemplo, disponibilizam em seus termos de serviço e códigos de conduta demonstrem que elas têm como prática a requisição do consentimento de suas usuárias para que utilizem seus dados, não é plenamente explicado como esses dados fornecidos são utilizados e armazenados. Infelizmente, para usufruir dos benefícios que essas plataformas oferecem, não há outro caminho a não ser autorizar a cessão de dados. E isso nós percebemos na análise dos aplicativos de relacionamento selecionados para esta pesquisa. A autorização de cessão dos dados está vinculada à criação do perfil de usuária de qualquer pessoa que usufrua daqueles mecanismos. Autorização essa que também produz cada usuária a partir dos formulários de entrada em cada aplicativo.

Leurs e Shepherd (2017), em discussão sobre a relação entre dataficação e discriminação, refletiram sobre a utilização do *big data* em sistemas de monitoramento em fronteiras. Para elas, por ser o *big data* originado em um contexto industrial-militar ocidental para o desenvolvimento de tecnologia, ao mesmo tempo constituído em meio a estruturas assimétricas de poder, discrimina desde sua origem indivíduos já marginalizados. Dentre os autores com as quais as pesquisadoras dialogam, Morozov (2017) apresenta a questão sobre qual seria o impacto da delegação de serviços públicos para os algoritmos em uma sociedade. Para ele, o maior problema é que a “(...) corporificação da tomada de decisão algorítmica também resultará em mais opacidade dentro dos algoritmos. Como muitos deles serão proprietários, não poderemos examiná-los e olhar dentro deles” (Morozov, 2017, p. 247).

Alerta Lemos que, embora sempre tenha havido controle, software e algoritmos, elementos esses que caracterizariam o digital, a sociedade hoje é “refém de plataformas digitais, da lógica da dataficação (como uma modulação da vida pessoal por dados) e da ação opaca e silenciosa dos algoritmos” (2021b, p. 32). Podemos ampliar essa percepção ao sugerir que devemos nos considerar reféns não apenas pelo controle expresso dessas plataformas, mas pelo próprio ato de ceder nossos dados gratuitamente, ao mesmo tempo em que admiramos aqueles que os utilizam e produzem as ferramentas por meio das quais esse controle é exercido.

Com relação aos pesquisadores que trabalham com estudos de desenvolvimento de inteligência artificial, a perspectiva, segundo Leurs e Shepherd (2017), é necessariamente compreender como todo este sistema pode replicar estruturas de discriminação, considerando criticamente a implantação de metadados para que haja a construção de novas formas de conhecimento em que os enviesamentos discriminatórios e de criação de estereótipos sejam cada vez mais reduzidos. Especialmente com relação ao comportamento humano, já temos evidências que comprovam a ação das tecnologias na forma como construímos pensamentos, perspectivas e, até mesmo, em como expressamos nossa forma de ser no mundo e como chegamos a produzir desigualdades.

Pessoas de diferentes categorias etárias, a partir do contato com os ambientes digitais, estão compartilhando cada vez mais facilmente informações sobre gênero, sexo e sexualidades. Além de compartilharem entre si experiências, expondo suas expressividades de gênero, muitas pessoas compartilham demonstram inconformismos a partir da identificação de grupos de controle¹⁴⁰ que, a partir de uma moral estabelecida (Duguay; Burgess; Suzor, 2020) e de um padrão heteronormativo centrado, têm perseguido e denunciado determinadas usuárias dessas redes, com o objetivo de limpar

¹⁴⁰ No livro “A Máquina do Caos”, Max Fisher (2023) apresenta uma série de situações em que plataformas digitais, especialmente de redes sociais, moldam a mente humana e a sociedade, expondo como grandes empresas de tecnologia, como Facebook, Google, Twitter, hoje X, e YouTube, utilizam algoritmos projetados para maximizar o engajamento das usuárias. Fisher explica que esses algoritmos amplificam a desinformação, discursos de ódio e teorias conspiratórias ao explorar vulnerabilidades pessoais e intensificar divisões sociais. Entre os exemplos apresentados pelo autor estão a crise em Mianmar e os movimentos antivacinação. Criticando a negligência das plataformas, Fisher sugere que essas empresas moldamativamente os conflitos e preconceitos sociais, priorizando o lucro e o engajamento em detrimento da segurança e do bem-estar coletivo. Acredita Fisher que “as plataformas sociais tinham chegado, por mais que sem querer, a uma estratégia de recrutamento que gerações extremistas haviam adotado” (p. 280). Ele acredita nisso baseando sua percepção na experiência de investigação dos fóruns de incels que entraram em uma crença central e radicalizadora, intermediadas e geradas pelas plataformas de redes sociais, de que precisavam agir contra as feministas.

expressividades dissidentes, padronizando o ambiente digital onde a pluralidade é constantemente achatada.

Devido a uma dimensão padronizada sobre as representações de gênero, absorvidas igualmente como demandas sociais, as tecnologias digitais são alimentadas e constantemente retroalimentadas por padrões de aprendizado de máquina, motivadas pelos dados inseridos por seus desenvolvedores e usuárias, reconhecendo determinados tipos de corpos como possíveis e passíveis de engajamento. Podemos observar a presença de um “ciclo de feedback constante”, ou seja,

à medida que a capacidade dos computadores de agregar dados da usuária aumenta e os algoritmos são aprimorados para tornar os dados dispares mais inteligíveis e úteis, a capacidade de modelagem cibernetica em tempo real para monitorar, computar e agir se torna mais eficiente. Assim, à medida que mais dados são recebidos sobre o comportamento de um determinada usuária online, novos cálculos codificados podem ser feitos para mudar quem a usuária acredita ser e que conteúdo ele pode desejar (Cheney-Lippold, 2011, p. 168).

Nossos dados são codificados e categorizados pelas plataformas digitais resultando em leituras de gênero que não necessariamente correspondem à nossa autoidentificação. Uma pessoa pode iniciar o dia com uma determinada leitura algorítmica, pré-categorizada pelo que as tecnologias constituem como sendo o seu “gênero algorítmico”, terminando o dia com outra leitura, dependendo dos comportamentos absorvidos por aprendizagem de máquina. Como citamos em artigo publicado recentemente (Lemos; Oliveira, 2024),

A construção de uma coerente identificação de gênero ou orientação sexual como padrão de funcionamento de plataformas, que orienta seus modelos de negócios, especialmente no caso de aplicativos de relacionamento, serve para o endereçamento de recursos, ferramentas e usabilidades entre alternativas material-discursivas e *affordances*. Isso tem como objetivo, entre outras razões, não somente de construir a fidelização deste usuário a este ambiente, mas principalmente de criar um perfil gerado pelo híbrido entre os dados coletados e os mecanismos algorítmicos de leitura da performance dessas pessoas.

Dessa forma, observa Cheney-Lippold (2017), estamos perdendo cada vez mais o controle sobre a forma como somos lidos pelos algoritmos, sendo o próprio processo de classificação um tipo de demarcação algorítmica de poder. Embora o autor seja um interessante referencial para essa discussão, em capítulo posterior perceberemos que Koopman (2019) vai ainda mais além com relação ao que defende Cheney-Lippold

(2017) com relação a essas “identidades algorítmicas”. De toda forma, vemos uma produção discursivo-material constantemente elaborada pela materialidade dessas tecnologias infocomunicacionais, o que nos aproxima, nesse sentido, do neomaterialismo como grande possibilidade de desvelamento dos modos de ação dessas estruturas digitais.

O neomaterialismo (Dourish; Mazmanian, 2013; Gillespie; Boczkowski; Foot, 2014; Lemos, 2020; Pfeiffer; Gumbrecht, 1994; Rekret, 2018) é uma orientação teórico-metodológica chave para a aproximação, no caso desta pesquisa, para a relação entre plataformas e estudos de gênero, sendo esta relação fundante para a compreensão de questões não tão comumente refletidas e/ou identificadas e que, a partir da materialidade dos objetos, passam a ser visibilizadas, necessitando assim serem discutidas e expostas (Coole; Frost, 2010). Aliás, para Devellennes e Dillet (2018), o campo do neomaterialismo abriu ainda mais possibilidades interdisciplinares, o que faz reconhecer o pluralismo desta abordagem teórico-metodológica e, em grande parte, o reconhecimento de pesquisadores atuais em relação a pensadores anteriores do campo.

Em meio a este contexto, podemos perceber que essas tecnologias também estão constituindo gramáticas que acabam envolvendo grupos sociais minoritários. Tecnologias digitais não são neutras (Bucher, 2018; Selwyn, 2019). Da mesma forma que agem de acordo com uma série de modos de ação, gerados a partir de agenciamentos algorítmicos costurados por aprendizagem de máquina, existe uma série de fatores que as customizam, desde o seu desenvolvimento inicial, a partir de quem são seus desenvolvedores, onde estão localizados, de onde partem suas ideias e seus planos de produção e que fatores sociais estão envolvidos, entre eles históricos, econômicos e políticos (Gillespie, 2018b).

Tecnologias são substratos de nossos tempos, construídas a partir de posicionamentos e que, por serem em si artefatos de produção de comportamentos e transformação de cognição, devem ser vistas como elementos fundantes na promoção de equidade, igualdade, assim como de discriminações e preconceitos (Silva, 2019b). Neste sentido, expõe Devellennes e Dillet (2018):

Objetos técnicos, em outras palavras, não são puramente inorgânicos nem orgânicos; são objetos materiais que atravessam a divisão – sendo feitos de matéria inorgânica por seres orgânicos. Se os objetos técnicos são extensões de nossa própria natureza como seres humanos, não há como evitar a questão da tecnologia (p. 10).

E já que somos compulsoriamente designados a interagir em uma sociedade intensamente platformizada (Dijck; Poell; Waal, 2018), em que medida e de que forma

nossas ações estão imbricadas com os agentes não humanos e como esta materialidade produz novos comportamentos e novos sentidos? Na área da Comunicação, as plataformas digitais acabam se tornando objetos-chave para a reformulação de questões tradicionais e para a compreensão de novos comportamentos. Com relação aos algoritmos, eles “não estão apenas processando números por meio de modelos matemáticos estáticos, mas atualizam seu comportamento iterativamente com base em modelos ajustados em resposta à sua experiência (dados de entrada) e métricas de desempenho” (Welser; Osoba, 2017, p. 5) e, ainda mais, por meio de plataformas.

E quanto aos aplicativos de relacionamento, que é o caso da pesquisa em questão, vimos no capítulo anterior como essas codificações acontecem expressadas pela combinação entre as informações que inserimos com os nossos dados delineados pelos formulários disponibilizados por essas tecnologias digitais. O objetivo desses aplicativos continua sendo o de categorizar a forma como somos reconhecidos, nossas preferências e gostos, assim como a forma como queremos ser lidos pelas outras pessoas que participam daquela ambiência e a produzem. Tudo isso, contudo, é diretamente moldado pela própria tecnologia, que, ao exigir que grande parte de suas lacunas sejam preenchidas por suas usuárias, revela uma orientação performativa dessas ambiências, particularmente materializadas em seus formulários.

Tanto o Tinder, como o Badoo como o Bumble disponibilizam aplicativos de relacionamento, que podem ser instalados em *smartphones* com sistema Android e iOS, e sites de serviços onde as pessoas podem se conectar. São empresas onde tanto o seu aplicativo como seu site, entre outras estruturas gerenciadas por elas, são nomeadas pelo nome da empresa. Cada infraestrutura programável tem sua função e utilidade no ecossistema. E o que vemos é uma grande estrutura interligada entre essas tecnologias, o que nos motiva a compreender o aplicativo como parte desse cenário e não como plataforma separada ou única tecnologia que estrutura o ecossistema de aplicativos dessas empresas.

Explica José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018) que uma plataforma, ou uma arquitetura digital programável, é sempre alimentada por dados, sendo automatizada e organizada por meio de algoritmos e interfaces, sendo formalizada dentro de relações de propriedade e orientadas por modelos de negócio e governada a partir de acordos com o utilizador. Embora essas infraestruturas programáveis sejam articuladas a partir de diferentes elementos, é inegável a participação fundamental dos

dados para que elas constituam a sociedade de plataformas. Estamos vivendo, na verdade, uma fase de profunda dataficação.

A fase de digitalização da cultura digital, iniciada na segunda metade do século XX, foi praticamente toda integrada à dataficação. André Lemos (Lemos, 2021a), em seu artigo “Dataficação da vida”, demonstra que esse processo de dataficação é um processo que traduz a vida em dados digitais rastreáveis, quantificáveis, analisáveis e performativos e que, por mais que processos de digitalização continuem ocorrendo (como criar um site, quantificar os passos diários de uma pessoa ou transformar um livro impresso em e-book), eles estão inseridos em procedimentos algorítmicos mais amplos de tratamento e captação de dados, como *big data* e *machine learning*. A dataficação permite converter qualquer ação em dados digitais rastreáveis, possibilitando diagnósticos e inferências em diversos domínios.

Mayer-Schöenberger e Cukier (2013) propuseram o termo “dataficação” como uma forma de transformar ações em dados quantificáveis, permitindo amplo rastreamento e análises preditivas. Os autores acreditavam que passando o primeiro momento de digitalização de informações para uma quantificação extrema com métodos preciso de monitoramento e análise dados em tempo real com capacidade preditiva, o próximo âmbito da “dataficação” seria mais pessoal, abrangendo nossas relações, experiências e comportamento. A dataficação seria, então, a “espinha dorsal” das plataformas digitais onde essas tecnologias infocomunicacionais não apenas nos ofereceriam uma maneira de encontrar e manter contato com amigos e colegas, mas captar elementos intangíveis do cotidiano para transformá-los em dados que servissem para diferentes fins.

A dataficação não seria apenas a conversão de um dado analógico em um digital. Ela age na modificação de ações, comportamentos e conhecimentos baseados na performance dos dados organizada por sistemas de inteligência algorítmica e deve ser encarada como um conjunto de métodos de coleta, processamento e tratamento de dados com capacidade de realizar previsões e de análise dinâmica a partir de metadados comportamentais (Lemos, 2021a).

José Van Dijck (2017), por outro lado, convida-nos a refletir sobre a “dataficação” observando como, no sentido empregado por Mayer-Schöenberger e Cukier (2013), ela é, em muitos aspectos, baseada em reivindicações ontológicas e epistemológicas bastante problemáticas. Ela aponta a necessidade de questionarmos nossa “fé” nos dados, ou no que ela chama de “ideologia do dataísmo”, que seria uma “crença generalizada na quantificação objetiva e o potencial monitoramento de todos os tipos de comportamento

humano e de sociabilidade, por meio de tecnologias de mídia on-line” (Dijck, 2017, p. 41). A autora questiona ainda a existência de um pensamento acrítico, que ainda vigora em meio acadêmico, que passa a considerar esse monitoramento da vida e dos comportamentos das pessoas como um princípio central de discussão, e não a própria existência dessa dinâmica.

O “dataísmo”, ao envolver a confiança nos agentes institucionais que coletam, interpretam e compartilham os (meta)dados extraídos de plataformas de mídia social, das plataformas digitais, de uma forma geral, e outras tecnologias de comunicação, mostra que noções de confiança e crença são particularmente relevantes quando se trata de entender a vigilância de dados (*dataveillance*) (Dijck, 2017). É necessário olhar para a análise dos dados, no presente regime de dataficação, assim como para a credibilidade de todo o ecossistema midiático integrado, compreendendo todos os elementos que movimentam essa rede, humanos ou não. Nesse ínterim, as plataformas se consolidam como ambientes de mediação da visibilidade de seus públicos usuários que acabam construindo seus próprios regimes baseados em dados. Essa mediação produz e é resultado de contínuas negociações, ainda mais envolvendo pessoas trans*, como é o caso dessa investigação.

Nesta pesquisa, buscamos inicialmente compreender por que pessoas trans* são frequentemente banidas de aplicativos de relacionamento. Geralmente, elas são informadas por meio de um aviso genérico, sem qualquer explicação personalizada, de que não poderão mais acessar aquele espaço (como veremos em capítulo posterior). Como citamos em artigo (Lemos; Oliveira, 2024), consideramos essa uma prática de “violência algorítmica” (Bellanova et al., 2021), causada por sistemas híbridos (humano-plataforma) que produzem formas específicas, como discriminações, ataques ou interrupção de uso, podendo alimentar e sustentar esses atos, redefinindo como as pessoas utilizam essas tecnologias.

E, além disso, importa destacar que, a exemplo do que justifiquei anteriormente, estudar essas plataformas nos demanda compreender como elas estão interligadas às estruturas sociais e políticas existentes (Gillespie, 2018a), daí a importância da utilização dos aplicativos para a análise. Embora tenham sido implementadas ações para mitigar esses prejuízos, como a criação de termos e códigos de conduta mais inclusivos, ferramentas mais acessíveis, formulários de entrada, abas informativas com apoio a vítimas de violência de gênero, e recursos que considerassem a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais das usuárias, a materialidade dessas plataformas

continuou a ser questionada. Isso se deu porque o problema persistiu, ainda que de forma mais evidente em alguns aplicativos do que em outros, como observamos na análise dos aplicativos. Verificamos que especialmente o Tinder, no período da coleta, era o que menos mantinha condições de enfrentamento ao problema do banimento de pessoas trans*, justamente pela existência precária de códigos, normas de conduta e aparatos de moderação que respondessem ao problema exposto.

3.2. E os aplicativos de relacionamento?

Arquiteturas de aplicativos de namoro, em grande parte, especialmente os mais generalistas, são acusados de reproduzirem e recapitular uma ideologia sexual normalizadora baseada em uma “heteronormatividade algorítmica” (Parry; Filice; Johnson, 2023) de menosprezo a qualquer expressão ou identidade de gênero que fogem de uma normatividade binária. Isso é o que nos levam a crer alguns especialistas em *dating apps* em pesquisas recentes sobre o perfil desses espaços e que tipo de condições afetivo-sexuais diferentes públicos têm encontrado (Bivens; Hoque, 2018; Christensen, 2021; Duguay, 2016; Duguay; Burgess; Suzor, 2020). Em meio a isso, diferentes eventos e controvérsias envolvendo a interconexão entre tecnologias digitais, gênero e racialização têm movimentado, nos últimos anos, os debates públicos sobre a ação das plataformas (D’Ignazio; F. Klein, 2020; Schäfer; Van Es, 2017; Silva, 2020).

Seja a partir da compreensão de como as plataformas são representadas de forma generificada e constituídas como assistentes para determinados públicos (Abílio, 2020; Baggio; Luz, 2019), seja a partir do questionamento de quem integra as camadas de desenvolvimento de tecnologias digitais (Wajcman, 2009), seja no modelamento e dataficação de comportamentos incidindo na forma como indivíduos se constituem (Milan; Treré, 2019; Ricaurte, 2019), por mais nômades (Braidotti, 2002) que sejam, entre outras ações, temos percebido não apenas o incremento do pensamento científico sobre problemáticas correlacionadas. Temos observado o crescimento da percepção entre as próprias usuárias destas tecnologias sobre a ação das plataformas em seu cotidiano.

Quando a influencer trans Romagaga, em julho de 2020, deparou-se com a informação de que sua conta havia sido apagada do Tinder, uma das suas primeiras

reações foi publicar um desabafo em vídeo¹⁴¹ no Twitter, hoje X¹⁴², e no Instagram. Os vídeos tiveram significativa repercussão com respostas e compartilhamentos da publicação. Inclusive, consideramos o relato tão forte que um trecho dele passou a intitular essa tese.

Naquele momento, ela expunha que desde 2018 era constantemente apagada do aplicativo e, com relação à situação de banimento vivida em 2020, entre as questões levantadas pela influencer podemos perceber quatro tópicos cruciais: 1. A indignação por ter sido banida constantemente pelo aplicativo; 2. A acusação de que o aplicativo estaria cometendo transfobia; 3. Acusações de que a comunidade LGBTQIA+ estaria se esquivando com relação ao assunto; e 4. A solicitação de retirada da “bandeira LGBT” do aplicativo já que, segundo Romagaga, o aplicativo não estaria efetivamente absorvendo a diversidade.

Especialmente no trecho a seguir, transcreto a partir de seu desabafo em vídeo, podemos observar todas essas questões envolvidas.

Isso me dói, gente, não é só uma questão do aplicativo que eu tô (sic) querendo usar não, é um direito. Isso quer dizer que eu como trans eu não existo, entendeu? O homem, a mulher, eles podem usar o aplicativo, tipo uma trans não pode, uma trans é banida. Tudo bem até aí nesse sentido de o aplicativo ter a regra. Mas porra, inferno, tira a bandeira LGBT dessa porra, se eu que sou trans, as outras trans não podem usar esse caralho desse aplicativo. Tira esse inferno dessa bandeira desse aplicativo. E vocês falsos militantes vão tomar no cu, porque vocês só militam, bando de artista, só militam quando rende like. Porque eu vejo um bando de artista aí ganhar pink money em cima da causa. Gente, vamo (sic) acordar, vamo (sic) parar de dar pink money pra (sic) quem não merece. Porque na hora mesmo do babado todo mundo passa o paninho, né? Só milita quando favorece. E é isso, gente. Eu tô (sic) aqui mega indignada.

Não por acaso o período em que esta situação aconteceu é ainda mais significativo para o mote destes questionamentos provocados por Romagaga. O mês anterior, junho, é reconhecido como o “Mês do Orgulho” no Brasil, período em que a comunidade promove uma série de atividades com o objetivo de visibilizar pautas LGBTQIA+, como a já conhecida “Parada pela Diversidade”, promovida em diferentes estados e municípios por

¹⁴¹ Ver <https://twitter.com/RomagagaGuidini/status/1282179708583641088>. Somente no Twitter, o primeiro vídeo publicado, até o momento de produção deste texto, já contava com mais de dez mil compartilhamentos, com ou sem comentário, e quase 30 mil curtidas. Outros relatos como o da influencer podem ser observados nos comentários dos vídeos publicados.

¹⁴² Ver <https://x.com/>.

uma série de instituições da sociedade civil, com ou sem apoios governamentais. E foi em meio a este contexto que o Tinder lançou um formulário, que ficaria no lugar do anterior binário, com uma pluralidade de identidades de gênero e de orientações sexuais para o Brasil (Alves, 2020), chamada pela plataforma, para os Estados Unidos e traduzido assim para o contexto brasileiro, como “Mais Gêneros”, visando garantir acessibilidade a pessoas trans^{*143}.

Quando Romagaga desabafa “isso quer dizer que eu como trans eu não existo, entendeu? O homem, a mulher, eles podem usar o aplicativo, tipo uma trans não pode, uma trans é banida”, ela expõe não apenas uma percepção localizada a partir de um contexto de aplicativos. Ela promove um questionamento que, quando amplificado, relaciona-se a diferentes questões que abrangem contextos digitais. Embora essa situação ilustre bem a situação que a influenciadora vivenciou e continuou vivendo com aplicativos de relacionamento, ela também já sofreu banimentos e sinalizações em outros tipos de plataforma, como é o caso do Instagram.

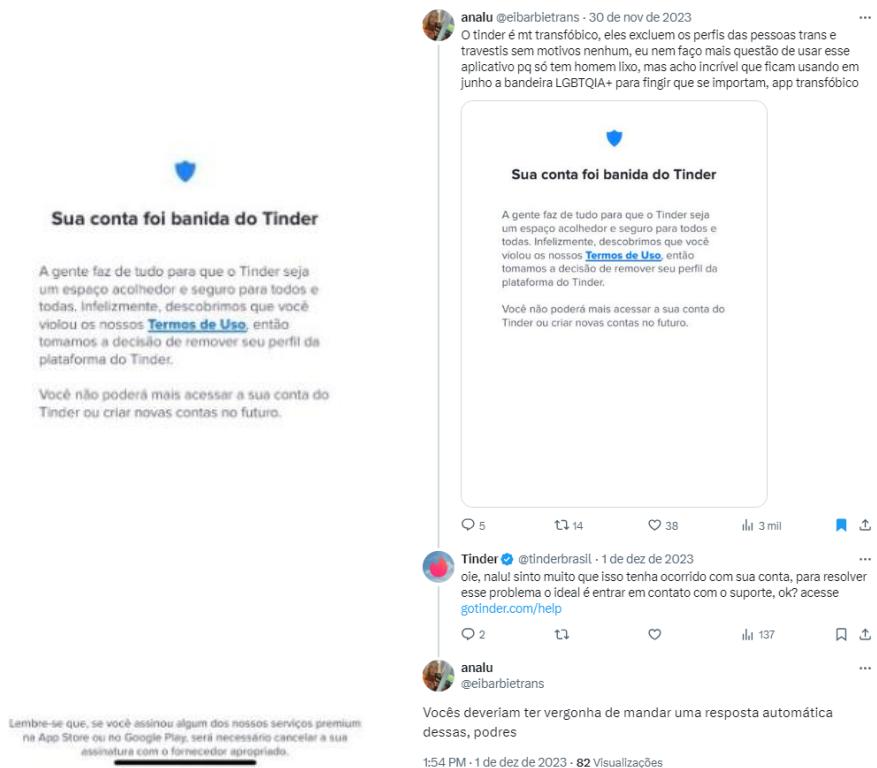
Romagaga já processou o Instagram, ganhou a possibilidade de recuperar a sua conta excluída com seus mais de um milhão de seguidores na plataforma, e, por mais que tenha conseguido reavê-la, viu a plataforma apagar sua conta outras vezes mais (Redação Quem, 2022). Para a influenciadora, assim como para várias outras influenciadoras trans* no Brasil, as redes sociais acabam sendo muitas vezes o único local de subsistência. Perder esse espaço provoca não somente seu apagamento nas redes, mas uma chance real de não conseguir contar com outras possibilidades de trabalho.

A influenciadora, porém, não foi a única que passou por uma situação de banimento em aplicativos de relacionamento e não tem sido a única a utilizar as plataformas de redes sociais para compartilhar o acontecimento. Mais recentemente, em 2023, conseguimos identificar outros casos relatados no X a partir da busca do termo “tinder transfóbico” na plataforma, e que demonstram que a controvérsia permanece viva, como o caso da usuária identificada como Analu¹⁴⁴.

¹⁴³ Como citado na introdução, o asterisco amplia o sentido do termo “trans” ao representar a diversidade que ele materializa e como uma forma de questionar a certeza de um tipo de representação unívoca abrindo possibilidades para novas categorizações (Halberstam, 2023).

¹⁴⁴ Ver <https://twitter.com/eibarbiestatus/1730396393020240342>.

Figura 80 – Usuária relata que foi banida no Tinder (captura de telas).



Fonte: X (2023).

Nas imagens anteriores, ao citar diretamente o Tinder, em publicação onde compartilha uma captura de tela com a mensagem que ela recebeu como resposta por sua conta ter sido banida, o aplicativo respondeu de forma automática sugerindo que ela entrasse em contato com o suporte do Tinder por um site específico¹⁴⁵. Ela relata, ao citar o Tinder no X:

O Tinder é mt transfóbico, eles excluem os perfis das pessoas trans e travestis sem motivos nenhum, eu nem faço mais questão de usar esse aplicativo pq só tem homem lixo, mas acho incrível que ficam usando em junho a bandeira LGBTQIA+ para fingir que se importam, app transfóbico

Como explicado, o Tinder respondeu: “oie nalu. Sinto muito que isso tenha ocorrido com sua conta, para resolver esse problema o ideal é entrar em contato com o suporte, ok? Acesse gotinder.com/help”. Em seguida, ela retrucou: “Vocês deveriam ter vergonha de mandar uma resposta automática dessas, podres”.

¹⁴⁵ Ver <https://www.help.tinder.com/hc/pt-br/requests/new>.

Quanto ao que revelei anteriormente sobre o desabafo de Romagaga, ela me apareceu como um tufão na antiga rede Twitter – hoje X. A partir dela fui conduzida a outras tantas pessoas trans* descontentes com esses aplicativos mundanos (Haraway, 2019), ou seja, que já fazem parte do cenário ordinário das relações contemporâneas, especialmente entre jovens, e cujos aspectos da moderação (Gorwa; Binns; Katzenbach, 2020), de governança, no tocante à formatação dessas usuárias (KOOPMAN, 2019), e dos algoritmos (Gillespie, 2018b) afetam de forma distinta pessoas com identificações não-conformistas de gênero e orientação sexual.

Esta pesquisa me afeta como pessoa cisgênero, entre outras razões, porque consigo identificar pouca ou nenhuma variabilidade de gênero nesses espaços, o que me faz questionar que ingerências performativas esses aplicativos têm sobre a minha forma de ver o mundo, e até sobre o meu desejo, enquanto reduto para possibilidades de relações afetivo-sexuais. Sou plenamente consciente que estratégias de dataficação existem e incidem sobre como utilizo essas plataformas. Estratégias essas performativas (Lemos; Solarevsky de Jesus, 2017) e algoritmizadas que me incitam a construir prazeres e que modificam as maneiras como atuo nesses aplicativos e por meio deles. No caso, com relação a pessoas trans*, outras camadas são inseridas e que podem provocar leituras equivocadas, apagamentos, visibilizações tóxicas ou precárias e, como já citado anteriormente, prejuízos para sua permanência nestes espaços.

A automatização de uma linearidade relacional resultante de bolhas afetivas em aplicativos de relacionamento já é o mote de pesquisas recentes sobre relações inter-raciais intermediadas por esses objetos técnicos (Williams, 2024). A provação é que essas bolhas constituiriam proximidades entre os mesmos representantes de determinadas comunidades étnicas, impedindo a promoção de relações inter-raciais e trazendo à tona a proximidade desse tema, por exemplo, com uma longa história de eugenia e da proibição desses tipos de relações em sociedades ocidentais, como foi o caso dos Estados Unidos até parte do século XX.

Por mais que existam plataformas estabelecidas para diferenciar pessoas e convocar perfis parecidos, com boas condições de crédito, por exemplo (Jackson, 2024), ou até mesmo dentro de redutos homoafetivos, como o Grindr¹⁴⁶ com relação ao público masculino homossexual, aplicativos de relacionamento, de uma forma geral, que promovem quaisquer tipos de diferenciação, podem contribuir para a promoção de uma

¹⁴⁶ Ver <https://www.grindr.com/>.

leitura parcial e que geraria percepções estagnantes e socialmente homogêneas quanto a quem está disponível para novas possibilidades afetivas. Inclusive, percebemos que o Tinder pode ser diretamente questionado quanto a isso, já que sua materialidade provoca a aproximação entre perfis com imagens semelhantes, como percebemos na análise do aplicativo no nosso capítulo inicial.

3.3. Preocupações em rede de instituições LGBTQIA+

A partir do que vimos nos aplicativos analisados no primeiro capítulo, em sentido mais estrito, entidades ao redor do mundo estão preocupadas com a forma como plataformas digitais têm agido em relação a pessoas LGBTQIA+. A apreensão recai não somente sobre a implementação de políticas de plataforma (ou a inexistência delas), mas como os algoritmos e a moderação têm operado potencialmente para a contínua exposição deste público ao ódio e ao assédio. As preocupações cresceram ao longo dos anos quando estudos passaram a identificar que a desinformação também passou a operar como fator de violência contra este público¹⁴⁷ demonstrando ser imprescindível a mitigação de conteúdos falsos e discriminatórios, a partir de uma moderação contínua e sensível e que consiga reconhecer essa problemática.

Como bem destaca Gillespie (Gillespie, 2018a, p. 21), “plataformas não são plataformas sem moderação”. No caso, assim como as próprias empresas prescindem da criação de regramentos específicos e baseados em norma regulatória vigente, tomando como base os países onde elas atuam, por muitas vezes as próprias usuárias são cobradas a participarem ativamente como vigilantes dessa norma e até criam suas próprias estratégias regulatórias. Além disso, torna-se fundamental a existência de organizações que atuem como vigilantes dos códigos de conduta e termos de serviços criados pelas plataformas. Até porque é praticamente impossível que as pessoas que utilizam esses serviços detenham, como função, a quase integralidade da moderação sobre esses sistema algorítmicos.

¹⁴⁷ Em meio a 2024, o Senado brasileiro foi palco para uma audiência pública que debateu como a desinformação tem sido utilizada contra a comunidade LGBTQIA+, especialmente a partir de intimidações e da repetição de mentiras, que podem ocasionar perdas relacionadas a políticas públicas para esta comunidade. Ao todo, naquele período, eram contabilizadas 80 projetos de lei tramitando nas duas casas legislativas com o objetivo de atacar os direitos dessa população, inclusive contra direitos já consolidados com o casamento entre pessoas do mesmo sexo (Agência Senado, 2025). A desinformação também é fator de preocupação quando passa a construir pseudomemórias com o intuito de classificar pessoas LGBTQIA+ de forma pejorativa. Com essa ação, o debate público é corrompido, podendo incidir sobre a criação de percepções prejudiciais e negativas com relação a esta comunidade e prejudicando o apoio geral a políticas voltadas a pessoas LGBTQIA+, baseadas em narrativas distorcidas (Da Silva et al., 2024).

Ainda de acordo com o Gillespie (2018a), deve ser encarada como estranha qualquer crença persistente de que plataformas não prescindem de regulação para existir. Até porque, como justificativa para essa percepção, as plataformas não apenas realizam a mediação do social. Elas o produzem. E, para isso, devem manter regulações compatíveis com essa realidade.

Como percebemos na descrição e análise dos aplicativos Tinder, Badoo e Bumble, algumas instituições são visibilizadas por essas empresas como parceiras. Essa parceria, em princípio, ajudaria tais empresas a adaptarem suas plataformas a fim de que correspondessem às necessidades de pessoas LGBTQIA+. A preocupação sobre banimentos de pessoas trans* em aplicativos de relacionamento tem acometido outros atores, o que faz com diversas pesquisas, em diferentes campos, busquem compreender todos os elementos de situações pelas quais especialmente pessoas LGBTQIA+ têm vivenciado, com o objetivo de que esses espaços se tornam cada vez mais inclusivos. Essas empresas têm criado estratégias próprias para que diferentes tipos de pessoas possam utilizar as plataformas sem que sua identidade de gênero ou sexualidade seja contestada, ou, pelo menos, que existam ferramentas para que quaisquer pessoas tenham como denunciar situações de violência pelas quais tenham passado.

Em 2021, a Gay & Lesbian Alliance Against Defamation (GLAAD), organização não-governamental estadunidense fundada em 1985, lançou a primeira edição do “Social Media Safety Index”. Essa instituição, criada em Nova Iorque primeiro em resposta à cobertura sensacionalista da epidemia de AIDS pela mídia, mantém hoje o foco no monitoramento de como a mídia retrata as pessoas LGBTQIA+. A GLAAD, em seu site, explica que o “Social Media Safety Index” (SMSI) é a primeira avaliação da experiência de segurança da usuária LGBTQIA+ em todo o cenário das plataformas de mídias sociais.

Este relatório (GLAAD, 2021) faz parte do “Social Media Safety Program” da GLAAD, o qual pesquisa, monitora e descreve ativamente uma variedade de problemas enfrentados pelas usuárias LGBTQIA+ de mídias sociais, com foco na segurança, privacidade e expressão, e defendendo soluções em vários temas de interesse, como ódio e assédio online, preconceito de IA, algoritmos de polarização, privacidade de dados entre outros. Naquele momento, esse índice passou a fornecer recomendações para a indústria em geral e relatórios sobre a segurança das usuárias LGBTQIA+ no Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e TikTok.

A GLAAD seguiu lançando novos relatórios ao longo dos anos e, recentemente, apresentou mais uma edição desse índice com mais dados, com a apresentação de mais

metodologias agregadas e que renderam outros tipos de relatórios. Ainda no ano de 2021, a GLAAD lançou uma “Listing of Anti-LGBTQ Online Hate Speech” como uma ferramenta adicional a ser utilizada por plataformas como base para que desenvolvam maior segurança on-line a este público.

Entre as primeiras conclusões do primeiro SMSI estão: 1. “Analizando o panorama atual das principais plataformas de redes sociais, todo o setor é efetivamente inseguro para os utilizadores LGBTQ”; 2. “É especialmente preocupante a prevalência e intensidade do discurso de ódio e do assédio, que se destaca como o problema mais significativo que precisa urgentemente de ser melhorado”; e 3. “O problema do discurso de ódio e da desinformação anti-LGBTQ é uma questão de saúde e segurança públicas”¹⁴⁸.

Como vimos, a GLAAD é uma instituição comumente citada pelos aplicativos de relacionamento como referência para suas ações de atualização de seus sistemas. Ela é citada especialmente em áreas dos aplicativos em que as plataformas explicam como as pessoas podem obter suporte em situações de violência, quais alterações foram realizadas no próprio aplicativo para torná-lo ainda mais inclusivo ou quando necessita responder a alguma questão relativa à sexualidade e gênero.

A partir desse primeiro relatório, as conclusões a que a GLAAD chegou com relação a plataformas de redes sociais foram baseadas em uma lista de verificação de responsabilidade, criada pela instituição, também disponível no SMSI. Naquele primeiro ano, essa lista exigia das plataformas: 1. “Maior proteção das usuárias LGBTQ nas diretrizes da comunidade”; 2. “Melhor moderação de conteúdo (e múltiplas áreas relacionadas e sobrepostas, incluindo discurso de ódio e mitigação de desinformação, aplicação, transparência e responsabilização, sistemas de denúncia de usuários, autoexpressão, etc.)”; 3. “Mitigando preconceitos algorítmicos e preconceitos em inteligência artificial (IA)”; 4. “Abordando privacidade e divulgação (incluindo privacidade de dados e micro-direcionamento)”; 5. “Transparência e responsabilidade gerais”; 6. “Contratação, inclusão e liderança LGBTQ”; 7. “Envolvimento de investigadores independentes e cientistas sociais”; 8. “Envolvimento de

¹⁴⁸ 1. “Surveying the current landscape of leading social media platforms, the entire sector is effectively unsafe for LGBTQ users; 2. Of special concern is the prevalence and intensity of hate speech and harassment, which stands out as the most significant problem in urgent need of improvement; e 3. The problem of anti-LGBTQ hate speech and misinformation is a public health and safety issue” (tradução nossa).

usuários/comunidades afetados, especialmente grupos sub-representados”; e 9. “Promoção do discurso civil”.

O segundo “Social Media Safety Index”, lançado em 2022, continuou avaliando a segurança da usuária LGBTQIA+ nas cinco principais plataformas de mídia social daquele período: Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e TikTok. Desta vez, a GLAAD (2022), em parceria com a “Ranking Digital Rights” e a “Goodwin Simon Strategic Research”, criou o “Platform Scorecard”, utilizando doze indicadores específicos com relação às necessidades da população LGBTQIA+ para gerar classificações numéricas em relação à segurança, privacidade e expressão desta comunidade.

A metodologia empregada levou em consideração, como medidas de análise, se as plataformas promoviam determinadas ações contra o ódio e o assédio a pessoas LGBTQIA+, a possibilidade de utilização de opções de pronomes de gênero em perfis, a proibição de publicidade potencialmente prejudicial e/ou discriminatória contra a comunidade, entre outras, gerando uma pontuação entre 50 em 100. O Instagram teve a maior pontuação, com 48. Em seguida veio o Facebook, com 46, o Twitter, com 45, o YouTube, com 45, e o TikTok, 43. Mesmo com um índice expressivo, a avaliação demonstrou que o mínimo não foi atingido por nenhuma das plataformas analisadas.

Entre os indicadores utilizados estão: 1. “A empresa deve divulgar um compromisso político para proteger as usuárias LGBTQ contra danos, discriminação, assédio e ódio na plataforma”; 2. “A empresa deveria divulgar opção para as usuárias adicionarem pronomes aos perfis das usuárias”; 3. “A empresa deve divulgar uma política que proíba expressamente o *deadnaming* direcionado e o abuso de gênero de outras usuárias”; 4. “A empresa deve divulgar claramente quais opções as usuárias têm para controlar a coleta, inferência e uso de informações relacionadas à sua orientação sexual e identidade de gênero pela empresa”; e 5. “A empresa deve divulgar treinamentos para moderadores de conteúdo, inclusive aqueles empregados por terceiros, que os treinem sobre as necessidades de usuários vulneráveis, incluindo usuários LGBTQ”¹⁴⁹.

¹⁴⁹ 1. “The company should disclose a policy commitment to protect LGBTQ users from harm, discrimination, harassment, and hate on the platform”; 2. “The company should disclose an option for users to add pronouns to user profiles”; 3. “The company should disclose a policy that expressly prohibits targeted deadnaming and misgendering of other users”; 4. “The company should clearly disclose what options users have to control the company’s collection, inference, and use of information related to their sexual orientation and gender identity”; e 5. “The company should disclose training for content moderators, including those employed by contractors, that trains them on the needs of vulnerable users, including LGBTQ users” (tradução nossa).

Ainda neste relatório, a GLAAD apresentou dados de um estudo de maio de 2022 realizado com a *Community Marketing & Insights*, em que 84% dos adultos LGBTQIA+ concordam que não existe segurança suficiente em plataformas de redes sociais para prevenir a discriminação, o assédio ou a desinformação, e que 40% de todos os adultos LGBTQIA+ e 49% das pessoas trans* e não binárias não se sentem bem-vindos e seguros nas redes sociais. Outros dados apresentados neste relatório, envolvendo pesquisa da *ADL Online Hate and Harassment*, mostraram que 66% das usuárias LGBTQIA+ sofreram algum tipo de assédio on-line, tendo 54% destes relatando ter sofrido assédio grave, como perseguição ou *doxxing*.

Algumas recomendações foram idealizadas pela GLAAD e expostas neste segundo relatório. Dentre elas estava a necessidade de melhoria do design dos algoritmos que, segundo a instituição, circulavam e amplificavam conteúdos nocivos, extremismo e ódio. Outra recomendação daquele período era que houvesse um treinamento dos moderadores dessas plataformas de redes sociais para compreender as necessidades das usuárias LGBTQIA+ e que levasse em consideração todos os idiomas, contextos culturais e regiões onde elas atuassem. Foi apresentada, ainda, recomendação de que as plataformas fossem transparentes em relação à moderação de conteúdo, diretrizes da comunidade e implementação de políticas de termos de serviço e como os algoritmos estavam sendo construídos. Outra recomendação era para que houvesse o fortalecimento das diretrizes comunitárias e dos termos de serviço existentes orientados para a proteção das usuárias LGBTQIA+. Por fim, foi recomendado que as plataformas de redes sociais respeitassem a privacidade dos dados da população LGBTQIA+, especialmente onde as pessoas desta comunidade estão mais vulneráveis a situações de violência e danos graves, incluindo cessar a prática de publicidade de vigilância direcionada, na qual as empresas utilizam algoritmos que orientam conteúdo aos seus utilizadores com foco na maximização do lucro.

O terceiro “Social Media Safety Index”, lançado em 2023¹⁵⁰, continuou avaliando a segurança de usuárias LGBTQIA+ nas consideradas cinco principais plataformas de redes sociais para o estudo: Facebook, Instagram, TikTok, YouTube e Twitter. A exemplo dos resultados da aplicação da “Platform Scorecard”, criada pela GLAAD em parceria com a *Ranking Digital Rights* e a *Goodwin Simon Strategic Research*, para o primeiro ano de referência de análise, a utilização da metodologia identificou a permanência de

¹⁵⁰ Ver relatório em <https://assets.glaad.org/m/7adb1180448da194/original/Social-Media-Safety-Index-2023.pdf>.

pontuações baixas e fracas nas plataformas com relação a essa temática pelo segundo ano consecutivo. O SMSI concluiu que

as plataformas continuam a falhar na aplicação da salvaguarda dos utilizadores LGBTQ contra o discurso de ódio online, falham no fornecimento de transparência na utilização de dados de utilizadores específicos LGBTQ e falham na expressão de compromissos para proteger os utilizadores LGBTQ, especificamente, políticas e compromissos para proteger usuários transgêneros, não binários e não-conformes de gênero de serem alvos¹⁵¹ (GLAAD, 2023).

Entretanto, dentre as cinco plataformas pesquisadas, o Twitter foi a que obteve o menor índice, considerada pelo estudo como a mais perigosa para pessoas LGBTQIA+. A GLAAD segue orientando que as plataformas de redes sociais devem cumprir seus compromissos estabelecidos em suas próprias políticas, produtos e salvaguardas, devem melhorar a moderação e adequar seu conteúdo para que se tornem acessíveis à comunidade LGBTQIA+, devem excluir algoritmos nocivos e polarizadores, tornar seus processos transparentes, entre muitas outras questões. A avaliação disponibilizada pelo “Social Media Safety Index” de 2023 mostrou que o Instagram melhorou em comparação ao ano anterior, desta vez com 63 (15 pontos a mais que em 2022), seguido do Facebook, com 61 (15 pontos a mais que em 2022). O TikTok aparece em terceiro com 57 (14 pontos a mais que em 2022), o YouTube com 54 (9 pontos em 2022) e, por fim, o Twitter, com 33 (12 pontos a menos que em 2022).

Esses relatórios consideram tais índices perturbadores, não somente sobre o impacto que podem vir a ter contra essa comunidade de forma on-line. Compreende-se que há uma relação direta entre a falta de políticas adequadas para a acessibilidade da comunidade LGBTQIA+ nesses espaços com a permanente situação de violência pela qual essas pessoas vivem. Entre os problemas listados estão o efeito inibidor sobre a liberdade de expressão dessa comunidade pelo medo de ser alvo, o impacto psicológico traumático por ser continuamente exposto a calúnias e conduta odiosa, além de narrativas falsas motivadas pelo ódio e teorias da conspiração que continuam a circular livremente nas redes sociais, podendo causar danos tangíveis à comunidade.

As recomendações deste ano para melhoria da segurança das usuárias LGBTQIA+ em plataformas incluíam o cumprimento das políticas existentes de proteção a essa

¹⁵¹ “the platforms continue to fail at enforcing the safeguarding of LGBTQ users from online hate speech, fail at providing transparency in the use of LGBTQ-specific user data and fail in expressing commitments to protecting LGBTQ users, specifically, policies and commitments to protect transgender, nonbinary, and gender non-conforming users from being targeted” (tradução nossa).

comunidade, entre outras pessoas, do ódio, assédio e desinformação, a melhoria na moderação, com o treinamento adequado aos moderadores sobre as necessidades das usuárias LGBTQIA+, a transparência em relação à moderação de conteúdo e às políticas de termos de serviços, design de algoritmos e a disponibilização de relatórios de aplicação, a proteção dos dados desta comunidade, com a implementação de criptografia ponta a ponta e o cancelamento de práticas de publicidade de vigilância direcionada, que visassem a recomendação de conteúdos, e a implementação de iniciativas que promovessem o discurso civilizado e que transmitissem quais as expectativas da plataforma quanto ao comportamento de suas usuárias para que o ambiente se tornasse respeitoso e livre de assédio.

E mais recentemente, em 2024, o “Social Media Safety Index” (SMSI) incluiu outra plataforma na avaliação. A partir deste ano, o SMSI (GLAAD, 2024) passou a verificar as políticas das plataformas TikTok, X, YouTube, Instagram, Facebook e Threads, com relação a questões específicas de segurança, privacidade e expressão LGBTQIA+. A avaliação seguiu a partir da análise da moderação inadequada de conteúdo e problemas com o desenvolvimento e aplicação de políticas, dos possíveis algoritmos que estariam prejudicando esta comunidade assim como a falta de transparência algorítmica, da transparência e o controle de suas usuárias em relação à privacidade de seus dados, e das ações dessas plataformas com relação à mitigação do ódio, do assédio e discriminação com relação a comunidades marginalizadas e que são singularmente vulneráveis, especialmente pessoas negras, mulheres, imigrantes, pessoas com deficiência, minorias religiosas e muito mais, entre outras questões.

Diferente de 2023, em que o “Platform Scorecard” classificava as plataformas apenas por pontuações numéricas, este ano a classificação precisou evoluir devido os ajustes na metodologia empregada. Em 2024, o TikTok apareceu com a classificação D+, recebendo pontuação 67, 10 a mais que em 2023. O Facebook, em seguida, recebeu classificação F, com pontuação 58, 3 pontos a menos que o ano anterior. YouTube, Instagram, Threads e X (Twitter) apareceram com a classificação F, sendo que o YouTube recebeu 58, 4 pontos a mais que o ano anterior, o Instagram também 58, porém com 5 pontos a menos que a última avaliação, o Threads com 51, primeira vez avaliado no estudo, e o X (Twitter) com 41, 8 pontos a mais que em 2023. De toda forma, a classificação demonstrou preocupação com relação às políticas dessas plataformas direcionadas ao públicos LGBTQIA+.

O SMSI 2024 aponta como principais conclusões: 1. “A retórica anti-LGBTQ e a desinformação nas redes sociais traduzem-se em danos offline no mundo real”; 2. “As plataformas não conseguem mitigar com sucesso o perigoso ódio e desinformação anti-LGBTQ e frequentemente não aplicam adequadamente as suas próprias políticas em relação a esse conteúdo”; 3. “As plataformas também suprimem desproporcionalmente o conteúdo LGBTQ, inclusive por meio de remoção, desmonetização e formas de *shadowbanning*”; e 4. “Há uma falta de relatórios de transparência eficazes e significativos por parte das empresas de redes sociais no que diz respeito à moderação de conteúdo, algoritmos, proteção de dados e práticas de privacidade de dados”¹⁵².

As recomendações continuam praticamente as mesmas dos anos anteriores, considerando que houve uma oscilação muito forte nas avaliações de cada plataforma a partir da aplicação do “Platform Scorecard” pendendo mais para aspectos negativos que positivos. Dentre as recomendações apresentadas neste número mais recente do relatório estão a necessidade de fortalecer e cumprir as políticas existentes quanto a essa comunidade, melhorar a moderação com a inclusão de treinamento qualificado sobre as necessidades do público LGBTQIA+, fornecer transparência com relação à moderação, diretrizes, termos de serviços, design de algoritmos e a forma como cada aspecto está sendo implementado, interromper qualquer tipo de violação à privacidade dos dados desta comunidade e a promoção contínua e consistente de um discurso que transmita, às usuárias, as expectativas da plataforma com relação ao respeito e a integridade no relacionamento entre as usuárias.

A exemplo dos relatórios da GLAAD e da iniciativa da instituição de verificar como as principais plataformas de redes sociais têm operado com relação ao público LGBTQIA+, pelo menos superficialmente, questionamentos envolvendo moderação e sinalização de conteúdo (Duarte, 2020; Lemos; Oliveira, 2023), a invisibilização (Colomé, 2019) ou visibilização precária de determinados públicos, rechaços ou cancelamentos de visões díspares em plataformas de redes sociais (Lo Re, 2020) já retêm uma fatia importante de atenção nos debates constituídos entre as usuárias em meio às próprias plataformas de redes sociais.

¹⁵² 1. “Anti-LGBTQ rhetoric and disinformation on social media translates to real-world offline harms”; 2. *Platforms are largely failing to successfully mitigate dangerous anti-LGBTQ hate and disinformation and frequently do not adequately enforce their own policies regarding such content*; 3. “*Platforms also disproportionately suppress LGBTQ content, including via removal, demonetization, and forms of shadowbanning*”; e 4. “*There is a lack of effective, meaningful transparency reporting from social media companies with regard to content moderation, algorithms, data protection and data privacy practices*” (tradução nossa).

4. VISIBILIDADE, NORMAS DE AUTENTICIDADE E FORMATAÇÃO DE SI

No período em que iniciei a construção deste capítulo, em 2022, 131 pessoas trans* haviam sido assassinadas – destas, 130 travestis e mulheres trans e 1 homem trans/pessoa transmasculina – e 20 haviam cometido suicídio em decorrência de LGBQTIA+fobia no Brasil. Esse levantamento faz parte do “Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras” (Benevides, 2023) publicado anualmente, desde 2008, pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Por si, naquele momento, esse dado já era alarmante e demonstrava a posição do nosso país entre os que mais matam ou, pelo menos, entre os que permanecem negligenciando pessoas trans* no mundo (Euler, 2023).

Chegamos em 2025, e o dossiê continua sendo publicado. De acordo com a mais recente publicação, 122 pessoas trans e travestis foram assassinadas no ano de 2024. E no comparativo entre os anos de 2023 e 2024, percebeu-se uma queda de 16% no número de assassinatos contra pessoas trans, de 145 em 2023 para 122 em 2024 (Benevides, 2025).

Continuamente, a pesquisa traz à tona uma preocupação significativa: a falta de mecanismos de identificação que permitam às organizações interessadas acessarem dados mais próximos da realidade. Essa limitação é evidente na metodologia do dossiê, que, embora apresente um monitoramento abrangente, enfrenta problemas graves devido à ausência, dificuldade de acesso ou subnotificação de dados públicos por parte do Estado. E, até hoje, não há uma padronização na consolidação dessas informações.

Além disso, muitas dessas fontes desrespeitam a identidade de gênero ou mesmo o nome social das vítimas, mesmo quando os casos são veiculados midiaticamente (Barretos, 2021), o que incide na dificuldade para procurar esses dados, na invisibilização da motivação criminal e no aumento da subnotificação. Essa subnotificação histórica, documentada pela ANTRA e gerada sobretudo pela falta de dados identificadores sobre a identidade de gênero de pessoas trans*, é um problema que se arrasta nas políticas públicas brasileiras¹⁵³.

¹⁵³ Em investigação premiada, a pesquisadora Dayane do Carmo Barretos (2021) realizou, dentro de seus procedimentos metodológicos, uma análise aprofundada das matérias jornalísticas usadas como fonte pelos mapas de assassinatos de travestis e transexuais desenvolvidos pela Associação de Travestis e Transexuais (ANTRA) nos anos de 2017 e 2018, entre outros registros. Interessava à pesquisadora investigar os sentidos em disputa que são configurados pelas textualidades que tratam de assassinatos de travestis e transexuais em Minas Gerais, que contribuem para a constituição vulnerabilidades a que os corpos dissidentes são submetidos. Como informação apresentada na tese resultante de sua investigação, e que dialoga com o que

Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em caráter inédito¹⁵⁴, lançou um levantamento, da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) - Quesito Orientação Sexual, que apontou que 2,9 milhões de pessoas se autoidentificam como homossexuais ou bissexuais no país (Barros, 2022). O questionário foi aplicado em cerca de 108 mil domicílios no Brasil, o que correspondia a, aproximadamente, 0,07% das pessoas com 18 anos ou mais de idade, estimada, em 2019, em 159,2 milhões. Ainda de acordo com o estudo, 94,8% dos brasileiros se autoidentificavam como heterossexuais. A PNS não coletou dados sobre identidade de gênero, mas o IBGE passou a estudar uma metodologia para incluir esse tema em pesquisas posteriores.

A metodologia desse estudo inédito buscou assegurar, durante a entrevista, a privacidade para que a pessoa informante pudesse responder à pergunta: “Qual é sua orientação sexual?”, com as possibilidades de resposta: heterosexual; homosexual; bisexual; outra orientação sexual; não sabe; e recusou-se a responder. Foi oferecido ao entrevistado o Dispositivo Móvel de Coleta (DMC), utilizado pelos entrevistadores para o registro das informações, para que preenchesse sua resposta (IBGE, 2022).

As metodologias apresentadas pela ANTRA e pelo IBGE revelam a carência de dados de identificação e a necessidade de sua problematização. Enquanto a primeira evidencia a inexistência de informações substanciais sobre identidade de gênero, e que deveriam ser disponibilizadas pelos aparatos públicos quanto a pessoas trans* assassinadas, a segunda revela um índice pouco representativo sobre as pessoas homossexuais no Brasil. Tais dados podem ser lidos como informacionais não porque foram convertidos digitalmente para gerar relatórios, estudos e *insights*, mas sim na medida em que são coletados, processados e tratados para promover leituras de realidades e transformação de ações. Dados esses que podem construir novos conhecimentos baseados em sistemas de inteligência algorítmica como acontece no cenário das plataformas digitais (Lemos, 2021a).

Formulários constroem caminhos para leituras dinâmicas sobre identidade de gênero e sexualidade. Ao longo do tempo, tecnologias de informação “como formulários impressos preenchidos com caixas de seleção, sistemas de arquivamento, protocolos de

mencionei, a pesquisadora explicou que tanto havia um “invisibilização em curso” (p. 178) quanto aos dados oficiais sobre a população trans* no Brasil, como uma “hipervisibilização em curso” (p. 178), onde o desvio é sempre destacado.

¹⁵⁴ Esta foi a primeira vez que o Instituto divulgou dados sobre orientação sexual. A divulgação ocorreu após o órgão ter sido acionado na Justiça pelo Ministério Público Federal, que questionou o fato de o Censo Demográfico de 2022 não ter incluído perguntas sobre a população LGBTQIA+.

processamento e análises computacionais”¹⁵⁵ (Koopman, 2019, p. 155) se tornaram cada vez mais importantes em sociedades ocidentais, a exemplo da realidade dos Estados Unidos, país utilizado como base de análise pragmática pelo autor e cuja história de implementação desses tipos de tecnologias sustenta o que Koopman (2019) chama de “infopoder”, ou seja, um “poder informacional” que produz a informação e não o contrário.

Neste capítulo, usamos como referência os escritos de Koopman (2019) sobre a formatação de “pessoas informacionais” que sustentam uma espécie de poder, que não pode ser reduzido nem ao biopoder foucaultiano nem ao poder disciplinar, segundo o autor, mas que dialoga com o seu pensamento e reelabora a forma como devemos refletir sobre nossos dados, partindo da premissa de que não somos nós que produzimos nossos dados, mas são os nossos dados que nos formatam. Partimos de alguns eventos em que é possível perceber a formatação indiscriminada de pessoas por diferentes objetos infocomunicacionais, seguimos para o diálogo sobre a constituição do que Koopman (2019) chama de “pessoas informacionais” refletindo sobre como essa formatação, agregada a ritos de visibilidade, pode provocar tanto a produção de novos gêneros como a exclusão de identificações não-conformativas em plataformas digitais. E, ainda mais em contexto de plataformaização, onde nossos dados nos produzem cotidianamente em nossa relação com diferentes tecnologias e objetos infocomunicacionais, percebemos o quanto esta perspectiva nos ajuda a compreender as dinâmicas sociais nas quais estamos enredados como pessoas e como dados.

4.1. Estratégias de nomeação

Recordo-me como se fosse hoje quando, no período em que estudava o mestrado, participando de uma intervenção artística em um prédio abandonado, no bairro Vicente Pinzón, em Fortaleza (CE), pisei em um prego enferrujado que me rendeu não somente a entrada em um hospital público da região, mas uma reflexão gerada por um questionamento, ou melhor, pela falta de um questionamento e que hoje está me auxiliando a responder outras questões. O prego enferrujado em si não era o problema, já que eu conhecia todos os protocolos que deveriam garantir a minha integridade física minimamente.

¹⁵⁵ “As information technologies of check box-clad printed blanks, filing systems, processing protocols, and computational analytics” (tradução nossa).

Fui atendida no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas (HSJ)¹⁵⁶ reconhecido nacionalmente no tratamento a pessoas com HIV/AIDS, infecções sexualmente transmissíveis, tuberculose, hepatites, leishmaniose, infecções por fungos, entre outras infectocontagiosas. Estava em busca do atendimento para o ferimento e de uma vacina antitetânica porque justamente naquele ano a validade da minha última vacina com essa finalidade havia chegado ao final.

Conto essa história por uma situação específica que aconteceu naquele momento. Vale relembrar que fui sido questionada pelo médico sobre o porquê de eu, por ser uma mulher, estar em um ambiente como aquele, “podendo até ser estuprada”, nas palavras dele. Tal comentário rendeu uma carta gigante que enviei para a Ouvidoria do Hospital São José poucos dias depois, mas um fato mereceu a atenção: ao chegar ao Hospital e precisar me identificar para entrar como paciente, a atendente me perguntou meu nome, pediu minha identidade e começou a marcar algumas lacunas em branco no formulário de entrada. Observei por entre o buraco redondo no vidro da janela, que separava a antessala de recepção e o rol onde ficam os pacientes para serem atendidos preliminarmente, que a atendente me marcou como “branca” naquele formulário, na questão referente a “raça”.

Embora não tenha sido perguntada em nenhum momento sobre como gostaria de me identificar racialmente, acredito que, de fato, tenha sido a primeira vez na minha vida que consegui identificar que alguém conferiu a mim, de forma direta e alheia à minha vontade, uma racialidade específica. E, naquela ocasião, eu não sabia que, pelo menos no Brasil, a autoidentificação racial é uma decisão pessoal e intransferível (Munanga, 2020).

Fazendo um retrospecto de todas as outras vezes em que fui designada como algo, alheia à minha vontade, ou em que fui perguntada para outras várias situações, tenho ainda como referência todas as vezes em que tentei doar sangue e não consegui atingir meu objetivo por ter sido considerada inapta devido à minha orientação sexual¹⁵⁷ e

¹⁵⁶ Conhecia o HSJ desde o período que me chamaram para ser voluntária em uma Associação que acompanhava pessoas que viviam e conviviam com HIV, atendidas naquele Hospital. Para saber mais sobre o Hospital São José, acesse <https://www.hsj.ce.gov.br/>.

¹⁵⁷ No Brasil, até 2020, pessoas homossexuais eram proibidas de doarem sangue caso houvessem mantido relações sexuais nos últimos 12 meses. Essa regra seguia a Resolução RDC nº 34/14, da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Portaria nº 158/16, do Ministério da Saúde. O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou essa restrição, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5543, ajuizada em junho de 2016 pelo PSB, e que havia começado a ser julgado em outubro de 2017. Com a pandemia e a necessidade da ampliação de um ritmo de doações condizentes com a necessidade do momento, a Defensoria Pública da União (DPU) pediu ao STF que voltasse a analisar o tema, contrariando a solicitação da Advocacia-Geral da União (AGU) que pediu, naquele momento, que o STF rejeitasse a ação. O STF seguiu as últimas decisões relativas à ampliação de direitos para pessoas LGBTQIA+, a exemplo da

frequência com que exercia a minha sexualidade. A última vez que tive minha vontade de ser doadora interrompida foi em Salvador (BA), quando mais uma vez fui perguntada se mantinha relacionamento fixo e novamente não consegui levar meu objetivo adiante. Pelo menos na capital soteropolitana a minha orientação sexual não era o problema. Em outras foi.

Essas situações que relatei exemplificam ocasiões em que formulários são utilizados, em contexto brasileiro, para classificar pessoas de determinadas formas e que incidem, diretamente, na forma como o Estado rege a sua relação com seus cidadãos a nível personalíssimo. No meu caso, tomando como referência o que acabei de relatar, seja baseado no meu gênero e/ou orientação sexual, seja baseado na minha racialidade, fui designada e precisei me designar para conseguir acessar, ou não, determinadas políticas públicas.

O acesso igualitário a direitos básicos por parte de pessoas trans* e travestis sempre enfrentou barreiras significativas, exigindo intensas lutas para avançar. Esses avanços só foram possíveis graças à mobilização de movimentos sociais, à atuação de indivíduos conscientes das violências sofridas por essa comunidade, ao trabalho de organizações da sociedade civil e ao apoio de parlamentares aliados, entre outros. Contudo, as normas discriminatórias que limitam o reconhecimento legal dessas identidades ainda persistem. Nos últimos anos, os problemas envolvendo o reconhecimento de pessoas trans* têm ganhado mais atenção e enfrentado críticas crescentes por serem práticas preconceituosas, elitistas, violentas e injustas, que comprometem tanto a liberdade de reconhecimento legal quanto o acesso a políticas públicas transversais.

As pessoas, de uma forma geral, têm no regramento jurídico brasileiro o direito a se reconhecerem por um nome oficial, composto por prenome e sobrenome. Além deste direito, temos o dever, a cada década, de procurarmos as delegacias de registro civil dos nossos estados de origem e atualizarmos nossa documentação oficial a fim de que, ao necessitarmos utilizar este documento para qualquer fim, possamos ser reconhecidos oficialmente.

Hoje, pessoas nascidas no Brasil já contam com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) em sua certidão de nascimento, o que aumenta o acesso deste novo cidadão a diversas políticas que necessitam destes dados para serem aplicadas. A garantia desse direito nos

criminalização da homofobia e da transfobia, o uso do nome social por parte de pessoas trans* e o reconhecimento do casamento homoafetivo (Oliveira, 2020).

possibilita a visibilização de nossa existência. Esta visibilização é o que mostra, dentro dos aparatos do Estado, que podemos exercer nosso direito à vida¹⁵⁸.

Veremos mais a frente uma discussão mais aprofundada sobre o que se configura como “infopoder”, termo criado por Koopman (2019) e por meio do qual orientamos a análise dos aplicativos selecionados para essa tese. No caso, para o autor, o conceito de “infopoder” seria uma modalidade distinta de poder que produz e implementa técnicas de formatação para orientar a produção e o refinamento de “pessoas informacionais”, sujeitas a operações de fixação.

Essas técnicas, exercidas por meio de um trabalho cotidiano de formatação, a partir de diferentes formulários os quais temos acesso constantemente, aproximam-se das operações de normalização e as técnicas de vigilância do poder disciplinar de Foucault, análogas às operações de fixação e técnicas de formatação do “infopoder”. Antes, vale compreendermos o que Foucault nos apresenta como biopoder e biopolítica, conceitos que nos ajudam a refletir sobre as maneiras como somos formatados desde até antes de nosso nascimento.

Biopoder e biopolítica são conceitos desenvolvidos pelo filósofo francês Michel Foucault, especialmente em suas obras e aulas do final da década de 1970 e os cursos no Collège de France, como o já bastante conhecido “Nascimento da Biopolítica (1978-1979)” (Foucault, 2008). Ambos os conceitos tratam do modo como o poder se exerce sobre a vida, os corpos e as populações.

O conceito de biopoder se refere a um tipo de poder que tem como foco a construção da vida. Diferentemente de formas anteriores de poder, como o poder soberano, que se exercia sobre a morte, como direito de “deixar viver e fazer morrer”, o biopoder se ocupa em administrar a vida, promovendo sua regulação e controle. No primeiro tomo da série “História da sexualidade”, “A vontade de saber” (Foucault, 2021a), publicado originalmente em 1976, ele introduz a ideia de biopoder, ao analisar a maneira como o discurso sobre o sexo é usado como ferramenta de regulação social.

Entre as dimensões do biopoder temos o poder disciplinar dos corpos, que se dá a partir do controle individualizado por meio de instituições como escolas, prisões e

¹⁵⁸ Isso me lembra todas as vezes em que minha tia Adelaíde conta que sua mãe teve o seu sobrenome “Lira” ceifado de sua certidão de casamento. Meus avós, vindos de uma família bastante pobre, no interior cearense, mais precisamente na cidade de Cascavel (CE), hoje integrando a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), passaram a ter apenas um sobrenome quando se casaram: “Oliveira”. Minha avó herdou o sobrenome de seu marido e teve seu nome “Lira” retirado porque o tabelião disse que “pobre não precisava de um nome bonito desses”, como ela sempre conta.

hospitalais, onde o corpo é disciplinado e otimizado. E outra dimensão é a regulação das populações, a partir de práticas de governança voltadas para a saúde pública, natalidade, mortalidade, estatísticas e urbanização¹⁵⁹.

Podemos compreender que o objetivo do biopoder é gerir a vida para torná-la mais produtiva e eficiente, ao mesmo tempo que controla os riscos sociais, como doenças, fome e segurança. Para torná-lo ainda mais comprehensível, ele cita as campanhas de vacinação, os censos demográficos e as políticas sanitárias como expressões do biopoder, mostrando como governos, com a égide do capitalismo, começaram a tratar populações como algo a ser gerido. Essa gestão teria como finalidade, justamente, tornar os corpos ainda mais produtivos para sustentar o sistema vigente, algo que somente seria possível a partir de uma regulação própria que o produzisse como esse artefato de manutenção de poder.

Já com relação à biopolítica, ela seria o campo de práticas e estratégias relacionadas ao exercício do biopoder. Foucault usa este termo para descrever o conjunto de técnicas, discursos e instituições que têm como foco governar a vida das populações. Para isso, o filósofo vincula a biopolítica à “governamentalidade”, ou seja, o modo como os governos não apenas exercem poder coercitivo, mas também organizam a conduta dos indivíduos e coletividades, utilizando saberes científicos, estatísticas e tecnologias de controle (Foucault, 2021b). O termo “biopolítica” enfatiza o caráter político da vida: as questões sobre quem deve viver, em que condições e com quais recursos são politizadas.

Mesmo que o biopoder trate de promover a vida, Foucault aponta como ele pode justificar a exclusão, segregação ou morte de grupos que ameaçam o bem-estar da população. Ele analisa práticas como o racismo de Estado e as políticas de exclusão que definem quais vidas são “dignas de viver”. E no contexto das sociedades modernas, ele observa como a biopolítica se materializa em programas de saúde pública, controle da

¹⁵⁹ Inclusive, Françoise Vergés, em seu livro “Uma teoria feminista da violência” (2021), apresenta como a urbanização é perigosa para determinados tipos de pessoas, especialmente mulheres racializadas, crianças e pessoas com deficiência. Ela nos lembra da existência de certos “muros invisíveis” que cidades constroem, a partir de diferentes políticas segregatórias, a fim de se organizar para obstruir a circulação de determinados tipos de pessoas. Mulheres, pessoas com deficiência e crianças, segundo a autora, aprendem a identificar esses muros para contorná-los e evitá-los. Ela comprehende que, pelo menos no caso das cidades, cuja arquitetura não foi pensada para estimular uma vida social sossegada, ainda mais para determinadas comunidades, elas devem ser reappropriadas. Caroline Criado Perez (2022) é outra autora que explica como a urbanização tende a ser mais prejudicial para uma determinada parcela da população. Em seu livro “Mulheres invisíveis: o viés dos dados em um mundo projetado para homens”, a pesquisadora explica que o mundo é formatado a partir de uma lacuna de dados sobre gênero e que tende a privilegiar homens, especialmente brancos. Em capítulo específico sobre mobilidade urbana, ela cita dados que evidenciam uma quantidade expressiva de crimes sexuais contra mulheres em trânsito e que são em grande medida subnotificados. Ela cita alguns exemplos de como fazer para que as cidades se preparem para mitigar esse tipo de violência, como “a implantação de paradas opcionais para mulheres que andam de ônibus à noite entre as paradas obrigatórias” (Perez, 2022, p. 75).

natalidade, políticas de imigração e outras práticas governamentais voltadas para a gestão da vida e da morte. Em capítulo anterior, citamos como determinadas políticas segregatórias são produzidas e promovidas por meio de tecnologias digitais para determinar quem pode ou não atravessar fronteiras.

Biopoder, desta forma, em comparação com a biopolítica, pode ser compreendido como um conceito mais amplo, descrevendo como o poder se transforma para focar na vida e não mais apenas na morte. É um tipo de poder que regula a vida de forma disciplinar e normativa. Já a biopolítica refere-se às práticas e estratégias concretas desse poder, às políticas e intervenções que transformam a vida em um objeto político. Esses conceitos continuam sendo centrais para debates contemporâneos sobre governança, direitos humanos e políticas públicas. E, no caso dessa investigação, são fundamentais para que percebamos como as estratégias de nomeação em plataformas de redes sociais ou em aplicativos de relacionamento, como é o caso dessa investigação, exercem controle sobre quem prescinde da nomeação da sua sexualidade e de autoidentificação de gênero para existir.

Aliás, antes mesmo de nascer somos nomeados pelos nossos parentes: seja pela própria escolha do nome, que passa pela afirmação da identidade de gênero da criança baseada no binário feminino-masculino, em que se determina previamente quais nomes serão conferidos à criança ao nascer, seja pelo evento “Chá revelação”, por exemplo, em que os familiares participam de um momento de festa – ou terror – em que todos são surpreendidos pela informação de que aquela criança é menino ou menina. Essa segunda situação é performada de forma plataformizada. Sua criação e manutenção se dá, especialmente, para que as plataformas de redes sociais participem desse momento.

O evento tem como função a afirmação de gênero da criança, baseada em características sexuais confirmadas pelo profissional médico responsável e que, antes, a partir de um ultrassom, verifica a sexualidade da criança. Essa informação é repassada a uma pessoa de confiança da família e que irá customizar artefatos que mostrarão, no dia do “Chá revelação”, a cor correspondente a essa dita sexualidade apresentada no ultrassom. Azul para meninos e rosa para meninas. Essa estratégia de nomeação de gênero rende boas controvérsias nas redes. Ela não é unanimidade. Inclusive, casais tanto fazem festas como pode fazer pequenas cerimônias. Sempre contando, porém, com as plataformas de redes sociais para a divulgação do ritual.

Já dentro dos ritos legais, quem usualmente nomeia os brasileiros em seu nascimento são seus pais. Qualquer pessoa deve ser registrada logo em seguida ao seu

nascimento, em até 15 dias, podendo esse prazo ser ampliado para até três meses, a depender da distância entre o local de nascimento e a localização de um cartório nas proximidades. Este é um direito inalienável e gratuito garantido pela lei federal nº 9.534/1997. Inclusive, qualquer brasileiro que quiser trocar seu nome registrado no nascimento poderá fazê-lo hoje, diretamente no cartório e sem ação judicial. Esta possibilidade é recente, instituída pela Lei 14.382/2022, aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado e sancionada pela Presidência da República que tornou a mudança de prenome e sobrenome mais simples, rápida e barata.

Em 1973, já havia uma lei que estabelecia que qualquer pessoa poderia solicitar a mudança do prenome sem complicações assim que completasse 18 anos e alguns estados permitiam que essa solicitação e alteração fossem realizadas diretamente no cartório. No entanto, a maioria dos estados continuava a exigir ação judicial. De toda forma, seja qual caso fosse, a janela para a solicitação da mudança do prenome se encerrava quando a pessoa completava seu 19º aniversário. Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu uma norma que estendeu essa mesma possibilidade de mudança de nome a pessoas transgênero, independentemente de terem realizado cirurgia de redesignação sexual¹⁶⁰. Com esta norma, pessoas transgênero passaram a ter a possibilidade não apenas de mudar seus prenomes em sua documentação oficial, mas também a sua identificação de gênero.

Quando um nome é trocado, diversos órgãos do poder público são informados, como as Secretarias de Segurança Pública, a Polícia Federal e a Justiça Eleitoral. Caso a pessoa participe de ações judiciais, os tribunais recebem a informação, para que possam atualizar o nome nos processos. Como medida de segurança, a nova certidão de nascimento necessita apresentar a informação de que o nome foi mudado e o original. Isso só não se aplica às pessoas transgênero, pois tal situação poderia causar-lhes constrangimentos. Para essa comunidade, a certidão de nascimento apresenta apenas o aviso de que o registro foi alterado, sem mais detalhamentos.

A mudança no prenome, de acordo com esta nova lei, pode ser realizada diretamente no cartório somente uma vez. Em caso de arrependimento ou necessidade de alguma outra alteração, a pessoa solicitante precisará de uma autorização judicial. Com relação ao sobrenome, não há limite para as modificações. Quanto ao nome de bebê

¹⁶⁰ Também conhecida como cirurgia de transgenitalização ou "cirurgia de mudança de sexo", a cirurgia de redesignação sexual é um conjunto de procedimentos cirúrgicos que objetivam alterar as características físicas dos órgãos genitais de uma pessoa para que estejam de acordo com a sua identidade de gênero.

recém-registrado, a norma autoriza modificação em um prazo máximo de 15 dias após o registro inicial. O novo nome precisa ser consensual entre as responsáveis legais da criança. Embora saibamos que o registro legal é um direito e que existem mecanismos legais que amparam a nomeação de qualquer pessoa, um nome é mais que uma estratégia legal de reconhecimento de si. Sua aplicação agencia um ser humano em sua forma de vida. O que significaria, desta forma, não possuirmos um nome ou, pior, perdermos todas as informações que nos fazem sermos nomeados e reconhecidos? Antes de refletirmos sobre isso, vale questionarmos o que significa, no caso desta investigação, sermos nomeados por plataformas de redes sociais, ou melhor, por aplicativos de relacionamento.

Quando passamos a usar qualquer plataforma, de uma forma geral, precisamos criar um perfil ou conta onde inserimos nossos dados primários, tais como nome e e-mail ou número telefônico para contato. Alguns aplicativos de relacionamento, especialmente os que investigamos para essa pesquisa, exigem mais que o nome de suas usuárias (e veremos isso atentamente em outro momento deste texto). Até pouco tempo, plataformas de redes sociais como o Facebook, o Instagram e o antigo Twitter, hoje X, exigiam informações básicas como o nome, data de nascimento, e-mail ou telefone de celular. A atualização dos formulários de entrada destas plataformas incidiu na necessidade da seleção de uma das opções de “sexo”, majoritariamente divididas em “mulher” e “homem”, e, depois, de “gênero” e que, pelo menos no caso do Facebook, fez com que toda uma política interna fosse remodelada para propiciar novas identificações para sua usuárias (Bivens; Hoque, 2018; Bivens, 2017; Gillespie, 2018a).

No Brasil, além das plataformas de redes sociais, são vários, ou praticamente todos, os setores públicos que instituem formulários para que sejam preenchidos pelos cidadãos brasileiros. Esses formulários, presentes nos aplicativos e sites gerenciados por esses setores, servem como um recurso de administração de nossos dados, de acompanhamento de nossas atividades e seguem regramento específico, atualizado recentemente em todo o âmbito da administração pública, e requerido às plataformas de redes sociais, pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a nossa conhecida LGPD (Brasil, 2018). Instituída pela Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, essa lei foi sancionada pelo Presidente Michel Temer resultante de amplo debate. Essa lei tem como objetivo a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de normas e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil, de acordo com os parâmetros internacionais existentes.

Por mais que seja uma lei reconhecidamente necessária no tocante à maneira com que os dados pessoais de todos os brasileiros e pessoas jurídicas de direito público e privado devem ser tratados e processados, inclusive nos meios digitais, a fim de que tenham seus direitos fundamentais de liberdade e de privacidade respeitados no Brasil, não está claro, no tocante aos dados sensíveis, para este regramento, especialmente no que tange a “gênero” e “orientação sexual”, como essa legislação deve funcionar. Para a LGPD, dado pessoal é “toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável” (Brasil, 2018). E dados pessoais sensíveis são considerados como

dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (Brasil, 2018).

Isso quer dizer que não há a citação direta dos termos “gênero” e “orientação sexual” como dados sensíveis protegidos por essa lei. Estão expressamente citados os termos “origem racial” e “vida sexual”, como pode ser percebido. A não citação expressa desses dois componentes pode gerar interpretações mais generalistas e até não serem contemplados. Isso preocupa porque esses dados, utilizados em diferentes formulários seja na administração pública seja por empresas privadas, inclusive nas próprias plataformas de redes sociais, não têm denominação legal no regramento que compete a eles.

É sabido que diferentes países vêm promulgando leis para regular o uso de informações pessoais desde 1970. No Brasil, é considerada a semente para a LGPD o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que observa: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Com o Código de Defesa do Consumidor, promulgado em 1993, houve a implementação da defesa de informações pessoais em seção específica sobre cadastros e bancos de dados no qual defende que todo consumidor tem o direito a acessar os dados que qualquer empresa tem sobre ele e solicitar correção. Outra lei que virou uma ponte para a consolidação da LGPD foi o nosso Marco Civil da Internet, instituída em 2013, e considerada uma etapa introdutória ao sistema judiciário brasileiro para que passasse a entender melhor a internet, e a partir do qual foram introduzidos os conceitos de neutralidade de rede e liberdade de expressão.

Apesar de serem legislações importantes para o cenário jurídico brasileiro sobre dados pessoais, neutralidade, liberdade de expressão, privacidade e segurança de informações, essas legislações não têm dado a devida importância para as preocupações relacionadas à população LGBTQIA+. Pesquisadores do campo afirmam que, embora não registrar os termos “gênero” e “orientação sexual” na lei que orienta a proteção de dados pessoais no Brasil não represente falta grave ou problema de grande monta para o regramento civil brasileiro, a não utilização desses termos específicos pode aprofundar as vulnerabilidades às quais essas pessoas estão expostas no país (Fico; Nobrega, 2022). Exemplo disso é o caráter moderador das plataformas de redes sociais.

Embora reconheçamos outros regramentos que protejam o direito à utilização do nome, por exemplo, por parte da comunidade LGBTQIA+, especialmente de pessoas trans*, se não há um regramento específico que reconheça este dado como sensível, como podemos exigir dessas plataformas que façam o mesmo? Vale, a partir daqui, conversarmos sobre o que significa nomear-se e sermos nomeados.

Nomear-se não significa apenas receber um registro legal permitido pelo Estado, mas uma forma de reconhecimento de si perante iguais e que traduz esse desejo de reconhecimento a partir da prática de nomeação. No cenário contemporâneo, é nas plataformas de redes sociais que costumeiramente vemos as nossas estratégias de nomeação tendo como foco nos relacionarmos com outras pessoas. O corpo, como artefato e atributo, é ainda nomeado por meio da oferta de seus dados para essas mesmas plataformas. O que fazemos, o que denominamos, o que inserimos de nossos dados nessas ambientes digitais têm definido cada vez mais a forma como somos moldados por diferentes camadas intermediadas justamente por esses aparelhos infocomunicacionais.

4.2. Formatação de pessoas informacionais

Somos nomeados por aplicativos de relacionamento. Como vimos a partir da análise do Tinder, do Badoo e do Bumble, a partir da disponibilização de formulários com designações mais diversas, esses aplicativos passaram a nos formatar quanto ao nosso gênero e sexualidade, produzindo nossa forma de nos identificar naquele cenário e que, de certa forma, é preocupante, especialmente quando refletimos sobre que tipo de liberdade temos, em um cenário de plataformas, para efetivamente nos fazermos reconhecer pelo que cremos que somos.

No entanto, e não apenas para o cenário de plataformas, seria ingênuo acreditar que seríamos totalmente apartados de todos os mecanismos que nos constituem, como se

pudéssemos estar em um vácuo de autoidentificações. Vale compreender, dentro de uma perspectiva imanente, que todos estamos conectados como diferentes camadas e elementos, sendo constantemente formatados como um híbrido. A nossa identificação civil, por exemplo, é a nossa representação e nossa parte jurídica dentro do regramento de uma nação.

Usamos como referência, para esta investigação, a perspectiva bluteriana (Butler, 2019a), ancorada em todo um cenário de estudos e contribuições teóricas, de que todos nós estariámos performando gênero constantemente desde o nosso nascimento a partir da recorrente citacionalidade de normas. Exemplifica Butler que a partir do momento que a pessoa que nos recebe do ventre de nossa mãe e que indica que somos “menino” ou “menina” já inicia o processo de citacionalidade que, depois, se enrijece e é acomodado por meio de outras normativas performativas. E os formulários podem ser compreendidos como dispositivos que espraiam designações no intuito de conformar corpos, por meio do gênero e sexualidade, indicando essas autoidentificações como normas. As normas ali promovidas produzem quem somos na medida em que, para sermos usuárias daquele espaço, obrigatoriamente precisamos nos identificar como uma das formas descritas ali.

No cenário brasileiro, constituímos e somos constituídos por nosso Registro Civil (RG) de identificação e se ele não nos representa institucionalmente poderemos sofrer sérios problemas legais, podendo até não sermos contemplados dentro de direitos anteriormente conquistados por nós e para nós. Nesse sentido, somos formatados como “pessoas informacionais”, no sentido de Koopman (2019). Isso quer dizer que somos inscritos, processados e reproduzidos como “sujeitos de dados”, de um sistema de informação para o outro e através de cada um. Nesse sentido, esclarece ainda mais o autor que, ao sermos tão amplamente formatados em nossos dados, corremos o alto risco de sermos dataficados e, a partir daí, de estarmos emaranhados no que ele chama de “infopolítica”. Sobre isso me deterei melhor mais à frente. Antes, precisamos dialogar sobre o que a construção de pessoas informacionais e o que acarretaria sua perda completa de dados.

Em agosto de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria em decisão fundamental para o Brasil delimitando que o preconceito contra pessoas trans* passasse a ser tratado sob a perspectiva de injúria racial, da mesma forma que ocorreu com a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero (ConJur, 2023). Apesar de ser considerado um grande avanço para o país, existe toda uma história de luta de diversas pessoas trans* que trabalharam bastante para que, em algum momento, o Brasil

reconhecesse não somente a violência pelas quais sofriam, mas a sua existência enquanto pessoas de direito e com a possibilidade de que passassem a ser reconhecidas pela forma como se autodesignavam. Uma dessas pessoas é João W. Nery, primeiro homem trans a passar por uma cirurgia de redesignação sexual no Brasil, em 1977.

O caso de João W. Nery é emblemático para esta pesquisa. Ele nomeia o Projeto de Lei (PL) 5.002/2013, a Lei de Identidade de Gênero, protocolado por Jean Wyllys, na época deputado pelo PSOL/RJ, e Erika Kokay, deputada pelo PT/DF, que dispõe sobre a identidade de gênero e afirma o direito ao seu reconhecimento, “ao livre desenvolvimento de sua pessoa conforme sua identidade de gênero” e “instrumentos que acreditem sua identidade pessoal”, tudo de forma gratuita (Wyllys; Kokay, 2013). Embora o projeto de lei com seu nome tenha sido arquivado, após passar por diferentes processos na casa legislativa, João W. Nery conseguiu ver, em março de 2018, o reconhecimento de maioria do STF do direito de travestis e transexuais de poderem alterar o nome e o gênero no seu registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação sexual (Anastácio, 2018). Essa decisão garantiu efeitos importantes do projeto de lei que ele nomeava. João W. Nery morreu em outubro do mesmo ano.

Psicólogo, escritor e ativista pelos direitos LGBTQIA+, reconhecido no Brasil e no mundo, João W. Nery fez sua cirurgia de redesignação de forma clandestina. Essa decisão fez com que ele renunciasse a sua carreira acadêmica e que o impedisse que continuasse trabalhando como professor universitário, pois seus documentos já não correspondiam mais com sua aparência (Moira et al., 2022). Entre as cirurgias realizadas, João passou pela mamoplastia masculinizadora, ou seja, a retirada dos seios, e a histerectomia, que significa a remoção do útero. De forma secreta, ele retificou seus documentos, perdendo, dessa forma, todos os seus direitos, incluindo o seu diploma de psicólogo. João W. Nery, devido à sua identidade como homem, teve toda sua vida anterior praticamente apagada.

Apesar de João W. Nery, em sua situação específica, necessitar de uma nova identificação para sobreviver, considerando que posteriormente precisou de sua nova identidade para conseguir trabalhar e acessar direitos básicos, ele é a representação do que Koopman (2019) questiona com relação ao que aconteceria caso perdessemos permanentemente o acesso a todos os nossos dados de uma só vez. De acordo com o autor, estamos constantemente “sujeitos a uma grande quantidade de dados pessoais que outros anexam e que, por sua vez, reconectamos regularmente a nós mesmos” (2019, p. 2). Para ele, vislumbrar esse tipo de situação de perda total de dados pessoais é algo

verdadeiramente assustador, já que nós, como pessoas informacionais, passaríamos a estar permanentemente irrepresentáveis.

Ao situar-nos como pessoas informacionais que mantêm uma “identidade informacional”, Koopman (2019) explica que a sua perda comprometeria profundamente qualquer senso de identidade da pessoa informacional hoje, mesmo que outros aspectos de quem somos permanecessem intactos. Nesse sentido, ele mantém a tese de que os dados que produzimos estão tão entrelaçados com quem somos que, se fôssemos privados deles, dificilmente conseguiríamos ser as mesmas pessoas de antes.

No caso de João W. Nery, a necessidade era realmente de que ele passasse a ter outra identidade, porque aquela que lhe foi designada em seu nascimento não o compreendia como a pessoa que ele se reconhecia. Quando Koopman (2019) fala sobre as pessoas informacionais que nos constituímos a partir dos dados que são anexados à nossa identidade, podemos aproximar essa percepção de pessoas trans* que, ao passarem a se designar por outra identidade, clamam pela representação de quem acreditam que sempre foram, mas tiveram essa possibilidade tolhida desde o seu nascimento. Interessante porque, ainda que outra identidade nasça, ter uma nova forma de autodesignação não apaga todo o histórico anterior, mas remodela a forma como nos comportamos perante o mundo e como somos lidos socialmente.

Butler (2019a), ao dizer que nós já somos designados no ato do nascimento ao escolherem nos nomear como dentro de um binário de gênero cujo recorte se dá pela genitália da criança que está nascendo para o mundo, pode ser complementada pela percepção de Koopman (2019) de que as informações passaram a preceder a pessoa, especialmente a partir do período entre o final do século XIX e início do século XX.

Nas primeiras décadas do século XX, algo decisivo mudou. A informação passou a preceder a pessoa. Tornou-se possível que a informação desse forma às pessoas como se surgissem do nada. Fomos embalados, do berço ao túmulo, por tantas caixas de seleção em tantos pedaços de papel. Começamos a nascer em formulários: a onipresente certidão de nascimento certificando o início de uma trilha de papel que sobreviveria até mesmo aos nossos certificados de óbito¹⁶¹ (p. 6).

¹⁶¹ “A decisive weight was tipped in those first decades of the twentieth century. Information began to precede the person. It became possible for information to draw up persons as if out of nowhere. We became coddled from cradle to coffin by so many check boxes on so many scraps of paper. We began being born onto forms: the ubiquitous birth certificate certifying the inauguration of a lifelong paper trail that would outlive even the eventualities of our death certificate” (tradução nossa).

Esta compreensão dialoga com Jack Halberstam (2023) quando ele explica que, pelo menos com relação ao gênero e sexualidade, poucas épocas foram tão turbulentas quanto a década de 1890 e os primeiros anos do século XX. Halberstam (2023) comprehende que vários termos com os quais lidamos hoje, para descrever e designar o gênero e a diversidade sexual, foram introduzidos na linguagem a partir de 1869, acompanhando especialmente mudanças sociais massivas, conduzidas pela industrialização da sociedade que basicamente passou do agrário ao urbano, do trabalho agrícola ao industrial, produzindo sistemas de conhecimento que passaram a produzir especialistas em diferentes campos do saber.

Vale ainda expor o que Berenice Bento (2019) agrega a esse debate. Ela explica que “a linguagem científica é uma das mais refinadas tecnologias de produção de corpos-sexuados, à medida que realiza o ato de nomear, de batizar, de dar vida, como se estivesse realizando uma tarefa descritiva, neutra, naturalizando-se” (Bento, 2019, p. 113). Para a autora, os discursos científicos construíram, entre os séculos XVIII e XIX, verdades irrefutáveis sobre as diferenças biológicas entre homens e mulheres e que encontraram no século XX a rediscussão de um novo estatuto social da mulher. As políticas de nomeação não acabaram durante essa rediscussão. Elas passaram por outras transformações, foram substituídas por novos parâmetros e encararam novos processos informacionais.

E é justamente como parte fundante de uma política de nomeação, pelo menos com relação aos nossos dados e a forma como somos constantemente agregados a eles, que somos continuamente produzidos como “pessoas informacionais”. Para Koopman (2019), os perfis em redes sociais são “uma tecnologia extremamente comum para a produção, modificação e curadoria da identidade na contemporaneidade”¹⁶² (Koopman, 2019, p. 7). Halberstam (2023), inclusive, argumenta que por mais que as redes sociais, como o Facebook, tenham passado a agregar novas designações de gênero, isso não necessariamente estaria fazendo com que sistemas hegemônicos da classificação sexo/gênero desaparecessem. E no caso de pessoas trans*, ele é ainda mais direto:

Seja na forma dos Pronomes de Gênero Preferidos (PGP) ou das novas classificações de gênero (agênero, androgino, cisgênero), a visibilidade transgênero deve ser vista como parte de uma mudança mais ampla nos hábitos e costumes relativos à classificação, à nomeação e às formas de

¹⁶² “a remarkably common technology for the contemporary production, modification, and curation of selfhood” (tradução nossa).

habitar um corpo humano. Ainda que os novos protocolos de gênero utilizados no Facebook e em outras redes sociais pareçam registrar avanços, flexibilidade e até um descentramento da normatividade de gênero, essa maior flexibilidade relacionada ao gênero pode funcionar como parte de novos regimes regulatórios (Halberstam, 2023, p. 44).

Jack Halberstam (2023) acredita que, ao invés de criar mecanismos para “enjaular” corpos trans*, deveríamos utilizar a crise instaurada decorrente de sua existência pragmática para questionar a criação dessas “jaulas”. E aqui ele não diminui a importância da nomeação, mas tende a questionar se não poderíamos utilizar essa crise de forma a fazer com que pessoas trans* não fossem forçadas a se encaixar em sistemas já existentes. Nesse sentido, podemos configurar os formulários dos aplicativos de relacionamento também como essas “jaulas”. No entanto, a demanda por visibilidade, tão cara às pessoas que precisam de reconhecimento no nosso sistema-sociedade, passa pela tentativa, acertos e erros, de constituirmos diferentes categorias sociais generificadas como meio de aquisição de direitos para a sobrevivência e passagem no mundo contemporâneo. Sobre isso, esclarece Jota Mombaça (2021, p. 75)

Nomear a norma é o primeiro passo rumo a uma redistribuição desobediente de gênero anticolonial da violência, porque a norma é o que não se nomeia, e nisso consiste seu privilégio. A não marcação é o que garante às posições privilegiadas (normativas) seu princípio de não questionamento, isto é: seu conforto ontológico, sua habilidade de perceber a si como norma e ao mundo como espelho.

Em diálogo, ao abordar os “regimes regulatórios”, Halberstam nos convoca a refletirmos sobre como Foucault nos apresenta a história da sexualidade e como o sexo e o gênero são provocadores para compreendermos os sentidos de sua expressa visibilidade em formulários. A partir de um estudo profundo sobre como a sexualidade foi construída historicamente e como ela se relaciona com o poder e o saber, Michel Foucault publicou a coleção “História da Sexualidade”, abordando, por meio de seus quatro livros, as formas como as sociedades ocidentais disciplinaram e interpretaram as práticas sexuais, demonstrando que a sexualidade é menos um dado natural e mais um produto histórico e cultural. Os volumes foram publicados entre 1976 e 2018, sendo os dois últimos postumamente.

O primeiro, “A vontade de saber” (Foucault, 2021a), explora como o discurso sobre a sexualidade na sociedade moderna deixou de ser um tabu e se tornou uma questão de controle e saber. Foucault critica a ideia de que a modernidade “reprimiu” a

sexualidade, mostrando como, na verdade, ela a tematizou e normatizou. O segundo, “O uso dos prazeres” (Foucault, 2021c), publicado originalmente em 1984, analisa a sexualidade na Antiguidade, especificamente na Grécia clássica. Foucault investiga como os gregos antigos viviam a sexualidade como um exercício ético e estético, ligado à moderação e ao autodomínio.

O penúltimo, “O cuidado de si” (Foucault, 2021d), de 1984, mostra um Foucault atento ao período romano, abordando como os romanos desenvolviam práticas de autocuidado relacionadas à sexualidade e à ética pessoal. O estudo aprofunda a perspectiva de que a sexualidade era vista como parte de um modo de vida filosófico. E, por fim, o livro “As confissões da carne” (Foucault, 2021e), publicado em 2018 a partir da colaboração de Frédéric Gros, trata da sexualidade no cristianismo primitivo. Examina como o cristianismo introduziu a ideia de pecado e confissão como formas de controle do desejo e da conduta sexual.

Por todos os livros dessa coleção encontramos um Michel Foucault preocupado com alguns temas centrais, entre eles a relação entre poder e a sexualidade, onde mostra como as instituições, como igreja, medicina e política, moldaram o discurso sobre a sexualidade para controlar os corpos e os comportamentos. Foucault elabora um tratado sobre a genealogia da sexualidade, buscando explicar não o que seria a sexualidade, mas como ela foi historicamente constituída. Outro tema relevante trabalhado pelo filósofo visava discutir ainda a relação entre ética e prazer, investigando como diferentes épocas e culturas lidaram com o prazer, o desejo e a normatização.

Para esse trabalho de investigação, consideramos especialmente a discussão que Foucault apresenta em seu primeiro livro dessa série: “A vontade de saber”. De acordo com Michel Foucault, ao invés de reprimir o sexo, obrigando-o a calar-se ou esconder-se, a sociedade capitalista, na verdade, desde meados do século XVI, fez com que ele fosse incitado a se manifestar, a se confessar, processo intensificado a partir do século XIX com o nascimento das ciências humanas e, especialmente, da psicanálise.

Por mais que Foucault tenha se atido diretamente sobre a proliferação de discursos onde, por meio do poder de enunciação, fez com que as instituições e os saberes intensificassem a vontade de saber sobre o “sexo”, essa produção discursiva em nada deve ser compreendida como separada do componente material. A “sexualidade”, enquanto produto contínuo das sociedades ocidentais, não foi conformada apenas dentro do que se considerada como “normalidade”, ou seja, heterossexual e familiar. Ela foi produzida na figura dos “desviantes sexuais”. Foucault explica que “tivemos, portanto, no decorrer do

século XIX, uma generalização do dispositivo de sexualidade, a partir de um foco hegemônico” (2021a, p. 139), ou seja, uma naturalização do que seria normalidade em detrimento daquilo que passou a ser considerado como desviante.

E segundo Foucault, foi a partir do século XVI que o sexo passou a ser colocado em discurso. Em vez de ser restringido, ele foi submetido a um processo de crescente incitação. Com base nesta pesquisa, é possível argumentar que tanto a sexualidade quanto, posteriormente, o gênero se mantêm visíveis justamente por meio das práticas e discursos que os sustentam. Paradoxalmente, qualquer tentativa de repressão destinada a silenciá-los no espaço público acaba reforçando sua presença, ao torná-los ainda mais evidentes na tentativa de suprimi-los.

4.3. Visibilidade e infopoder

Vivemos em um período em que diferentes marcadores de gênero são cada vez mais visibilizados e experienciados, amplamente mediados pelo componente midiático. O social, enquanto palco das experiências de diversos sujeitos, tem se transformado a partir de uma revolução em torno da tríade gênero, sexo e sexualidade. O corpo, entendido como inscrição, produto, sustentáculo visceral e estrutura, assume um papel central nesse processo, agindo como agente ativo na modulação de experiências. Essa dinâmica desafia a normatividade, instaura novos papéis e é amplamente mediada por plataformas infocomunicacionais.

Nesse contexto, a lógica da confissão, como analisada por Foucault (2021a), é reinventada pelas plataformas digitais, especialmente pelas redes sociais, que estimulam e organizam a produção de conteúdo de forma contínua. Essa dinâmica contribui significativamente para a modelagem da sociedade contemporânea. No entanto, ela revela um paradoxo: a visibilidade, em vez de ser apenas emancipatória, torna-se um problema a ser questionado e analisado criticamente.

A visibilidade constrói ritos nos quais certos corpos são percebidos como legítimos, enquanto outros são questionados. Mariah Rafaela Silva (2023) pode ser citada dentro desse panorama quando utiliza o termo “visibilidade” para evidenciar a cisgeneride¹⁶³ como paradigma de subjetivação sexual. Ela descreve os “corpos visíveis” dentro de uma

¹⁶³ Citamos em capítulo anterior que o termo cisgeneride não é bem aceito para determinadas pessoas, especialmente as que agem de forma transfóbica, tendo em vista que a transgeneride é um termo refletido como o contrário da cisgeneride. Se confirmarmos a existência da transgeneride, reforçaremos, assim, a existência da cisgeneride.

dinâmica que denomina “visibilidade predatória” (Silva, 2023, p. 53). Esse tipo de visibilidade não apenas articula, mas também reforça um imaginário que idealiza corpos hegemônicos, especialmente os corpos cisgêneros, mediados pelo que Silva chama de “visibilidade de um paradigma de normalidade” (Silva, 2023, p. 54).

No contexto desta pesquisa, baseada na análise de três aplicativos de relacionamento, identificamos que os corpos codificados por esses aplicativos são moldados pelas normas algorítmicas dessas plataformas. E esses algoritmos desempenham um papel central na definição de quais corpos são considerados desejáveis, replicando e amplificando os padrões de visibilidade e normalidade hegemonicamente construídos a partir de sistemas de informação. Nesse sentido, somos orientados para essa investigação pela compreensão de Koopman (2019) de que todo sistema de tecnologia da informação possui três processos interligados: um componente de coleta e armazenamento de informações, um componente de processamento e transformação de informações e um componente de recuperação e saída de informações. Nenhum sistema sobrevive a partir de um componente isolado; todos os três são sempre necessários. O que importa é a ênfase dada a cada processo em um projeto específico.

Sobre isso, podemos usar como exemplo a discussão apresentada por Apryl Williams em seu livro “Not My Type: Automating Sexual Racism in Online Dating” (2024) sobre a relação entre corpos racializados e aplicativos de relacionamento. A pesquisadora demonstra, por meio de uma investigação sociotécnica dos algoritmos de aplicativos de relacionamento, ou “aplicativos de intimidade”, como ela denomina, que o racismo sexual é uma característica central da cultura contemporânea de encontros online.

Ao analisar tecnologias como reconhecimento facial, softwares de classificação e experiências de usuárias, Williams traça conexões com a longa história da eugenia e das restrições a relações inter-raciais. Ela argumenta que é necessário reconceituar tanto as tecnologias e políticas que regulam as plataformas de namoro quanto reexaminar as crenças socioculturais sobre atração, beleza e desejabilidade. A pesquisadora evidencia a falta de transparência e as contradições nas diretrizes legais e éticas dessas empresas, utilizando relatos de usuárias para ilustrar como esses sistemas reforçam desigualdades e preconceitos.

Apryl Williams (2024) explica que, embora os aplicativos de relacionamento ampliem o universo de interação para suas usuárias, processos opacos, ou seja, não claramente divulgados pelas empresas, limitam as decisões sobre possíveis parceiros com

base em critérios como raça e atratividade, antes mesmo que as usuárias tenham acesso aos perfis uns dos outros. A pesquisadora argumenta que esses aplicativos incorporam vieses de classificação em seus algoritmos, permitindo que determinem, por exemplo, se alguém é “atraente demais” ou “não atraente o suficiente” para uma determinada combinação, eliminando a oportunidade de ambos os lados se conhecerem e decidirem por conta própria.

A pesquisadora merece destaque por seu esforço em demonstrar como sistemas algorítmicos delimitam quem pode ser desejado e quem não, em função, segundo a autora, de algoritmos altamente racializados. Contudo, a pesquisadora propõe uma perspectiva limitada como argumento de análise ao não questionar exatamente qual o perfil criado pelo algoritmo ao invés de já instituir um modelo pelos quais os perfis gerenciados pelos aplicativos são moldados. Embora já possuamos, sociologicamente, dados suficientes para identificar a existência de violências estruturais relacionadas a gênero, raça e classe, como no caso do racismo e da transfobia, seria relevante que a autora explorasse como os próprios sistemas dos aplicativos de relacionamento produzem a racialização. Ela, na verdade, aponta a internalização de estereótipos raciais, que levam os algoritmos a favorecer certos perfis em detrimento de outros.

Na análise do Tinder dentro dessa investigação, como vimos, observa-se uma característica específica: o aplicativo, de acordo com o que encontramos em sua documentação, aproximava suas usuárias com base na similaridade das imagens cedidas por suas usuárias ao aplicativo. Esse fator evidencia um possível efeito delimitador, já que a similaridade entre as imagens pode influenciar os encontros e conexões. Nesta investigação de tese, considera-se que esse efeito delimitador, mais do que indicar a internalização de estereótipos, sugere a conformação performativa dos perfis pelos próprios aplicativos. Isso influencia tanto a forma como as usuárias expressam seus desejos quanto como são percebidos, destacando o papel ativo dos sistemas na modelagem do desejo, das relações e dos próprios perfis. Esses fatores, por sua vez, restringem as possibilidades de interação de formas que podem parecer artificiais ou limitadoras para algumas pessoas.

Isso não implica que essas normas refletem integralmente uma normatividade pré-existente, surgida da interação entre os aplicativos e a dinâmica do desejo humano. Além disso, as normas definidas pelas próprias usuárias só são reconhecidas se estiverem em conformidade com os códigos de conduta estabelecidos e geridos pelas plataformas. Esses códigos de conduta podem ser compreendidos como estratégias de poder geradas

pelas plataformas a fim de gerenciar os comportamentos de quem as habita. Estratégias essas promovidas por uma espécie de “infopoder”, no sentido de Koopman (2019), e que prescinde da informação que inserimos nelas como dados.

Ainda segundo o autor, esse tipo de poder ainda não havia sido plenamente teorizado – nem por Foucault nem em seus desdobramentos – antes de sua abordagem. Koopman (2019) sustenta o conceito de “infopoder” descrevendo como as “pessoas informacionais” são guiadas por uma força intrínseca à própria informação. Ele argumenta que o infopoder não deve ser visto como uma substituição ao poder soberano, ao biopoder ou ao poder disciplinar, mas como uma etapa a mais e que dialoga com essas formas tradicionais de poder. A proposta, ainda segundo o autor, é refletir a partir dessas bases, indo além dos conceitos clássicos da teoria política crítica, da qual Foucault é um dos principais referenciais. Ou seja,

O “infopoder” é um modo distinto de poder; a sua “formatação” refere-se a um conjunto geral de técnicas nas quais este poder se baseia; a sua “fixação” refere-se à forma como o poder é operado através destas técnicas, num duplo projeto de operações “canalizadoras” e “aceleradoras”; e as suas “pessoas informacionais” são os sujeitos, ou alvos, deste modo de poder¹⁶⁴ (Koopman, 2019, p. 159).

Assim como o “infopoder”, segundo o autor, seria um modo distinto de poder, temos o que Koopman (2019) denomina de “infopolítica”, ou seja, a política de informação. De um sistema de informação a outro, e por meio de cada um deles, somos inscritos, processados e reproduzidos como sujeitos de dados ou, como Koopman (2019) chama, em “pessoas informacionais”. Ainda de acordo com o autor, “o trabalho da infopolítica depende frequentemente de operações informáticas que resistem a serem vistas”¹⁶⁵ (2019, p. 166). Aqui, ele se distancia do poder disciplinar em Foucault. O autor explica que se o poder disciplinar depende de mecanismos de vigilância aberta que evidenciam sua própria visibilidade, o trabalho da infopolítica depende de operações informáticas que resistem a serem visibilizadas. Isso quer dizer, pelo menos no caso dos perfis construídos em aplicativos de relacionamento, que é o que analisamos para esta pesquisa, que o processamento algorítmico constitutivo desses perfis fica oculto sob

¹⁶⁴ “*infopower*” is a distinctive mode of power; its “formatting” refers to a general array of techniques on which this power relies; its “fastening” refers to the way in which power is operated via these techniques, in a dual project of both “canalizing” and “accelerating” operations; and its “informational persons” are the subjects, or targets, of this mode of power” (tradução nossa).

¹⁶⁵ “the work of infopolitics is often dependent on informatics operations that resist being seen” (tradução nossa).

formulários e que essa falta de visibilidade de como esses dados são processados é basilar para o trabalho da infopolítica. Ainda como traço de como a infopolítica age, o autor explica que

a formatação infopolítica não nos normaliza – não nos diz como devemos agir ou como devemos agir. O trabalho de fixação está menos focado nas normas e mais nas formas. As próprias formas não são treinadas no que deveríamos nos tornar, mas estão focadas em delinear as formas que já somos. Os formulários realizam uma informática de fixação que nos dispõe e nos vincula aos seus formatos específicos. Não existe a ideia de nos persuadir a nos conformarmos com essas categorizações (embora a disciplina possa tentar fazer isso conosco mais tarde). Em vez disso, essas categorizações nomeiam características (como traços) que já possuímos ou que já possuímos (Koopman, 2019, p. 166)¹⁶⁶.

Conforme o autor, nossa formatação prescinde dos traços ou características que já possuímos. Somos formatados a partir dos dados que inserirmos nos formulários e que operam como uma matriz de fixação. Nesse contexto, o infopoder se manifesta sempre que somos formatados. Essa formatação atua como uma prática de poder, sujeitando-nos a operações que nos fixam aos dados. E essa dinâmica nos aprisiona em um paradoxo: estamos simultaneamente imobilizados e acelerados, confinados e impulsionados, direcionados e intensificados. Primeiro somos cuidadosamente enredados, e, em seguida, lançados em um movimento vertiginosamente rápido em que somos constantemente produzidos como dados.

Como observamos, a formatação de dados é o mecanismo central do infopoder, manifestando-se em três etapas principais: entrada, processamento e saída de informações. Cada etapa fixa as pessoas a formatos específicos, influenciando como são definidas e tratadas pelos sistemas. Na entrada, o infopoder opera ao moldar o conceito de “pessoas informacionais”. No caso dos aplicativos de relacionamento, o Tinder, o Badoo e o Bumble, a exemplo dos formulários como o SS-5 do Seguro Social nos EUA, analisados por Koopman (2019), não apenas capturam dados, mas criam as condições para que esses dados existam. Sem o formato previamente estabelecido, não haveria, para

¹⁶⁶ “*infopolitical formatting does not normalize us—it does not tell us how we should act or how we must act. The work of fastening is focused less on norms and more on forms. The forms themselves are not trained upon what we should become, but are focused on delineating the shapes that we already are. Forms enact an informatics of fastening that dispose and bind us to their specific formats. There is no conceit of coaxing us to conform to these categorizations (though discipline may seek to do that to us later). Rather, these categorizations name features (like traits) that we already possess, or which are already in possession of us*” (tradução nossa).

os aplicativos de relacionamento, como atribuir um perfil às suas usuárias, evidenciando como os formatos estruturam a própria ideia de identidade informacional.

No processamento, os algoritmos organizam e analisam dados, como em testes psicométricos. Esses algoritmos convertem respostas em números e categorizam traços de personalidade dentro de parâmetros construídos pelos aplicativos de relacionamento. Durante essa fase, somos fixados aos nossos dados e somos avaliados, a fim de que tais aplicativos produzam nossos perfis neste âmbito, refletindo a fixação em categorias predefinidas e excluindo possibilidades que escapam à norma, seja a partir de códigos de conduta, termos de serviços, entre outros documentos, que regem a permanência das usuárias dos aplicativos naquele espaço. Para os aplicativos de relacionamento, a fixação será a combinação, em caso máximo, da visualização dos diferentes perfis e reconhecimento dos dados submetidos ali, até a saída do aplicativo e/ou banimento. Fixar significa produzir-se performativamente pelo contato com os outros perfis e dados ali circulantes.

Conforme o pensamento de Koopman (2019), os perfis em aplicativos de relacionamento operam como espaços de uma política de fixação que transcende a mera comunicação. Esses perfis não apenas influenciam como as usuárias percebem a si mesmas e aos outros, mas também os moldam como pontos de dados. Esses dados, por sua vez, são utilizados para criar avaliações destinadas a direcioná-los, seja como alvos de estratégias de marketing de consumo, seja de campanhas políticas, por exemplo. Por fim, na saída, os dados formatados são apresentados de forma que aparentam uma pretensa “neutralidade”, mas carregam implicações políticas. A saída seria o perfil que visualizamos nos aplicativos de relacionamento. Assim, os perfis exibidos nos aplicativos resultam de menus que sugerem opções baseadas em um cardápio preestabelecido, alimentado pelos dados das próprias usuárias e estruturado pelos aplicativos de relacionamento.

Ainda de acordo com Koopman (2019), a formatação, enquanto dispositivo, tanto pode restringir quanto ampliar nossas liberdades. No contexto dos aplicativos de relacionamento, os formatos não necessariamente impõem coerção, mas organizam e direcionam possibilidades, moldando tanto as liberdades quanto as limitações das usuárias. Como dispositivos, esses formatos estabelecem um campo de poder que demanda análise crítica para minimizar riscos e explorar plenamente suas potencialidades. Foucault demarca, em primeiro lugar, que o dispositivo é

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (2021b, p. 364).

Em segundo lugar, Foucault demarca que ele funciona como um tipo de jogo, em que esses elementos, discursivos ou não, alteram as suas funções na rede. E em terceiro, que ele pode vir a responder uma urgência, tendo em si uma função estratégica dominante. O dispositivo, então, para Foucault, tanto seria uma estrutura de elementos heterogêneos como um certo tipo de gênese, configurando-se como uma forma constante de preenchimento estratégico em que seus efeitos partem da forma como ele é dinamizado.

Sob a perspectiva de Foucault de que o dispositivo seria um preenchimento estratégico constante, podemos conectar esse posicionamento ao pensamento de Koopman (2019), cujo argumento é de que, para abordar a informação como um problema político, é essencial, antes de tudo, questionar a própria maneira como ela é formatada, ao invés de aceitar a formatação da informação como algo dado e inquestionável. A partir deste mesmo pensamento, concordamos com o autor quando ele explica que um caminho mais promissor para uma teoria política normativa da informação seria adotar uma orientação procedural radical, que colocasse igual ênfase nos processos de comunicação e nos processos de design de informação – que é o que estamos fazendo nessa investigação –, reconhecendo que toda forma de comunicação depende fundamentalmente desses dois aspectos.

5. TRANSGENERIDADE E PLATAFORMAS DIGITAIS

Este último capítulo teórico analisa as interseções entre plataformas digitais, inteligência artificial e identidades trans*, discutindo como as tecnologias de reconhecimento facial e algoritmos de moderação impactam a visibilidade e a segurança dessas populações. Partindo de uma abordagem interseccional, a pesquisa investiga as tensões geradas pela interação entre gênero, tecnologia e políticas de plataforma, refletindo sobre seus efeitos na inclusão e exclusão social.

O texto contextualiza a evolução da percepção social sobre a transgeneridade e como essa transformação se conecta à expansão das plataformas digitais. A discussão passa pela intensificação da platformização da sociedade e pela crescente algoritmização da vida, evidenciando como ferramentas de inteligência artificial são utilizadas para reforçar normativas de gênero, muitas vezes de forma excludente e prejudicial a usuárias trans*.

Dentre os casos citados, destacam-se o uso de reconhecimento facial em aplicativos de relacionamento como Tinder, Bumble e Badoo, objetos desta pesquisa, além da polêmica em torno do aplicativo australiano “Giggle”, já citado na introdução desta tese, que empregava verificadores biométricos para restringir o acesso de mulheres trans à plataforma. Também são abordadas as transformações ocorridas no Twitter (atual X) após sua aquisição por Elon Musk, incluindo a revogação de proteções contra discursos de ódio dirigidos às pessoas transgênero, o que agravou a vulnerabilidade desse grupo na plataforma.

O capítulo investiga como as tecnologias de moderação de plataformas digitais podem se tornar mecanismos de exclusão ao categorizar e definir normativamente corpos e identidades. Apoiamo-nos em referências teóricas dos estudos de gênero, tecnopolítica e governança da internet para compreender a dinâmica entre materialidade digital e identidades trans*, destacando como sistemas algorítmicos podem perpetuar discriminações contra grupos minorizados.

Propomos a utilização de uma abordagem transfeminista para a análise das plataformas digitais, questionando como suas infraestruturas podem ser reformuladas para garantir maior equidade e inclusão. O capítulo contribui para a compreensão das barreiras tecnológicas enfrentadas por usuárias trans* e propõe reflexões críticas sobre os desafios da regulação e do design de sistemas algorítmicos que afetam a diversidade de gênero no ambiente digital.

5.1. Pesquisando plataformas em uma abordagem transfeminista

Apesar da persistência de estereótipos e das dificuldades enfrentadas por pessoas trans*, observamos um movimento crescente de aceitação de corpos, identidades e realidades diversas. A evolução da convivência, das políticas e das classificações de grupos não-conformativos têm transformado as sociedades, especialmente no Ocidente, culminando no reconhecimento das diferentes expressões de sexualidade e gênero. Vivemos um período marcado por controvérsias substanciais e debates complexos sobre o significado dessas categorias.

O século XX é marcante para a constituição de movimentos, reflexões teóricas e questionamentos acerca das realidades da forma como elas têm sido constituídas historicamente e, especialmente nos últimos 40 anos, o crescente envolvimento entre pesquisas feministas e estudos sobre ciência e tecnologia deram uma guinada no próprio conceito de gênero. O ano de 1990, por exemplo, marca a transformação de uma era. Comemora-se todo 17 de maio, a partir daí, o Dia Internacional de Luta contra a LGBTfobia. Esta data foi escolhida por ter sido neste dia e neste ano que a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), o que possibilitou o avanço na luta pelos direitos civis dessa população.

Em 2019, a OMS oficializou, durante a 72º Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, a retirada da classificação da transexualidade como transtorno mental da 11ª versão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID)¹⁶⁷. A informação já havia sido divulgada em 2018, porém a oficialização da normativa foi feita neste evento. Foram 28 anos para que, pela edição da CID 11, a transexualidade saísse da categoria de transtornos mentais. Hoje ela integra a categoria de “condições relacionadas à saúde sexual” e é classificada como “incongruência de gênero”. Embora essa população tenha sido retirada de um marco clínico estigmatizante, ainda é necessário garantir cuidados adequados, especialmente na área da saúde sexual, para que pessoas travestis e transexuais recebam o acompanhamento médico necessário em sua transição de gênero. Isso contribui para a redução do preconceito e do estigma, por meio da implementação de estratégias de cuidado específicas para essa comunidade.

Berenice Bento (2019), em pesquisa que é referência para a área de gênero e sexualidades no Brasil, identificou, entre os anos de 2000 e 2002, diferentes tipos de

¹⁶⁷ Ver <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/organizacao-mundial-da-saude-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-e-disturbios-mentais>.

negociações geradas no âmbito clínico a fim de que pessoas transexuais conseguissem aval psicológico e médico para realizarem suas cirurgias de redesignação no Programa oferecido pelo Hospital das Clínicas de Goiânia. Tais pessoas eram submetidas a regramentos que se materializavam em protocolos no intuito de criar mecanismos para a produção de um determinado diagnóstico e posterior definição se aquela cirurgia seria cabível ou não.

Identificou-se naquela pesquisa que essas negociações, entre outros fatores clínicos, levavam em consideração experiências material-discursivas traduzidas performativamente por uma “estilística corporal” (Butler, 2019b) que demonstraria coerência com o gênero que se estava buscando. Todas essas estratégias foram lidas pela pesquisadora como um “dispositivo da transexualidade” (Bento, 2019), como atos produtores de realidades, validadas pelo meio médico, a partir da ritualização de ações identificadas como coerentes para a assunção do gênero requisitado com a cirurgia. Ou seja, se o autorreconhecimento poderia ser possível desde que a pessoa requisitante de cirurgia redesignadora passasse por um estágio de vivência do gênero ao qual se aproximava, entre outras performances clínicas.

Por mais que estas grandes revoluções sejam marcos atuais para a forma como lidamos com estas populações historicamente estigmatizadas, antes, o conceito de “mulher” foi o que detonou diferentes barreiras de gênero empregadas socialmente a partir de diferentes elementos de sujeições e que, ainda hoje, encontram base em discursos e ações pro-separatistas, baseadas especialmente em percepções biologizantes, até mesmo dentro dos movimentos de mulheres.

No século XIX, a busca por direitos iguais no continente europeu, na América do Norte e em alguns outros países, inclusive no Brasil, impulsionou movimentos feministas, especialmente no que concerne ao direito ao voto, à propriedade, o acesso à cidadania e à educação (Alves, 2019; Duarte, 2019). Nas primeiras décadas do século XX, as mulheres conseguiram quebrar algumas expressões profundas de desigualdade e que geraram consequências formais e legais para todo o século em diferentes lugares do planeta. No entanto, por mais que consigamos observar todas essas transformações, é importante perceber que, para que haja a submissão de algo ou alguém, uma história anterior merece ser contada.

Questiona Piscitelli (2002): “se a subordinação da mulher não é justa, nem natural, como se chegou a ela e como se mantém?”. Embora essa pergunta leve em consideração o ser “mulher”, importa reforçar que o pensamento feminista não pode ser visto como um

todo unificado. Mulheres são diferentes, ocupam variados espaços e são de origens diversas. Assim como o ser “mulher” não pode ser lido como um ser universal, movimentos feministas também não o são. Entretanto, apesar das diferenças entre suas mais variadas vertentes, as abordagens dos movimentos feministas desenvolvidas a partir dos anos 1960 tendem a compartilhar algumas perspectivas centrais.

Esclarece bell hooks (2019), nesse sentido, que um dos problemas do discurso feminista ainda reside “em nossa incapacidade para chegar a um consenso sobre o que vem a ser o feminismo ou aceitar uma definição (ou mais de uma) que possa constituir um denominador comum” (p. 47). De acordo com a autora, considerada uma das grandes representantes do pensamento feminista negro, para que consigamos dissipar as diferenças e criar um efetivo feminismo radical, quer dizer, que leve em consideração todas as nuances desse momento político e as diferenças das mulheres abrigadas em seu seio, seria necessário considerar classe e raça formando a tríade gênero-classe-raça como possível lente analítica e elemento de ação para as opressões que são vivenciadas por esses coletivos. Antes, para considerarmos como o movimento feminista e suas reverberações têm colaborado ou não para as transformações sociais promovidas por coletivos emergentes na contemporaneidade, em especial, para o reconhecimento de populações não-conformistas de gênero, vale compreendermos onde surge esse termo e como politicamente tem sido traduzido.

Em se tratando de gênero, é vasta a literatura que elucida e dinamiza diversas questões envolvendo essa temática (Beauvoir, 2009; Brah, 1991; Butler, 2019a; Carneiro, 1995; Collins; Bilge, 2021; Dorlin, 2021; Gonzales, 1984; Haraway, 2004; Hooks, 2019, 2020; Jesus, 2014; Mead, 1979; Nascimento, 2021; Nicholson, 2000; Piscitelli, 2002; Rubin, 2018; Saffioti, 1992; Scott, 1995; Wajcman, 2009; Wittig, 2006). Hoje, inclusive, vivemos o que podemos chamar de uma “Nova Política de Gênero”, resultado da articulação de diferentes movimentos que se dedicam a temas como transgeneridade, transexualidade, intersexualidade e suas complexas interações com as teorias feministas e queer (Butler, 2022). E isso decorre, especialmente, da compreensão sobre a existência de práticas normalizadoras que tentam subjugar o fazer, que deve ser lido como ato de produção de si, ao ser, como uma prática necessariamente essencialista.

Estudos médicos, sociológicos e antropológicos, em diálogo com o campo dos estudos feministas, evoluíram de uma concepção inicial centrada na dicotomia entre homens e mulheres para uma abordagem mais abrangente conduzida para uma aproximação com a abordagem performativa de gênero (Butler, 2019b). Essa abordagem

reconhece o gênero como uma mobilização material-discursiva socialmente reiterada, onde as categorias de gênero são produzidas e performadas, gerando as identidades que nomeiam.

No caso, antes de conhecermos um pouco mais sobre a concepção do conceito de gênero, vale reforçar o que Butler (2019b) elabora como uma noção de performatividade de gênero. Esta noção deve ser compreendida não como um “ato” singular ou deliberado. Como previamente citado, de acordo com a filósofa, gênero é performativo na medida em que se constitui como prática reiterativa e citacional, por meio da qual o discurso produz os efeitos que nomeia. Isso quer dizer que “as normas regulatórias do ‘sexo’ trabalham de forma performativa para construir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual” (p. 16).

O “sexo”, para Butler (2019b), atinge seu local de regulação não somente porque em si é constituído de forma reiterada, mas porque continua sendo uma das normas pelos quais o “sujeito” é tornado visível e qualificado para uma vida de inteligibilidade. Importante frisar que o “sexo”, para a autora, não é a única norma pela qual os corpos se tornam materializados e nem que pode operar de forma independente de outras normas. No entanto, nesse sentido, os corpos nunca estarão suficientemente completos. A instabilidade dinamiza essas entre outras categorias porque não são circuitos fechados e dependem constantemente de normas que as regulem. E, ainda de acordo com a filósofa, “gênero é o dispositivo pelo qual a produção e normalização do masculino e do feminino ocorrem junto às formas intersticiais hormonais, cromossômicas, psíquicas e performativas que o gênero assume” (Butler, 2022, p. 76). Estar dentro ou fora da norma seria então um paradoxo para a autora. Seja porque dentro da norma um corpo é inteligível com tal e, fora dela, um corpo continua a ser referenciado por ela.

Ainda com relação a esta noção performativa, algumas autoras questionam sua real efetividade como conceito e anteparo discursivo-material para o sistema sexo-gênero. Uma delas, Barad (2007, 2017, 2015), sustenta que há uma limitação na compreensão discursiva de Butler, justamente pela inseparabilidade entre discurso e materialidade. A pesquisadora acredita que a teoria butleriana sobre materialidade é limitada a uma abordagem da materialização dos corpos ou, especificamente, a partir da constituição dos contornos do corpo humano.

Inclusive, sobre isso, a própria Butler explica que na sua visão, “a performatividade não é somente sobre atos de fala. É também sobre atos corpóreos” (Butler, 2022, p. 334).

E por considerar a relação entre os dois “complicada”, ela a chamou de “quiasma”, no livro “Corpos que importam”, usando o termo de mesmo nome empregado pelo filósofo francês Maurice Merleau-Ponty. Ela justifica que “sempre há uma dimensão da vida corpórea que não pode ser plenamente representada, mesmo que ela opere como a condição e a condição ativante da linguagem” (Butler, 2022, p. 334).

Dentro de uma perspectiva ontológica relacional do realismo agencial, corrente a qual Karen Barad (2007) é uma das autoras de referência, ela permite uma reelaboração da materialização dos corpos, ainda que reconheça importantes conexões entre práticas discursivas e fenômenos materiais, essa corrente amplia sua visão acerca dessas ligações, segundo Barad (2017), sem as limitações antropocêntricas de Butler (2019a, 2019b). Já Letícia Nascimento (2021) questiona Butler e sua teoria da performatividade de gênero ao refletir que quando a teórica pensa a categoria como performativa, reiterada por ações e práticas discursivas, tende a descartar o próprio sujeito como atuante desse engendramento. Como compreensão intrínseca a esta tese, consideramos que não há separabilidade do sujeito dos mecanismos que os conformam. Há, na verdade, um híbrido entre todos os elementos de uma rede. O sujeito não pode ser descartado em um emaranhado material-discursivo. Ele, ao mesmo tempo que agencia, é agenciado em uma troca constante e que o produz como ator-rede (Latour, 2012).

Explica Elsa Dorlin (2021) que o conceito de gênero não é uma “invenção” do saber feminista. Em seu livro “Sexo, gênero e sexualidades - Introdução à teoria feminista”, publicado pelas editoras Crocodilo e Ubu Editora, a autora filósofa e militante traça uma genealogia dos saberes feministas dos últimos quarenta anos para recuperar o conjunto de práticas, discursos e representações sociais que conformaram a sexualidade. Ela se distancia da divisão clássica do pensamento feminista baseado em “ondas” tentando evidenciar diferentes pontos de vista oriundos de múltiplas tradições disciplinares que atuam para a definição do sexo e como normalizam determinados corpos e identidades enquanto excluem outros. É um livro poderoso e que retrata de forma exaustiva uma era marcada por transformações.

A autora relembra que o conceito de gênero, na verdade, foi “elaborado por equipes médicas que, durante a primeira metade do século XX, encarregaram-se das crianças nomeadas ‘hermafroditas’ ou intersexo” (Dorlin, 2021, p. 35). Foram esses médicos, comprometidos com o “tratamento” da intersexualidade dessas crianças, principalmente hormonal e cirúrgico, por meio de protocolos de redesignação de sexo, que teriam definido o que passou a ser chamado como “papel de gênero”.

Preciado (2023) retoma esta percepção em seu livro “*Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica*”, publicado pela Zahar. Ele cita que “longe de ser a criação de uma agenda feminista, a noção de gênero pertence ao discurso biotecnológico que apareceu nas indústrias médicas e terapêuticas dos Estados Unidos no final da década de 1940” (Preciado, 2023, p. 95).

Para os médicos daquele período, o problema de uma anatomia intersexo é que teria funcionado “mal”, quer dizer, que esses corpos não teriam originado uma identidade sexual identificável como “macho” e “fêmea”. As operações cirúrgicas e os tratamentos hormonais, dariam assim, uma resposta a este mal funcionamento, moldando um comportamento sexual “coerente” e que deve ser “normalmente” heterossexual. Estes médicos especialistas em intersexualidade do início do século XX estavam começando a moldar o que viria a ser a base para os estudos posteriores sobre a tríade corpo-sexualidade-gênero.

John Money, médico que viria a se tornar um dos mais poderosos especialistas em intersexualidade no mundo, e que atuava nos Estados Unidos, declarou ainda naquele período que o comportamento sexual ou de orientação para machos e fêmeas não teria um “fundamento inato”. Logo depois, ainda na década de 1950, o termo “gênero” passaria a ser popularizado pelo psicanalista Robert Stoller, especialista em distúrbios de identidade de gênero. Ele funda, em 1954, a “*Gender Identity Research Clinic*” e, no ano seguinte, em 1955, ele sugere a distinção entre “sexo biológico” e “identidade sexual”, ou seja, a diferença entre se perceber como homem ou mulher e de se comportar a partir desta percepção. Esta distinção será recuperada pelo psiquiatra em 1968 com os termos “sexo” e “gênero”, na publicação “*Sex and Gender: on the Development of Masculinity and Femininity*”, pelo periódico Science House. No entanto, foi o psicólogo infantil Jhon Money que se tornou “a primeira pessoa a fazer uso da categoria gramatical de gênero como uma ferramenta clínica e de diagnóstico” (Preciado, 2023, p. 95).

Antes, em publicação com Anke Ehrhardt, “*Man & Woman, Boy & Girl*”, John Money relata o caso de um garotinho de dois anos tratado no Hospital da Johns Hopkins University. Esta obra causou uma série de polêmicas. Em meio aos relatos dos métodos utilizados em casos de intersexualidade, o caso de Bruce / Brenda ganhou atenção. Sua história está estreitamente ligada ao nascimento do conceito de gênero. A criança, após um malfadado processo de circuncisão, teve seu pênis decepado aos nove meses de idade. Seus pais recorreram a Money para que pudesse resolver a situação.

Naquela época, o médico optou por “redesignar” sexualmente a criança, tornando-a uma menina. A leitura que se tem desta situação é que Money utilizou Bruce / Brenda como um experimento, ou seja, como uma cobaia, afinal, a criança não havia nascido com condição intersexual, mas estava em uma situação de “anomalia genital”. Esta cirurgia foi uma das primeiras neste âmbito e se tornaria, posteriormente, o “tratamento médico da transexualidade” (Dorlin, 2021, p. 37). John Money, em contraste com as rígidas classificações sexuais existentes no século XIX,

opôs a maleabilidade do *gênero*, utilizando técnicas bioquímicas e sociais. Quando usou a palavra “gênero” para definir um “papel social” ou “identidade psicológica”, pensava essencialmente na possibilidade da utilização de tecnologias (de hormônios a técnicas sociais, como aquelas empregadas em instituições administrativas e pedagógicas) para modificar o corpo ou produzir intencionalmente subjetividade a fim de conformá-lo a uma ordem visual ou biopolítica preeexistente, e prescritiva para o que se supunha ser um corpo humano feminino ou masculino. A fim de garantir que seu desenvolvimento “sexual” externo pudesse ser identificado como feminino, recém-nascidos declarados como “intersexuais” por possuírem um “micropênis” (de acordo com critérios visuais somatopolíticos) foram amputados, tendo os genitais reconstruídos em forma de vagina. Depois disso, passaram a receber terapia de reposição hormonal (Preciado, 2023, p. 96).

Assim como Bruce / Brenda, cuja vida rendeu inúmeros estudos, séries documentais (BBC News Brasil, 2010) e a curiosidade de uma grande parcela da população estadunidense, além de uma série de problemas vividos por ele/ela durante toda a vida quanto a sua autopercepção e autoaceitação, outras crianças, nascidas intersexuais, passaram por cirurgias de designação sexual e receberam terapias de reposição hormonal durante a vida. John Money, embora tivesse sido indiferente ao processo biológico da sexuação, acreditando que o biológico só serviria na medida em que uma plasticidade visual efetiva o acompanhasse, ele continuava a preservar a binariedade da identidade sexual.

Em diálogo com a abordagem farmacopornográfica de Preciado (2023), que surge a partir do relato profundo do autor, quando narra todo o seu tratamento hormonal com testosterona, e que se conecta com a história política das tecnologias reprodutivas a partir das quais o seu autorrelato se intensifica, os termos “masculino” e “feminino” não têm qualquer conteúdo empírico a não ser pelas tecnologias que os produzem. E isso remonta, no caso desta pesquisa, aos próprios formulários de aplicativos de relacionamento, que

trataremos mais profundamente em momento oportuno, em que tais termos, assim como outros, aparecem como elementos necessários para o funcionamento desses sistemas.

O termo “heterossexual” surgiu no final do século XIX para denominar a bissexualidade¹⁶⁸. Na tradução francesa da obra de referência do médico vienense Richard Von Krafft-Ebing, *Psychopathia Sexualis*, publicada em 1895, o texto aparece em contraposição a comportamentos patológicos, ou mesmo como o autor denomina, contrário a um “instinto sexual patológico” (2001). No caso, a finalidade do instinto sexual deveria ser o de procriação, oriundo de ato sexual “natural” ou “normal, e, por mais inconsciente que seja no ato sexual, permitiria sua distinção de atos sexuais “desviantes”, “patológicos”.

Segundo com Elsa Dorlin (2021, p. 39), a partir dos postulados de Von Krafft-Ebing, “a heterossexualidade designa exclusivamente, e de forma duradoura, a heterosexualização do desejo erótico e a predisposição à reprodução. A heterosexualidade tem como postulado, portanto, a diferença sexual”. E foi somente em 1972 que a socióloga britânica Ann Oakley (2016) publicou a obra “Sex, Gender and Society”, onde distinguiu o “sexo” do “gênero” e que marcou a “emergência do conceito de gênero na teoria feminista” (2021, p. 40). Para Oakley, enquanto “sexo” estaria associado às “diferenças anatômico-fisiológicas”, “gênero” estaria associado ao “feminino” e “masculino” classificados socialmente nas distintas culturas.

Esta diferenciação é um grande avanço, ao desnaturalizar comportamentos “femininos” e “masculinos” de quesitos puramente biológicos, assim como carrega algumas armadilhas que, se não forem questionadas e sanadas, continuarão concebendo o sexo biológico como uma “entidade a-histórica”. Para Elsa Dorlin (2021, p. 41),

a distinção entre sexo e gênero encontra assim seu limite pelo fato de que a desnaturalização dos atributos do feminino e do masculino tem, ao mesmo tempo, redelimitado e, com isso, reafirmado as fronteiras da natureza. Ao desnaturalizar o gênero reificou-se também a naturalidade do sexo. Ao priorizar a distinção entre sexo e gênero, negligenciou-se por completo a distinção entre “sexuação” e “sexo”, entre um processo biológico e sua redução conceitual aos sexos “macho” e “fêmea”, o que consiste na naturalização de uma relação social.

Importa destacar os avanços, no social e nas abordagens teóricas relativas ao assunto, sobre a condição da mulher no sentido de questionar qualquer tipo de

¹⁶⁸ À época, a bissexualidade, ou seja, atração sexual pelos sexos “feminino” e “masculino”, era considerada uma perversão sexual.

subordinação ao homem. Foram vários debates, envolvendo feministas brancas em campos privilegiados de poder, que utilizaram seu lugar dominante dentro dos movimentos feministas para estabelecer uma gramática própria sobre o ser mulher como algo fixo e estável, cujas opressões que elas vivenciavam mantinham os homens como origem única. O ser mulher e a luta por sua emancipação, a partir do reconhecimento de suas peculiaridades e necessidades, passa pelo reconhecimento de que ela não é uma categoria universal e que esta perspectiva não contempla diferentes outros tipos de mulheridades muitas vezes subalternizadas pelas relações que estabelecem com outras mulheres.

Por mais que hoje a percepção da existência de um binário de gênero baseado em um dualismo sexual, e percebido como parâmetro para a determinação de identidades generificadas, já seja bastante contestado, a compreensão cultural de que tanto um homem como uma mulher ao nascerem são preparados e adaptados a performarem papéis ditos “femininos” e “masculinos” (Beauvoir, 2009; Butler, 2019a) foi um grande avanço para situar todo um arcabouço teórico posterior sobre gênero, sexo e sexualidades, inclusive de potentes questionamentos a aparatos engessados de representação estereotipada e que usam essas duas categorias de forma conformista.

A percepção da existência de dois sexos diferentes data do século XVIII, sendo o que anteriormente vigorava era a ideia de um monismo sexual (Jesus, 2018b). E, hoje, uma compreensão de gênero como diferença sexual é considerada uma limitação para o pensamento feminista, que já abraça uma linha de pensamento-ação chamada “transfeminismo” (Nascimento, 2021), levando em consideração tanto a existência da transgeneridade como a luta por sua inclusão, visibilização e reconhecimento social.

A permanência reflexiva sobre gênero em uma perspectiva de diferenciação sexual entre homens e mulheres limita a pluralidade da categoria, corrobora com uma percepção patriarcal (Lauretis, 2019) e reforça uma visão extremamente essencialista e determinista que pouco auxilia as contribuições empíricas do campo. Outra limitação seria a não utilização da interseccionalidade (Collins; Bilge, 2021) como lente analítica para a compreensão de diferentes camadas interconectadas e que hoje são imprescindíveis para o pensamento feminista, a saber: a tríade raça, classe e gênero. Reforço: continuar compreendendo gênero como uma diferença sexual é continuarmos limitados a uma percepção rasa sobre como as pessoas se constituem e são constituídas em contato com o social.

A partir de uma virada materialista, diversas pesquisadoras passaram a discutir com mais afinco a relação entre tecnologias e performatividade de gênero (Barad, 2017; Braidotti, 1994, 2002; Bray, 2011) (BARAD, 2017; BRAIDOTTI, 1994, 2002; BRAY, 2011), elaborando uma compreensão não-antropocêntrica, em que a matéria, enquanto agente não humano, deve ser compreendida como participante ativa em uma relação agencial com humanos o que, para Barad (2017), pode ser considerada uma *intra-activity*. Aliás, a pesquisadora propõe

(...) uma noção especificamente pós-humanista de performatividade – uma que incorpora importantes fatores materiais e discursivos, sociais e científicos, humanos e não humanos e naturais e culturais. Um relato pós-humanista põe em questão a abertura das categorias diferenciais de "humano" e "não humano", examinando as práticas através das quais essas fronteiras diferenciais são estabilizadas e desestabilizadas (Barad, 2017, p. 14).

E com relação à cultura digital, basta observarmos como pessoas LGBTQIA+, lésbicas, gays, transexuais, travestis, transgêneros, intersexo, abinárias, entre outras representativas da categoria, estão se expressando em diferentes mídias sociais. Leva-se em consideração que a Internet, com destaque para as narrativas em blogs e as plataformas de redes sociais, contribuíram para o disseminação de pautas abordadas pela comunidade trans*. Hoje, para além de toda a evolução percebida com relação a pessoas trans* no mundo, apesar das contínuas violências das quais essa comunidade ainda é vítima, influencers despontam nas redes mostrando que são corpos vivíveis e dignos de existência.

Aliás, para este estudo é importante destacar que a Internet tem se constituído como o ambiente principal para o desenvolvimento dos debates transfeministas (Jesus, 2018a), o que nos leva a sustentar que o debate envolvendo as materialidades digitais é etapa fundamental para a discussão sobre transgenerideade. Ressalta-se o contínuo poder dessas plataformas na transformação dos relacionamentos atuais.

No caso dos aplicativos de relacionamento, como identificamos nas evidências conectadas entre a interface desses sistemas e a análise de sua documentação, que corpos trans* têm “falhado”. Falham porque ou não são admitidos como parte da materialidade dessas plataformas ou são admitidos em caráter “parcial”, gerando um paradoxo entre visibilidade e invisibilidade permitido de forma ainda mais direta por seus formulários.

A “falha” aqui não deve ser vista de forma negativa, mas como uma falta de sensibilidade ou compreensão, que é evidenciada como parte infraestrutural desses aplicativos. Essa falha reflete a manutenção de um sistema de reconhecimento que ainda se apoia em uma estrutura binária de gênero, limitando a plena inclusão de identidades de gênero não binárias ou trans*.

Esse reconhecimento de “falha” serve como uma evidência clara de que tanto os marcos regulatórios, que moldam comportamentos sociais a partir de lógicas de poder, quanto as próprias plataformas digitais e seus algoritmos, ainda não são perfeitos, nem nunca serão, e precisam de maior desenvolvimento para lidar de forma inclusiva e justa com a diversidade de corpos e identidades de gênero. Essa realidade revela que, ao interagirmos com essas tecnologias, estamos lidando com sistemas em processo de aprendizagem e adaptação, o que exige uma abordagem crítica e atenta às limitações desses modelos.

5.2. Leituras digitais de corpos trans*

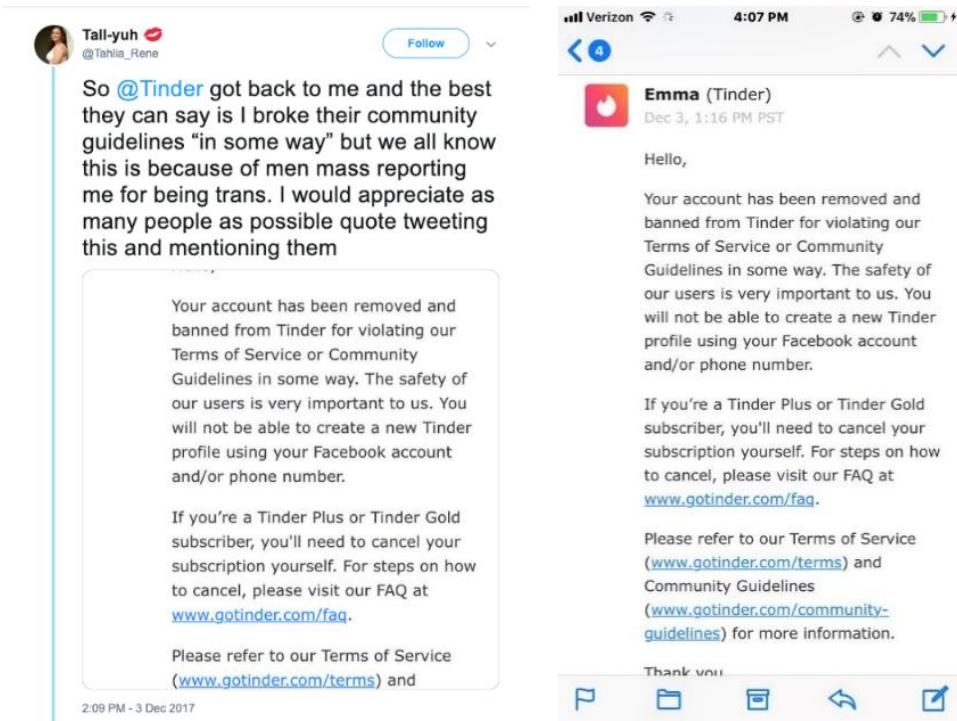
Em 2017, nos Estados Unidos, o formulário “Mais Gêneros” já havia sido implementado pelo Tinder. Mesmo assim, a empresa continuava enfrentando acusações de transfobia. A perspectiva agora era que as usuárias, ao se identificarem na plataforma, continuariam sendo denunciados e banidas do aplicativo com base no volume de denúncias. A usuária Tahlia Rene foi uma das que reclamaram naquele período por ter tido sua conta banida pela plataforma. O Tinder enviou mensagem por correio eletrônico explicando que ela teria violado os termos de serviço ou diretrizes da comunidade. Ela expôs a situação no Twitter (Rearick, 2017).

Uma revista do período detalhou a situação dela. A jovem mulher trans, com 23 anos, morava em Austin, Texas. A reportagem colheu uma série de publicações no Twitter em que ela justificava o banimento porque homens cisgênero heterossexuais estariam denunciando seu perfil devido a sua identidade trans. Em entrevista, ela relatou que havia sido denunciada muitas vezes quando viajou para o leste do Texas no dia de Ação de Graças. Com o banimento, mesmo Tahlia buscando justificativas para o acontecido junto à plataforma, as respostas continuavam genéricas. Ela não conseguiu a justificativa exata para ter sido proibida de usar o aplicativo.

A revista chegou a procurar o Tinder para saber mais detalhes sobre o caso de Tahlia. Todavia, um porta-voz da empresa explicou que eles “não podem compartilhar detalhes sobre usuários ou investigações específicas, [mas] todos os usuários são

mantidos nos mesmos padrões e são removidos do Tinder se violarem nossas diretrizes da comunidade/termos de uso”¹⁶⁹ (Mulkerin, 2017). Além disso, a empresa se negou a explicar como lida com casos em que alguém possa ter sido banido injustamente.

Figura 81 – Publicação de Tahlia Rave e imagem compartilhada pela autora (captura de tela).



Fonte: Twitter¹⁷⁰ (2016).

Thalia chegou a buscar ajuda diretamente com o cofundador do Tinder, Jonathan Badeen, no Twitter. Entre as mensagens trocadas, Jonathan perguntou se ela já havia usado “a opção de gênero múltiplo”¹⁷¹, dizendo que confiasse que essa identificação ajudaria para que casos como esses não acontecessem mais: “Confie em mim, isso ajuda. Você não precisa exibir isso no seu perfil, mas nos ajuda com a priorização para garantir que isso pare de acontecer com você”¹⁷². Ela respondeu que havia selecionado a identificação apropriada. Badeen pediu então seu e-mail, mas disse que estava com

¹⁶⁹ “cannot share details regarding specific users or investigations, [but] all users are held to the same standards and are removed from Tinder if they violate our community guidelines/terms of use” (tradução nossa).

¹⁷⁰ Ver https://web.archive.org/web/20190407131559/https://twitter.com/Tahlia_Rene/status/937443634164781056.

¹⁷¹ “the multiple gender option” (tradução nossa).

¹⁷² “Trust me, it helps. You don’t have to display it on your profile but it helps us with prioritization to make sure it stops happening to you” (tradução nossa).

problemas para encontrar seu perfil, o que provavelmente aconteceu porque estava desativado.

Tahlia, entretanto, demonstrou certa preocupação quando o cofundador do Tinder sugeriu que ela poderia deixar sua identificação pública desativada. É como se houvesse um encorajamento para que ela e outras mulheres trans escondessem seu gênero em perfis públicos, o que contribuiria com a ideia de que elas estariam ali mentindo sobre quem são e se esforçando para seduzir os homens do aplicativo. Pouco tempo depois Tahlia voltou a ter acesso a sua conta.

A partir do momento em que o Tinder passa a disponibilizar o formulário “Mais Gêneros”, ele dá a possibilidade para que a usuária divulgue ou não sua autoidentificação abertamente no seu perfil. Existem algumas informações que não podiam ser alteradas depois do cadastro no aplicativo, como nome e idade, necessitando que a usuária criasse uma nova conta caso necessite alterar algum desses dados. A ferramenta de autoidentificação podia ser modificada durante o uso do aplicativo.

Outras usuárias observaram, naquele momento, que o aplicativo colaborava para que elas não divulgassesem de forma transparente sua identificação de gênero na plataforma. Ao se assumirem, ou seja, ao clicarem no botão que concederia permissão para o aparecimento de sua identificação no seu perfil automaticamente, e para todos as usuárias que as visualizassem, elas estariam mais suscetíveis a denúncias e bloqueios.

Embora Guacira Lopes Louro (Louro, 2020, p. 76) destaque que "não há nenhum núcleo efetivo e confiável a partir do qual a norma, ou seja, a consagrada sequência sexo-gênero-sexualidade possa fluir ou emanar com segurança", o erro na caracterização absoluta dessas identidades de gênero ainda persiste. Isso resulta em possíveis confusões e limitações sobre como as tecnologias digitais têm sido capazes de mensurar suas práticas e comportamentos. E, ainda mais com relação à transgeneridade, embora problemas de gênero afetem todas as usuárias de plataformas digitais, é contra pessoas com perfis não-normativos que têm recaído, pelo menos no caso de aplicativos de relacionamento, discriminações algorítmicas produtoras de ambiências insustentáveis para a convivência e permanência dessa comunidade.

A binariedade, inclusive, é uma força intensa de provocação dos problemas que percebemos especialmente quando nos deparamos com o caráter de moderação das plataformas e a formatação das usuárias desses espaços pelos formulários de entrada, atualizados constantemente ao longo dos anos. No entanto, além de uma determinada sacralização do rito da binariedade, temos como aspecto central, identificado nesta

pesquisa, que a própria visibilidade das pessoas trans* nos aplicativos de relacionamento têm sido disparadoras da problemática. E, mais que isso, que, ao serem formatadas pelos aplicativos, essas pessoas se tornam, mais uma vez, o centro das violências pelas quais sofrem¹⁷³.

Hoje, corpos trans*, não-binários, assexuais, *Queer*, entre outros, passeiam pelos aplicativos de relacionamento assim como corpos cis e heterossexuais. Acordos são construídos para o desenvolvimento de relações. Aplicativos de relacionamento para fins amorosos e/ou sexuais expõem não somente uma abertura para novas possibilidades sentimentais, explicitam regimes de visibilidade de corpos que podem ser acessados, compartilhados e, especialmente, selecionados (Duguay; Burgess; Suzor, 2020).

Nesse ínterim, corpos também são produzidos. Afinal, quando introduzimos dados compartilhando nossas informações sensíveis, ajustamos as configurações do aplicativo e inserimos as imagens que queremos apresentar ao público ali presente, agimos em um fazer-com, essa dobra que permite criar uma nova corporeidade híbrida resultado dessa inter-relação. Como dialogamos em capítulo anterior, somos formatados pelos dados que inserimos nessas plataformas. Inclusive, repito o que Letícia Nascimento (2021) explica em seu livro “Transfeminismo” quando orienta que, na verdade, nós não somos corpos, estamos constantemente fazendo corpos. E que compreender esse processo como constante reiteração de normas regulatórias contribui para que as questionemos e rompamos. Dessa forma, os corpos trans* nessa arena são repercutidos como desafios à lógica do romance e do sexo cisheteronormativos – conceito transfeminista.

Nesse circuito, não somente pessoas trans*, mas também pessoas gordas, pessoas com deficiência e mulheres negras não são amplamente vistas como corpos sexualmente disponíveis. Riju Banerjee, uma jovem travesti india, educadora social, que tinha 27 anos em 2020 quando escreveu para o portal *Feminism in India* (Banerjee, 2020) sobre se pessoas que não se conformam com a cisgeneridade teriam lugar em aplicativos de relacionamento, relatou que em um primeiro momento como usuária dessas plataformas recebeu muitos elogios, mas que logo se transformaram em imposição.

Riju se recusou a seguir adiante com um *match* e foi chamada de “travesti de merda”. Ela ainda recebeu mensagens dizendo que ela nunca seria uma mulher “de

¹⁷³ Como é possível perceber a partir de muitos relatos de pessoas trans*, muitas vezes elas acabam sendo preteridas em relações amorosas, inclusive em aplicativos de relacionamento. Há casos em que, quando as pessoas que se conectaram com elas nesses aplicativos observaram que eram pessoas trans*, desfizeram as conexões. A literatura é bastante significativa para a elucidação dessas situações.

verdade”, algo que ela sabia que nunca seria – até porque, como questionou Riju, o que seria uma “mulher de verdade”? Além disso, segundo Riju, ela teria que ter menos pelos no corpo que seus *matches*, tinha que parecer mais bonita nas fotos, ser magra, ou seja, tinha que ser mais “feminina”.

A sexualização recai sobre todas as mulheres de formas diferentes, sejam mulheres brancas, racializadas, mulheres trans, indígenas, sejam mulheres com deficiências, entre outras. Parece haver uma escala de violências que demonstra que quanto mais distantes do centro, maior a possibilidade de que mulheres sofram violências (Hooks, 2015). E quando o feminismo pró-sexo, por exemplo, defende a visão sexo-positiva de que mulheres de uma forma geral devem atingir a liberação sexual, ou seja, que as mulheres não são livres se não forem livres sexualmente (Zakaria, 2021), o feminismo esquece que o sexo além de demarcar a posição política dos corpos disponíveis para isso também confere *status* a quem faz sexo com eles (Srinivasan, 2021).

5.3. Controvérsias envolvendo a transgêneridade em plataformas

Para a pesquisa em questão e considerando o caráter interseccional (Collins; Bilge, 2021; Sardenberg, 2015) das discussões contemporâneas sobre esse recorte – ou seja, a forma como esse debate afeta determinadas minorias, onde a tríade raça-gênero-classe contribui para o aprofundamento das desigualdades e problemáticas que as atingem –, torna-se fundamental observar com mais atenção as controvérsias geradas no contexto das perspectivas de gênero.

Ao mesmo tempo que as plataformas digitais evoluíram no cenário contemporâneo, a sociedade desenvolveu novas perspectivas sobre a transgêneridade. Embora esses temas possam parecer distantes, há uma linha do tempo em comum entre eles. Nesse contexto, observa-se, por um lado, a ascensão das plataformas de redes sociais, a intensificação da plataformação da sociedade e a consolidação de estratégias corporativas voltadas à algoritmização e dataficação da vida (Lemos, 2021a). Por outro lado, há um avanço significativo nas discussões sobre a existência de pessoas trans*, que cada vez mais se afastam de uma percepção reducionista e patologizante, anteriormente vinculada a demandas clínico-psiquiátricas. Além disso, o corpo, no contexto das tecnologias digitais, passou a ser atravessado por novas preocupações.

Com o avanço dos mecanismos de inteligência artificial, o escalonamento do uso dessas tecnologias em situações cotidianas nos leva a questionar seu real papel na solução de problemas. Isso inclui refletir sobre as formas de utilização ético-política dessas

ferramentas e sobre como os Estados-nação devem se preparar para estabelecer regulações claras e eficazes, a fim de evitar que vieses ou erros algorítmicos sejam reproduzidos e aplicados de maneira prejudicial.

Atualmente, ferramentas generativas de inteligência artificial, quando treinadas, têm demonstrado a capacidade de reproduzir identidades e narrativas normativas, prejudicando a diversidade de conteúdos e criando, de forma performativa, uma perspectiva monocultural frequentemente limitada, com potenciais danos representacionais (Gillespie, 2024). Além disso, observa-se o uso cada vez mais difundido de tecnologias de leitura facial em aplicativos de diversas áreas.

Dificilmente, criar e manter uma conta em qualquer banco no Brasil, por exemplo, exime suas usuárias de passarem por leitura facial. Outros aplicativos, como os de relacionamento analisados nesta pesquisa, já empregam esta tecnologia como uma forma de chancela algorítmica de plataforma para confirmar a existência das usuárias. Essa confirmação é visibilizada, normalmente, com um selo estampado no perfil dos que escolheram passar por ela. É a prova cabal de que aquele perfil existe e que interagir com ele diminui bastante o risco de algum tipo de violência. Como observado na análise do primeiro capítulo, tanto o Tinder como o Badoo e o Bumble usam tecnologia de reconhecimento facial para a validação da existência de suas usuárias. Inicialmente de forma voluntária, o reconhecimento facial vai sendo solicitado, aos poucos, com a justificativa de comprovação da existência da pessoa que gera o perfil naquele aplicativo. Inclusive, o Bumble indica às suas usuárias que sugiram a verificação dos perfis com quem estão conversando, caso ainda não tenham a verificação, como uma estratégia de segurança.

Essas entre outras tecnologias de vigilância, materializadas pelos seus recursos de segurança, ao invés de realmente tornar esses espaços seguros, têm feito o contrário, especialmente para usuárias marginalizadas ou estigmatizadas, gerando um “solucionismo tecno-carcerário”, o que faz repensar a abordagem desses recursos para uma noção mais eficaz da chamada “cultura do consentimento” (Stardust; Gillett; Albury, 2023). Ou seja, no caso dos aplicativos de relacionamento, embora as usuárias não sejam obrigatoriamente cobradas a enviarem uma imagem de seu rosto para o que poderíamos chamar de conformação de um pacto vigilantista, os aplicativos, correntemente, solicitam que suas usuárias façam o reconhecimento facial para ter acesso a novos recursos, como foi possível perceber no capítulo de entrada.

Além de bancos e aplicativos de relacionamento, plataformas de redes sociais também estão adotando tecnologias de leitura facial para a comprovação da identidade de suas usuárias. Um exemplo disso é o “Giggle” (Eck, 2020), aplicativo australiano lançado em 2019, que, embora tenha sido descontinuado em 2022, ainda continua a gerar discussões intensas e até reviravoltas judiciais, conforme mencionado na introdução desta tese. Criado pela roteirista australiana Sall Grover, o aplicativo foi desenvolvido com uma perspectiva feminista, sendo uma plataforma exclusiva para a interação entre mulheres com idade superior a 16 anos. Para realizar a inscrição, as usuárias precisavam tirar uma foto de seu rosto, que seria então submetida a um "software de verificação biométrica de gênero".

Diferente do que divulga o site do aplicativo, não eram todas as mulheres que conseguiam acessar a plataforma. Em um primeiro momento, quando uma pessoa que se identificava como mulher, e tentava acessar a plataforma, mas não conseguia permissão, o site da plataforma indicava que a pessoa entrasse em contato com a empresa para que seu acesso fosse liberado. No entanto, como parte de uma política de plataforma capitaneada por sua criadora, o software passou a não aceitar mais qualquer pessoa que reclamassem o acesso, sobretudo quando não havia o reconhecimento facial da usuária. E isso recaía especialmente sobre mulheres trans, evitando, assim, que participassem do ambiente (Gomes, 2022).

O “Giggle”¹⁷⁴ é um exemplo de como sistemas e software que utilizam tecnologias de “Reconhecimento Automático de Gênero” têm operacionalizado o gênero de uma forma trans-excludente, trazendo riscos para pessoas transgêneras (Keyes, 2018)¹⁷⁵. Ou seja, pelo menos com relação ao “Giggle”, tais plataformas, ao retomarem uma concepção essencialista de gênero, produzem materialidade e ações algorítmicas preocupantes, prejudicando pessoas que se autoidentificam a partir de uma perspectiva fluida e não-conformista de gênero.

No Brasil, relatório publicado pela Coding Rights (Silva; Varon, 2021), partindo da premissa de que tecnologias de reconhecimento facial no país não são neutras, buscou

¹⁷⁴ Citado na introdução.

¹⁷⁵ Este reconhecimento, conhecido pela sigla AGR, é um subcampo do reconhecimento facial que visa identificar algorítmicamente o gênero de indivíduos a partir de fotografias ou vídeos. De uma forma geral, esse tipo de tecnologia já é utilizada para o controle de acesso físico, análise de dados e no marketing digital, já na área acadêmica, é utilizado amplamente em estudos sobre a Interação Humano-Computador (IHC) para analisar o uso de plataformas de mídias sociais. Esta investigação de Keyes (2018), mostra que a AGR operacionaliza consistentemente o gênero de uma forma trans-exclusiva ao mesmo tempo que, consequentemente, acarreta um risco desproporcional para as pessoas trans* sujeitas a ele.

mapear o uso desse tipo de tecnologias pelo governo federal como formas de verificação de identidades e avaliar suas consequências para as políticas de identidade de gênero e suas mais variadas expressões. O relatório faz um apanhado histórico sobre o problema construindo uma espécie de genealogia da “experiência” trans* ao crivo das tecnologias de reconhecimento facial.

Como principais achados dessa pesquisa, a Coding Rights identificou que, embora os principais órgãos já utilizassem ou estivessem implementando tecnologias de reconhecimento facial, com o objetivo de verificar identidades para acesso a serviços públicos, pouca transparência foi oferecida sobre a exata precisão dessas tecnologias, sobre o monitoramento de erros e falsos positivos ou falsos negativos, além da existência de questões sensíveis sobre privacidade e proteção de dados diante de práticas de compartilhamento de dados entre órgãos da administração pública e até mesmo entre entes privados.

Naquele momento, enquanto as pesquisadoras estavam produzindo o relatório, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), principal fornecedor de tecnologia de reconhecimento facial para os sistemas de verificação de identidade do governo federal, corria o risco de ser privatizado. O organismo estava na lista de privatizações do Governo Bolsonaro (2019-2022) e foi retirado do programa de privatização pelo Governo Lula, assim como a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), os Correios e mais outras sete instituições (VILELA, 2023). Entretanto, o receio das pesquisadoras, naquele momento, com a possibilidade de privatização do Serpro, era justamente sobre “o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), principalmente no que diz respeito ao consentimento, a respeito ao princípio da finalidade e proteção de dados sensíveis, como são os dados biométricos”.

Como é possível perceber, diferentes situações envolvendo pessoas transgênero e plataformas digitais permearam os debates nos últimos anos. A mais emblemática tem sido as transformações nas configurações do X, antigo Twitter, o qual, desde que foi adquirido pelo empresário Elon Musk, tem provocado questionamentos quanto a pessoas trans*, reforçando violências e facilitado um ambiente tóxico onde proliferam debates de extrema direita e onde qualquer tipo de moderação é usada para reforçar esses tipos de conteúdo. A aquisição do Twitter e sua transformação em X reúne muitos eventos controversos. Elon Musk comprou a empresa depois de seis meses de negociações, no final de outubro de 2022, por US\$ 44 bilhões (Poder360, 2022). Uma das primeiras ações

de Musk, como dono do X, foi a demissão de altos executivos da empresa, acusados por ele de esconder informações sobre as contas falsas existentes na plataforma.

Todo o processo de compra da empresa foi bastante turbulento. Entre idas e voltas judiciais, com acusações de violação de contratos, em 12 de julho de 2022, o Twitter entrou com ação no Tribunal de Chancelaria de Delaware (EUA) contra Musk. A empresa pedia que a compra fosse concluída pelo valor acordado. No começo de outubro de 2022, Elon Musk refez a oferta e pediu mais tempo para buscar financiamento. Dias depois, o empresário confirmou que a compra da plataforma seria realizada caso a empresa se comprometesse a cumprir os termos originais e se o Twitter disponibilizasse informações sobre seu método de amostragem de contas e de diferenciação entre perfis verdadeiros e robôs. Finalmente, ao final do mês, o processo de compra foi completado, por determinação judicial. Este foi apenas um pequeno preâmbulo sobre tudo o que viria a ocorrer a posteriori.

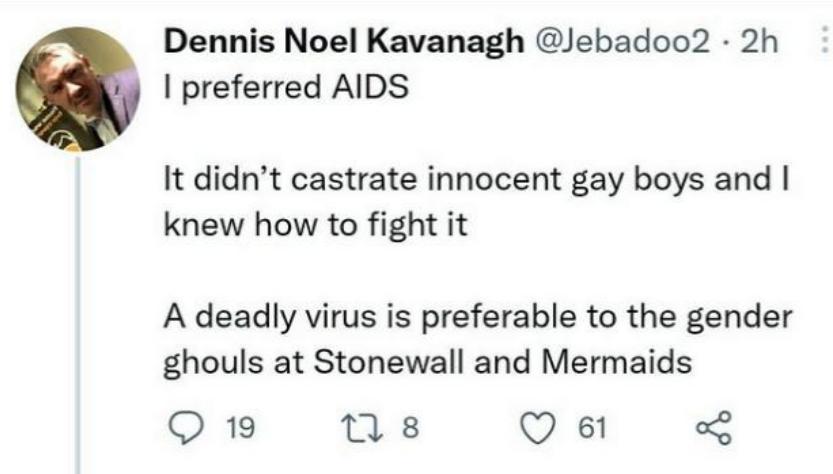
Logo depois, em novembro de 2022, o Twitter reativou uma série de contas anteriormente suspensas por assediar pessoas transgênero, revertendo proteções para a comunidade LGBTQIA+ (Birnbaum, 2022). Musk já havia anunciado que planejava reduzir algumas políticas preexistentes contra a segmentação da comunidade LGBTQIA+. Por exemplo, pediu especificamente à equipe de confiança e segurança do Twitter para revisar a política da empresa contra o chamado *deadnaming*, o ato de usar o nome que uma pessoa transgênero recebeu no nascimento e já não utiliza mais por uma marcação de gênero já afastada de sua identidade trans. Naquele momento, os Estados Unidos passavam por mais um episódio violento contra essa comunidade em que um clube LGBTQIA+ no Colorado havia sofrido, recentemente, um tiroteio que deixou cinco mortos e dezenas de feridos.

Embora Musk demonstrasse vontade direta na reativação de contas que assediaram pessoas LGBTQIA+, não foi somente a partir da compra do Twitter, e sua posterior transformação em X, que casos como esses foram observados na plataforma. No começo de 2022, J.K. Rowling, autora da saga “Harry Potter”, deu boas-vindas a um homem banido do Twitter por transfobia (Menezes, 2022). O homem ao qual ela se referia era Dennis Noel Kavanagh, que se denominava diretor da “Gay Men’s Network” e um ativista gay que milita contra os direitos das pessoas trans*.

Ele havia sido banido do Twitter após um comentário transfóbico em uma publicação que dizia: “Eu preferia a Aids. Ela não castrou jovens gays inocentes e eu sabia como lutar contra isso. Um vírus mortal é preferível às carniças de gênero da

Stonewall”. Seu retorno mostrou que o Twitter, agora X, embora mantivesse políticas contrárias a discursos violentos, também podia ser questionado sobre a manutenção dessas políticas e a contínua aplicação desses regramentos.

Figura 82 – Publicação de usuário (captura de tela).



Fonte: X (2023).

No caso de J.K. Rowling, a autora já vem revelando há alguns anos suas opiniões transfóbicas livremente publicadas em redes sociais. Recentemente, devido ao seu ativismo anti-trans, ela foi removida do espaço dedicado à história de “Harry Potter” no Museu de Cultura Pop dos Estados Unidos (Pestrin, 2023). Já os atores Daniel Radcliffe, Emma Watson e Rupert Grint, que dão vida aos personagens principais da saga no cinema, continuam lá. Eles são aliados da comunidade e permanecem questionando a autora em diferentes situações.

Com relação à plataforma X, os problemas contra pessoas transgênero se agravaram. A plataforma liberou silenciosamente o discurso de ódio contra essa comunidade que estavam em vigor em sua “Política de Discurso Violento” (Soares, 2023). Essa mudança foi identificada pela GLAAD, instituição citada anteriormente. A mudança aconteceu no dia 8 de abril de 2023 e pode ser conferida nas próprias políticas da plataforma¹⁷⁶. De acordo com o portal “Núcleo” (Schurig, 2023),

foi identificado que na seção que proíbe ataques a usuários com insultos, preconceitos e “outros conteúdos que visam desumanizar, degradar ou reforçar estereótipos negativos ou prejudiciais sobre uma

¹⁷⁶ Ver <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/violent-content?ref=nucleo.jor.br>.

categoria protegida”, o Twitter removeu especificamente um trecho que classificava “o enquadramento intencional com o gênero errado ou o uso do nome de nascimento de indivíduos transgêneros” como discurso de ódio.

Com essa alteração, usuárias transgênero passam a não ter mais uma proteção explícita contra a prática conhecida como *deadnaming*, citada anteriormente como política diretamente cobrada e instituída por Elon Musk na plataforma, e *misgendering*, que seria o ato de referir-se a uma pessoa com o gênero pelo qual ela não se identifica. Naquele momento, o X não se posicionou sobre o caso. E, no Brasil, devido a essas circunstâncias, o Ministério Público Federal (MPF) abriu inquérito contra a plataforma para apurar possível ação de transfobia.

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) no Acre enviou ofício à plataforma questionando como ela combaterá a transfobia após, segundo denúncia, ter tirado do enquadramento de discurso de ódio o ato de referir-se intencionalmente a uma pessoa trans com seu nome de batismo ou o gênero com o qual não se identifica. A notícia crime foi apresentada pela Associação Nacional de Travestis e de Transexuais (Antra) e acatada pela Procuradora.

Como citado em capítulo anterior, a GLAAD divulga anualmente o relatório “Social Media Safety Program” ou, em português, “Índice de Segurança nas Redes Sociais”, que avalia o nível de intolerância contra a população LGBTQIA+ nas redes sociais. Em 2022, todas elas tiveram pontuação abaixo de 50, em uma escala de 0 a 100, mas o Instagram, Facebook, TikTok e Youtube implementaram melhorias que culminaram em um aumento da pontuação no relatório de 2023. Antes mesmo de Musk assumir a gestão do Twitter, ela foi a única plataforma que teve uma piora nos indicadores naquele momento. Em 2024, o relatório mais recente mostrou que o X continuou como a plataforma mais insegura para essa comunidade, embora tenha apresentado melhorias em comparação com o ano anterior.

Musk já citou em publicação no X que considerava, por exemplo, o termo “cis” ou “cigênero” como uma calúnia. Em uma plataforma em que milhões de pessoas em todo o mundo compartilham publicações, seu CEO reforçar esse pensamento e dizer que, caso suas usuárias insistam em utilizar o termo poderão sofrer suspensão na plataforma, demonstra uma ação performativa bastante evidente e que tende a modificar a maneira como suas usuárias utilizam essa rede.

Figura 83 – Publicação de usuário (captura de tela).

The screenshot shows a Twitter thread. User James Esses (@JamesEsses) posted on June 20, 2023, about receiving messages from trans activists calling him "cissy". Elon Musk (@elonmusk) responded, stating that repeated harassment will lead to temporary suspensions and that "cis" or "cisgender" are slurs. Both posts have significant engagement counts.

James Esses @JamesEsses · 20 de jun de 2023

Yesterday, after posting a Tweet saying that I reject the word ‘cis’ and don’t wish to be called it, I receive a slew of messages from trans activists calling me “cissy” and telling me that I am ‘cis’ “whether or not I like it”.
Just imagine if the roles were reversed.

4 mil 8 mil 90 mil 12 mil

Elon Musk @elonmusk

Repeated, targeted harassment against any account will cause the harassing accounts to receive, at minimum, temporary suspensions.
The words “cis” or “cisgender” are considered slurs on this platform.

Traduzir post

1:11 AM · 21 de jun de 2023 · 30,2 mi Visualizações

19 mil 47 mil 244 mil 4 mil

Fonte: X¹⁷⁷ (2023).

A publicação aconteceu em resposta a um usuário conservador do Twitter, James Esses, que, em junho de 2023, reclamou: “Ontem, depois de postar um Tweet dizendo que rejeito a palavra ‘cis’ e que não quero ser chamado assim, recebi uma série de mensagens de ativistas trans me chamando de “cissy” e dizendo que sou ‘cis’ “goste ou não”. Imagine se os papéis fossem invertidos”¹⁷⁸. A resposta de Elon Musk foi: “O assédio repetido e direcionado contra qualquer conta fará com que as contas assediadas recebam, no mínimo, suspensões temporárias. As palavras “cis” ou “cisgênero” são consideradas calúnias nesta plataforma”¹⁷⁹. Mais recentemente, em janeiro de 2024, Musk fez outra publicação sobre a temática: “Cis é uma palavra heterofóbica. Que vergonha para quem a usa”¹⁸⁰.

¹⁷⁷ Ver <https://x.com/elonmusk/status/1671370284102819841>.

¹⁷⁸ “Yesterday, after posting a Tweet saying that I reject the word ‘cis’ and don’t wish to be called it, I receive a slew of messages from trans activists calling me “cissy” and telling me that I am ‘cis’ “whether or not I like it”. Just imagine if the roles were reversed” (tradução nossa).

¹⁷⁹ “Repeated, targeted harassment against any account will cause the harassing accounts to receive, at minimum, temporary suspensions. The words “cis” or “cisgender” are considered slurs on this platform” (tradução nossa).

¹⁸⁰ “Cis is a heterophobic word. Shame on anyone who uses it” (tradução nossa).

Figura 84 – Publicação de Elon Musk (captura de tela).

The screenshot shows a tweet from Elon Musk (@elonmusk) on the X platform. The tweet content is: "Cis is a heterophobic word. Shame on anyone who uses it." Below the tweet, there are engagement metrics: 22 mil (replies), 58 mil (retweets), 390 mil (likes), 6 mil (bookmarks), and 1,424 (shares). The timestamp is 1:02 AM · 11 de jan de 2024 · 64,3 mi Visualizações.

Fonte: X¹⁸¹ (2024).

E como percebemos nas situações descritas para este capítulo, e em toda esta tese no que destacamos a partir das análises dos aplicativos de relacionamento Tinder, Badoo e Bumble, os conflitos envolvendo a transgeneridade, especialmente nas plataformas de redes sociais, estão evidentes na própria governança e arquitetura da Internet (DeNardis; Hackl, 2015, 2016). Lançamo-nos à pergunta: até que ponto essas tecnologias digitais podem estar moldando e limitando a forma como diferentes públicos se expressam e, além disso, como seus perfis formatados e, posteriormente, lidos? E chegamos à conclusão: a partir de uma materialidade que visibiliza, mas que utiliza essa visibilização e formatação de perfis como mecanismos algorítmicos para mais violências.

¹⁸¹ Ver <https://x.com/elonmusk/status/1745294979403014244>.

6. CONCLUSÕES

Como fizemos questão de frisar durante este trabalho, aplicativos não são objetos estabilizados (Light; Burgess; Duguay, 2018), ou seja, eles passam por várias reformulações ao longo do tempo a depender das demandas institucionais, de interface, dos recursos operativos de sistema, a partir de resoluções internas das empresas, e especialmente provocadas por suas próprias usuárias.

Geradas como “pessoas informacionais” (Koopman, 2019), todas as pessoas usuárias das plataformas são fixadas pelos seus dados, produzindo perfis de acordo com o que inserem e, especialmente, a partir dos formulários que são preenchidos. Esses dados ganham vida e continuam sendo utilizados como estratégias algorítmicas para combinações com outros perfis, a depender da forma como cada perfil interage com os sugeridos pela plataforma e os que são condicionados pelas informações que a plataforma tem sobre todos.

Ao longo desta pesquisa, analisamos como os aplicativos de relacionamento, embora se apresentem como espaços inclusivos, operam por mecanismos que frequentemente reforçam a exclusão de pessoas trans*. A investigação revelou que o problema central não é a invisibilização dessas pessoas, como supúnhamos antes da análise, mas a imposição de uma visibilização tóxica ou precária. Isso ocorre devido à lógica algorítmica dessas plataformas, especialmente por meio de seus formulários, que formatam sujeitos informacionais de modo a expô-los a um rito denuncista, articulado pelo híbrido usuárias-plataforma.

A análise dos aplicativos de relacionamento Tinder, Badoo e Bumble revela que, apesar de esforços aparentes para incluir pessoas trans*, os mecanismos de moderação, os formulários de identidade de gênero e as práticas algorítmicas ainda perpetuam dinâmicas de exclusão e controle. Cada plataforma apresenta nuances distintas em relação à visibilidade e à segurança das pessoas trans*, o que evidencia a complexidade dos processos de inclusão em ambientes digitais.

Quanto ao Tinder, observamos que ele tem promovido mudanças em sua política para atrair um público mais diverso, o que se reflete na introdução do formulário “Mais Gêneros”. Essa ferramenta permite que pessoas trans* selezionem sua identidade de gênero para além do binarismo tradicional. No entanto, essa iniciativa não garantiu, necessariamente, maior segurança para essa comunidade. A visibilidade, quando não acompanhada por mecanismos de proteção eficazes, torna-se um fator de risco, já que a

plataforma ainda permitia denúncias arbitrárias que frequentemente resultavam em banimentos injustificados.

A análise do Tinder mostrou que a plataforma utiliza o gênero como um elemento estruturante da experiência da usuária, determinando sua visibilidade e suas conexões. Ao mesmo tempo, o algoritmo da plataforma orienta as interações a partir de padrões opacos, que não deixam claro de que forma a identidade de gênero influencia o sistema de *match*. A existência de uma política de “tolerância zero” contra assédio não impede que denúncias sejam utilizadas como ferramenta de exclusão, já que a plataforma não questiona a legitimidade das acusações antes de tomar medidas punitivas.

Além disso, a afirmação do Tinder de que seu algoritmo “não identifica condição social, religião ou etnicidade” levanta questionamentos, pois o próprio funcionamento da plataforma, ao analisar fotos e sugerir combinações, pode acabar reforçando padrões discriminatórios. Assim, embora o Tinder tenha implementado iniciativas voltadas para a inclusão, sua lógica algorítmica ainda opera dentro de dinâmicas que marginalizam pessoas trans*, expondo-as a um ambiente de constante vigilância e exclusão.

O Badoo, por sua vez, adota uma abordagem mais restritiva no que diz respeito à identidade de gênero. Diferente do Tinder, a plataforma não permite que a usuária crie sua própria identificação, sendo obrigada a escolher entre as opções pré-definidas. Além disso, uma vez escolhida a identidade de gênero, essa informação não pode ser alterada sem a criação de um novo perfil ou contato direto com a plataforma. Isso reflete uma rigidez na estrutura do aplicativo, que impede que pessoas trans* ajustem suas identidades de acordo com suas vivências.

Outro fator problemático no Badoo é a exposição obrigatória do gênero no perfil da usuária, sem um aviso prévio sobre essa visibilidade. Isso pode gerar situações de risco, já que a identidade de gênero de uma pessoa trans* se torna um dado visível e passível de reações transfóbicas por parte de outras usuárias. Essa falta de controle sobre a própria visibilidade reflete uma política de design que não considera os riscos e desafios enfrentados por essa comunidade.

Mesmo tendo reformulado sua política em 2022 para adotar uma postura de “tolerância zero” contra denúncias infundadas e discursos de ódio contra pessoas trans*, essa diretriz não é claramente apresentada dentro do próprio aplicativo. Assim, a experiência das usuárias trans* no Badoo permanece marcada por um ambiente que reforça padrões normativos e binários, restringindo possibilidades de autodefinição e controle sobre a própria visibilidade.

O Bumble se diferencia dos outros dois aplicativos ao enfatizar a autorregulação das usuárias. Suas diretrizes destacam a importância da comunidade na manutenção de um ambiente seguro, transferindo para as próprias pessoas usuárias a responsabilidade pelo respeito e inclusão. No entanto, essa abordagem se torna problemática quando aplicada a pessoas trans*, pois implica que elas mesmas devem garantir sua aceitação e segurança dentro da plataforma.

Vimos também que um dos pontos mais críticos do Bumble é a exigência de autenticidade, que se manifesta na obrigatoriedade do uso de nomes reais e na inserção de, pelo menos, duas fotos para completar o cadastro. Essas exigências podem ser especialmente desafiadoras para pessoas trans*, que muitas vezes precisam negociar sua identidade em diferentes contextos. Além disso, a plataforma sugere que pessoas trans* expliquem seus pronomes para outras usuárias, o que transfere para elas a responsabilidade de educar os demais sobre sua identidade de gênero.

O Bumble também permite que usuárias escolham se desejam exibir ou ocultar sua identidade de gênero no perfil, o que pode parecer uma ferramenta de proteção, mas que, na prática, reforça a ideia de que a visibilidade de pessoas trans* é opcional e, muitas vezes, um risco. Esse “dispositivo generificado de visibilidade” coloca a identidade trans* como algo que pode ser manipulado a critério da usuária, em vez de ser plenamente reconhecido e respeitado dentro da plataforma.

O formulário de denúncia do Bumble, por sua vez, apresenta lacunas significativas. Embora ofereça diferentes opções para reportar perfis, a plataforma não esclarece se denúncias baseadas em identidade de gênero são aceitas ou rejeitadas. Essa falta de transparência cria um ambiente de insegurança para pessoas trans*, que podem ser alvo de denúncias transfóbicas sem qualquer garantia de proteção por parte da plataforma.

O Bumble, ao tentar criar um espaço inclusivo para todos os gêneros, acaba por reproduzir dinâmicas de visibilidade que são problemáticas, especialmente para pessoas trans*. A exigência de visibilidade, a responsabilização das pessoas trans* por explicarem suas identidades e o sistema de moderação que pode resultar em denúncias baseadas em gênero são elementos que criam um ambiente de insegurança para essas usuárias. A plataforma não consegue lidar adequadamente com as especificidades da identidade de gênero e continua a impô-las de maneira genérica, dificultando a autoexpressão de pessoas trans*. Importa frisar, como vimos durante toda a investigação, que a visibilização precária oferecida pelos formulários e sistemas de classificação não

significa necessariamente inclusão, mas sim um tipo de exposição que pode resultar em exclusão sistemática e violência digital contra determinados corpos.

A comparação entre os três aplicativos revela que, embora cada um apresente políticas específicas voltadas à diversidade de gênero, nenhuma das plataformas analisadas conseguiu criar um ambiente verdadeiramente seguro e equitativo para pessoas trans*. O Tinder promove maior diversidade em seu formulário de identidade de gênero, mas não protege essas usuárias contra banimentos injustificados. O Badoo adota uma abordagem rígida e binária, limitando a autodeclaração e dificultando mudanças na identidade de gênero. Já o Bumble, ao enfatizar a autorregulação, transfere para as próprias usuárias trans* a responsabilidade pela aceitação e inclusão dentro da plataforma.

A visibilidade, nesses aplicativos, surge como uma faca de dois gumes: ao mesmo tempo em que permite o reconhecimento da identidade de gênero, também expõe essas pessoas a mecanismos de exclusão e violência. O que se percebe é que, mais do que simplesmente disponibilizar categorias de gênero ampliadas, as plataformas precisam implementar políticas concretas de proteção, repensar seus modelos algorítmicos e desenvolver estratégias que não apenas visibilizem, mas garantam a segurança e a dignidade de todas as suas usuárias.

Orientados pelo conceito de “infopoder” e de “pessoas informacionais”, de Koopman (2019), compreendemos que os aplicativos de relacionamento não são apenas espaços de interação social, mas também objetos infocomunicacionais que co-produzem realidades sociais. Nesse sentido, suas políticas, algoritmos e interfaces não são neutros, mas operam dentro de lógicas que privilegiam determinados corpos e identidades.

Essas plataformas não apenas operam normas cisheteronormativas, mas também as consolidam e reproduzem, funcionando como tecnologias de formatação de perfis e identidades. Ao utilizarmos o conceito de “infopoder” de Koopman (2019), argumentamos que as plataformas digitais criam processos de classificação que condicionam a existência dos sujeitos dentro dos limites criados pelos próprios sistemas digitais. Ou seja, o problema não é apenas a exclusão direta, mas a maneira como as regras algorítmicas estruturam os modos de ser, produzindo uma inteligibilidade limitada que restringe a experiência de usuárias trans*.

Nosso estudo também dialoga com os trabalhos de Halberstam (2023), Butler (2019b, 2022) e Letícia Nascimento (2021) que apontam como a transgenerideade desafia as normas de inteligibilidade formatadas por sistemas binarizados. Os aplicativos, ao

incorporarem formulários que supostamente ampliam a representação de gênero, na verdade criam um regime de visibilidade regulada, em que ser trans* se torna uma categoria que precisa ser continuamente justificada e, muitas vezes, corrigida ou punida. Dessa forma, as plataformas não apenas participam da exclusão digital, mas também de um tipo de violência, compreendida por nós como “violência algorítmica” (Bellanova et al., 2021), que marca a experiência trans* na sociedade contemporânea.

Reforçamos que a visibilidade, longe de ser uma ferramenta de inclusão, pode ser uma força opressiva em plataformas como o Tinder, o Badoo e o Bumble. A falta de clareza nas diretrizes de moderação, no próprio aplicativo a partir de sua interface e o processo de formatação das identidades contribuem para a perpetuação de estigmas e a marginalização das pessoas trans*. Os aplicativos analisados ainda operam dentro de lógicas que reforçam estruturas binarizadas e excludentes, demonstrando que a inclusão de pessoas trans* no ambiente digital não pode se limitar à ampliação das opções de identificação de gênero, mas deve envolver uma mudança estrutural na forma como essas plataformas concebem e regulam a experiência de suas usuárias.

Esta pesquisa não apenas evidencia os problemas desses aplicativos, mas também sugere a necessidade de reformulações em suas políticas e infraestruturas. É imperativo que a inclusão de pessoas trans* em plataformas digitais não se limite à opção de novas categorias de gênero nos formulários, mas envolva uma reestruturação profunda nos mecanismos de moderação, nas políticas de segurança e nas práticas algorítmicas que hoje perpetuam exclusão. Repensar a inclusão não é apenas garantir espaço dentro de estruturas preexistentes, mas reformular essas estruturas de modo que corpos dissidentes não precisem constantemente lutar para existir.

O desafio, portanto, é reimaginar espaços digitais que não apenas aceitem, mas acolham e legitimem a diversidade de gênero, garantindo que a tecnologia não seja um obstáculo para a existência trans*, mas um meio para sua afirmação plena. Nesse sentido, compreendemos que este trabalho contribui para um debate mais amplo sobre justiça algorítmica, direitos digitais e formas de resistência trans* em contextos de platformização da vida social.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado? **Contracampo**, v. 39 (1), n. abr-jul, p. 12–26, 2020.
- AGÊNCIA SENADO. Fake news e perda de direitos preocupam comunidade LGBTQIA+, aponta debate. **Senado Federal**, 15 maio 2025.
- AHMED, Sara. **Viver uma vida feminista**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 400–400.
- ALVES, Soraia. Tinder lança opções “Identidade de Gêneros” e “Orientações Sexuais” no Brasil. **B9**, jun. 2020.
- ALZAMORA, Geane; ZILLER, Joana; COUTINHO, Francisco Ângelo (ORGs.). **Dossiê Bruno Latour**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021.
- AMOORE, Louise. **Cloud ethics: algorithms and the attributes of ourselves and others**. Durham: Duke University Press, 2020.
- ANASTÁCIO, Márcio. **Vitória Trans: STF garante efeitos do PL João Nery**. **Jornalistas Livres**, 3 mar. 2018. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/vitoria-trans-stf-garante-efeitos-do-pl-joao-nery/>>. Acesso em: 3 nov. 2024
- ANZALDÚA, Gloria. **A vulva é uma ferida aberta & outros ensaios**. Rio de Janeiro: A Bolha Editora, 2021.
- ARAÚJO, João. **Comitê de Supervisão da Meta publica decisão sobre casos de identidade de gênero e nudez**. Disponível em: <<https://internetlab.org.br/pt/noticias/comite-de-supervisao-do-facebook-publica-decisao-sobre-casos-de-identidade-de-genero-e-nudez/>>. Acesso em: 14 out. 2023.
- BAGGIO, Adriana Túlio; LUZ, Nanci Stancki da. A dimensão política do assédio sexual de rua: aplicativos de mapeamento como iniciativas de cidade inteligente. **Estudos Semióticos**, v. 15, n. 1, p. 132–151, 2019.
- BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. O match entre o amor e o mercado: uma análise antropológica das masculinidades em aplicativos de relacionamento. **Cadernos Pagu**, n. 62, p. e216225, 2021.
- BANERJEE, Riju. **Do Gender Non-Conforming People Have A Place In Dating Apps?** Disponível em: <<https://feminisminindia.com/2020/09/14/gender-non-conforming-people-place-dating-apps/>>. Acesso em: 10 out. 2023.
- BARAD, K. **Meeting the universe halfway: Quantum physics and the entanglement of matter and meaning**. 2. ed. Durham & London: Duke University Press, 2007.

_____. Performatividade pós-humanista: para entender como a matéria chega à matéria. **Vazantes**, v. 01, n. 01, p. 6–34, 2017.

_____. Transmaterialities: Trans*/matter/realities and queer political imaginings. **A Journal of Lesbian and Gay Studies**, GLQ 1. v. 21, n. 2–3, p. 387–422, 2015.

BARDELLA, Ana. “**Mulheres querem respeito, não assédio**”, diz chefe de segurança do Tinder. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/08/14/mulheres-querem-interacoes-respeitosas-diz-chefe-de-seguranca-do-tinder.htm>>. Acesso em: 10 out. 2023.

BARRETOS, Dayane do Carmo. **O que resta ao corpo: disputas de sentido em textualidades sobre assassinatos de travestis e transexuais**. Tese—Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

BARROS, Alexandre. **Em pesquisa inédita do IBGE, 2,9 milhões de adultos se declararam homossexuais ou bissexuais em 2019** | Agência de Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33785-em-pesquisa-inedita-do-ibge-2-9-milhoes-de-adultos-se-declararam-homossexuais-ou-bisexuais-em-2019>>. Acesso em: 7 nov. 2023.

BBC NEWS BRASIL. **Documentário conta drama de gêmeo criado como menina após perder pênis**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/11/101123_gemeos_mudanca_sexo>. Acesso em: 24 nov. 2024.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BELLANOVA, Rocco *et al.* Toward a Critique of Algorithmic Violence. **International Political Sociology**, v. 15, n. 1, p. 121–150, mar. 2021.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília, DF: Distrito Drag, 2023.

_____. **Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília, DF: Distrito Drag, 2025.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo - Sexualidade e Gênero na Experiência Transexual**. 3. ed. Salvador: Devires, 2019. p. 252

BERRY, David M. Introduction: Understanding the Digital Humanities. In: BERRY, David M. (Org.). **Understanding Digital Humanities**. London: Palgrave Macmillan UK, 2012.

BIRNBAUM, Emily. Twitter reativa contas críticas a pessoas trans e gera protestos. **Valor Econômico**, 23 nov. 2022.

BIVENS, Rena; HOQUE, Anna Shah. Programming sex, gender, and sexuality: Infrastructural failures in the “feminist” dating app Bumble. **Canadian Journal of Communication**, v. 43, n. 3, p. 441–459, 2018.

_____. The gender binary will not be deprogrammed: Ten years of coding gender on Facebook. **New Media and Society**, v. 19, n. 6, p. 880–898, 2017.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **International Review of Sociology**, v. 2, n. 2, p. 53–71, 1991.

BRAIDOTTI, Rosi. Nomadic Subjects: Embodiment and Sexual Difference in Contemporary Feminist Theory. 1994.

_____. Diferença, Diversidade e Subjetividade Nômade. **Labrys, estudos feministas**, v. 1, n. 2, p. 1–16, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 17 ago. 2024.

BRAY, Francesca. Gender and technology. **Gender and Science: Studies across Cultures**, p. 37–60, 2011.

BUCHER, Taina. **If... Then: Algorithmic Power and Politics**. New York: Oxford University Press, 2018.

BUCHER, Taina; HELMOND, Anne. The Affordances of Social Media Platforms. **The SAGE Handbook of Social Media**, n. June 2016, p. 233–253, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019a.

_____. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. São Paulo: n-1 edições; crocodilo edições, 2019b.

_____. **Desfazendo gênero**. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

CABETTE, Fábio André. Como o Facebook tem impedido que trans usem o nome social na rede. **Nexo**, maio 2018.

CALLON, Michel. Elementos para uma sociologia da tradução. In: ALZAMORA, G.; COUTINHO, F.; ZILLER, J. (Orgs.). **Dossiê Bruno Latour**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021.

CARDOSO, Letycia. **Apps de namoro atraem investidores e gente disposta a pagar R\$ 5 mil por semana para trocar likes apenas com pessoas bem-sucedidas**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/10/30/apps-de-namoro-atraem-investidores-e-gente-disposta-a-pagar-r-5-mil-por-semana-para-trocar-likes-apenas-com-pessoas-bem-sucedidas.ghtml>>. Acesso em: 23 ago. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Revista Estudos Feministas**, v. 03, n. 02, p. 544–552, 1995.

CARVALHO, Milena. Tinder é acusado de banir perfis de mulheres trans: “É transfobia”. **Metrópoles**, jun. 2022.

CASILLI, Antonio; POSADA, Julian. Platformization of Labor and Society. **Society and the Internet; How Networks of Information and Communication are Changing Our Lives**, 2018.

CAUSIN, Juliana. **Meta passa a permitir que usuários classifiquem gays e trans como “doentes mentais”**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2025/01/07/meta-passa-a-permitir-que-usuarios-classifiquem-gays-e-trans-como-doentes-mentais-veja-outros-exemplos.ghtml>>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CHARMAZ, Kathy. **A construção da teoria fundamentada: Guia prático para análise qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CHENEY-LIPPOLD, John. A New Algorithmic Identity: Soft Biopolitics and the Modulation of Control. **Theory, Culture & Society**, v. 28, n. 6, p. 164–181, 2011.

_____. **We are data: Algorithms and the making of our digital selves**. New York: New York University Press, 2017.

CHINOY, Sahil. The Racist History Behind Facial Recognition. **The New York Times**, jul. 2019.

CHRISTENSEN, M. A. “Tindersluts” and “Tinderellas”: Examining the Digital Affordances Shaping the (Hetero)Sexual Scripts of Young Womxn on Tinder. **Sociological Perspectives**, v. 64, n. 3, p. 432–449, 2021.

COECKELBERGH, Mark. **Ética na inteligência artificial**. São Paulo / Rio de Janeiro: Ubu Editora / Editora PUC Rio, 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

COLOMÉ, Jordi Perez. As normas secretas de censura do TikTok. **El País**, out. 2019.

CONCEITUAL, Design. **Badoo anuncia nova identidade visual**. Disponível em: <<https://designconceitual.com.br/2017/08/17/badoo-anuncia-nova-identidade-visual/>>. Acesso em: 4 fev. 2024.

CONJUR, Redação. **STF estende entendimento de crime de injúria racial à transfobia**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2023-ago-21/stf-estende-entendimento-crime-injuria-racial-transfobia/>>. Acesso em: 3 nov. 2024.

COOLE, Diana; FROST, Samantha. **New Materialisms. Ontology, Agency, and Politics**. Durham and London: Duke University Press, 2010.

COULDREY, Nick; HEPP, Andreas. **The mediated construction of reality**. Cambridge, UK ; Medford, MA: John Wiley & Sons, 2018.

CROOK, Jordan. **Sean Rad says Tinder will be more trans-friendly**. Disponível em: <<https://techcrunch.com/2016/06/02/sean-rad-says-tinder-will-be-more-trans-friendly/>>. Acesso em: 3 mar. 2025.

- CUSHING, Ellen. How Facebook fails 90 percent of its users. **The Atlantic**, out. 2021.
- DA SILVA, Luis Carlos *et al.* A desinformação na construção de pseudomemórias LGBTQIAP+. **Esferas**, n. 29, 21 abr. 2024.
- DE PONTES, Júlia Clara; DA SILVA, Cristiane Gonçalves. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 8, p. 396–396, 2018.
- DE VRIES, B. Selling visibility-boots on dating apps: a problematic practice? **Ethics and Information Technology**, v. 25, n. 2, 2023.
- DENARDIS, L.; HACKL, A. M. Internet governance by social media platforms. **Telecommunications Policy**, v. 39, n. 9, p. 761–770, 2015.
- _____. Internet control points as LGBT rights mediation. **Information Communication and Society**, v. 19, n. 6, p. 753–770, 2016.
- DEVELLENNES, Charles; DILLET, Benoît. Questioning New Materialisms: An Introduction. **Theory, Culture and Society**, v. 35, n. 7–8, p. 5–20, 2018.
- D'IGNAZIO, Catherine; F. KLEIN, Lauren. Seven intersectional feminist principles for equitable and actionable COVID-19 data. **Big Data & Society**, v. 7, n. 2, p. 205395172094254, jul. 2020.
- DIJCK, José Van. In data we trust? The implications of datafication for social monitoring. **MATRIZes**, v. 11, n. 1, p. 39, 30 abr. 2017.
- _____; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. **The Platform Society**. 2018. ed. New York: Oxford University Press, 2018.
- DORLIN, Elsa. **Sexo, gênero e sexualidades - Introdução à teoria feminista**. São Paulo: Crocodilo / Ubu Editora, 2021.
- DOURISH, Paul; GÓMEZ CRUZ, Edgar. Datafication and data fiction: Narrating data and narrating with data. **Big Data and Society**, v. 5, n. 2, p. 1–10, 2018.
- _____; MAZMANIAN, Melissa. Media as Material: Information Representations as Material Foundations for Organizational Practice. **How Matter Matters**, p. 92–118, 2013.
- DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- DUARTE, Marcella. Estudo explica bem por que moderação de conteúdo do Facebook falha tanto. **Tilt**, jun. 2020.
- DUGUAY, Stefanie. You can't use this app for that: Exploring off-label use through an investigation of Tinder. **Information Society**, v. 36, n. 1, p. 30–42, 2020.

_____ ; DIETZEL, Christopher; MYLES, David. The year of the “virtual date”: Reimagining dating app affordances during the COVID-19 pandemic. **New Media and Society**, 2022.

_____. Lesbian, Gay, Bisexual, Trans, and Queer Visibility Through Selfies: Comparing Platform Mediators Across Ruby Rose’s Instagram and Vine Presence. **Social Media + Society**, v. 2, n. 2, 2016.

_____ ; BURGESS, Jean; SUZOR, Nicolas. Queer women’s experiences of patchwork platform governance on Tinder, Instagram, and Vine. **Convergence: The International Journal of Research into New Media Technologies**, v. 26, n. 2, p. 237–252, 2020.

_____ ; GOLD-APEL, Hannah. Stumbling Blocks and Alternative Paths: Reconsidering the Walkthrough Method for Analyzing Apps. **Social Media + Society**, v. 9, n. 1, p. 205630512311588, 2023.

DUMAS, Daisy. Transgender woman Roxanne Tickle wins discrimination case after being banned from women-only app. **The Guardian**, 23 ago. 2024.

ECK, Matthew. The Eck’s Factor: How Giggle and Zoom reinforce discriminatory gender norms. **Daily Trojan**, abr. 2020.

EULER, Madson. **Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-01/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-transexuais-no-mundo>>. Acesso em: 8 nov. 2023.

FANTINATO, Giovanna. Caso Alessandra Ambrósio: o que é catfish e como se proteger. **tecmundo**, dez. 2021.

FERREIRA, Sérgio Rodrigo da Silva; NATANSOHN, Leonor Graciela. Objetos de aparecer e de desaparecer de Anastacia: diálogos sobre passabilidade trans* e o direito ao manejo dos próprios dados on-line a partir de um estudo de caso. **Cadernos de Comunicação**, v. 23, n. 1, 2019.

FICO, Bernardo De Souza Dantas; NOBREGA, Henrique Meng. The Brazilian Data Protection Law for LGBTQIA+ People: Gender identity and sexual orientation as sensitive personal data. **Revista Direito e Práxis**, v. 13, n. 2, p. 1262–1288, jun. 2022.

FISHER, Max. **A máquina do caos: como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo**. São Paulo: Todavia, 2023.

FOLHA. **Meta: Veja o anúncio de Zuckerberg sobre fim da checagem**. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/tec/2025/01/veja-a-integra-do-anuncio-de-zuckerberg-sobre-fim-da-checagem-na-meta.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2025.

_____. **Rede social inglesa Badoo apostou no Brasil em 2008**. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u357197.shtml>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **História da sexualidade 1: A vontade de saber**. 11. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2021a.

_____. **Microfísica do poder**. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021b.

_____. **História da sexualidade 2: O uso dos prazeres**. 11. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2021c.

_____. **História da sexualidade 3: O cuidado de si**. 9. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2021d.

_____. **História da sexualidade 4: As confissões da carne**. 4. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2021e.

_____. **Dizer a verdade sobre si**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FUCHS, Christian. **Digital Labour and Karl Marx**. New York: Routledge, 2014.

GERRARD, Y.; THORNHAM, Helen. Content moderation: Social media's sexist assemblages. **New Media and Society**, v. 22, n. 7, p. 1266–1286, 2019.

GILLESPIE, Tarleton. **Custodians of the Internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media**. New Haven, CT: Yale University Press, 2018a.

_____. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95–121, 2018b.

_____. Generative AI and the politics of visibility. **Big Data & Society**, v. 11, n. 2, p. 20539517241252131, jun. 2024.

_____; BOCZKOWSKI, Pablo J.; FOOT, Kirsten A. **Media Technologies: Essays on Communication, Materiality, and Society**. [S.l.]: Massachusetts Institute of Technology, 2014.

GLAAD. **2021 Social Media Safety Index | GLAAD**. Disponível em: <<https://assets.glaad.org/m/5eba7ae7cc159bae/original/2021-GLAAD-Social-Media-Safety-Index.pdf>>. Acesso em: 30 maio. 2024.

GLAAD. **2022 Social Media Safety Index | GLAAD**. Disponível em: <<https://assets.glaad.org/m/29b001007886ae77/original/2022-GLAAD-Social-Media-Safety-Index.pdf>>. Acesso em: 30 maio. 2024.

GLAAD. **2023 Social Media Safety Index | GLAAD**. Disponível em: <<https://glaad.org/publications/social-media-safety-index-2023/>>. Acesso em: 30 maio. 2024.

GLAAD. **2024 Social Media Safety Index | GLAAD**. Disponível em: <<https://assets.glaad.org/m/4a1d7323a720f2b9/original/2024-Social-Media-Safety-Index.pdf>>. Acesso em: 30 maio. 2024.

GOMES, Lucas. **App rejeita mulheres trans e negras com ajuda de IA**. Disponível em: <<https://www.showmetech.com.br/app-rejeita-mulheres-trans-e-negras-giggle/>>. Acesso em: 4 jun. 2024.

GONZALES, Lélia. Racism and sexism in Brazilian culture [Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira]. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223–243, 1984.

GORWA, Robert; BINNS, Reuben; KATZENBACH, Christian. Algorithmic content moderation: Technical and political challenges in the automation of platform governance. **Big Data & Society**, v. 7, n. 1, p. 205395171989794, jan. 2020.

GROSZ, Elizabeth. The untimeliness of feminist theory. **NORA - Nordic Journal of Feminist and Gender Research**, v. 18, n. 1, p. 48–51, 2010.

HALBERSTAM, Jack. **Trans*: uma abordagem curta e curiosa sobre a variabilidade de gênero**. Salvador: Devires, 2023.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 07–41, 1995.

_____. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, n. 22, p. 201–246, 2004.

_____. **Seguir con el problema: generar parentesco en el Chthuluceno**. Bilbao: Consonni, 2019.

HOLT, Brianna. **Women-only networking app Giggle under fire for transphobia**. **The Daily Dot**, 11 set. 2020. Disponível em: <<https://www.dailymotion.com/irl/giggle-app-transphobic/>>. Acesso em: 7 mar. 2024

hooks, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193–210, 2015.

_____. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

_____. **E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

IGUAL, Roberto. Tinder addresses complaints of transgender discrimination. **Mambagirl News**, nov. 2019.

INTRIERI, Laura. Bumble: quem é a brasileira que se tornou CEO do popular app de namoro? **Terra**, 2 jan. 2024.

JACKSON, Sarah. **You have to have a good credit score to be allowed onto this dating app**. Disponível em: <<https://www.businessinsider.com/dating-app-for-people-with-good-credit-score-2024-2>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Gênero sem essencialismo: feminismo transgênero como crítica do sexo. **Universitas Humanística**, v. 78, n. 78, p. 241–258, 2014.

_____. Feminismos contemporâneos e interseccionalidade 2.0: uma contextualização a partir do pensamento transfeminista. **REBEH–Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 1, n. 1, p. 5–24, 2018a.

_____. Notas sobre as travessias da população trans na história. **Revista Cult**, p. 2–6, jun. 2018b.

KEYES, Os. The Misgendering Machines: Trans/HCI Implications of Automatic Gender Recognition. **Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction**, v. 2, n. CSCW, p. 1–22, 2018.

KOOPMAN, Colin. **How We Became Our Data: A Genealogy of the Informational Person**. Chicago and London: The University of Chicago Press, 2019.

LATOUR, Bruno. Por uma antropologia do centro (entrevista). **Maná**, v. 10, n. 2, p. 397–414, 2004.

_____. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede**. Salvador: Edufba, 2012.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 121–156.

LEMOS, André. Desafios atuais da Cibercultura. **Correio do Povo**, jun. 2019.

_____. Epistemologia da Comunicação, Neomaterialismo e Cultura Digital. **Galáxia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica**, v. jan-abr, n. 43, p. 54–66, 2020.

_____. Dataficação da vida. **Civitas**, v. 21, n. 2, p. 193–202, 2021a.

_____; BITENCOURT, Elias. Sete pontos para compreender o neomaterialismo. **Galáxia (São Paulo)**, n. 46, p. 1–10, 2021.

_____. **A tecnologia é um vírus: pandemia e cultura digital**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2021b.

_____. **A comunicação das coisas: Teoria Ator-Rede e Cibercultura**. São Paulo: Annablume, 2022.

_____; ARAUJO, Nayra Veras de. Cidadão Sensor e Cidade Inteligente: Análise dos Aplicativos Móveis da Bahia. **Revista FAMECOS**, v. 25, n. 3, p. 28708–28708, 2018.

_____; BITENCOURT, Elias Cunha. Sensibilidade performativa e comunicação das coisas. **MATRIZes**, v. 12, n. 3, p. 165–188, 2018.

_____; OLIVEIRA, Amanda Nogueira. Formatação, visibilidade e exclusão de pessoas trans* no Tinder. **Revista FAMECOS**, v. 31, n. 1, p. e45778, 6 nov. 2024.

_____ ; OLIVEIRA, Amanda Nogueira de. Aplicativos de Transporte e Violência contra Mulheres: “Dispositivo de segurança” da Uber, 99 e Cabify-Easy. **E-Compós**, 13 jun. 2022.

_____ ; OLIVEIRA, Amanda. Banida por ser trans? Enviesamentos algorítmicos, plataformas e denúncia no Tinder. **Comunicação & Sociedade**, v. 45, n. 2, p. 129–160, ago. 2023.

_____ ; OLIVEIRA, Frederico. Fake news e cadeias de referência: a desinformação sobre Covid-19 e o projeto de verificação do Facebook. **Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 23, n. 2, p. 73–88, 14 set. 2021.

_____ ; SOLAREVISKY DE JESUS, Raniê. Salvador, cidade inteligente? Comunicação e invisibilidade em experiências de IoT na capital baiana. **Revista ECO-Pós**, v. 20, n. 3, p. 66–66, 2017.

LEURS, Koen; SHEPHERD, Tamara. Datafication and discrimination. In: VAN ES, K.; SCHAEFER, M. T. (Orgs.). **The datafied society. Studying culture through data**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2017.

LEVER, Cindy. **Trans woman Roxanne Tickle takes female-only app Giggle to court**. Disponível em: <<https://www.dailymail.co.uk/femail/article-11783243/Trans-woman-Roxanne-Tickle-takes-female-app-Giggle-court-membership-rejection.html>>. Acesso em: 7 mar. 2024.

LIGHT, Ben; BURGESS, Jean; DUGUAY, Stefanie. The walkthrough method: An approach to the study of apps. **New Media and Society**, v. 20, n. 3, p. 881–900, 2018.

LO RE, Ítalo. O que é a cultura do cancelamento e como ela afeta o debate nas redes sociais? **O Estado de S. Paulo**, ago. 2020.

LORDE, Audre. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista – conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

LUNARDI, Augusta. Tinder faz campanha contra LGBTfobia, mas continua a banir perfis de pessoas trans. **Agência Pública**, maio 2022.

LUNGUI, Sofia. Não sabe qual foto usar no perfil do Tinder? A IA escolhe por você. **giz_br**, ago. 2023.

MAIA, Felipe Machado; TEIXEIRA, Pedro S. **Meta permite ligar público LGBTQIA+ a doenças mentais**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/tec/2025/01/nova-regra-da-meta-permite-ligar-publico-lgbtqia-a-doencas-mentais.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MANS, Matheus. **‘Tinder dos livros’, Book4You quer conectar leitores e histórias sem preconceitos**. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/link/cultura->>

digital/tinder-dos-livros-book4you-quer-conectar-leitores-e-historias-sem-preconceitos/>. Acesso em: 4 mar. 2025.

MARKMAN, Luna. “**Certeza é que foi transfobia, apesar de eu ser cis”, diz mulher agredida ao ser confundida com trans em restaurante.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/12/25/certeza-e-que-foi-transfobia-apesar-de-eu-ser-cis-diz-mulher-agredida-ao-ser-confundida-com-trans-em-restaurante.ghtml>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

MARQUES, Daniel; LEMOS, André. Privacidade e Internet das Coisas: uma análise da rede Nest a partir da Sensibilidade Performativa. **E-Compós**, v. 22, n. 1, 2019.

MARRES, Noortje. What makes digital technologies social? **Digital Journalism**, 2015.

_____. **Digital Sociology**. Cambrigde: Polity Press, 2017.

MASHIAH, Itzhak. The relationship between public-relations and journalists in WhatsApp technology. **Public Relations Review**, v. 47, n. 5, p. 102117, dez. 2021.

MAYER-SCHÖNBERGER, Viktor; CUKIER, Kenneth. **Big data: como extrair volume, variedade, velocidade e valor da avalanche de informação cotidiana**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1979.

MENEZES, Clara. **J.K. Rowling dá boas-vindas a homem banido do Twitter por transfobia**. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/vidaearte/2022/04/25/j-k-rowling-da-boas-vindas-a-homem-banido-do-twitter-por-transfobia.html>>. Acesso em: 4 jun. 2024.

MENON, Isabella. Em 10 anos, Tinder transformou paquera em jogo e deu mais poder às mulheres. **Folha de S. Paulo**, set. 2022.

MILAN, Stefania; TRERÉ, Emiliano. Big Data from the South(s): Beyond Data Universalism. **Television and New Media**, v. 20, n. 4, p. 319–335, 2019.

MISKOLCI, Richard. **Desejos digitais: Uma análise sociológica da busca por parceiros on-line**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MITCHELL, Laura. Uproar erupts as Tinder bans transgender people from dating app. **Daily Star**, jun. 2015.

MOIRA, Amara *et al.* **Vidas Trans: A luta de transgêneros brasileiros em busca de seu espaço social**. Bauru: Astral Cultural, 2022.

MOL, Annemarie. **The body multiple: ontology in medical practice**. Durham & London: Duke University Press, 2002.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MOROZOV, Evgeny. Opposing the Exceptionalism of the Algorithm. In: VAN ES, K.; SCHAEFER, M. T. (Orgs.). **The datafied society. Studying culture through data.** Amsterdam: Amsterdam University Press, 2017.

MORRIS, Jeremy Wade; MURRAY, Sarah. **Appified: Culture in the Age of Apps.** Michigan: University of Michigan Press, 2018.

MULKERIN, Tim. A trans woman said she was banned from Tinder because of transphobic men — again. **MIC**, dez. 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** 5 ed. rev. amp.; 2. reimpr. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo.** São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

NGUYEN, Dennis *et al.* Data Literacy as an Emerging Challenge in the Migration/Refugee Context: A Critical Exploration of Communication Efforts Around “Refugee Apps”. **International journal of communication**, v. 16, p. 5553–5553, 2022.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista de Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, p. 8–41, 2000.

NIEBORG, David B.; DUFFY, Brooke Erin; POELL, Thomas. Studying Platforms and Cultural Production: Methods, Institutions, and Practices. **Social Media and Society**, v. 6, n. 3, p. 1–18, 2020.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo.** São Paulo: Rua do Sabão, 2021.

OAKLEY, Ann. Sexo e Gênero. **Revista feminismos**, v. 4, n. 1, p. 64–71, 2016.

OLIVEIRA, Amanda Nogueira de; ARAUJO, Nayra Veras de. Gênero e Tecnologias Infocomunicacionais em contexto de Plataformização. **Interfaces Científicas - Educação**, v. 10, n. 2, p. 165–178, 16 nov. 2020.

OLIVEIRA, Joana. **Em decisão histórica, STF derruba restrição de doação de sangue por homossexuais.** Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-08/em-decisao-historica-stf-derruba-restricao-de-doacao-de-sangue-por-homossexuais.html>>. Acesso em: 17 ago. 2024.

OUTINPERTH. **Tickle versus Giggle discrimination case will proceed. OUTInPerth | LGBTQIA+ News and Culture**, 2 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.outinperth.com/giggle-versus-tickle-discrimination-case-will-proceed/>>. Acesso em: 7 mar. 2024

OZ, Amós. **De repente, nas profundezas do bosque.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PARRY, Diana C.; FILICE, Eric; JOHNSON, Corey W. Algorithmic heteronormativity: Powers and pleasures of dating and hook-up apps. **Sexualities**, 2023.

PASQUALE, Frank. **The Black Box Society: The Secret Algorithms That Control Money and Information**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2015.

PASTOR, Leonardo; LEMOS, André. Experiência algorítmica: ação e prática de dado na plataforma Instagram. **Contracampo**, v. 39, n. 2, 2020.

PELÚCIO, Larissa Maués; VASCONCELOS, Mário Fellipe Fernandes Vieira. Amor em tempos de aplicativo: entrevista com a antropóloga Larissa Pelúcio. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, v. 29, n. 2, p. e175150, 9 jun. 2021.

PEREZ, Caroline Criado. **Mulheres invisíveis: o viés dos dados em um mundo projetado para homens**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

PESTRIN, Karolina. J.K. Rowling, autora de “Harry Potter”, é removida de Museu de Cultura dos EUA após falas transfóbicas. 8 ago. 2023.

PFEIFFER, K. Ludwig; GUMBRECHT, H. U. The materiality of communication. 1994.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: **A prática feminista e o conceito de gênero. Textos Didáticos**. [S.l.]: IFCH/Unicamp, 2002. p. 7–42.

PODER360. **Musk compra Twitter por US\$ 44 bilhões e demite executivos**. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/internacional/musk-compra-twitter-por-us-44-bilhoes-e-demite-executivos/>>. Acesso em: 4 jun. 2024.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; DIJCK, José Van. Plataformização. **Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 2–10, 2020.

PRECIADO, Paul B. **Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

PRESS, Australian Associated. Transgender woman sues female-only app Giggle for Girls for alleged discrimination. **The Guardian**, 30 dez. 2022.

PRIMO, Ale. Afetividade e relacionamentos em tempos de isolamento social: intensificação do uso de mídias sociais para interação durante a pandemia de COVID-19. **Comunicação & Inovação**, v. 21, n. 47, p. 176–198, 2020.

REARICK, Lauren. Transgender People Say They're Being Banned From Tinder. **TeenVogue**, dez. 2017.

REDAÇÃO. No Tinder, cada usuário tem uma nota secreta dada pelo próprio app. **Estadão**, 26 jul. 2017.

REDAÇÃO QUEM. **Romagaga recupera perfil no Instagram após ordem judicial: “Justiça”**. Disponível em: <<https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2021/03/romagaga-recupera-perfil-no-instagram-apos-ordem-judicial-justica.html>>. Acesso em: 24 nov. 2024.

REIS, Luana. **Comunidade LGBTQIA+ usa mais aplicativos de relacionamento do que heterossexuais, revela pesquisa; entenda**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2023/07/09/comunidade-lgbtqia-usa-mais->>

sites-e-aplicativos-de-relacionamento-do-que-heterossexuais-aponta-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 17 nov. 2024.

REKRET, Paul. The Head, the Hand, and Matter: New Materialism and the Politics of Knowledge. **Theory, Culture & Society**, v. 35, n. 7–8, p. 49–72, 2018.

RICAURTE, Paola. Data Epistemologies, The Coloniality of Power, and Resistance. **Television & New Media**, v. 20, n. 4, p. 350–365, maio 2019.

RIOTTA, Chris. Tinder still banning transgender people despite pledge of inclusivity. **The Independent**, dez. 2019.

RONZHYN, Alexander; CARDENAL, Ana Sofia; BATLLE RUBIO, Albert. Defining affordances in social media research: A literature review. **New Media & Society**, v. 25, n. 11, p. 3165–3188, 2023.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

SAFFIOTTI, Heleieth. Rearticulando Gênero e Classe. In: O. COSTA, A.; BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183–215.

SANTANA, Jamile; SANTOS, Sanara. **Transfobia digital: a exclusão em sites e apps de relacionamento**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/nos/transfobia-digital-a-exclusao-em-sites-e-apps-de-relacionamento,3fe54cee4e779ff80467807552ed72f6dqbzakv7.html>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

SARDENBERG, C. Caleidoscópios de gênero: Gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, p. 56–96, 2015.

SCHÄFER, Mirko Tobias; VAN ES, Karin (ORGs.). **The Datafied Society: Studying Culture through Data**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2017.

SCHURIG, Sofia. Twitter liberou discurso de ódio contra pessoas transgênero. 18 abr. 2023.

SCOTT, Joan. Gênero, uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 2, n. 20, p. 71–99, 1995.

SCRUFF GAYBLOG. **Bumble expande política contra o discurso de ódio e revela medidas contra denúncias falsas**. Disponível em: <<https://gay.blog.br/noticias/bumble-expande-politica-contra-o-discurso-de-odio-e-revela-medidas-contra-denuncias-falsas/>>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SELWYN, Neil. **What is Digital Sociology?** Cambridge: Polity Press, 2019.

SHEPHERD, Katie. A Portland Transgender Woman Has Sued Tinder For Deleting Her Online Dating Profile. **Willamette Week**, mar. 2018.

SILVA, Mariah Rafaela. **Zonas de te(n)são entre desejo e nojo: cisgeneridade como paradigma de subjetivação sexual**. Salvador: Devires, 2023.

_____ ; VARON, Joana. **Reconhecimento facial no setor público e identidades trans: tecnopolíticas de controle e ameaça à diversidade de gênero em suas interseccionalidades de raça, classe e território.** Rio de Janeiro: Uma pesquisa realizada pela Coding Rights com apoio da ONG Privacy International via financiamento do International Development Research Center (IDRC), 2021. Disponível em: <<https://codingrights.org/docs/rec-facial-id-trans.pdf>>.

SILVA, Tarcízio. Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código. **VI Simpósio Internacional Lavits: Assimetrias e (In)visibilidades: Vigilância, Gênero e Raça**, 2019a.

_____. Visão Computacional e Vieses Racializados: branquitude como padrão no aprendizado de máquina. **Anais do II COPENE Nordeste**, 2019b.

_____. (ORG.). **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodispóricos.** São Paulo: LiteraRUA, 2020.

_____. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais.** São Paulo: Edições Sesc SP, 2022.

SOARES, Matheus. Twitter remove proteção a usuários transgêneros. **desinformante**, 20 abr. 2023.

SPLASH. **Maya Massafera acusa app de namoro de transfobia: “Não posso ficar quieta”.** Disponível em: <<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2025/01/08/maya-massafera.htm>>. Acesso em: 4 mar. 2025.

SRINIVASAN, Amia. **O direito ao sexo: Feminismo no século vinte e um.** São Paulo: Todavia, 2021.

STARDUST, Z.; GILLETT, R.; ALBURY, K. Surveillance does not equal safety: Police, data and consent on dating apps. **Crime, Media, Culture**, v. 19, n. 2, p. 274–295, 2023.

STENGERS, Isabelle. **Uma outra ciência é possível: manifesto por uma desaceleração das ciências.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023.

STF. **STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa.** Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>>. Acesso em: 10 out. 2023.

STRYKER, Susan. **Transgender History: The Roots of Today's Revolution.** California: Seal Press, 2017.

TECHTUDO. **Tender, o Tinder de comida, reúne amantes de “food porn” em aplicativo.** Disponível em: <<https://www.techtudo.com.br/noticias/2015/07/tender-o-tinder-de-comida-reune-amantes-de-food-porn-em-aplicativo.ghtml>>. Acesso em: 24 mar. 2025.

THE PARLIAMENT OF AUSTRALIA. 98. Sex Discrimination Amendment (Sexual Orientation, Gender Identity and Intersex Status) Act 2013. . 2013.

TIERNEY, Allison. Why Are Trans People Being Banned From Tinder? **Vice**, dez. 2017.

VAN DER NAT, Renée; MÜLLER, Eggo; BAKKER, Piet. Navigating Interactive Story Spaces. The Architecture of Interactive Narratives in Online Journalism. **Digital Journalism**, v. 11, n. 6, p. 1104–1129, 3 jul. 2023.

VENTURINI, Tommaso. Building on faults: How to represent controversies with digital methods. **Public Understanding of Science**, v. 21, n. 7, p. 796–812, 2012.

_____. Diving in magma: How to explore controversies using actor-network theory. **Logos (Russian Federation)**, v. 28, n. 5, p. 53–84, 2018.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

VINCENT, Addison Rose. Does Tinder Have a Transphobia Problem? **Huffpost**, mar. 2016.

VON KRAFFT-EBING, Richard. **Psychopathia Sexualis [1886]**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WAJCMAN, Judy. Feminist theories of technology. **Cambridge Journal of Economics**, v. 34, n. 1, p. 143–152, 2009.

WELSER, William; OSOBA, Osonde. **An Intelligence in Our Image: The Risks of Bias and Errors in Artificial Intelligence**. Santa Monica: Rand Corporation, 2017.

WERNING, Stefan. Swipe To Unlock. **Digital Culture & Society**, v. 1, n. 1, p. 55–72, 2015.

WILLIAMS, Apryl. **Not My Type: Automating Sexual Racism in Online Dating**. California: Stanford University Press, 2024.

WILLIAMS, Rhannon. **Why gender-detection software is as morally dubious as it is dangerous. The Recode**, 11 ago. 2020. Disponível em: <<https://medium.com/the-recode/why-gender-detection-software-is-as-morally-dubious-as-it-is-dangerous-48f7bbbc3c0c>>. Acesso em: 29 ago. 2024

WITTIG, Monique. **El pensamiento heterosexual y otros ensayos**. Madrid: Egales, 2006.

WU, S.; TROTTIER, D. Dating apps: a literature review. **Annals of the International Communication Association**, v. 46, n. 2, p. 91–115, 2022.

WYATT, Edie. **Tickle vs. Giggle**. Disponível em: <<https://www.spectator.com.au/2022/07/tickle-vs-giggle/>>. Acesso em: 7 mar. 2024.

WYLLYS, Jean; KOKAY, Erika. Projeto de Lei 5002/2013. Projeto de Lei João W. Nery. Lei de Identidade de Gênero. 20 dez. 2013.

ZAKARIA, Rafia. **Contra o feminismo branco**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.